



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

NOME DA PARCERIA: **CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA**

NOME DA OSC: **ACAO SOCIAL RENASCER**

ENDEREÇO COMPLETO: **QUADRA 6 CONJUNTO 2 SN Lote 01 e 26 •**

CNPJ: **09.441.600/0001-60**

RA: **SETOR LESTE (VILA ESTRUTURAL)**

UF: **DF**

CEP: **71.261-710**

SITE, BLOG, OUTROS: acaosocialrenascer.org.br

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **LUISA CARNEIRO LINDOSO**

CARGO: **Presidente**

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

CPF: *****.159.941-****

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: **LUISA CARNEIRO LINDOSO**

FUNÇÃO NA PARCERIA: **Presidente**

CPF: *****.159.941-****

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

TELEFONE: **(61 [REDACTED] 76**

EMAIL DO RESPONSÁVEL: **c[REDACTED]o@gmail.com**

VALOR TOTAL

R\$ 7.462.625,58 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

TÍTULO DO PROJETO

CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 12-02-2026 TÉRMINO: 12-02-2027

OBJETO

Executar a gestão dos Centros de Referência da Mulher Brasileira

APRESENTAÇÃO

Ação Social Renascer é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede na Cidade Estrutural e atuação contínua há quase duas décadas no Distrito Federal, dedicando-se ao acolhimento, cuidado e fortalecimento de famílias, mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social. Há quase 2 décadas a entidade constrói uma trajetória sólida de trabalho social transformador, reconhecida pela gestão eficiente de recursos públicos pela transparência na aplicação dos recursos e pela execução qualificada de políticas públicas em parceria com o Governo do Distrito Federal e órgãos federais.

Com experiência consolidada em assistência social, educação, esporte, cultura e capacitação profissional, a Ação Social Renascer se tornou uma referência comunitária e institucional no cuidado integral de mulheres, crianças, adolescentes e pessoas idosas, sempre com foco na dignidade humana, na equidade de gênero e na promoção da autonomia econômica feminina.

Ao longo de sua história, a entidade tem desempenhado um papel essencial no fortalecimento da rede de proteção social do Distrito Federal. Desde 2014, mantém parceria com a Secretaria de Estado de



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Educação (SEEDF), sendo responsável pela gestão de sete Centros de Educação da Primeira Infância (CEPIs). Por meio dessa parceria, já realizou mais de 10 mil atendimentos diretos a famílias de regiões como Estrutural, Ceilândia, Samambaia e Santa Maria, garantindo acolhimento e cuidado integral a crianças de 4 meses a 12 anos.

O atendimento realizado pela Renascer vai muito além do aspecto educacional. Trata-se de um modelo de cuidado humanizado e integral, que reconhece a escola como um espaço de proteção social e escuta qualificada. Diariamente, a equipe da instituição, composta por educadoras, monitoras e nutricionistas, com participação de e assistentes sociais e psicólogas, acolhe mães, avós, meninas, cuidadoras e familiares que enfrentam múltiplas formas de vulnerabilidade, incluindo violência doméstica, insegurança alimentar, desemprego e sobrecarga emocional.

Essas profissionais são treinadas para identificar sinais de negligência e violência contra crianças, conforme orienta a Lei nº 13.431/2017, que institui o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência. O cotidiano do atendimento revela uma atuação atenta, sensível e comprometida, em que o cuidado com a criança se estende ao apoio e orientação da mulher, muitas vezes o elo mais fragilizado da família.

Com uma prática voltada à escuta ativa, ao respeito e à empatia, a Ação Social Renascer consolida-se como uma verdadeira rede de apoio às mulheres e às famílias, proporcionando acolhimento, fortalecimento emocional e oportunidades concretas de reconstrução de vidas.

Além da parceria com a Secretaria de Educação, a entidade desenvolve projetos voltados à autonomia econômica e ao protagonismo feminino, em colaboração com o Governo do Distrito Federal (Secretarias de Justiça e Cidadania, Esporte e Lazer, e Mulher) e com o Ministério da Cidadania. Esses projetos já capacitaram mais de 2.000 mulheres em cursos de capacitação e oficinas de geração de renda, como *Forno Mágico e Fábrica de Pães, Educação e Capacitação Transformando Vidas, Fábrica de Pães - 2ª Edição e Campeãs para a Vida Toda*.

As formações abrangem áreas como panificação, confeitaria, artesanato, tecnologia, crochê, entre outros, fortalecendo o empreendedorismo feminino, a autoestima e a independência financeira. Em muitas situações, essas ações representam o primeiro passo para que mulheres em situação de vulnerabilidade social possam romper ciclos de violência e reconstruir suas trajetórias com dignidade.

A entidade também atua com mulheres idosas, por meio do projeto "Novidade na Melhor Idade", que estimula o envelhecimento ativo, a convivência intergeracional e a valorização da mulher idosa como agente de transformação social e cultural.

Nos últimos anos, a Ação Social Renascer expandiu significativamente sua atuação com a gestão de seis Centros Olímpicos e Paralímpicos (COPs) do Distrito Federal, em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SELDF). O contrato, com valor aproximado de R\$ 9,8 milhões, assegura o atendimento de quase 20 mil pessoas nas unidades, com destaque para mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência.

Esses espaços comunitários se consolidaram como polos de convivência, inclusão social, prevenção à violência e promoção da saúde física e emocional, especialmente para mulheres. Nos COPs, a entidade realiza ações de conscientização e mobilização social alinhadas a campanhas nacionais como *Outubro Rosa* (prevenção ao câncer de mama), *Setembro Amarelo* (prevenção ao suicídio) e *Agosto Lilás* (enfrentamento à violência contra a mulher), março mulher, entre outros.

Essa ampla experiência em articulação comunitária, gestão de grandes equipamentos públicos e atendimento humanizado confere à Ação Social Renascer plena capacidade técnica, administrativa e operacional para atuar na gestão dos Centros de Referência da Mulher Brasileira.

O trabalho da entidade está fundamentado em três pilares estruturantes, em plena sintonia com os objetivos dos Centros de Referência da Mulher Brasileira:

1. Acolhimento e Proteção Integral: atendimento humanizado e especializado para crianças, mulheres e suas famílias em situação de violência e vulnerabilidade social, com escuta qualificada, orientação e encaminhamento à rede de proteção;
2. Autonomia Econômica e fortalecimento da garantia de direito da mulher: oferta de cursos de capacitação, oficinas de empreendedorismo e ações de qualificação voltadas à inserção produtiva e ao fortalecimento da independência financeira das mulheres;
3. Prevenção, Educação e Mobilização Social: realização de campanhas, eventos e ações intersetoriais que promovam a conscientização sobre direitos das mulheres, igualdade de gênero



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

e combate às violências.

Ao longo de sua história, a Ação Social Renascer tem reafirmado, por meio de resultados concretos, seu compromisso com a promoção da equidade de gênero, o fortalecimento das famílias e a transformação social. Sua metodologia combina escuta sensível e educação cidadã, assegurando qualidade no atendimento, impacto social efetivo e continuidade das políticas públicas implementadas.

Dessa forma, a Ação Social Renascer trabalha visando a garantia de direitos das mulheres e suas famílias diariamente. É um exemplo concreto de intersetorialidade entre educação, assistência social e promoção dos direitos das mulheres, com expertise prática em escuta ativa, articulação em rede e promoção da dignidade feminina. Sua atuação está alinhada diretamente às diretrizes do Projeto Centro de Referência da Mulher Brasileira e às políticas públicas de proteção e fortalecimento das famílias.

Projetos de Qualificação e Investimento Social Destinados às Mulheres

As captações e investimentos realizados pela Ação Social Renascer estão voltados prioritariamente para ações sociais que atendem mulheres e suas famílias, por meio de cursos e iniciativas que unem qualificação, geração de renda e fortalecimento comunitário.

Projeto: Forno Mágico e Fábrica de Pães

Parceria: Governo do Distrito Federal / Secretaria de Justiça e Cidadania do DF

Termo de Fomento: nº 16/2023.

Público atendido: 500 mulheres

Resumo: Os projetos “Forno Mágico” e “Fábrica de Pães”, desenvolvidos pela Ação Social Renascer em parceria com o Governo do Distrito Federal, ofereceram qualificação profissional a mulheres em situação de vulnerabilidade social e expostas à violência, na Cidade Estrutural/DF. As iniciativas capacitaram 500 participantes nos cursos de Padeiro e Confeiteiro, com carga horária de 64 horas, abrangendo técnicas de panificação, confeitaria e produção de alimentos para festas. O objetivo foi promover autonomia econômica, fortalecer o empreendedorismo e possibilitar a inserção das mulheres no mercado de trabalho, tornando-as protagonistas de suas próprias trajetórias.

Projeto: Educação e Capacitação Transformando Vidas

Parceria: Governo do Distrito Federal / Secretaria de Educação

Período de realização: Desde 2022 até o presente momento

Público atendido: 2.000 mulheres

Resumo: O projeto “Educação e Capacitação Transformando Vidas” é uma ação social contínua desenvolvida pela Ação Social Renascer, voltada ao acolhimento e valorização de pessoas idosas. A iniciativa promove oficinas gratuitas de artesanato em fuxico e tapetes amarradinhos, estimulando a autoestima, a convivência e a independência financeira das participantes. As peças produzidas são expostas e comercializadas em feiras e eventos, e a renda obtida é integralmente revertida aos próprios artesãos, contribuindo para a complementação de renda e, em muitos casos, para o sustento das famílias.

Projeto: Fábrica de Pães - 2ª Edição

Parceria: Governo do Distrito Federal / Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Período de realização: Desde 2025 até o presente momento

Termo de Fomento: nº 5/2021

Público atendido: 520 mulheres

Resumo: O projeto “Fábrica de Pães - 2ª Edição”, desenvolvido pela Ação Social Renascer, teve como objetivo promover a geração de renda e a autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa ofereceu curso profissionalizante de Padeiro, com carga horária de 203 horas, proporcionando qualificação técnica, incentivo ao empreendedorismo e oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Projeto: Novidade na Melhor Idade

Parceria: Governo do Distrito Federal / Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Termo de Fomento: nº 10/2024

Público atendido: 600 mulheres

Resumo: O projeto “Novidade na Melhor Idade” foi uma ação interdisciplinar voltada ao bem-estar físico, mental e social de mulheres idosas residentes em Santa Maria, Estrutural e Sobradinho/DF. A iniciativa ofereceu workshops de tecnologia e crochê, atividades físicas, grupos de apoio e convivência e eventos culturais, estimulando o envelhecimento ativo, a socialização e a valorização da mulher na



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

terceira idade.

Projeto: Campeãs para a Vida Toda

Parceria: Ministério da Cidadania

Termo de Fomento: nº 929337/2021

Público atendido: 500 mulheres

Resumo: O projeto “Campeãs para a Vida Toda” foi realizado pela Ação Social Renascer em parceria com o Ministério da Cidadania, com foco na promoção da inclusão social, do protagonismo feminino e da autonomia de mulheres em situação de vulnerabilidade. A iniciativa integrou práticas esportivas, oficinas de capacitação e ações de fortalecimento comunitário, contribuindo para o empoderamento e a melhoria da qualidade de vida das participantes.

6 Unidades de Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal

Parceria: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF)

Termo de Colaboração: Termo 2/2025 e Termo 3/2025 – Valor aproximado: R\$ 9.800.000,00

Unidades Atendidas: 6 Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal

Público Atendido: Comunidade em geral, com destaque para mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, sendo quase 20 mil pessoas nas 6 unidades geridas pela entidade.

Resumo: O projeto Centro Olímpico e Paralímpico, executado pela Ação Social Renascer em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, tem como propósito promover a qualidade de vida, a inclusão social e o bem-estar da população por meio do esporte e da atividade física orientada. Com um contrato de quase R\$ 10 milhões, o projeto abrange seis Centros Olímpicos e Paralímpicos (COPs), oferecendo atividades diversificadas que vão desde a iniciação esportiva até o treinamento de rendimento e programas voltados à saúde e lazer.

A iniciativa alcança mulheres de diferentes faixas etárias e contextos sociais, incentivando o protagonismo feminino no esporte e o fortalecimento da autoestima, da saúde e da convivência comunitária. As ações incluem modalidades esportivas coletivas e individuais, práticas corporais orientadas, ginástica, hidroginástica, atletismo, dança e esportes adaptados, assegurando atendimento inclusivo e acessível a todos os públicos.

Além da dimensão esportiva, o projeto também atua na promoção de campanhas de conscientização e prevenção, integrando temas nacionais como o Outubro Rosa (prevenção ao câncer de mama), o Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio) e o Agosto Lilás (enfrentamento à violência contra a mulher). Essa expertise em mobilização social e educação em saúde será replicada e ampliada nos Centros de Referência da Mulher Brasileira, fortalecendo as ações de informação, escuta qualificada e cuidado com a mulher em todas as suas dimensões.

Por fim, a Ação Social Renascer se destaca pela forte articulação comunitária e institucional, atuando em parceria com diversos órgãos e entidades na realização de atividades voltadas à promoção da autonomia econômica, do empoderamento feminino e da proteção dos direitos das mulheres, reafirmando seu compromisso com a prevenção e o enfrentamento à violência de gênero e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres constitui um dos mais graves e persistentes desafios sociais, jurídicos e de direitos humanos no Distrito Federal. Os dados mais recentes evidenciam um cenário alarmante: em 2024, foram registradas 27.603 ações judiciais relacionadas à violência doméstica, o que corresponde a uma média de 75 processos por dia, e contabilizadas 23.148 chamadas à Central de Atendimento à Mulher, Ligue 180, representando um aumento de 37,1% em relação ao ano anterior, conforme informações do Conselho Nacional de Justiça (DataJud) e do Ministério das Mulheres.

Esses indicadores confirmam a dimensão estrutural e multidimensional da violência de gênero, que atinge mulheres de diferentes faixas etárias, classes sociais, origens étnicas e territórios, revelando a persistência de desigualdades históricas e a insuficiência da rede de proteção existente. A complexidade do problema envolve fatores como dependência econômica, fragilidade das medidas protetivas, revitimização institucional, ausência de acolhimento humanizado e subnotificação de casos, o que reforça a urgência de políticas públicas integradas, qualificadas e territorializadas.

A violência doméstica e familiar não é apenas uma violação individual, mas uma expressão extrema da



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

desigualdade de gênero e um problema público que impacta diretamente o desenvolvimento social, econômico e emocional de toda a comunidade. Suas consequências se estendem para além das vítimas diretas, afetando seus filhos, redes familiares e o próprio tecido social, produzindo danos físicos, psicológicos, patrimoniais e simbólicos irreversíveis.

Nesse contexto, os Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB) configuram-se como equipamentos estratégicos da política pública de enfrentamento à violência contra as mulheres, constituindo um modelo inovador de gestão e atendimento intersetorial e humanizado. Integrados à Política Nacional e Distrital de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, os CRMB têm como finalidade assegurar o acolhimento especializado, a escuta qualificada, o atendimento interdisciplinar e a articulação em rede com os demais serviços de proteção social, saúde, justiça e segurança pública.

A relevância do projeto proposto pela Ação Social Renascer está justamente em garantir a gestão integral, eficiente e humanizada das unidades do CRMB nas regiões do Sol Nascente, Sobradinho II, Recanto das Emas e São Sebastião, assegurando seu funcionamento contínuo e qualificado, com base em protocolos atualizados e práticas inovadoras. Trata-se de uma resposta direta à necessidade de fortalecimento da rede distrital de proteção, ampliando o acesso das mulheres aos serviços públicos especializados e assegurando o direito à vida, à integridade e à dignidade.

A proposta reafirma o compromisso com os objetivos estratégicos da Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF) e do Governo do Distrito Federal (GDF), especialmente quanto à promoção da autonomia econômica e social das mulheres, à redução dos índices de violência e à garantia do pleno exercício dos direitos humanos. Ao integrar as diretrizes da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o projeto consolida uma ação estruturante e territorializada, que fortalece a intersectorialidade e assegura atendimento especializado, contínuo e humanizado.

Os CRMB cumprem papel central no enfrentamento efetivo à violência de gênero, pois articulam assistência social, atendimento psicológico e jurídico, escuta ativa, orientação e encaminhamentos em um mesmo espaço, com foco na autonomia e reconstrução das trajetórias de vida das mulheres atendidas. Além disso, ampliam o impacto social ao incluir ações educativas e preventivas, oficinas de capacitação profissional e geração de renda, campanhas de sensibilização comunitária e atendimento ampliado aos dependentes, por meio de espaços lúdicos e atividades socioeducativas.

A presença de Centros de Referência em regiões estratégicas do Distrito Federal é decisiva para romper o ciclo de violência, especialmente nas áreas mais vulneráveis e de maior incidência de casos. O território é, nesse sentido, o espaço da proteção e da transformação social. A atuação dos CRMB permite a construção de vínculos de confiança entre o poder público e a população, garantindo que as mulheres encontrem acolhimento, proteção e caminhos concretos para o fortalecimento de sua autonomia.

Desse modo, a gestão dos CRMB pela Ação Social Renascer representa a consolidação de uma política pública viva, eficaz e transformadora, que une técnica, sensibilidade e compromisso social. A entidade traz sua experiência acumulada de quase duas décadas no atendimento humanizado de mulheres, famílias e crianças, em parceria com órgãos públicos e na gestão de grandes equipamentos sociais, como Centros de Educação Infantil e Centros Olímpicos e Paralímpicos, que juntos atendem mais de 20 mil famílias no Distrito Federal.

Essa trajetória consolidada confere à OSC capacidade técnica e sensibilidade social para compreender e acolher mulheres em toda a sua diversidade, reconhecendo as interseccionalidades que podem agravar vulnerabilidades e ampliar as barreiras de acesso aos direitos. Cada atendimento é conduzido com escuta qualificada e empática, assegurando o respeito à singularidade de cada história e a construção de respostas cuidadosas, adequadas e transformadoras para as diferentes mulheres atendidas.

A trajetória consolidada da organização confere à OSC sólida capacidade técnica e sensibilidade social para compreender e acolher mulheres em toda a sua diversidade, reconhecendo as interseccionalidades que agravam vulnerabilidades e ampliam barreiras de acesso aos direitos. Cada atendimento é conduzido com escuta qualificada e empática, garantindo respeito à singularidade de cada história e permitindo a construção de respostas cuidadosas, adequadas e transformadoras para as diferentes mulheres atendidas.

A instituição já desenvolve um trabalho consistente, fundamentado em um olhar sensível, acolhedor e atento às múltiplas desigualdades que atravessam a vida das mulheres. Esse mesmo compromisso será aplicado integralmente na proposta de atuação do CRMB. O serviço é destinado a mulheres a partir de 18 anos, contemplando a diversidade presente nesse grupo: mulheres negras, indígenas, idosas, migrantes, com deficiência, LGBTQIAP+ e outras que enfrentam diferentes combinações de vulnerabilidades e barreiras. Nos atendimentos do CRMB, essa perspectiva interseccional orientará toda



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

a equipe, assegurando escuta qualificada, cuidado, respeito à singularidade de cada trajetória e construção de encaminhamentos e respostas integradas que fortaleçam a proteção e o acesso aos direitos.

Além do acolhimento direto, a Ação Social Renascer desenvolve ações educativas, oficinas temáticas, campanhas de sensibilização e programas de autonomia feminina que fortalecem a autoestima e ampliam a autonomia das mulheres atendidas. A instituição também atua na articulação comunitária, promovendo o diálogo com lideranças locais e integrando as famílias às redes públicas de proteção social, saúde e educação. Essa atuação integrada contribui para romper ciclos de dependência e isolamento, permitindo que as mulheres reconstruam seus projetos de vida com dignidade e segurança. Em consonância com sua missão institucional, a OSC tem como princípios o respeito à dignidade humana, à equidade de gênero, à diversidade e à promoção de uma cultura de paz. Seus valores estão alicerçados na solidariedade, no compromisso ético e na busca pela justiça social, orientando a atuação da entidade em todas as suas ações e parcerias.

Assim, a justificativa desta proposta não se limita à execução de um contrato administrativo, mas expressa o compromisso ético, técnico e social com a vida das mulheres, com a redução das desigualdades de gênero e com a efetivação dos direitos humanos. Ao fortalecer os Centros de Referência da Mulher Brasileira, o projeto amplia o alcance das políticas públicas de proteção, autonomia e transformação social, reafirmando a missão da Ação Social Renascer de cuidar, acolher e transformar vidas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a gestão dos quatro Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB), localizados nas cidades de Sol Nascente, São Sebastião, Sobradinho II e Recanto das Emas, no Distrito Federal, com o propósito de garantir o funcionamento pleno, qualificado e contínuo dos serviços de acolhimento, atendimento especializado e acompanhamento humanizado a mulheres em situação de violência de gênero. As unidades encontram-se instaladas nos seguintes endereços: Sobradinho II - Área Especial - AE 06 COER Quadra 01 Setor Oeste; Recanto das Emas - Avenida Buriti, Quadra 203, Lote 14; Sol Nascente - endereço: Quadra 100 Conjunto A Lote EC1 - Trecho 02; e São Sebastião - Área Especial AE 11, Centro (Múltiplas Atividades). O projeto visa assegurar que cada mulher atendida receba suporte integral, pautado na escuta qualificada, no fortalecimento da autonomia e na efetivação dos direitos da mulher, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e da Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF).

A execução das atividades será conduzida por equipes técnicas multidisciplinares, compostas por profissionais das áreas de psicologia, serviço social, direito e enfermagem que atuarão de forma integrada e complementar. O atendimento será ofertado de maneira individual e coletiva, com escuta qualificada, atendimento especializado, orientação jurídica, encaminhamentos à rede de proteção e acompanhamento dos casos. Serão desenvolvidos encontros temáticos com rodas de conversa, oficinas, palestras e workshops voltados à conscientização sobre direitos, enfrentamento da violência contra a mulher, promoção da saúde e fortalecimento da autonomia econômica, incluindo cursos de capacitação para inserção no mercado de trabalho e superação do ciclo de violência.

Os CRMBs também disponibilizarão espaços lúdicos e educativos voltados às crianças, garantindo que as mães possam participar das atividades e atendimentos com tranquilidade, enquanto seus filhos recebem cuidado, atenção e acompanhamento adequados. Todas as ações serão realizadas em articulação com a rede pública de proteção social, saúde, segurança e justiça, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, tal articulação visa assegurar a integralidade e a continuidade do atendimento, com ênfase na reconstrução da autoestima, na garantia de direitos e no fortalecimento da cidadania das mulheres atendidas, contribuindo para a superação das situações de violência.

A gestão das quatro unidades dos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB) será realizada pela equipe diretiva, composta pela Diretora Geral, Coordenadora de Promoção e Autonomia Econômica, Coordenadora de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Coordenadora Administrativa.

A Diretora Geral, em conjunto direto com as Coordenadoras de Enfrentamento à Violência e de Promoção e Autonomia Econômica, será responsável pela presença ativa, pelo direcionamento operacional e pela condução estratégica dos serviços nos quatro centros. Esse trio diretivo atuará de forma articulada, realizando visitas periódicas às unidades, orientando fluxos de atendimento, oferecendo suporte às equipes e monitorando a execução das ações em cada eixo, garantindo alinhamento técnico e coerência metodológica em todas as unidades.

As coordenações de eixo: Enfrentamento à Violência e Promoção e Autonomia Econômica, desempenharão papel central na orientação técnica das equipes in loco, assegurando que os protocolos de atendimento, os acompanhamentos e as ações de proteção e promoção dos direitos das mulheres sejam executados com qualidade, eficiência e sensibilidade humanizada.

A Coordenadora Administrativa atuará de forma transversal, apoiando a organização das rotinas, o gerenciamento dos recursos e a padronização dos processos administrativos das quatro unidades.

Entre as principais atribuições da Diretora Geral e das Coordenações, destacam-se:

- direção operacional e supervisão contínua das equipes;
- monitoramento dos indicadores de atendimento e desempenho;
- orientação técnica dos profissionais;
- elaboração de relatórios estratégicos;
- articulação com órgãos públicos e organizações da sociedade civil;
- fortalecimento da integração entre os eixos e unidades;
- garantia da qualidade, segurança e efetividade dos serviços prestados.

Essa estrutura de gestão integrada assegura condução qualificada, presença ativa dos níveis de coordenação e efetivo impacto social das ações desenvolvidas pelos CRMB.

Sob a liderança dos coordenadores, as equipes técnicas atuarão de forma coesa e integrada, assegurando o cumprimento das metas do Termo de Colaboração. Psicólogos e assistentes sociais realizarão atendimentos e escutas qualificadas; profissionais de enfermagem atuarão na promoção da saúde e encaminhamentos necessários; advogados oferecerão orientação e acompanhamento jurídico; monitores farão os acolhimentos às crianças que acompanharão suas mães, e profissionais administrativos darão suporte à gestão documental e operacional. As coordenadoras das unidades promoverão encontros periódicos de avaliação das ações, denominados "Encontros Multidisciplinares", estimulando a formação continuada, o aprimoramento profissional e a manutenção de um ambiente de trabalho ético, colaborativo e comprometido com os princípios da humanização e da equidade de gênero. Esses encontros acontecerão as sextas-feiras, dias que não acontecerem as certificações dos cursos.

Na proposta técnico-metodológica, as equipes serão estruturadas da seguinte forma:

- **Equipe Diretiva** - composta pela diretora-geral e pelas coordenadoras de eixo.
- **Equipe Técnica** - formada por profissionais das áreas de psicologia, enfermagem, assistência social e jurídico.
- **Equipe Administrativa** - composta pela recepcionista, coordenadoras das unidades, monitoras e demais colaboradoras.

Para o registro, controle, monitoramento das informações e dados pessoais das mulheres atendidas, será utilizado um sistema informatizado - ReViver Mulher, garantindo o sigilo, a



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

segurança e a integridade dos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Todos os registros serão realizados de forma cuidadosa e padronizada, respeitando a privacidade das usuárias e assegurando que as informações estejam disponíveis para acesso integral e supervisionado pela Secretaria da Mulher do Distrito Federal e pela Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Esse procedimento visa garantir transparência, rastreabilidade e responsabilidade técnica na execução da parceria, assegurando o acompanhamento contínuo e a avaliação dos resultados obtidos.

Dessa forma, a gestão CRMBs assegura um modelo de atendimento integral, qualificado e humanizado, que combina acolhimento, atendimento especializado, orientação jurídico-social, orientação em saúde, capacitação e atenção às crianças. O projeto promove autonomia, enfrentamento e prevenção da violência e fortalecimento da cidadania das mulheres atendidas, em consonância com as políticas públicas para as mulheres, as normas legais vigentes e os princípios de equidade, justiça social e dignidade humana, tendo como objetivos:

Objetivo Geral

Objetivos específicos

1. Fase de Pré-Produção – Gestão dos Centros de Referência da Mulher Brasileira

Pré-Produção: 12/02/2026 à 13/03/2026

1.1. Estruturação Inicial e Mobilização Institucional

- Organização administrativa e definição de fluxos operacionais das quatro unidades dos CRMB.
- Seleção e capacitação da equipe diretiva, com foco na gestão do projeto e alinhamento técnico.
- Recrutamento e formação da equipe técnica e administrativo-pedagógica, priorizando atendimento humanizado, diversidade e escuta qualificada.
- Realização de diagnóstico físico e funcional das unidades, incluindo vistoria, levantamento de necessidades estruturais e adequações operacionais.

1.2. Planejamento e Alinhamento Institucional

- Reuniões com a Secretaria da Mulher e parceiros locais para pactuação de responsabilidades, fluxos e protocolos operacionais.
- Elaboração e validação pela Assessoria de Comunicação da Secretaria da Mulher, do **Plano de Comunicação e Mobilização Comunitária**, com identidade visual, cronograma e definição de canais de divulgação.
- Alinhamento conjunto das ações intersetoriais e estratégias de integração entre os eixos do projeto.
- Construção do Sistema ReViver Mulher para registro, monitoramento e gestão dos atendimentos realizados às mulheres nos Centros de Referência.

1.3. Divulgação e Mobilização

- Lançamento público dos serviços e ações dos CRMB, fortalecendo a visibilidade institucional e o vínculo com os territórios.
- Realização de ações de busca ativa, divulgação e aproximação territorial, priorizando mulheres em situação de violência.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- Monitoramento e avaliação contínua do alcance das ações de comunicação, com ajustes estratégicos conforme indicadores de desempenho.

1.4. Informações específicas sobre a reunião com a Subsecretaria responsável pelo projeto:

Sugere-se que a reunião aconteça dia 25/02/2026 conforme disponibilidade de horário da Subsecretaria, na sede da OSC, localizada na Quadra 06, conjunto 02, Lotes 01 e 26, Setor Leste, Cidade Estrutural, com o objetivo da Subsecretaria e os gestores da parceria orientar a OSC e os prestadores de serviços que irão trabalhar no projeto sobre os diversos tipos de violência, funcionamento e equipamento da SMDF, programas e projetos desenvolvidos e como proceder em casos de violência detectada, risco eminente de morte e outros, bem como tirar dúvidas diversas.

1.5. Informações específicas sobre o Sistema ReViver Mulher

Criação e Implementação Inicial do Sistema REViver Mulher

Durante a fase de pré-produção, será realizado o processo completo de concepção, desenvolvimento, configuração inicial e implantação piloto do sistema informatizado que subsidiará a gestão dos atendimentos nos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMBs). Essa etapa é fundamental para assegurar que, quando entrar em operação, o sistema esteja estável, seguro, funcional e totalmente alinhado às necessidades técnicas e metodológicas definidas pela Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF).

1. Finalidade e Diretrizes da Pré-Produção

Na pré-produção, o foco consiste na criação da estrutura tecnológica, definição das regras de uso, implementação dos módulos, testes de funcionamento e preparação da equipe. Essa fase garante que o sistema seja entregue completo, seguro, padronizado, e em conformidade com:

- Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006);
- Normas técnicas da SMDF e fluxos de atendimento da rede de proteção.

A pré-produção assegura que, antes de qualquer registro real ser feito, a ferramenta esteja plenamente preparada para atender, organizar e proteger dados sensíveis, servindo como base para todos os processos operacionais que ocorrerão na etapa de produção.

2. Desenvolvimento Técnico do Sistema

A etapa de pré-produção contempla todas as atividades técnicas necessárias para a criação da ferramenta, incluindo:

Arquitetura do Sistema

- Construção de uma base de dados unificada e criptografada;
- Definição dos níveis de acesso (psicóloga, assistente social, advogada, gestão, coordenação geral);
- Implementação de trilhas de auditoria e mecanismos de rastreamento;
- Estruturação dos cinco módulos funcionais:
 1. Cadastro e Identificação;
 2. Atendimento e Encaminhamento;
 3. Monitoramento e Indicadores;



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

4. Inscrições e Formação;
5. Segurança da Informação.

Desenvolvimento e Programação

- Criação das telas, formulários e interfaces de uso;
- Programação das funcionalidades de cadastro, relatórios e controle de encaminhamentos;
- Configuração de protocolos de segurança e criptografia;

Banco de Dados e Integração

- Construção do banco de dados centralizado das quatro unidades;
- Implementação de identificador único (ID confidencial) para cada usuária;
- Preparação técnica para futura integração com o Sistema Íris/SMDF.

3. Configuração Inicial e Implantação

Finalizado o desenvolvimento técnico, inicia-se a fase de implementação e testes internos do sistema.

Ambiente Seguro e Configuração

- Criação do ambiente de hospedagem seguro com redundância;
- Configuração dos perfis de acesso e permissões;
- Testes de carga, estabilidade, usabilidade e segurança;
- Inserção de dados para simulação dos fluxos de atendimento.

Capacitação da Equipe

- Treinamento inicial com a equipe dos quatro CRMBs;
- Orientações sobre ética, sigilo, confidencialidade e LGPD;
- Procedimentos padrões para cadastro, registro de atendimentos, emissão de relatórios e protocolos de segurança;
- Material de apoio contendo manuais de uso, fluxos e boas práticas.

Implantação Piloto

- Liberação do sistema para uso inicial controlado em ambiente de produção;
- Apoio técnico permanente durante os primeiros dias para ajustes;
- Correção de inconsistências identificadas no uso real.

4. Testes, Validação e Ajustes

Antes da operação plena, o sistema passará por:

- Testes de integração com a SMDF para envio de relatórios;



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- Validação dos indicadores e modelos de relatórios exigidos pela Subsecretaria;
- Ajustes de performance, segurança, acessibilidade e usabilidade;
- Revisão final do ambiente, garantindo que todas as funcionalidades estejam disponíveis e estáveis.

1.6. Contratação de Recursos Humanos e aquisição de insumos

Nesta etapa inicial, as ações concentram-se na estruturação operacional das unidades. A primeira atividade consiste na seleção da equipe técnica, diretiva e administrativa. A meta é atingir 100% de contratação da equipe diretiva até o final da primeira quinzena de assinatura do Termo de Colaboração. A comprovação se dará por meio de contratos assinados, carta de apresentação e currículos.

A segunda atividade consiste na capacitação da equipe diretiva. A meta é atingir 100% de capacitação das equipes até o final da primeira quinzena de assinatura do Termo de Colaboração. A comprovação se dará por meio de lista de presença e relatório quantitativo e qualitativo com registro fotográfico. As datas e horários das capacitações serão informadas para os gestores da parceria em tempo hábil para o acompanhamento.

Em seguida, será realizado o diagnóstico físico e funcional das unidades, contemplando vistoria completa dos ambientes e levantamento detalhado das necessidades para o início das atividades. Essa etapa incluirá a aquisição dos insumos essenciais ao funcionamento diário, como **kits lanche, materiais de higiene, itens de limpeza** e demais materiais de consumo indispensáveis ao acolhimento e atendimento das mulheres nos CRMB.

Após a realização do processo seletivo pela entidade, os nomes aprovados para os cargos serão apresentados à SMDF para validação das contratações, garantindo maior qualificação e segurança na composição das equipes que atuarão nos CRMB.

1.7. Recursos Destinados à Manutenção e Funcionamento das Unidades

Os recursos previstos para manutenção e funcionamento das unidades dos Centros de Referência da Mulher Brasileira têm por finalidade assegurar condições adequadas de atendimento, higiene, segurança e conforto às mulheres usuárias e às equipes técnicas.

Estes valores contemplam a aquisição de materiais de consumo (insumos de escritório, produtos de limpeza, materiais de expediente e de apoio pedagógico), bem como a contratação de serviços essenciais à manutenção dos espaços e limpeza contínua.

A execução seguirá o princípio da economicidade, sendo todos os itens e serviços devidamente cotados, comprovados por notas fiscais e registrados no sistema contábil da OSC, garantindo a rastreabilidade e a transparência dos gastos.

Impossibilidade de Previsão de **Reserva Técnica**: Todos os recursos do Termo de Colaboração devem ser vinculados a itens específicos, detalhados e claramente descritos, não sendo permitida a alocação de montantes sem destinação objetiva e previamente definida.

O diagnóstico para avaliação das necessidades emergenciais de produtos e serviços, essenciais para a abertura das atividades, deverá ser concluído em até **10 dias após a assinatura do Termo de Colaboração**, permitindo o planejamento imediato das aquisições e a preparação logística das quatro unidades.

A comprovação da execução será apresentada mediante **notas fiscais, recibos financeiros, listagens de aquisição e relatório técnico com registro fotográfico**, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade com os princípios da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

Esta fase compreende o início efetivo da operacionalização do projeto, sendo voltada à organização das unidades, mobilização da equipe e articulação intersetorial com a Secretaria de Estado da Mulher e Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

1.8. Inscrições dos cursos, oficinas e rodas de conversa

As inscrições para a oferta de cursos de capacitação, oficinas temáticas e rodas de conversa nos



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Centros de Referência da Mulher Brasileira serão realizadas a partir de 05/03/2026, todas as vagas dos cursos, oficinas e rodas de conversa serão gratuitas. As inscrições referentes às atividades formativas previstas para a fase de pré-produção serão disponibilizadas exclusivamente de forma online, por meio de formulário eletrônico desenvolvido na plataforma Google Forms, o qual será criado, validado e publicado até a data prevista para o início das inscrições.

No que se refere aos cursos de capacitação, considerando a realização simultânea de quatro cursos mensais em cada unidade, serão ofertadas 100 vagas por Centro de Referência da Mulher Brasileira, totalizando 400 vagas iniciais, assegurando uma distribuição equitativa, organizada e compatível com o alcance territorial do projeto.

Para as rodas de conversa e oficinas temáticas, no primeiro mês de execução, serão disponibilizadas, em cada Centro de Referência da Mulher Brasileira, 60 vagas para rodas de conversa e 30 vagas para oficinas, totalizando 90 vagas por unidade. Considerando os quatro Centros de Referência da Mulher Brasileira, serão ofertadas 360 vagas iniciais nessas atividades no período, respeitando a capacidade física dos espaços, a metodologia de cada ação e os critérios organizacionais do projeto.

O formulário online permitirá o cadastro seguro das interessadas, assegurando organização, padronização das informações e integração com o planejamento pedagógico das turmas. A equipe de comunicação e mobilização será responsável pela ampla divulgação do link de inscrição nos canais oficiais, redes sociais e grupos comunitários, reforçando o acesso e a participação das mulheres dos territórios atendidos.

A utilização do formulário digital garante economicidade, agilidade no processamento dos dados e formação rápida das turmas, alinhando-se às atividades preparatórias da fase de pré-produção e ao início das ações formativas previstas no Plano de Trabalho.

1.9. Estruturação de Recursos Humanos e serviços de terceiros

ESTRUTURA DOS RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS			
CORPO DIRETIVO			
Cargo	Descrição	Atribuições	Justificativa
Diretor Geral Executivo (40h)	Profissional responsável por planejar e orientar toda a execução do projeto conforme idealizado no plano de trabalho, coordenando as equipes e delegando atividades às coordenações durante as fases de pré-produção, produção e pós-produção. Atua de forma estratégica na articulação institucional com a Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF), órgãos parceiros e demais instâncias do poder público, assegurando que todas as ações estejam em conformidade com as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e de promoção da autonomia econômica. Formação exigida: Graduação em Administração, Economia, Pedagogia, Psicologia, assistência social, Direito ou Engenharia, acrescida de pós-graduação em áreas relacionadas à Pedagogia, Psicologia, Direito, Administração, Gestão de Projetos, ou outras áreas correlatas às temáticas mencionadas.	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar e orientar as coordenações técnica, administrativa e financeira;• Planejar e acompanhar o cumprimento das metas e cronogramas do Plano de Trabalho;• Coordenar reuniões de equipe e avaliar relatórios técnicos e financeiros;• Representar institucionalmente a OSC junto à SMDF, órgãos governamentais e parceiros;• Autorizar despesas, validar relatórios de prestações de contas e assegurar a conformidade com a legislação vigente (Lei nº 13.019/2014 - MROSC);• Promover a integração e comunicação entre as equipes técnica e administrativa;• Avaliar o desempenho das coordenações e propor ajustes estratégicos de gestão;• Garantir o alinhamento das ações às políticas públicas e diretrizes da SMDF.• Realizar visitas técnicas in loco às unidades, periodicamente e sempre que houver necessidade.	Cargo necessário para assegurar a gestão eficiente e o cumprimento das metas do projeto, garantindo a integração das equipes e a execução das ações conforme os objetivos propostos. O Diretor Geral Executivo é a figura central da governança do projeto, responsável por coordenar toda a execução institucional, zelar pela conformidade legal e assegurar a efetividade das ações sociais.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

<p>Coordenador de Promoção e Autonomia Econômica (40h)</p>	<p>Profissional responsável por articular políticas públicas, planejar e avaliar as ações voltadas à promoção da autonomia econômica das mulheres atendidas nos Centros de Referência da Mulher Brasileira do Distrito Federal (CRMBs). Atua como elo técnico entre a OSC executora e a Subsecretaria de Promoção das Mulheres (SUBPM), vinculada à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), garantindo a integração e o alinhamento das ações aos princípios e diretrizes da política pública de promoção das mulheres. Formação exigida: Graduação em Administração, Economia, Pedagogia, Direito, Engenharia, Gestão Pública, Recursos Humanos, Serviço Social, Psicologia, Letras ou Ciências Sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Planejar, coordenar e supervisionar as ações de capacitação e inclusão produtiva;• Acompanhar indicadores de geração de renda e autonomia econômica das beneficiárias;• Articular parcerias com instituições públicas e privadas voltadas à empregabilidade e empreendedorismo feminino;• Elaborar relatórios técnicos, registros e avaliações de resultados;• Acompanhar o cumprimento das metas e cronogramas definidos no plano de trabalho;• Promover integração entre as equipes dos Centros de Referência;• Garantir que as ações estejam em conformidade com os princípios de equidade de gênero e empoderamento feminino.• Realizar visitas técnicas in loco às unidades, periodicamente e sempre que houver necessidade.	<p>A presença de um Coordenador de Promoção e Autonomia Econômica é fundamental para assegurar a coerência técnica e institucional entre as ações desenvolvidas nos Centros e as diretrizes oficiais da política pública de promoção das mulheres. O cargo é essencial para o fortalecimento das ações de geração de renda, empregabilidade e empreendedorismo feminino, contribuindo diretamente para o empoderamento social e econômico das beneficiárias.</p>
<p>Coordenador de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (40h)</p>	<p>Profissional responsável por articular, acompanhar e supervisionar as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres em todos os Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMBs). Atua na coordenação dos fluxos de atendimento, na orientação das equipes técnicas e na integração com a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SUBEV), com a rede de proteção e com os demais equipamentos públicos. O cargo demanda visão estratégica, liderança e capacidade de articulação institucional, garantindo que os atendimentos sigam protocolos técnicos padronizados e alinhados às políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero no âmbito do Distrito Federal. Formação Exigida: Graduação em Pedagogia, Direito, Psicologia ou Serviço Social; ou, alternativamente, graduação completa em outra área, desde que acompanhada de especialização em uma das áreas mencionadas.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar os fluxos de atendimento e garantir a qualidade técnica das ações nos Centros de Referência;• Acompanhar, orientar e supervisionar o trabalho das equipes multiprofissionais;• Articular com a SUBEV e com a rede de proteção para encaminhamento e acompanhamento dos casos;• Promover reuniões de alinhamento técnico e capacitações internas;• Elaborar relatórios técnicos e indicadores de desempenho;• Monitorar o cumprimento das metas e o atendimento às diretrizes da SMDF;• Fortalecer o trabalho intersetorial entre os órgãos públicos e parceiros envolvidos no enfrentamento à violência.• Realizar visitas técnicas in loco às unidades, periodicamente e sempre que houver necessidade.	<p>A função é essencial para assegurar a gestão técnica e o alinhamento das ações em todos os Centros de Referência, promovendo a padronização dos atendimentos, o fortalecimento da rede e o cumprimento das diretrizes da Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF). O cargo garante a integração entre as equipes e assegura a coerência técnica necessária à efetividade das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.</p>



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

<p>Coordenador Administrativo e Financeiro (40h)</p>	<p>Profissional responsável pela gestão integrada das áreas administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas, de compras e de logística do projeto. Atua na supervisão das rotinas internas, garantindo que todos os processos administrativos e financeiros sejam executados de forma eficiente, legal, transparente e alinhada aos princípios da economicidade e eficiência. Também realiza articulação entre equipes, coordena fluxos de trabalho, apoia as coordenações técnicas e assegura o cumprimento das normas legais, contratuais e dos parâmetros estabelecidos pelo MROSC e pelos órgãos de controle.</p> <p>Formação Exigida: Nível Superior Completo e experiência comprovada nas áreas administrativa e/ou financeira.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar, supervisionar e acompanhar as áreas administrativas, contábeis, financeiras, jurídicas, compras e logística;• Planejar, validar e acompanhar processos de compras e contratações, garantindo legalidade e transparência;• Supervisionar contratos, pagamentos, conciliações bancárias e relatórios financeiros;• Controlar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do projeto;• Elaborar relatórios financeiros mensais e finais, com clareza e precisão;• Acompanhar rotinas de controle interno, documentação e prestação de contas;• Realizar supervisão de pagamentos, conciliações e organização de documentos financeiros;• Garantir que todos os registros e prestações de contas estejam em conformidade com o MROSC, legislações vigentes e exigências do órgão concedente;• Apoiar a coordenação geral na governança institucional e no alinhamento operacional das equipes;• Manter relacionamento direto com fornecedores, instituições financeiras e prestadores de serviço;	<p>Cargo estratégico e essencial para assegurar o funcionamento administrativo, contábil e financeiro do projeto, garantindo a execução correta dos recursos públicos, o cumprimento das metas pactuadas e a conformidade com as normas do MROSC, legislações vigentes e diretrizes do órgão concedente. A função administrativa e financeira fortalece a governança, otimiza processos, reduz riscos de inconsistências e garante maior controle e transparência sobre gastos, contratos, pagamentos, compras e prestações de contas. A atuação integrada com a contabilidade também favorece o alinhamento entre setores, permitindo tomadas de decisão mais eficientes e garantindo que todas as ações do projeto ocorram dentro dos parâmetros legais, administrativos e técnicos exigidos.</p>
--	---	---	---



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Assistente Administrativo
(Nível 3) (40h)

Profissional responsável pela execução de atividades administrativas de maior complexidade, que demandam conhecimento técnico, precisão e autonomia operacional. Atua diretamente na realização e acompanhamento de processos administrativos amplos, abrangendo controle orçamentário, prestação de contas, apoio à elaboração de relatórios técnicos e financeiros, acompanhamento de admissões, desligamentos e demais rotinas de pessoal. Também oferece suporte direto à coordenação do projeto na execução, monitoramento e avaliação das ações.
Formação: Ensino Médio completo e experiência na área administrativa.

- Apoiar a coordenação administrativa e financeira na gestão das equipes e fluxos administrativos;
- Realizar processos administrativos, orçamentários e de prestação de contas;
- Elaborar relatórios técnicos, planilhas de controle e documentos de gestão;
- Apoiar rotinas de recursos humanos, incluindo admissões, férias e desligamentos;
- Controlar e arquivar documentação contábil, fiscal e trabalhista;
- Apoiar supervisão no cumprimento de prazos e obrigações legais do projeto;
- Orientar as equipes de nível 1 quanto aos padrões de qualidade e conformidade documental;
- Assegurar a confidencialidade e integridade das informações administrativas.

Cargo necessário para assegurar a execução eficiente das rotinas administrativas de maior responsabilidade e confidencialidade, que exigem domínio de processos financeiros, documentais e de recursos humanos. O profissional de nível 3 é responsável por atividades estratégicas de gestão e controle interno, garantindo o cumprimento das normas, prazos e obrigações legais do projeto, em conformidade com as diretrizes institucionais e as exigências do termo de colaboração. Atua também como ponto de apoio técnico às equipes de nível 1, supervisionando e orientando quanto aos fluxos administrativos e padrões de qualidade exigidos.

EQUIPE TÉCNICA



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

<p>Coordenador de Atividades (40h)</p>	<p>Profissional responsável por integrar às atividades do Centro de Referência, como eventos, palestras, busca ativa, incluindo à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, promovendo ambientes de acolhimento, fortalecimento de direitos, cidadania e proteção integral, em articulação com a equipe técnica e a rede de apoio, gestão e acompanhamento das atividades de capacitações do projeto, administrando cronogramas, equipe e recursos, além de supervisionar a execução e a comprovação das ações realizadas. Atua diretamente no planejamento dos cursos, organização das turmas, suporte aos instrutores e acompanhamento dos resultados pedagógicos e administrativos de cada ciclo dos cursos. Atua diariamente in loco nas unidades dos Centros de Referência. Formação Exigida: Ensino Superior Completo</p>	<ul style="list-style-type: none">• Integrar nas atividades do Centro ações educativas sobre direitos das mulheres, prevenção da violência e fortalecimento da autoestima;• Planejar e apoiar a realização de rodas de conversa, oficinas temáticas, grupos de apoio e demais ações coletivas voltadas ao enfrentamento da violência;• Assegurar que as atividades desenvolvidas observem princípios de acolhimento, sigilo, não revitimização e abordagem humanizada;• Planejar e acompanhar o cronograma de cursos, oficinas e palestras;• Organizar reuniões com a equipe pedagógica e técnica;• Gerir o uso dos espaços, materiais e recursos didáticos;• Articular com os demais coordenadores para alinhamento de metas e integração entre os eixos do projeto;• Garantir a sistematização dos resultados e indicadores de impacto;• Apoiar a elaboração de relatórios técnicos;• Promover o cumprimento das metas de execução e o controle de qualidade das ações de capacitações.	<p>Essencial para assegurar que todas as atividades realizadas no Centro de Referência contribuam efetivamente para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher. Necessário para garantir o cumprimento das metas e prazos das formações, assegurando a qualidade técnica das atividades e a integração entre as equipes envolvidas no projeto. O cargo é essencial para o acompanhamento pedagógico e logístico das ações, assegurando que todas as formações ocorram de forma organizada, eficiente e alinhada aos objetivos do Plano de Trabalho.</p>
<p>Assistente Administrativo (Nível 1) (40h)</p>	<p>Profissional responsável por executar atividades administrativas e de apoio geral, incluindo elaboração de documentos, organização de arquivos, controle de materiais e sistematização de relatórios. Atua em suporte direto à coordenação e às equipes técnicas na execução das ações, eventos e atividades operacionais do projeto, contribuindo para o bom funcionamento das rotinas institucionais. Atua diariamente in loco nas unidades dos Centros de Referência. Formação exigida: Ensino Médio Completo</p>	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar e organizar documentos administrativos e relatórios de atividades;• Manter o controle de materiais e auxiliar na logística de compras e solicitações;• Apoiar a organização de eventos, reuniões e oficinas do projeto;• Efetuar lançamentos e atualizações de dados em planilhas e sistemas internos;• Controlar prazos, protocolos e entregas de documentos administrativos;• Auxiliar na preparação de informações para relatórios técnicos e prestações de contas;• Dar suporte à coordenação e à equipe técnica na execução das ações do plano de trabalho.	<p>Cargo necessário para garantir o suporte operacional e administrativo das atividades, assegurando a organização dos processos internos, o cumprimento dos prazos e a efetividade da execução do plano de ação. O Assistente Administrativo de Nível 1 é essencial para manter a regularidade das rotinas diárias e a integração entre os setores técnico e administrativo, contribuindo para a eficiência e a transparência na execução do projeto.</p>



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Recepcionista (40h)	<p>Profissional responsável por atuar na recepção dos Centros de Referência, realizando o controle de entrada e saída de pessoas, o atendimento presencial e telefônico ao público, e o encaminhamento das usuárias aos serviços ofertados. Também organiza as agendas de atendimentos e oficinas, apoia o registro de informações e presta suporte administrativo às equipes locais, contribuindo para o bom funcionamento das atividades do projeto.</p> <p>Formação exigida: Ensino Médio Completo</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o acolhimento inicial e orientar o público sobre os serviços e atividades disponíveis;• Controlar a entrada e saída de pessoas, visitantes e colaboradores;• Organizar e atualizar as agendas de atendimentos, oficinas e reuniões;• Apoiar o preenchimento de formulários e o registro de informações no sistema de atendimentos;• Atender ligações, anotar recados e realizar agendamentos conforme demanda da equipe técnica;• Manter a organização do espaço de recepção e das áreas de circulação;• Oferecer suporte administrativo às equipes locais, garantindo agilidade nas rotinas diárias.	<p>Cargo necessário para assegurar o acolhimento adequado das usuárias e a organização do fluxo de atendimento nos Centros de Referência. A Recepcionista é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre o público e as equipes técnicas, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades e a prestação de um atendimento humanizado e organizado.</p>
Monitor (40h)	<p>Profissional responsável por acolher, acompanhar e desenvolver atividades com as crianças enquanto suas responsáveis participam dos atendimentos, oficinas e demais ações do projeto. Atua na condução de atividades lúdicas e recreativas, assegurando um ambiente seguro, acolhedor e favorável ao bem-estar infantil durante a permanência nos Centros de Referência.</p> <p>Formação exigida: Ensino Médio Completo</p>	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar e supervisionar as crianças durante os períodos de permanência no espaço infantil;• Desenvolver atividades lúdicas e criativas adequadas às faixas etárias;• Garantir a segurança, o conforto e a integridade física e emocional das crianças;• Organizar o ambiente, materiais e brinquedos utilizados nas atividades;• Colaborar com a equipe técnica no planejamento de dinâmicas e ações temáticas;• Promover o convívio respeitoso e a socialização entre as crianças;• Auxiliar na limpeza e conservação dos materiais e do espaço de acolhimento infantil.	<p>Profissionais indispensáveis para assegurar o cuidado e o bem-estar das crianças durante os atendimentos e atividades oferecidas às mulheres, garantindo tranquilidade às beneficiárias e favorecendo um ambiente de acolhimento integral. A presença do Monitor contribui diretamente para o bom andamento das ações e para a promoção de um espaço inclusivo e humanizado nos Centros de Referência.</p>



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Serviços Gerais (40h)	Profissional responsável pela limpeza, conservação e apoio nas rotinas de manutenção dos Centros de Referência, garantindo a higiene, a organização e o bom estado de conservação dos ambientes utilizados nas atividades do projeto. Atua de forma contínua na manutenção preventiva e corretiva dos espaços, contribuindo para um ambiente seguro, acolhedor e adequado às ações institucionais. Formação em ensino básico.	<ul style="list-style-type: none">• Executar serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas;• Realizar a reposição de materiais de limpeza e controle de estoque básico;• Apoiar na manutenção e organização dos ambientes administrativos, salas de atendimento e áreas de convivência;• Colaborar com a equipe na preparação de eventos, cursos e reuniões;• Zelar pela segurança, conservação e bom uso de móveis, equipamentos e utensílios;• Identificar e comunicar necessidades de reparos ou reposições de materiais;• Cumprir as normas de segurança e boas práticas de higiene e manutenção.	Cargo essencial para garantir a limpeza, a conservação e o bom funcionamento dos espaços físicos dos Centros de Referência, assegurando condições adequadas de atendimento e bem-estar para as mulheres e equipes envolvidas nas atividades do projeto.
Garçom (40h)	Profissional responsável pelos serviços de copa, incluindo a organização, higienização e manutenção do espaço destinado à alimentação. Realiza o preparo e a distribuição dos kits lanche durante as atividades, eventos e atendimentos do projeto, assegurando o suporte logístico e o bom funcionamento dos serviços de apoio interno. Formação em ensino básico com experiência no cargo.	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e manter limpo o espaço da copa e áreas de apoio;• Preparar e distribuir os kits lanche conforme o cronograma de atividades;• Apoiar a logística de eventos, reuniões e oficinas, oferecendo suporte às equipes técnicas;• Controlar o consumo e a reposição de insumos alimentares e materiais de copa;• Zelar pela higiene dos utensílios, equipamentos e mobiliários utilizados;• Cumprir as normas de segurança alimentar e boas práticas de manipulação dos lanches e alimentação servida nas atividades e eventos.	Cargo necessário para garantir o suporte logístico e operacional nas ações do projeto, assegurando a adequada distribuição dos lanches e o bom funcionamento dos serviços de apoio durante as atividades. O profissional contribui diretamente para a organização e o conforto das usuárias e equipes, promovendo um ambiente funcional e acolhedor.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

<p>Profissional de Enfermagem (40h)</p>	<p>Profissional graduado e habilitado em Enfermagem, com experiência na área de saúde da mulher, responsável por realizar atendimentos, orientações e ações de caráter preventivo, assistencial e educativo. Atua no acompanhamento das usuárias dos Centros de Referência, promovendo cuidados voltados à saúde integral da mulher e à prevenção de agravos. Desenvolve atividades em planejamento familiar, prevenção de gravidez na adolescência, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Formação: Graduação em Enfermagem. Registro obrigatório: COREN - Conselho Regional de Enfermagem (ativo e regular).</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar atendimentos individuais e em grupo sobre saúde sexual e reprodutiva;• Promover ações de educação em saúde, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e planejamento familiar;• Orientar sobre autocuidado, higiene íntima e prevenção de doenças como câncer de mama e do colo do útero;• Distribuir preservativos e materiais educativos, conforme protocolos da rede pública de saúde;• Realizar encaminhamentos e articulação com unidades de saúde quando necessário;• Colaborar com a equipe na condução de atividades educativas e campanhas temáticas;• Elaborar relatórios técnicos e participar do monitoramento dos atendimentos realizados.	<p>Profissional essencial para garantir a oferta de atendimento humanizado e de ações educativas voltadas à promoção da saúde integral da mulher. Sua atuação contribui para o fortalecimento da rede de proteção, prevenção de vulnerabilidades e ampliação do acesso das mulheres aos cuidados de saúde, de forma acolhedora e qualificada.</p>
<p>Profissional de Psicologia (40h)</p>	<p>Profissional graduado em Psicologia e inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), com experiência comprovada em temáticas relacionadas a gênero, direitos humanos e enfrentamento à violência contra a mulher. Responsável por realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo, acompanhamento terapêutico, acolhimento inicial, encaminhamentos à rede de apoio e elaboração de relatórios técnicos. Atua de forma integrada com a equipe interdisciplinar, promovendo o cuidado emocional e o fortalecimento da autonomia das beneficiárias. Formação exigida: Graduação em Psicologia. Registro obrigatório: CRP - Conselho Regional de Psicologia (ativo e regular).</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar acolhimentos / atendimentos psicológicos individuais e coletivos, presenciais em livre demanda ou por agendamento;• Conduzir grupos e atividades voltadas ao bem-estar emocional das mulheres;• Identificar situações de risco e encaminhar aos serviços especializados da rede de proteção;• Elaborar relatórios técnicos, registros e pareceres psicológicos;• Participar de reuniões de equipe, estudos de caso e planejamento interdisciplinar;• Promover ações educativas sobre saúde mental, direitos das mulheres e prevenção da violência;• Apoiar o desenvolvimento de estratégias de escuta qualificada e humanizada nos atendimentos.	<p>Profissional essencial para garantir o acolhimento / atendimento psicológico qualificado e o suporte emocional às mulheres em situação de vulnerabilidade. Sua atuação contribui para a superação de traumas, o fortalecimento da autoestima, o empoderamento emocional e a promoção da autonomia e do bem-estar das beneficiárias, em consonância com as diretrizes da política pública de enfrentamento à violência contra a mulher.</p>



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

<p>Profissional de Assistência Social (30h)</p>	<p>Profissional com formação superior em Serviço Social e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), responsável por realizar atendimentos socioassistenciais às mulheres em situação de vulnerabilidade, escuta qualificada, orientação e encaminhamento aos serviços da rede de proteção. Atua na elaboração de relatórios, acompanhamento de casos, articulação com a Secretaria da Mulher e instituições parceiras, além de participar de palestras, oficinas e ações educativas relacionadas a gênero, direitos humanos e empoderamento feminino. Formação exigida: Graduação em Serviço Social. Registro obrigatório: CRESS – Conselho Regional de Serviço Social (ativo e regular).</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar atendimentos sociais individuais e em grupo, com escuta qualificada e orientação técnica;• Elaborar relatórios sociais, estudos de caso e registros de acompanhamento das usuárias;• Articular com órgãos públicos e entidades da rede de proteção para encaminhamentos e parcerias;• Promover atividades socioeducativas e de fortalecimento de vínculos;• Participar de reuniões interdisciplinares e planejamento conjunto com a equipe técnica;• Identificar vulnerabilidades sociais e propor estratégias de superação;• Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas de proteção e promoção da cidadania.	<p>Cargo necessário para garantir o acolhimento social, a escuta qualificada e o encaminhamento adequado das usuárias, fortalecendo o acesso a direitos e a integração das ações do projeto com as políticas públicas voltadas à proteção e ao empoderamento das mulheres. O Profissional de Assistência Social é essencial para assegurar o caráter humanizado e técnico do atendimento, articulando ações entre o projeto e a rede de apoio governamental e comunitária.</p>
<p>Profissional de Assistência Jurídica (40h)</p>	<p>Profissional graduado em Direito, com experiência comprovada na área de Direitos Humanos e no atendimento a mulheres em situação de violência. Responsável por prestar orientação jurídica individual e coletiva, realizar encaminhamentos ao sistema de justiça, acompanhar casos e audiências quando necessário, elaborar relatórios técnicos e participar de atividades educativas e campanhas voltadas à cidadania, acesso à justiça e enfrentamento à violência de gênero. Formação exigida: Graduação em Direito.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Prestar atendimento jurídico às mulheres, com escuta qualificada e orientação sobre direitos;• Elaborar pareceres, relatórios e registros técnicos dos atendimentos realizados;• Encaminhar e acompanhar casos junto ao Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos da rede de justiça;• Participar de reuniões de equipe e estudos de caso com outros profissionais do projeto;• Desenvolver ações educativas e palestras sobre direitos das mulheres e enfrentamento à violência;• Promover articulação institucional com órgãos da rede de proteção e do sistema de justiça;• Contribuir para o fortalecimento das ações de empoderamento jurídico e social das beneficiárias.	<p>Cargo essencial para assegurar a orientação jurídica e o acesso das mulheres aos seus direitos, contribuindo para sua proteção, defesa e empoderamento. A presença do profissional de assistência jurídica fortalece a articulação entre o projeto, a rede de atendimento e o sistema de justiça, garantindo um atendimento humanizado, técnico e alinhado às políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.</p>



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

<p>Agente Patrimonial (12x36 - Noturno)</p>	<p>Profissional responsável pela segurança e vigilância das dependências do Centro de Referência da Mulher Brasileira durante o período noturno. Atua no controle de acesso de pessoas e veículos, monitoramento das instalações e prevenção de ocorrências que possam comprometer a integridade física das equipes, usuárias e do patrimônio do projeto. Zela pelo cumprimento das normas de segurança e pela preservação do ambiente institucional, garantindo tranquilidade e proteção contínua. Formação em agente patrimonial, preferencialmente com experiência.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar rondas noturnas internas e externas, prevenindo situações de risco;• Controlar o acesso de pessoas e veículos, registrando entradas e saídas;• Monitorar o funcionamento de alarmes, câmeras e sistemas de segurança;• Comunicar imediatamente à coordenação qualquer irregularidade ou ocorrência;• Colaborar na abertura e fechamento das dependências, conforme escala de trabalho;• Zelar pela guarda do patrimônio, equipamentos e bens sob responsabilidade do projeto;• Cumprir rigorosamente as normas e protocolos de segurança.	<p>Cargo necessário para garantir a segurança ininterrupta das instalações, bens e pessoas vinculadas ao Centro de Referência, assegurando a continuidade das ações e a proteção do patrimônio durante o período noturno. A presença do agente patrimonial é indispensável para o funcionamento seguro do projeto e o cumprimento das exigências de integridade física e patrimonial.</p>
<p>Vigilante (12x36 - Diurno)</p>	<p>Profissional responsável por garantir a segurança patrimonial e física do Centro de Referência da Mulher Brasileira durante o período diurno. Realiza controle de acesso, monitoramento de áreas internas e externas, rondas preventivas e apoio em situações de emergência. Atua de forma preventiva para preservar a integridade das pessoas, dos bens e das instalações, mantendo a ordem e a tranquilidade no ambiente de trabalho. Formação exigida: Ensino Médio completo. Registro obrigatório: Certificação de Vigilante conforme Portaria 3.233/2012 - Polícia Federal: Curso de Formação de Vigilante Reciclagem válida (a cada 2 anos)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Controlar o acesso de pessoas e veículos às dependências do Centro;• Monitorar as áreas internas e externas, realizando rondas periódicas;• Observar o funcionamento de câmeras e dispositivos de segurança;• Apoiar a equipe em situações de emergência, garantindo a evacuação e segurança dos ocupantes;• Registrar ocorrências, anormalidades e intervenções em livro de controle;• Zelar pela integridade do patrimônio e pelo cumprimento das normas de segurança;• Colaborar com a equipe de coordenação e com os demais setores em ações de prevenção.	<p>Profissional indispensável para assegurar a integridade das equipes, usuárias e instalações do Centro, garantindo ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades do projeto. A presença do vigilante diurno é fundamental para a manutenção da ordem e da proteção do patrimônio público, conforme as exigências de segurança institucional.</p>



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Professores (Cursos Diversos)	Profissionais especializados responsáveis por ministrar aulas teóricas e práticas nos cursos formativos voltados à capacitação e geração de renda das mulheres atendidas pelo projeto. Cada professor(a) atua de acordo com sua especialidade, desenvolvendo conteúdos técnicos e práticos que visam o fortalecimento da autonomia financeira, a valorização das habilidades individuais. Formação exigida: Experiência comprovada na área. Certificação profissional relacionada ao curso ministrado.	<ul style="list-style-type: none">• Ministrar aulas teóricas e práticas;• Elaborar planos de aula e relatórios;• Acompanhar desempenho das alunas;• Promover aprendizado e autonomia econômica.	A contratação dos(as) professores(as) é necessária para garantir a execução dos cursos de capacitação profissional previstos no projeto, assegurando qualidade técnica e metodológica nas formações ofertadas. As oficinas promovem o desenvolvimento de habilidades práticas, geração de renda, autonomia econômica e empoderamento das mulheres, fortalecendo o protagonismo feminino e contribuindo para a transformação social.
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Palestrante	Profissional convidado com especialização em áreas de enfrentamento a violência de gênero, empoderamento feminino, educação financeira, empreendedorismo e cooperativismo. Responsável por ministrar palestras mensais voltadas à conscientização, fortalecimento pessoal e desenvolvimento das mulheres atendidas pelo projeto. As atividades envolvem a promoção de debates, reflexões e trocas de experiências sobre equidade de gênero, autonomia econômica e cidadania, em alinhamento com os objetivos institucionais do projeto.	<ul style="list-style-type: none">• Planejar e ministrar palestras temáticas voltadas ao fortalecimento pessoal e profissional das participantes;• Promover debates e rodas de conversa sobre empoderamento, educação financeira e empreendedorismo;• Adaptar o conteúdo das palestras à realidade do público atendido, garantindo linguagem acessível e abordagem inclusiva;• Contribuir para o desenvolvimento das participantes por meio de metodologias participativas;• Apoiar a equipe técnica na integração das palestras com as demais ações do projeto;• Elaborar breve registro das atividades realizadas, destacando temas, público e resultados alcançados.	A contratação é necessária para ampliar o conhecimento e fortalecer a autoestima das participantes, contribuindo para sua formação cidadã, inserção social e protagonismo feminino. As palestras reforçam os eixos de empoderamento, educação transformadora e autonomia econômica previstos no projeto, sendo fundamentais para a consolidação das ações de sensibilização e fortalecimento das mulheres atendidas.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Assessoria Jurídica	Serviço jurídico especializado destinado ao acompanhamento integral do projeto, desde a assinatura do Termo de colaboração até a finalização do Termo e entrega da prestação de contas finais. A assessoria atua em todas as etapas de execução, garantindo conformidade legal, segurança jurídica e transparência nos processos administrativos, trabalhistas e contratuais.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar e revisar contratos de prestação de serviços, termos de parceria e instrumentos jurídicos;• Acompanhar processos administrativos e jurídicos vinculados à execução do projeto;• Emitir pareceres e orientações sobre contratações, licitações e gestão de recursos públicos;• Prestar assessoria para o cumprimento das normas da Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e legislações correlatas;• Atuar preventivamente e, quando necessário, de forma contenciosa em defesa da OSC e dos beneficiários;• Fornecer suporte jurídico nas relações trabalhistas, cíveis e institucionais;• Orientar a equipe gestora quanto às responsabilidades legais, obrigações contratuais e conformidade documental;• Garantir a regularidade jurídica dos processos e auxiliar na elaboração e revisão de relatórios e prestações de contas.	A Assessoria Jurídica é indispensável para assegurar a segurança jurídica, a transparência e a regularidade na execução do Termo de Colaboração, conforme o MROSC. O serviço resguarda os interesses da OSC e das mulheres beneficiárias, prevenindo riscos legais, interpretando corretamente as obrigações contratuais e garantindo a conformidade com as normas administrativas, cíveis, trabalhistas e fiscais aplicáveis.
Assessoria Contábil	Serviço contábil especializado responsável pelo acompanhamento integral da execução financeira e administrativa do projeto, desde a assinatura do Termo de Colaboração até a finalização da prestação de contas. Atua de forma contínua, garantindo o correto registro contábil, o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, e a conformidade com as normas legais aplicáveis à execução de parcerias com o poder público.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar a folha de pagamento dos profissionais e calcular os encargos trabalhistas e previdenciários;• Emitir e controlar obrigações acessórias (eSocial, GFIP, DCTFWeb, RAIS, DIRF, entre outras);• Elaborar e analisar balancetes, demonstrativos financeiros e conciliações bancárias;• Registrar e classificar contabilmente todas as despesas e receitas conforme o plano de trabalho;• Emitir relatórios contábeis e fiscais para controle interno e prestação de contas ao órgão concedente;• Orientar tecnicamente a equipe gestora quanto à correta aplicação dos recursos;• Apoiar o atendimento a auditorias, fiscalizações e órgãos de controle;• Garantir a conformidade contábil e financeira de todos os atos administrativos do projeto.	A Assessoria Contábil é essencial para assegurar a transparência, legalidade e boa governança financeira do projeto. Garante o cumprimento das exigências fiscais, trabalhistas e contábeis, permitindo uma prestação de contas adequada e conforme as determinações da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016 e das normativas da contabilidade pública e do terceiro setor. Atua preventivamente para evitar riscos fiscais e administrativos, reforçando a credibilidade e a lisura da execução do Termo de Colaboração.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Assessoria de Imprensa	<p>Serviço especializado em comunicação institucional, responsável pela criação, planejamento, desenvolvimento e divulgação de conteúdos jornalísticos e informativos sobre as ações do projeto. A empresa contratada será responsável por elaborar releases, matérias, pautas e notas para a imprensa, além de promover a inserção de conteúdos em veículos de comunicação locais, regionais e digitais. O serviço também inclui a produção de relatórios de mídia, clipagem e mensuração de resultados, assegurando a visibilidade e a transparência das ações executadas.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Criar, revisar e distribuir releases, notas e matérias jornalísticas sobre as atividades do projeto;• Planejar e executar estratégias de relacionamento com a mídia e veículos de comunicação;• Garantir a cobertura jornalística de eventos, ações e resultados institucionais;• Elaborar pautas temáticas e coordenar entrevistas e publicações junto à imprensa;• Monitorar publicações e realizar clipagem e mensuração do alcance midiático;• Produzir relatórios de resultados, apresentando indicadores de visibilidade e engajamento;• Apoiar a assessoria de comunicação na integração das ações de imprensa com as demais frentes de divulgação.	<p>A contratação é necessária para garantir a divulgação institucional e a visibilidade das ações do projeto, assegurando transparência, alcance de público e fortalecimento da imagem da iniciativa junto à sociedade. A Assessoria de Imprensa contribui para consolidar a credibilidade do projeto, promover a comunicação pública e ampliar o impacto social das atividades desenvolvidas.</p>
Assessoria de Comunicação	<p>Contratação de empresa responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão de todas as ações de comunicação do projeto, assegurando a integração entre as frentes de divulgação, mobilização e transparência pública. Atua na gestão das estratégias de visibilidade institucional e na articulação entre os diferentes canais de comunicação, garantindo que as ações estejam alinhadas à identidade visual e aos objetivos do projeto. É responsável por organizar, monitorar e consolidar os dados e conteúdos institucionais do projeto, assegurando padronização, acessibilidade e transparência. Gerenciamento de imagem institucional: Definição do tom de voz da comunicação, alinhamento do discurso institucional e garantia de consistência nas mensagens direcionadas ao público interno e externo, fortalecendo a reputação da organização.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Planejar e implementar o plano de comunicação do projeto, em articulação com a coordenação geral e as equipes técnicas;• Supervisionar a execução dos serviços de registro fotográfico, videográfico e audiovisual;• Acompanhar o desenvolvimento e atualização do site institucional;• Coordenar o impulsionamento de conteúdo e a mobilização territorial nas redes sociais;• Supervisionar o trabalho dos prestadores de serviço terceirizados (designer, assessoria de imprensa e equipe de mídias);• Elaborar relatórios de comunicação, indicadores de alcance e transparência pública;• Garantir a coerência técnica e estética de todas as entregas de comunicação do projeto;• Articular com a equipe administrativa a divulgação das atividades e resultados de forma padronizada e acessível.	<p>A atuação da Assessoria de Comunicação é indispensável para garantir a execução eficiente e articulada das estratégias de visibilidade e divulgação do projeto. Responsável por supervisionar e integrar todas as ações de comunicação institucional, assegura a qualidade técnica, a padronização visual e a transparência das informações prestadas à sociedade e aos órgãos públicos, além de fortalecer a imagem institucional e ampliar o alcance das ações sociais.</p>



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Designer Gráfico e Serviço de Gerenciamento de Redes Sociais

Profissional responsável pelo serviço de criação, desenvolvimento e padronização da identidade visual do projeto, abrangendo desde o planejamento de campanhas e materiais gráficos até a produção de peças para divulgação institucional e prestação de contas. Atua na criação de logotipos, artes digitais, banners, folders, posts para redes sociais, relatórios e demais materiais visuais utilizados na comunicação do projeto, assegurando consistência estética e coerência com os objetivos da iniciativa. Serviço de gerenciamento de publicidade em meios digitais, especialmente em redes sociais, realizado por profissional com experiência comprovada, atuando em harmonia com os demais integrantes da equipe de comunicação do projeto. O serviço compreende o planejamento, criação de conteúdo, elaboração de postagens e acompanhamento do desempenho das publicações, garantindo a divulgação eficaz das atividades e resultados do projeto.

- Criar e aplicar a identidade visual do projeto em todos os materiais gráficos e digitais;
- Desenvolver peças de divulgação (banners, cartazes, postagens, apresentações e relatórios);
- Garantir a padronização visual e o uso correto da marca em campanhas e publicações;
- Apoiar a equipe de comunicação na elaboração de layouts e materiais de mídia social;
- Produzir artes e materiais para eventos, oficinas e ações institucionais;
- Atuar no tratamento e diagramação de relatórios, materiais informativos e peças de prestação de contas;
- Colaborar com a coordenação de comunicação para o planejamento visual das campanhas.
- Planejar o calendário editorial e o cronograma de postagens das redes sociais;
- Criar e revisar conteúdos digitais alinhados à identidade visual e institucional do projeto;
- Acompanhar métricas e indicadores de desempenho das publicações;
- Interagir com o público e responder dúvidas ou comentários quando necessário;
- Emitir relatórios mensais de engajamento e alcance;
- Sugerir melhorias de estratégia e posicionamento digital conforme os resultados observados.

A contratação é necessária para garantir a padronização visual e a comunicação eficiente das ações do projeto, fortalecendo sua identidade e assegurando uma apresentação visual atrativa e coerente em todos os meios de divulgação. O Designer Gráfico é fundamental para consolidar a imagem institucional e promover a visibilidade das ações junto ao público e aos órgãos parceiros. Assegurar a visibilidade das ações do projeto, fortalecer a comunicação com o público e ampliar o alcance das informações nas plataformas digitais, contribuindo para o engajamento da comunidade e a transparência das atividades realizadas.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Serviço de Registro Videográfico e Criação de Vídeo Institucional

Serviço especializado de captação videográfica com utilização de duas câmeras Full HD para gravação das atividades, eventos, oficinas e ações realizadas nos Centros da Mulher Brasileira. O serviço compreende a captação de áudio e imagem profissional, edição e pós-produção dos vídeos, com inserção de legendas, trilhas sonoras, logomarcas institucionais e demais elementos visuais necessários à divulgação. O material final será entregue em formato digital e disponibilizado via link transferível, garantindo qualidade técnica e compatibilidade com plataformas de comunicação e relatórios institucionais. Serviço especializado para criação de vídeo institucional com duração mínima de três minutos, voltado à apresentação e divulgação das ações, resultados e impactos do projeto. O serviço inclui as etapas de roteirização, captação de imagens e entrevistas, edição, inserção de trilhas sonoras, legendas e logotípias oficiais, além da entrega do material finalizado em formato digital. O vídeo servirá como ferramenta de comunicação e transparência, podendo ser utilizado em eventos, redes sociais e prestações de contas.

- Realizar captação de imagens e áudios em eventos e atividades do projeto;
- Editar e finalizar vídeos com inserção de logomarcas, trilhas e legendas;
- Produzir conteúdos audiovisuais para divulgação, relatórios e prestação de contas;
- Apoiar a equipe de comunicação na documentação visual das ações executadas;
- Garantir a entrega dos materiais em formato digital adequado e de alta qualidade;
- Cumprir cronograma de gravações conforme o planejamento das etapas do projeto.
- Elaborar roteiro técnico e conceitual alinhado aos objetivos do projeto;
- Realizar gravações em campo com captação de áudio e imagem de alta qualidade;
- Editar o material com inserção de trilhas sonoras, legendas e logomarcas institucionais;
- Produzir versão final do vídeo em formato digital compatível com plataformas de divulgação;
- Entregar cópias otimizadas para uso em redes sociais, apresentações e relatórios;
- Apoiar a equipe de comunicação na difusão e arquivamento do material audiovisual.

A contratação é necessária para registrar e documentar as ações do projeto, assegurando a produção de material audiovisual de qualidade para prestação de contas, relatórios e divulgação institucional, conforme as boas práticas de transparência previstas na Lei nº 13.019/2014 (MROSC). O registro videográfico contribui para a memória institucional, a visibilidade das ações e o fortalecimento da imagem do projeto junto à sociedade. Período: 4 eventos em cada centro — 1º vídeo: inauguração nos quatro centros; 2º vídeo: atendimentos realizados; 3º vídeo: cursos realizados; 4º vídeo: encerramento do projeto. O vídeo institucional é um instrumento essencial para a prestação de contas e divulgação pública das ações, resultados e impactos do projeto, reforçando a transparência, a visibilidade e a comunicação social exigidas pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC). A produção audiovisual contribui para fortalecer a imagem institucional, sensibilizar o público-alvo e registrar de forma permanente os resultados alcançados.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

<p>Serviço de Registro Fotográfico</p>	<p>Contratação de profissional especializado em fotografia institucional e documental para registrar as ações, eventos e oficinas do projeto. O serviço inclui cobertura fotográfica completa com equipamento fotográfico completo, tratamento e edição das imagens, organização do acervo digital e entrega dos arquivos em formato compatível com publicações, relatórios e redes sociais. As imagens produzidas servirão como instrumento de comprovação, memória e divulgação das atividades realizadas nos Centros de Referencias da Mulher Brasileira.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar cobertura fotográfica de eventos, cursos e ações desenvolvidas pelo projeto;• Efetuar tratamento e edição básica das imagens, garantindo qualidade técnica e estética;• Entregar o material em formato digital, devidamente organizado e identificado;• Organizar acervo fotográfico institucional para utilização em relatórios, redes sociais e materiais de comunicação;• Apoiar a equipe de comunicação na seleção e curadoria de imagens para peças de divulgação;• Assegurar o cumprimento dos prazos e a integridade do material entregue.	<p>O registro fotográfico é fundamental para a comprovação, divulgação e valorização das atividades realizadas, permitindo documentar o impacto social do projeto e atender às exigências de transparência previstas na Lei nº 13.019/2014 (MROSC). Além de fortalecer a visibilidade institucional, as imagens contribuem para a prestação de contas e para a preservação da memória visual das ações executadas. Produção de Registro Fotográfico de no mínimo 4 eventos em cada centro — 1º: inauguração nos quatro centros; 2º: atendimentos realizados; 3º: cursos realizados; 4º: encerramento do projeto.</p>
<p>Serviço de Impulsioneamento em Redes Sociais</p>	<p>Contratação de serviço especializado em impulsioneamento digital de postagens e links nas redes sociais do projeto, com foco em ampliar o alcance e a visibilidade das ações institucionais. O serviço abrange a criação de campanhas patrocinadas, definição de público-alvo segmentado, acompanhamento de métricas, análise de desempenho e elaboração de relatórios mensais de engajamento. O objetivo é promover o fortalecimento da presença digital do projeto e aumentar a participação das beneficiárias e do público em geral nas atividades desenvolvidas.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Planejar e executar campanhas de impulsioneamento digital conforme o cronograma de atividades;• Definir e ajustar o público-alvo das campanhas de forma segmentada e estratégica;• Monitorar o desempenho das publicações e anúncios impulsioneados;• Elaborar relatórios de resultados e indicadores de alcance, engajamento e conversão;• Apoiar a equipe de comunicação na integração entre o conteúdo orgânico e o patrocinado;• Garantir o uso eficiente dos recursos investidos, assegurando o melhor custo-benefício das ações.	<p>A contratação é necessária para garantir maior visibilidade e participação do público beneficiário nas atividades do projeto, ampliando o alcance das ações de comunicação e fortalecendo os resultados sociais. O impulsioneamento digital contribui diretamente para a divulgação efetiva das atividades, a transparência das ações e o engajamento da comunidade nas iniciativas promovidas. O valor destinado para as campanhas será de no mínimo 1000,00 reais mensais.</p>



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Serviço de Criação de Site e Manutenção	<p>Contratação de serviço especializado em desenvolvimento web para criação, programação, hospedagem e manutenção do site institucional do projeto. O serviço inclui o desenvolvimento do layout visual, alimentação do banco de dados e integração com formulários de contato, dúvidas e inscrição, além da implementação de painel administrativo para gestão de conteúdo e componentes. O site contará com domínio próprio com validade mínima de 1 ano, certificado de segurança SSL (HTTPS), disparo automático de e-mails via formulários e sistema de newsletter. A estrutura tecnológica será composta por Back-End em PHP Laravel, Front-End em HTML, Bootstrap e Livewire, e Banco de Dados MySQL, garantindo estabilidade, segurança e usabilidade. O serviço abrange também manutenção técnica e suporte contínuo durante 12 meses, assegurando atualizações, correções e acompanhamento funcional.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver o layout e identidade visual digital do site do projeto;• Programar, configurar e hospedar o site em ambiente seguro com certificado SSL;• Criar formulários de inscrição, contato e dúvidas com integração a banco de dados e e-mails automáticos;• Implantar painel administrativo para gerenciamento de conteúdo e relatórios;• Garantir a responsividade e o bom desempenho do site em múltiplos dispositivos;• Executar manutenção técnica, suporte e atualizações mensais durante o período de vigência;• Fornecer relatórios de funcionamento e estatísticas de acesso.	<p>O serviço visa atender às demandas de inscrições, comunicação e divulgação institucional do projeto, permitindo interação direta com o público beneficiário e transparência na execução das ações. O site servirá como ferramenta de suporte à gestão, divulgação de informações e registro de atividades durante as fases de pré-produção, produção e pós-produção, garantindo acesso facilitado aos conteúdos e à comunicação com as equipes do projeto.</p>
Serviço de Criação de Sistema	<p>Serviço especializado para desenvolvimento de sistema informatizado voltado ao registro, monitoramento e gestão dos atendimentos realizados nos Centros de Referência da Mulher Brasileira. A solução garantirá segurança, rastreabilidade e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), integrando módulos de cadastro, atendimentos, indicadores, comunicação e inscrições. Inclui implantação nas quatro unidades e treinamento das equipes.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver o sistema com arquitetura segura e responsiva, conforme normas da LGPD;• Implantar os módulos e realizar integração entre as unidades do projeto;• Treinar a equipe técnica e os gestores para utilização e alimentação da plataforma;• Disponibilizar painéis de indicadores e relatórios automáticos para gestão e controle;• Assegurar backup periódico e mecanismos de segurança para proteção de dados sensíveis;• Oferecer relatórios de desempenho e acompanhamento técnico das operações.	<p>A contratação é necessária para assegurar padronização, transparência e eficiência na gestão dos atendimentos, atendendo às diretrizes da Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF) de modernização administrativa e aprimoramento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. O sistema garantirá controle, rastreabilidade e segurança das informações, além de contribuir para a transparência dos dados públicos e o fortalecimento da gestão da parceria, promovendo eficiência operacional e qualidade nas ações desenvolvidas.</p>



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Assistente de TI

Profissional responsável pelo suporte técnico e operacional ao sistema ReViver Mulher utilizado no projeto. Atua na gestão, atualização e integridade das informações registradas pelas unidades, garantindo padronização, segurança e confiabilidade dos dados. Apoiar as equipes técnicas e administrativas no uso da plataforma digital, contribuindo para o monitoramento, prestação de contas e processos tecnológicos.
Formação Exigida: Graduação em sistemas de informação, análise e desenvolvimento de sistemas, ciência da computação, engenharia de software, tecnologia da informação (Gestão de TI), redes de computadores ou engenharia da computação.

- Supervisionar e atualizar o sistema ReViver, assegurando integridade, segurança e confiabilidade dos registros;
- Garantir a integração e padronização das informações entre as unidades do projeto;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva básica em equipamentos e softwares utilizados no projeto;
- Assegurar o fluxo correto das informações entre setores e unidades, contribuindo para a rastreabilidade e transparência dos registros.
- Suporte técnico: Atender chamados de usuários para solucionar problemas técnicos, como dificuldades com sistemas, instalação de softwares e configuração.
- Instalação e configuração: Instalar e configurar sistemas operacionais, softwares, hardwares e componentes de rede, tanto para novos equipamentos quanto para atualizações.
- Manutenção e reparo: Realizar a manutenção de hardware e o reparo de equipamentos quando necessário.
- Segurança da informação: Auxiliar na proteção de dados da empresa.
- Gestão de usuários e acessos: Cadastrar novos usuários na rede e gerenciar acessos e permissões de acordo com as políticas da empresa.
- Treinamento: Orientar e treinar usuários na utilização de softwares e outros recursos tecnológicos disponíveis.

O Assistente de TI é fundamental para garantir o funcionamento adequado do sistema ReViver. Sua atuação assegura a integridade dos dados, a confiabilidade dos registros e a integração das informações entre unidades, o que é indispensável para o monitoramento, avaliação, prestação de contas e tomada de decisões. Sem esse profissional, aumenta o risco de inconsistências, falhas nos registros, perda de informações e prejuízos ao atendimento e à gestão do projeto, impactando diretamente a conformidade com o MROSC e os órgãos de controle. Suporte técnico aos usuários, instalação e configuração de softwares e hardwares, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além da gestão de acessos e segurança da informação.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

<p>Equipe de Mobilização</p>	<p>Equipe composta por cinco profissionais responsáveis pela divulgação ativa e territorial do projeto nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. As atividades incluem entrega de materiais informativos, panfletagem, abordagens comunitárias, visitas a instituições locais e orientação à população sobre os serviços, oficinas e atendimentos oferecidos pelos Centros da Mulher Brasileira. A equipe atua em articulação com a coordenação de comunicação e demais setores do projeto, promovendo engajamento comunitário e ampliando o alcance das ações. Profissional com ensino médio completo.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar mobilização territorial e divulgação das ações do projeto em espaços públicos e comunitários;• Distribuir materiais informativos e promover abordagem direta ao público-alvo;• Apoiar a organização e divulgação de eventos, oficinas e atendimentos itinerantes;• Coletar informações sobre demandas locais e encaminhá-las à equipe técnica;• Promover articulação com lideranças comunitárias e redes de apoio locais;• Elaborar registros e relatórios simplificados das atividades desenvolvidas.	<p>A mobilização territorial é indispensável para garantir o acesso da população beneficiária às ações do projeto, contribuindo para o cumprimento das metas, ampliação da participação social e fortalecimento da comunicação com o público-alvo. A atuação da equipe é estratégica para difundir informações, promover engajamento e assegurar que as ações do projeto alcancem efetivamente as mulheres e comunidades atendidas.</p>
<p>Intérprete de Libras</p>	<p>Profissional habilitado em Língua Brasileira de Sinais (Libras), responsável por garantir a acessibilidade comunicacional e a inclusão de pessoas com deficiência auditiva nas atividades do projeto. O serviço será prestado de forma eventual, conforme a demanda, atuando em eventos, oficinas, atendimentos e demais ações em que haja participação de pessoas surdas, assegurando a comunicação plena e o direito à informação.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Atuar na tradução e interpretação simultânea em Libras durante atividades, eventos e atendimentos;• Facilitar a comunicação entre as equipes do projeto e as pessoas surdas atendidas;• Apoiar ações de acessibilidade e inclusão nas atividades formativas e institucionais;• Garantir a precisão e fidelidade na interpretação, respeitando a ética profissional;• Contribuir para o cumprimento das normas de acessibilidade e inclusão social.	<p>A presença do intérprete é obrigatória por lei (Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência e Decreto nº 5.626/2005), assegurando o direito à comunicação e à participação igualitária de pessoas com deficiência auditiva nas atividades do projeto. A contratação eventual garante eficiência e economicidade, atendendo apenas às demandas reais de acessibilidade, sem comprometer a qualidade e a inclusão social das ações.</p>



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Atração Lúdica	Contratação de grupo ou profissional especializado em atividades artísticas — como teatro, contação de histórias, apresentações musicais ou culturais — destinadas a compor os eventos e as cerimônias de entrega de certificados dos cursos. As apresentações possuem caráter educativo e cultural, reforçando o reconhecimento, a valorização e a celebração das conquistas das participantes, além de promover integração entre comunidade, equipe e beneficiárias.	<ul style="list-style-type: none">• Planejar e executar apresentações artísticas durante os eventos institucionais e solenidades de certificação;• Promover atividades de caráter cultural, educativo e interativo com o público participante;• Adaptar as apresentações ao contexto do projeto e ao perfil das beneficiárias;• Contribuir para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização pessoal das mulheres atendidas;• Apoiar a equipe organizadora na programação dos eventos e na integração das ações culturais;	A contratação é necessária para proporcionar momentos de integração, valorização e celebração das conquistas das alunas, fortalecendo o aspecto cultural e comunitário do projeto. As ações lúdicas contribuem para o bem-estar, a autoestima e o sentimento de pertencimento das beneficiárias, promovendo um ambiente de reconhecimento e incentivo às transformações pessoais e sociais alcançadas por meio dos cursos.
----------------	--	---	--

1.10. Lançamento do Plano de Comunicação e Mobilização Comunitária

O Plano de Comunicação tem como finalidade assegurar a visibilidade, a transparência e a ampla divulgação das ações do projeto nos quatro Centros de Referência da Mulher Brasileira. Seu propósito é garantir que o público beneficiário seja alcançado de forma efetiva, em consonância com as diretrizes da Secretaria da Mulher do Distrito Federal e com o MROSC.

As ações de comunicação serão desenvolvidas de maneira integrada entre as equipes de comunicação, equipe técnica, diretiva e administrativo, promovendo a divulgação dos serviços ofertados e a apresentação da proposta, alinhada à sua identidade visual institucional.

Divulgação (12/02/2026 a 12/02/2027)

A divulgação do projeto será realizada de forma estruturada e contínua, utilizando canais digitais, comunitários e institucionais, com o objetivo de alcançar o público beneficiário e cumprir integralmente as exigências de **transparência ativa** previstas nos **artigos 79 e 80 do Decreto Distrital nº 37.843/2016**.

Serão utilizados os seguintes meios:

1. Canais Digitais da OSC

- Site exclusivo do projeto;
- Portal da Transparência com Plano de Trabalho, Termo, extratos, relatórios, equipe e indicadores;
- Redes sociais oficiais;
- Formulário digital para inscrições;

2. Divulgação Comunitária e Territorial

- Distribuição de panfletos e materiais educativos;
- Fixação de cartazes em órgãos públicos, comércio local e espaços comunitários;



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- Ações presenciais da equipe de mobilização nas quatro regiões atendidas;
- Divulgação direta nos Centros de Referência.

3. Redes Sociais e Conteúdo Digital

- Postagens regulares e campanhas patrocinadas;
- Divulgação de cursos, oficinas, eventos e campanhas temáticas;
- Conteúdos acessíveis (Libras, legenda e áudio descrição);
- Publicação de vídeos institucionais e registros fotográficos.

4. Cumprimento dos art. 79 e 80 do Decreto Distrital 37.843

- Site institucional; (<https://acaosocialrenascer.org.br/>)
- Placa em todos os centros de referências com as informações do Termo de Colaboração;
- Publicação de todos os documentos obrigatórios em transparência ativa;
- Identificação da OSC, da SMDF e do Termo de Colaboração em todas as peças;
- Divulgação de resultados, indicadores e informações financeiras.

5. Evidências Geradas

- Relatórios de mídia e impulsionamento;
- Clipagem;
- Registros foto e vídeo;
- Exemplares dos materiais impressos;

Links e prints das páginas de transparência.

1.11. Avaliação de Alcance e Engajamento do Plano de Comunicação

O alcance e o engajamento serão monitorados continuamente ao longo da execução do projeto, por meio da análise dos indicadores de desempenho das ações de comunicação, tais como visualizações, interações nas redes sociais, participação nos eventos, adesão aos cursos e retorno das atividades territoriais. Esse monitoramento permitirá avaliar a efetividade das estratégias adotadas, identificar padrões de comportamento do público e implementar ajustes para potencializar a visibilidade e a participação das mulheres nas ações do projeto. Os resultados serão consolidados em relatórios avaliativos contendo gráficos, métricas e evidências que subsidiarão a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo das práticas de divulgação.

Quadro de atividades de comunicação

Etapa	Período Previsto	Ação / Atividade	Finalidade / Objetivo	Produto Gerado / Evidência	Responsáveis / Validação
-------	------------------	------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------------



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Planejamento Estratégico de Comunicação	Até 15 dias após assinatura do Termo de Colaboração	Definição das diretrizes gerais, mapeamento dos públicos-alvo, escolha dos canais de comunicação, cronograma inicial e parametrização.	Organizar e padronizar as ações de comunicação, garantindo alinhamento territorial e institucional.	Plano de Comunicação estruturado e submetido à validação da SMDF / ASCOM.	Coordenação Geral / ASCOM-SMDF
Criação da Identidade Visual	Até 20 dias após assinatura do Termo de Colaboração	Desenvolvimento da identidade visual, criação de templates e artes padrão e padronização gráfica para materiais institucionais.	Fortalecer a imagem institucional do projeto e garantir unidade visual em todas as peças de comunicação.	Kit de identidade visual, manual de aplicação e modelos gráficos.	Designer Gráfico / Coordenação / ASCOM-SMDF
Estruturação das Ferramentas Digitais	Até 30 dias após assinatura do Termo de Colaboração	Criação e programação do site institucional; configuração de domínio, hospedagem, SSL, banco de dados; criação do Google Forms de inscrições; ativação das redes sociais.	Estabelecer ambiente digital seguro, acessível e funcional para inscrições, divulgação e interação com o público.	Site institucional ativo; formulário on-line publicado; redes sociais padronizadas.	Equipe de TI / Coordenação / ASCOM-SMDF
Produção dos Materiais Iniciais	Até 30 dias após assinatura do Termo de Colaboração	Desenvolvimento de panfletos, cartilhas, cartazes, artes digitais e briefing do vídeo institucional.	Preparar materiais essenciais de divulgação para lançamento e início das atividades.	Materiais gráficos digitais e impressos; briefing do vídeo institucional.	Designer Gráfico / Coordenação / ASCOM-SMDF
Mobilização Territorial Inicial	Até 30 dias após assinatura do Termo de Colaboração	Ações iniciais de divulgação nos territórios, distribuição de materiais impressos, visitas e abordagem comunitária.	Fortalecer a mobilização social e garantir alcance das informações ao público beneficiário.	Listas de presença, registros fotográficos, relatórios de mobilização.	Equipe de Mobilização / Coordenação / SMDF
Avaliação de Alcance e Engajamento	Contínuo até o fim do Termo de Colaboração	Análise dos indicadores de alcance e impacto das ações de comunicação.	Avaliar a efetividade das estratégias de divulgação e aperfeiçoar as práticas.	Relatório avaliativo e gráficos de desempenho.	Coordenação Técnica / Coordenação de Monitoramento

2. Produção - Início da Oferta de Atendimentos e Serviços



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Produção: 14/03/2026 a 12/02/2027

O início dos atendimentos nos Centros está prevista para o dia 16 de março de 2026, com a realização de um evento de integração com a comunidade, incluindo um lanche de acolhimento, apresentações institucionais sobre os objetivos e serviços do projeto.

A execução financeira será realizada de forma planejada e transparente, garantindo o uso eficiente dos recursos conforme a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 37.843/2016. Os valores foram distribuídos por eixo de atuação: atendimento, orientação jurídica e social, autonomia e cidadania, serviços complementares e prevenção abrangendo recursos humanos, infraestrutura, materiais, capacitação, comunicação e logística. Cada despesa será planejada mensalmente, com controle físico-financeiro e envio dos relatórios (RELMA/RELME) à SMDF. Todos os pagamentos ocorrerão via conta bancária específica, com documentação comprobatória e rastreabilidade integral das despesas. O modelo assegura economicidade, eficiência. Todos os pagamentos devem ser encerrados até 12/02/2027, último dia de execução do projeto.

2.1. Evento de Integração - Lançamento

O evento de lançamento será realizado nos próprios Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB) para marcar oficialmente a abertura dos serviços e atendimentos. A programação acontecerá na sala multiuso de cada unidade, onde será organizado um coffee break, acompanhado da apresentação da equipe multiprofissional e do plano de trabalho.

O evento será realizado no dia 16 de março de 2026, conduzido pela equipe diretiva da OSC, contemplando aproximadamente 60 pessoas.

Além de autoridades e lideranças dos movimentos de mulheres, serão convidados representantes de escolas, igrejas, administrações regionais, órgãos públicos e entidades do terceiro setor. O objetivo é promover uma integração efetiva, fortalecendo redes de proteção e ampliando o alcance das ações.

A proposta prioriza uma aproximação estratégica com o território e a comunidade local dos quatro centros: Sobradinho II, Sol Nascente, Recanto das Emas e São Sebastião. Assim, o evento será planejado para valorizar a presença das mulheres e famílias que vivem nessas regiões, destacando:

- As especificidades e demandas de cada território, considerando sua realidade socioeconômica e os desafios cotidianos enfrentados pelas mulheres;
- O fortalecimento do vínculo com a comunidade, por meio do diálogo aberto com lideranças locais, associações de moradores e coletivos de mulheres;
- A construção de um ambiente acessível e acolhedor, estimulando que a população se sinta parte do CRMB desde sua inauguração;
- A visibilidade das ações e serviços, garantindo que a comunidade saiba a quem recorrer, como funciona o atendimento e quais atividades estarão disponíveis

Dessa forma, o evento de lançamento se consolida como um momento de integração, acolhimento e construção conjunta, reforçando o compromisso dos CRMB com o atendimento humanizado, a proteção das mulheres e o diálogo permanente com o território onde cada centro está inserido.

2.2. Produção - Execução Plena e Ações Contínuas

Esta fase corresponde ao período de execução plena das atividades, consolidando o funcionamento regular dos Centros de Referência da Mulher Brasileira e integrando os eixos de atendimento, formação, mobilização comunitária e comunicação. Nessa etapa, o foco recai sobre a manutenção da qualidade dos serviços, a ampliação do alcance territorial e a promoção da autonomia social e econômica das mulheres atendidas.

É também nesse momento que se iniciam os atendimentos qualificados e humanizados, combinando escuta especializada, orientação jurídico-social, acompanhamento em saúde, ações de promoção da



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

autonomia financeira e estratégias de prevenção e enfrentamento à violência de gênero. As equipes multiprofissionais: psicólogas, assistentes sociais, advogadas e enfermeiras, atuarão de forma articulada e integrada, garantindo acolhimento humanizado, encaminhamento responsável e acompanhamento integral dos casos, em consonância com os fluxos e protocolos já estabelecidos. Serão realizados atendimentos diários, ações de busca ativa, reuniões de estudo de caso e articulação contínua com a rede de proteção, assegurando a proteção integral das usuárias.

Paralelamente, serão executados os cursos e oficinas de capacitação previstos, orientados por metodologias participativas e voltados ao fortalecimento da autonomia econômica, sem prejuízo das demais ações de promoção de direitos e cidadania. Também serão desenvolvidas campanhas educativas e eventos temáticos alinhados ao calendário oficial (como Março Mulher e Agosto Lilás), utilizando rodas de conversa, feiras solidárias e demais estratégias coletivas como instrumentos de sensibilização e mobilização social.

O acompanhamento sistemático desta fase será realizado por meio de relatórios técnicos e financeiros bimestrais, reuniões de monitoramento com a SMDF e parceiros locais, permitindo ajustes de rota e avaliação contínua dos resultados. Ao final da fase de produção, espera-se que os Centros estejam em plena operação, com serviços consolidados, equipe atuando de forma integrada e atendimento contínuo às mulheres, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, reafirmando o protagonismo feminino e o fortalecimento da rede de apoio nos territórios.

2.2.1. PLANO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO TERRITORIAL E CAMPANHAS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO

Ações de Comunicação e Divulgação

As ações de comunicação e divulgação têm como finalidade **dar suporte direto ao objetivo central do projeto**, que é **garantir a gestão qualificada, humanizada e acessível dos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB)**, fortalecendo o acolhimento, a proteção e a promoção da autonomia econômica das mulheres em situação de violência. Nesse sentido, a comunicação atuará como instrumento estratégico para **informar, orientar e aproximar as mulheres dos serviços ofertados**, ampliando o acesso à rede de atendimento, reduzindo barreiras de informação e fortalecendo os vínculos comunitários.

O plano foi estruturado para **assegurar visibilidade clara e contínua aos serviços dos CRMB**, utilizando linguagem humanizada, materiais educativos, canais digitais e impressos, identidade visual padronizada e ações presenciais nos territórios. As atividades serão realizadas de forma integrada, articulando divulgação, mobilização territorial e campanhas educativas, com monitoramento sistemático dos resultados para garantir alcance, efetividade e adesão das mulheres atendidas.

Estratégia Geral e Conceito de Comunicação

A comunicação adotará abordagem **humanizada, sigilosa e assertiva**, alinhada à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, garantindo que toda peça gráfica, vídeo, texto ou ação de campo **não revitimiza as mulheres**, respeite sua privacidade e reforce a autonomia, o acolhimento e a proteção.

A narrativa institucional seguirá três pilares:

1. **Informar para proteger** - difusão de informações sobre direitos, tipos de violência, fluxos de atendimento e serviços disponíveis.
2. **Mobilizar para transformar** - estímulo à participação das mulheres em cursos, oficinas, certificações e rodas de conversa.
3. **Fortalecer vínculos** - criação de presença contínua nos territórios por meio de materiais impressos, mídias sociais, parcerias locais e pontos de distribuição estratégicos.

Identidade Visual

A identidade visual será padronizada em todas as unidades dos CRMB, garantindo **unidade institucional, reconhecimento imediato e credibilidade**. A padronização abrangerá:

- marca do projeto e logotipos obrigatórios;
- cartazes internos com orientações sobre direitos, acolhimento e canais de denúncia;



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- modelo padronizado de posts, vídeos e informativos digitais.

A Identidade Visual será validada com a Assessoria de Comunicação da SMDF para garantir aderência às diretrizes da SMDF e do Governo do Distrito Federal.

Canais de Comunicação (Digitais, Impressos e Audiovisuais)

A comunicação será multicanal, permitindo atingir mulheres de diferentes perfis, idades, níveis de escolaridade e acesso digital.

Canais Digitais

- Redes sociais oficiais da OSC (posts pedagógicos, vídeos curtos, chamadas para cursos e certificações).
- WhatsApp para envio de informações sobre atividades e atendimentos.
- Newsletter mensal enviada às parcerias locais.

Canais Impressos

- Cartilhas temáticas sobre os tipos de violência e direitos da mulher.
- Panfletos para busca ativa nas comunidades.
- Cartazes para escolas, igrejas, feiras, unidades básicas de saúde e CRAS/CREAS.
- Banners para eventos, rodas e certificações.
- Informativos nas recepções.
- Placas internas e externas de identificação.

Canais Audiovisuais e Comunitários

- Vídeos educativos para redes e eventos.
- Entrevistas em rádios comunitárias.
- Cobertura fotográfica das atividades para relatórios e redes.
- Clips curtos com depoimentos autorizados de participantes de cursos.

Quantidade de Materiais Prevista

- **Panfletos Couchê: 100.000 unidades**
- **Cartilhas Couchê: 1.200 unidades**
- **Cartazes 42 x 59,4 cm (A2): 300 unidades**

Esses quantitativos poderão ser reajustados conforme necessidade e alcance territorial.

Cronograma de Comunicação (Mensal e Anual)

A comunicação será executada diariamente nas redes e semanalmente nos territórios, com metas mensais e ações temáticas trimestrais:

Fevereiro - Apresentação do projeto e divulgação dos serviços.

Março - Campanha de início das turmas e intensificação da busca ativa.

Março Mulher - Produção de materiais especiais, vídeos, rodas e mobilização ampliada.

Abril e Maio - Ciclos de oficinas, conteúdos sobre direitos e acesso à rede.

Junho - Campanha de prevenção à violência sexual.

Julho - Divulgação dos cursos do semestre, vídeos explicativos sobre autonomia econômica.

Agosto Lilás - Campanha institucional de enfrentamento à violência doméstica.

Setembro - Campanha de saúde mental (interface com cuidados da mulher).



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Outubro Rosa - Atividade integrada com as unidades de saúde.

Novembro - Campanha 25 de Novembro - Dia da Não Violência Contra a Mulher.

Dezembro - Fechamento das ações, relatório anual e divulgação dos resultados.

Cada mês contará com:

- artes digitais (mínimo 8 por mês)
- vídeos (mínimo 2 por mês)
- posts informativos (mínimo 3 por semana)
- mobilização presencial (mínimo 1 ação por semana)

Plano de Comunicação e Mobilização Territorial

A mobilização territorial será realizada de forma contínua, estratégica e alinhada aos indicadores de atendimento e às características de cada região administrativa. O objetivo é **aproximar os CRMB das mulheres dos territórios**, fortalecer vínculos comunitários e ampliar o alcance das ações de prevenção, acolhimento e autonomia econômica.

Estratégias de Mobilização

A mobilização estará fundamentada em três eixos:

(A) Presença Territorial Contínua

- Equipes percorrendo rotas definidas (paradas de ônibus, escolas, feiras, quadras, associações comunitárias).
- Entrega orientada de materiais educativos.
- Conversas diretas com mulheres em locais de convivência.
- Fixação de cartazes e banners em comércios e instituições parceiras.
- Participação em eventos comunitários organizados por outras entidades.

(B) Articulação Institucional e Parcerias

Serão estabelecidas parcerias com:

- Escolas públicas (para ações educativas, rodas e fixação de materiais).
- Unidades Básicas de Saúde.
- CRAS e CREAS.
- Delegacias da Mulher e postos policiais.
- Rádios comunitárias e coletivos femininos.
- Lideranças locais e grupos de mulheres nos bairros.

O foco é ampliar o alcance informacional e facilitar que mulheres saibam onde buscar ajuda, conforme diretrizes da SMDF.

(C) Engajamento Comunitário e Redes Locais

As equipes irão:

- mapear pontos de circulação diária de mulheres;
- planejar rotas de abordagem semanal;
- coletar percepções das comunidades;
- realizar rodas de conversa abertas em espaços públicos;



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- integrar eventos temáticos como feiras, mutirões de saúde e atividades escolares.

Público-Alvo da Mobilização

- Mulheres a partir de 18 anos de todas as RAs atendidas;
- Mulheres em situação de vulnerabilidade ou risco social;
- Jovens mulheres em escolas e cursos técnicos;
- Mulheres desempregadas ou em busca de autonomia econômica;
- Idosas que buscam apoio comunitário e convivência;
- Mulheres migrantes, negras, indígenas e LGBTQIAP+;
- Famílias que frequentam equipamentos públicos próximos.

Mecanismos de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será realizado por meio de:

- Registro semanal de rotas de mobilização;
- Planilhas com quantidade de materiais entregues;
- Número de mulheres alcançadas presencialmente;
- Quantidade de encaminhamentos espontâneos “por divulgação”;
- Indicadores de engajamento digital (alcance, curtidas, compartilhamentos);
- Relatórios bimestrais consolidados enviados à SMDF;
- Registro fotográfico padronizado das ações;
- Avaliação trimestral de impacto.

Resultados esperados:

- Aumento progressivo do número de mulheres que chegam por busca ativa;
- Ampliação da consciência comunitária sobre violência e direitos;
- Fortalecimento de redes locais e participação comunitária.

Campanhas Educativas e de Prevenção

As campanhas educativas constituem um eixo estratégico e permanente do projeto, essencial para **sensibilização, prevenção, educação comunitária e enfrentamento à violência contra a mulher**.

Cada campanha será composta por:

- materiais impressos e digitais;
- vídeo institucional;
- rodas de conversa e oficinas;
- mobilização territorial;
- articulação com escolas, saúde e assistência;



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- relatório de alcance e fotos.

Cronograma das Campanhas

Campanhas Fixas

Março Mulher - Direitos e Igualdade de Gênero

Atividades: escolas, feiras, praças, CRMB, redes sociais

Agosto Lilás - Violência Doméstica e Rede de Proteção

(ações ampliadas e mobilização de rua)

Outubro Rosa - Saúde da Mulher e Prevenção ao Câncer

(UBS, escolas, praças, feiras)

Novembro - Não Violência Contra Mulheres

(Atividade de encerramento do ano)

Campanhas Mensais Temáticas

- Violência psicológica (abril)
- Violência patrimonial (maio)
- Violência sexual (junho)
- Saúde mental da mulher (setembro)
- Autonomia econômica (julho e novembro)

Canais de Veiculação

- Redes sociais (posts educativos, vídeos e depoimentos)
- Cartazes em saúde, escolas e comércios
- Distribuição de panfletos nas feiras populares
- Rádios comunitárias
- Telões e TVs internas dos equipamentos parceiros
- Mural informativo dos CRMBs
- Ações presenciais no território

Locais Prioritários de Atuação

- Escolas públicas (ensino fundamental e médio)
- UBS e postos de saúde
- CRAS/CREAS
- Terminais de ônibus e paradas principais
- Feiras livres e mercados populares
- Igrejas e centros comunitários
- Praças públicas e parques regionais

2.3. Protocolo de Atendimento e Fluxo de Encaminhamento

O atendimento nos Centros de Referência da Mulher Brasileira será orientado por um protocolo que assegura o respeito e a dignidade de todas as mulheres e *mulheridades* em sua pluralidade. Serão



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

acolhidas, sem distinção, mulheres negras, pardas, indígenas, migrantes, mulheres em situação de rua, LGBTQIAP+, idosas, mulheres com deficiência e neurodivergentes, reconhecendo as múltiplas formas de violência que atravessam seus corpos e trajetórias. Embora haja prioridade para gestantes, idosas e mulheres com deficiência, devido à maior vulnerabilidade, o atendimento será guiado pelo entendimento profundo da interseccionalidade, reconhecendo que algumas vivenciam a violência de maneira intensificada e combinada. O olhar sensível, inclusivo e antidiscriminatório será base para todas as etapas do serviço.

O fluxo de atendimento inicia-se na recepção, com um acolhimento humanizado e qualificado, com abertura do Formulário de Acolhimento da Mulher (FOAM), em que serão coletados dados básicos e prévios, seguido do encaminhamento para a Sala de Atendimento A, destinada ao acolhimento inicial. Nessa etapa, profissionais das áreas de psicologia e enfermagem realizam a escuta ativa, a avaliação de risco e o cuidado imediato, buscando interromper o ciclo de sofrimento físico, emocional e psicológico. Durante essa primeira abordagem, é realizada também a abertura do Prontuário de Atendimento da Mulher (PROAM).

Após a escuta inicial, a mulher é convidada para a Sala de Atendimento B, onde são realizados os atendimentos jurídico e social, dando continuidade ao registro das informações no PROAM. Esse prontuário assegura o registro adequado, a proteção das informações e o acompanhamento integral das demandas apresentadas.

Concluídos os atendimentos das áreas envolvidas, a equipe técnica se reúne semanalmente para analisar os casos registrados no PROAM e delinear o Plano de Acompanhamento da Mulher (PLAMU) de cada usuária atendida. Nesses *Encontros Multidisciplinares*, são avaliadas as necessidades específicas de cada mulher, definindo-se ações como atendimentos individuais, incluindo atendimento com a psicóloga, participação em grupos conduzidos pela equipe multidisciplinar, além de encaminhamentos para cursos de capacitação e acesso a outras políticas públicas disponíveis em articulação com a Secretaria da Mulher. Ou seja, todas as sextas-feiras, dias em que não ocorrem cursos ou certificações, os profissionais do CRM se reúnem para avaliar os atendimentos realizados durante a semana e definir medidas e encaminhamentos, tanto individuais quanto coletivos.

Nos casos de urgência, quando há risco iminente à vida ou à integridade da mulher, o CRMB adota um protocolo imediato de proteção, mobilizando ações céleres e integradas entre os órgãos da rede. Nesses cenários, a equipe aciona prontamente a Secretaria da Mulher e a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que articulam os encaminhamentos emergenciais necessários, como atendimento imediato na DEAM, condução a serviços de saúde para cuidados médicos e exames, acesso a abrigo seguro, acionamento da Defensoria Pública ou outros órgãos do sistema de justiça e proteção. Toda essa articulação ocorre em regime de prioridade absoluta, garantindo a segurança, o acolhimento e a continuidade do atendimento da mulher em situação de risco. Assim, o protocolo emergencial assegura uma resposta completa, articulada e humanizada, reforçando a proteção, promovendo autonomia e contribuindo para o processo de superação da violência.

2.4. Informações específicas sobre o Sistema ReViver Mulher

Finalidade e princípios gerais

O sistema informatizado tem como objetivo garantir o registro, acompanhamento, gestão e segurança das informações referentes aos atendimentos realizados nos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMBs), assegurando sigilo, rastreabilidade, integração com a rede de serviços e conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

A ferramenta permitirá, ainda a sistematização de dados operacionais e estatísticos que subsidiarão o monitoramento da SMDF, a elaboração de relatórios gerenciais, o aprimoramento das políticas públicas e a transparência na execução da parceria.

Estrutura técnica e módulos funcionais

O sistema será composto por **cinco módulos principais**, interligados em uma base de dados única, com controle de acessos e trilhas de auditoria:

Módulo de Cadastro e Identificação

- **Objetivo:** cadastrar mulheres atendidas, profissionais e instituições parceiras.
- **Funcionalidades:**
 - Registro de dados pessoais e contatos (nome, CPF, idade, endereço, etc.);



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- Histórico de atendimentos e perfis de vulnerabilidade e/ou violência;
- Associação automática dos profissionais responsáveis e unidade de atendimento;
- Sistema de **identificador único da usuária (ID confidencial)**, preservando o anonimato em relatórios públicos.

Módulo de Atendimento e Encaminhamento

- **Objetivo:** registrar o fluxo completo de acolhimento/atendimentos realizados nos CRMBs.
- **Funcionalidades:**
 - **Registro de atendimentos realizados por assistente social, psicóloga, advogada e enfermeira**, incluindo atendimentos sociais, psicológicos, jurídicos e orientações/demandas em saúde.
 - Emissão de relatórios e protocolos de encaminhamento;
 - Integração com fluxos de contrarreferência — permitindo que retornos de outros serviços sejam anexados ao histórico da usuária;
 - Controle de agendamentos, retornos e situações em acompanhamento contínuo.

Módulo de Monitoramento e Indicadores

- **Objetivo:** transformar dados em informações gerenciais.
- **Funcionalidades:**
 - Painel de indicadores em tempo real (número de atendimentos, tipos de violência, encaminhamentos, reincidências, etc.);
 - Geração automática de relatórios mensais e consolidados;
 - Exportação de dados para planilhas e relatórios da SMDF;
 - Filtros por tipo de atendimento, unidade, profissional, faixa etária, território, etc.;
 - Módulo de cruzamento de dados para formulação de políticas públicas.

Módulo de Inscrições e Formação

- **Objetivo:** gerenciar inscrições para cursos e oficinas de capacitação.
- **Funcionalidades:**
 - Inscrições presenciais com registro digital imediato;
 - Cadastro via site do projeto, com formulário criptografado;
 - Controle de vagas, listas de espera e emissão de certificados;
 - Relatórios de frequência e conclusão de cursos;
 - Armazenamento de dados em conformidade com a LGPD.

Segurança da Informação e Conformidade Legal

O sistema obedecerá rigorosamente aos protocolos de segurança digital e proteção de dados pessoais, conforme previsto na LGPD, na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e nas normas internas da SMDF.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Medidas implementadas:

- Criptografia AES-256 para dados armazenados e SSL/TLS para tráfego;
- **Controle de acesso por perfis** (ex.: psicóloga, assistente social, gestora, coordenadora geral);
- **Registro de log e auditoria**, permitindo rastrear quem acessou, alterou ou visualizou informações;
- Backup automático em servidores seguros com redundância geográfica;
- Política de **sigilo institucional**, assinada por todas as colaboradoras;
- Treinamentos obrigatórios sobre **ética, confidencialidade e segurança da informação**;
- Compatibilidade com o **sistema Íris** da SMDF para integração futura.

Fluxo de utilização do sistema

Etapa 1 – Acolhimento

- A mulher chega ao CRMB e é atendida por profissional capacitada em escuta ativa.
- Seus dados são registrados no módulo de **cadastro**, com geração automática do ID confidencial.
- O sistema emite um **protocolo interno de atendimento**, preservando o sigilo.

Etapa 2 – Atendimento interdisciplinar

- Psicólogas, assistentes sociais e advogadas registram intervenções e diagnósticos no módulo de atendimento.
- A partir dos registros lançados, a equipe técnica, em conjunto, elaboram **Plano de Acompanhamento da Mulher (PLAMU)** e vincula encaminhamentos.

Etapa 3 – Encaminhamento e contrarreferência

- Encaminhamentos a órgãos da rede são registrados e monitorados no sistema;
- Retornos são importados para o histórico da usuária, mantendo a **linha do tempo completa**.

Etapa 4 – Avaliação e monitoramento

- O módulo de monitoramento gera relatórios mensais automáticos, consolidados por unidade;
- Dados são analisados para aprimoramento de políticas e prestação de contas à SMDF.

Etapa 5 – Pesquisa de satisfação e transparência

- As usuárias podem responder questionários presenciais ou online via link seguro;
- Resultados são compilados de forma anônima e armazenados no sistema.

Etapa 6 – Integração de Sistema e Gestão de Relatórios à SMDF

- Os relatórios estatísticos e de acompanhamento serão **extraídos e encaminhados bimestralmente** à SMDF, em formato PDF e planilha.
- O sistema será desenvolvido de forma **modular e compatível com os bancos de dados da SMDF (ex.: Íris)**.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- Todos os relatórios seguirão o modelo de indicadores definido pela **Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**, podendo conter:
 - Total de atendimentos;
 - Tipificação da violência;
 - Perfil socioeconômico das usuárias;
 - Encaminhamentos e desfechos;
 - Demandas recorrentes e indicadores de eficiência.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA - REViver Mulher

Etapa	Período	Ação principal
Desenvolvimento e configuração do sistema	30 dias iniciais	Criação do sistema e ambiente seguro
Capacitação da equipe	2ª quinzena do 1º mês	Treinamento sobre uso, ética e LGPD
Implantação nos 4 Centros	final do 1º mês	Cadastro inicial e integração de dados
Teste de integração com SMDF	2º mês	Envio de relatórios e sincronização
Operação plena	A partir do 3º mês	Monitoramento contínuo e suporte técnico
Revisão e atualização anual	Final do projeto	Atualização de segurança e funcionalidade

Benefícios e resultados esperados

- **Padronização** dos registros e relatórios entre as quatro unidades;
- **Maior segurança** e sigilo das informações sensíveis;
- **Acompanhamento contínuo** das mulheres e de seus encaminhamentos;
- **Redução de erros e duplicidades** de registros;
- **Base de dados estatística** robusta para políticas públicas e estudos;
- **Transparência e controle social**, com dados consolidados e auditáveis.

2.5. Acessibilidade e Atendimento Inclusivo

Os Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB) asseguram que todas as mulheres, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, cognitivas, linguísticas, sociais ou culturais, tenham acesso pleno, seguro e digno a todos os serviços ofertados, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Lei nº 13.146/2015), o Decreto nº 6.949/2009, que internaliza no Brasil a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a acessibilidade arquitetônica e comunicacional, e a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras), regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005.

A estrutura física dos CRMB foi planejada para garantir acessibilidade arquitetônica, atendendo às normas técnicas da ABNT NBR 9050/2020, e conta com rampas, corrimãos, portas e circulações acessíveis, áreas amplas para mobilidade assistida, banheiros adaptados, sinalização visual e tátil, pisos antiderrapantes, iluminação adequada e rotas acessíveis internas e externas. Esses elementos asseguram que mulheres com deficiência física, mobilidade reduzida, gestantes, pessoas idosas e



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

mulheres acompanhadas de carrinhos de bebê possam circular pelos Centros sem barreiras. Para garantir acessibilidade comunicacional, o CRMB disponibilizará intérpretes de Libras não apenas em grandes eventos, certificações e ações coletivas, mas também em atendimentos previamente agendados que envolvam mulheres surdas ou com deficiência auditiva, conforme previsto na Lei de Libras (10.436/2002) e no Decreto nº 5.626/2005. Serão ainda assegurados recursos alternativos de comunicação, como materiais em linguagem simples, comunicação escrita, leitura facilitada, apoio de tecnologias assistivas e adequações pedagógicas para oficinas e cursos de capacitação, garantindo que mulheres neurodivergentes, com deficiência intelectual ou com dificuldades de compreensão participem plenamente.

Os CRMB também adotarão práticas de acessibilidade atitudinal, conforme orienta a LBI, assegurando que toda a equipe ofereça atendimento sem discriminação, sem capacitismo, com linguagem inclusiva e postura empática. Capacitações contínuas serão realizadas para qualificar o acolhimento, sensibilizando profissionais sobre aspectos relacionados à deficiência, raça, identidade de gênero, orientação sexual, idade, condição social e histórico de violência. Essa dimensão é essencial para eliminar barreiras simbólicas e subjetivas capazes de impedir o acesso pleno das mulheres ao serviço.

No campo da acessibilidade cognitiva, os atendimentos psicossociais, psicológicos, de orientação jurídico-social e as ações educativas serão planejados com metodologias claras, didáticas e adaptáveis. Materiais visuais, explicações passo a passo, atividades práticas e linguagem acessível garantirão que mulheres com TEA, TDAH, deficiência intelectual ou impactos cognitivos causados pela violência possam compreender e participar integralmente. O ambiente também será preparado para acolher mulheres com sensibilidades sensoriais, garantindo espaços tranquilos, iluminação adequada e controle de ruídos quando necessário.

A acessibilidade também se amplia para o campo procedimental, respeitando o tempo, as necessidades e as condições específicas de cada usuária. Isso inclui a organização de atendimentos com acompanhante, flexibilização de horários, priorização de acordo com a vulnerabilidade, promoção de sigilo e proteção da privacidade, conforme orientam a LBI e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Os fluxos de atendimento psicossocial, psicológico, jurídico e de saúde serão adaptados sempre que necessário, sem perda da qualidade técnica ou da humanização.

Com a soma dessas dimensões: acessibilidade física, comunicacional, atitudinal, cognitiva e procedimental, os CRMB consolidam um atendimento verdadeiramente humanizado, inclusivo e interseccional, garantindo que todas as mulheres e mulheridades, em sua diversidade e complexidade, encontrem no serviço um espaço seguro, acolhedor, plenamente acessível e alinhado às legislações nacionais e internacionais de promoção dos direitos humanos das mulheres com deficiência.

2.6. Plano de Cidadania e Diversidade

O Plano de Cidadania e Diversidade dos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB) tem como fundamento a valorização integral das mulheres em suas múltiplas identidades, trajetórias e experiências. Ele parte do reconhecimento de que as desigualdades de gênero se expressam de maneira interseccional, influenciadas por marcadores como raça, classe, território, deficiência, orientação sexual, geração, nacionalidade e condições socioeconômicas. Assim, o plano orienta todas as práticas dos CRMB para garantir acolhimento, proteção e promoção de direitos de forma humanizada e inclusiva.

A construção metodológica deste plano dialoga diretamente com princípios constitucionais da dignidade humana, igualdade substancial e combate a opressões estruturais, previstos nos artigos 1º, 3º e 5º da Constituição Federal. Além disso, incorpora diretrizes consolidadas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelecem a obrigatoriedade de oferta de serviços acessíveis, integrados e respeitosos às diversidades humanas.

No que diz respeito às pessoas com deficiência, o plano se apoia na concepção contemporânea trazida pela Lei Brasileira de Inclusão, que reconhece a deficiência como resultado da interação entre indivíduos com impedimentos de longo prazo e barreiras sociais, atitudinais, urbanísticas e comunicacionais. Assim, a acessibilidade deixa de ser um aspecto opcional e passa a constituir condição indispensável para o exercício pleno da cidadania, impondo ao poder público a adoção de práticas que removam barreiras e garantam autonomia. O Art. 28 da LBI determina que espaços públicos e serviços devem ser universalmente acessíveis, incluindo a disponibilização de intérprete de Libras, audiodescrição, linguagem simples, materiais acessíveis e adequações arquitetônicas. Dessa forma, o plano prevê que os CRMB tenham estrutura acessível e que, em dias de eventos ou atividades de maior porte, haja contratação de intérpretes de Libras e recursos de acessibilidade comunicacional.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Em relação às mulheres idosas, o Estatuto da Pessoa Idosa estabelece a prioridade no atendimento, o respeito à autonomia e o direito ao envelhecimento saudável, ativo e protegido. O Art. 3º reafirma que cabe à família, à comunidade e ao poder público assegurar direitos fundamentais, enquanto o Art. 20 determina atendimento preferencial e humanizado em serviços públicos. Assim, o plano incorpora diretrizes que reconhecem especificidades geracionais, garantindo que mulheres idosas atendidas nos CRMB recebam acolhimento respeitoso, acessível e adequado às suas necessidades de saúde, convivência, proteção e autonomia.

Além dos marcos legais, o plano sustenta-se teoricamente na abordagem interseccional proposta por Kimberlé Crenshaw, que demonstra como diferentes sistemas de opressão: racismo, machismo, capacitismo, lesbofobia, transfobia, xenofobia e etarismo, se sobrepõem e se potencializam na vida das mulheres. Nos CRMB, isso significa reconhecer que violências e desigualdades não acontecem de forma isolada, exigindo uma abordagem integrada que articule direitos humanos, justiça social e políticas públicas qualificadas.

A implementação do Plano de Cidadania e Diversidade reforça a compreensão de que acolher diversidade não é apenas reconhecer diferenças, mas atuar politicamente para transformar estruturas discriminatórias. Assim, todas as ações dos CRMB são orientadas para atender mulheres negras, indígenas, quilombolas, migrantes, refugiadas, LGBTIQAP+, com deficiência, idosas, mães solo, moradoras de territórios periféricos, mulheres em situação de rua e outras populações historicamente vulnerabilizadas. A escuta ativa e qualificada, a comunicação acessível, as práticas antirracistas, o combate ao capacitismo, o respeito à identidade de gênero e a atenção às desigualdades geracionais são pilares metodológicos essenciais.

Nesse processo, a presença ativa e o direcionamento das operações e dos serviços serão conduzidos pela diretora geral dos CRMB e pelas coordenadoras dos eixos, que desempenharão papel estratégico na condução das ações, integração das equipes, articulação com a rede e garantia da execução fiel das diretrizes do plano, assegurando coerência entre teoria, legislação e prática dos serviços.

O Plano de Cidadania e Diversidade reafirma, portanto, que o atendimento nos CRMB deve ser inclusivo, ético, seguro e transformador. Cada mulher deve ser reconhecida em sua singularidade e acompanhada de forma digna, respeitosa e alinhada a princípios de direitos humanos, equidade e justiça social. A intersecção entre as legislações protetivas como a LBI, o Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha, com referenciais teóricos críticos reforça a importância de um serviço que compreenda a complexidade das vivências femininas e responda a elas com profissionalismo e sensibilidade.

Objetivos do Plano de Cidadania e Diversidade

1. Reconhecer e valorizar as diferentes identidades, experiências e contextos sociais das mulheres atendidas.
2. Garantir acessibilidade plena, comunicacional, arquitetônica e atitudinal em todas as ações dos CRMB.
3. Assegurar atendimento humanizado e livre de discriminação, considerando variáveis interseccionais.
4. Promover autonomia, protagonismo e participação cidadã das mulheres.
5. Fortalecer práticas antirracistas, anti-capacitistas, antissexistas e antigerações no atendimento.
6. Ampliar a articulação com a rede de proteção e organizações sociais voltadas a grupos específicos.

2.7. Acesso e Canais de Atendimento dos CRMB

O acesso aos serviços ocorrerá presencialmente nas quatro unidades localizadas no Distrito Federal: Sol Nascente, Sobradinho II, Recanto das Emas e São Sebastião: por meio de encaminhamentos formais da rede de proteção (saúde, assistência social, segurança e justiça, bem como organizações da sociedade civil parceiras), pela busca ativa programada em territórios prioritários e pela livre demanda. Além disso, canais remotos institucionais, como telefone e e-mail, serão disponibilizados para orientações



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

iniciais e agendamentos, conforme pactuação com a Secretaria da Mulher. Esses contatos, incluindo o número telefônico e o endereço de e-mail oficiais, serão divulgados no site da entidade, garantindo amplo acesso e transparência às usuárias e à rede de atendimento.

2.8. Capacitação da Equipe

- **Capacitação Inicial:** Todos os colaboradores participarão de uma formação inicial voltada para o atendimento qualificado e humanizado, com foco no acolhimento às mulheres vítimas de violência de gênero.
- **Formação pela Subsecretaria:** A capacitação inicial será ministrada pela Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em data pré-agendada, garantindo alinhamento com os protocolos oficiais da política pública.
- **Formação Continuada:** Após a formação inicial, a equipe participará de ações permanentes de capacitação continuada, sendo oficina formativa e incluindo palestras e rodas de conversa sobre prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.
- **Parcerias Institucionais:** Buscarão articulação e parcerias com a Secretaria da Mulher, a Subsecretaria de Enfrentamento, órgãos da saúde, justiça, proteção social e lideranças dos movimentos de mulheres, assegurando atualização constante das práticas de atendimento em atendimento à mulher vítima de violência de gênero.
- **Atualização Permanente:** A formação será contínua, com atualização periódica das técnicas, protocolos e fluxos de atendimento, fortalecendo a qualificação técnica da equipe e garantindo respostas mais efetivas, seguras e humanizadas às mulheres atendidas.

2.9. Atividades Educativas, Preventivas e de Conscientização

As atividades de prevenção, enfrentamento a violência e conscientização ocorrerão exclusivamente às sextas-feiras, respeitando que de segunda a quinta-feira os espaços coletivos dos Centros estarão destinados aos cursos de capacitação. Nas sextas-feiras em que houver cerimônia de certificação, as atividades serão ofertadas ao mesmo público presente no evento; nas semanas sem certificação, serão previamente programadas e abertas a todas as mulheres já atendidas pelo CRMB. Essas ações têm caráter educativo, reflexivo e de fortalecimento da autonomia, promovendo integração, orientação em saúde da mulher, informação qualificada e construção de vínculos solidários.

2.9.1. Palestras Educativas

As palestras ocorrerão nos dias de certificação e abordarão temas relacionados à saúde integral da mulher, direitos sociais, prevenção à violência de gênero, acesso a serviços públicos e fortalecimento da autonomia pessoal e social. Serão conduzidas por palestrantes especializados nas temáticas femininas, profissionais da rede de proteção e representantes de instituições parceiras, garantindo informação acessível, sensível e tecnicamente qualificada.

2.9.2. Apresentações Teatrais

Nas sextas-feiras de certificação, serão realizadas apresentações teatrais produzidas por grupos artísticos com experiência em temas sociais, especialmente aqueles alinhados à vivência das mulheres, tais como violência de gênero, desigualdades e caminhos de superação. Serão utilizadas linguagens como o "Teatro do Oprimido" e outras abordagens participativas, permitindo reflexão crítica, identificação e construção de estratégias individuais e coletivas de enfrentamento.

2.9.3. Sarau da Mulher

O Sarau da Mulher será realizado trimestralmente, sempre às sextas-feiras. Essa ação será conduzida por uma representante especializada no Direito da Mulher, convidada especialmente para facilitar o encontro, trazendo reflexões sobre direitos, autonomia feminina, trajetória de superação e



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

fortalecimento da identidade das mulheres.

O sarau será organizado como um espaço cultural e expressivo, em que as participantes poderão compartilhar poesias e escrita autobiográficas, músicas, leituras, relatos, performances e outras manifestações artísticas que valorizem suas vivências e potencialidades. A equipe do CRMB organizará o ambiente de forma acolhedora, estimulando a participação espontânea e o protagonismo feminino. Ao final das apresentações, a mediadora convidada promoverá uma conversa integradora, favorecendo a construção coletiva de saberes, o apoio mútuo e a criação de redes de solidariedade entre as mulheres atendidas.

2.9.4. Campanhas Educativas

As campanhas educativas serão planejadas e executadas por toda a equipe do CRMB, por meio da criação de cartazes, murais informativos, materiais visuais e mensagens temáticas. Serão integradas a datas de conscientização, como Março Mulher e Agosto Lilás, reforçando a circulação de informação acessível e o estímulo à reflexão sobre direitos, prevenção da violência e promoção da autonomia. Os materiais permanecerão expostos durante todo o mês de campanha, fortalecendo a cultura educativa nos Centros.

2.9.5. Encontros Temáticos

Os encontros temáticos serão conduzidos pela equipe técnica, desenvolvidos às sextas-feiras que não acontecem as certificações, e conduzidos pela equipe técnica do CRMB. Envolverão rodas de conversa, debates orientados, reflexão sobre temas emergentes e construção de estratégias coletivas de fortalecimento. Esses encontros permitirão que mulheres já atendidas retornem aos Centros, consolidem vínculos, troquem experiências e avancem em sua trajetória de autonomia e proteção.

2.9.6. Sessão Cinema para Mulheres

As Sessões de Cinema para Mulheres serão realizadas às sextas-feiras em que não houver cerimônia de certificação, utilizando filmes, documentários e produções audiovisuais que retratem trajetórias de superação, fortalecimento da autonomia, valorização feminina e enfrentamento às desigualdades. As exposições serão conduzidas pela equipe do CRMB, que também promoverá uma breve roda de conversa ao final das sessões, permitindo reflexão coletiva, troca de experiências e fortalecimento de vínculos entre as participantes. Essa iniciativa busca criar um espaço seguro, acolhedor e inspirador, oferecendo cultura, lazer e aprendizado, ao mesmo tempo em que reforça o sentido de pertencimento e comunidade entre as mulheres atendidas.

2.10. Atividades Formativas, de Autoestima e de Capacitação

Os workshops, oficinas práticas e feiras solidárias serão organizados e coordenados pela equipe diretiva do CRMB, em articulação com profissionais especializados, instrutores, palestrantes e convidados com conhecimento qualificado em promoção da autonomia econômica da mulher. Essas atividades ocorrerão nos espaços coletivos dos Centros, sempre às sextas-feiras, em dias programados que não coincidam com a certificação dos cursos, garantindo a participação das mulheres que já concluíram formações e daquelas em acompanhamento contínuo. Realizadas dentro dos próprios CRMB e, quando necessário, em áreas externas como pátios ou espaços comunitários próximos, essas ações fortalecem vínculos com o território, ampliam oportunidades de geração de renda e promovem inserção produtiva alinhada às necessidades das mulheres e das comunidades de Sobradinho II, Sol Nascente, Recanto das Emas e São Sebastião.

2.10.1. Oficinas Educativas Práticas

As oficinas ocorrerão em sextas-feiras programadas e serão conduzidas por profissionais contratados da área da mulher e da rede de proteção, como oficina de saúde e autocuidado, oficina de direitos da mulher, autonomia financeira, entre outras. Terão caráter prático e participativo, abordando temáticas como autoestima, autonomia feminina, comunicação, fortalecimento emocional, projetos de vida e rede de apoio. Serão adaptadas ao perfil das participantes e orientadas para desenvolver habilidades sociais, emocionais e relacionais que auxiliem as mulheres em seus processos de superação e reconstrução com os seguintes objetivos:



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- Atividades de aprendizagem e conscientização, como direitos da mulher, autocuidado, prevenção à violência.
- Conduzidas por profissionais experientes e alinhadas à demanda das mulheres e do território.
- Encontros participativos que estimulam criatividade, autoestima e construção de redes de apoio produtivas.

2.10.2. Workshop “Feira Solidária e Dia da Beleza”

O Workshop “Feira Solidária” constitui uma ação integrada de formação e exposição realizada em uma sexta-específica nos CRMB, coordenada e conduzida diretamente pela equipe diretiva. A data do workshop será definida com antecedência mínima de 30 dias. A atividade reúne momentos formativos e práticos, nos quais as mulheres participantes dos cursos de capacitação têm a oportunidade de aprofundar conhecimentos sobre organização financeira, empreendedorismo básico, apresentação de produtos, economia criativa e estratégias iniciais de comercialização. Durante o workshop, recebem orientações sobre preparo, exposição e comunicação de seus produtos e serviços, desenvolvendo habilidades essenciais para ampliar sua autonomia econômica.

A culminância do workshop ocorre com a realização da Feira Solidária, organizada no mesmo dia e em um espaço externo localizado em frente ao CRMB. Para garantir melhor visibilidade, conforto e organização, o evento contará com estrutura composta por tenda e piso estruturado com carpete e ambientação preparada para facilitar a circulação das mulheres atendidas e a exposição dos produtos e serviços desenvolvidos pelas participantes. Essa estrutura externa amplia a área útil, fortalece a dinâmica da feira e proporciona um ambiente mais adequado para interação com o público e visitantes convidados.

Integração com o “Dia da Beleza”

O evento “Workshop Feira Solidária com Dia da Beleza” é uma iniciativa inédita, voltada ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras, autonomia econômica e valorização pessoal das mulheres atendidas pelos CRMB. A programação integra três momentos complementares, com duração de 4h de evento. O primeiro momento, com duração de aproximadamente duas horas, será dedicado ao Dia da Beleza, no qual as mulheres receberão serviços gratuitos de esmaltação, escova, chapinha e design de sobrancelhas, realizados pelos professores dos cursos e por parceiros voluntários, promovendo cuidado pessoal, autoestima e bem-estar.

O segundo momento consistirá no workshop formativo, em que as participantes terão orientações sobre organização financeira, empreendedorismo básico, economia criativa e estratégias de comercialização, desenvolvendo habilidades práticas para apresentação e exposição de venda de seus produtos e serviços.

O terceiro momento será a Feira Solidária, na qual as mulheres apresentarão e comercializarão os produtos e serviços produzidos nos cursos, vivenciando experiências reais de venda, atendimento ao público, precificação e divulgação. Se aplicável, o evento poderá culminar com o encerramento de curso e entrega de certificações, reconhecendo o esforço e a formação das participantes.

A abertura do evento contará com som ambiente, fala dos dirigentes e lanche para as convidadas, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e motivador. A previsão é de participação de aproximadamente 60 mulheres, oferecendo uma experiência completa de autocuidado, formação e exposição, fortalecendo autonomia econômica, redes de apoio, autoestima e protagonismo das participantes. Os atendimentos ocorrerão por ordem de inscrição e conforme cada atividade, sendo 20 vagas destinadas ao Dia da Beleza e até 40 vagas para o Workshop Formativo e a Feira Solidária. A participação será previamente agendada com mínimo de 30 dias de antecedência, e o evento está previsto para ocorrer no segundo semestre de 2026.

O Workshop Feira Solidária e Dia da Beleza cumpre um papel estratégico no fortalecimento das mulheres atendidas pelos CRMB ao promover cuidado pessoal, desenvolvimento formativo e vivências práticas de inserção econômica. A iniciativa reforça a autoestima e o bem-estar emocional, preparando as participantes para interações mais seguras e confiantes durante a feira; valoriza a imagem pessoal como elemento importante na apresentação profissional e empreendedora; fortalece vínculos e redes de apoio, ampliando o sentimento de pertencimento ao espaço do CRMB; além de possibilitar práticas



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

supervisionadas para participantes dos cursos de beleza, quando aplicável, contribuindo para a preparação integral das mulheres na exposição de produtos e serviços.

Objetivos Integrados

- Oferecer formação prática sobre organização financeira, empreendedorismo e economia criativa.
- Estimular a autonomia econômica das mulheres atendidas.
- Possibilitar vivências reais de exposição e comercialização de produtos e serviços.
- Fortalecer segurança, autoestima e capacidade produtiva das participantes.
- Criar oportunidades de integração comunitária e ampliação das redes de apoio.
- Promover bem-estar e valorização estética por meio do Dia da Beleza.
- Garantir ambiente adequado para exposição e circulação, por meio de estrutura externa segura e acessível.
- Experiência das mulheres e do público com apoio operacional e de parceiros no evento.

2.10.3. TABELA - EMENTAS DAS AÇÕES FORMATIVAS E EDUCATIVAS DO CRMB

Ação Formativa	Carga Horária	Modalidade	Público-Alvo	Ementa	Conteúdo Programático
Capacitação Inicial da Equipe do CRMB	A definir	Presencial	Colaboradores do CRMB	Estudo da política pública de enfrentamento à violência contra a mulher, com ênfase nos marcos legais, na Lei Maria da Penha e na atuação dos CRMB na rede de proteção. Aborda princípios do atendimento humanizado, escuta qualificada, ética profissional, protocolos institucionais, fluxos de atendimento, segurança da informação e autocuidado da equipe no trabalho com violência de gênero.	<ul style="list-style-type: none">• Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher• Lei Maria da Penha• Rede de proteção e articulação intersetorial• Atendimento humanizado e escuta qualificada• Ética profissional e sigilo• Protocolos e fluxos do CRMB• Registro de informações e segurança de dados• Autocuidado e saúde mental da equipe



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Palestras Educativas para Mulheres	2h	Presencial	Mulheres atendidas	Acesso à informação como instrumento de prevenção da violência, fortalecimento da autonomia feminina e exercício da cidadania, com abordagem sobre direitos, saúde integral e políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none">• Direitos sociais das mulheres• Políticas públicas• Saúde integral da mulher• Prevenção à violência de gênero• Autonomia feminina
Oficinas Educativas Práticas	2h	Presencial	Mulheres atendidas	Desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e relacionais voltadas ao fortalecimento da autoestima, da autonomia e da construção de redes de apoio entre mulheres.	<ul style="list-style-type: none">• Autocuidado e saúde da mulher• Direitos das mulheres• Comunicação e fortalecimento emocional• Projetos de vida• Redes de apoio
Roda de Conversa - Direitos das Mulheres e Rede de Apoio	1h30	Presencial	Mulheres atendidas	Espaço formativo de diálogo e troca de experiências sobre direitos das mulheres e os serviços que integram a rede de proteção, fortalecendo o acesso à informação e a autonomia.	<ul style="list-style-type: none">• Direitos das mulheres• Rede de proteção• Acesso às políticas públicas• Autonomia e cidadania
Oficina - Direitos das Mulheres e Rede de Apoio	2h	Presencial	Mulheres atendidas	Formação sobre direitos das mulheres, mecanismos legais de proteção e funcionamento da rede de atendimento, com foco na identificação da violência e no acesso aos serviços.	<ul style="list-style-type: none">• Lei Maria da Penha• Direitos sociais e civis• Rede de proteção• Encaminhamentos institucionais
Empreendedorismo Feminino e Protagonismo (Oficina / Roda de Conversa)	2h / 1h30	Presencial	Mulheres atendidas	Introdução aos fundamentos do empreendedorismo feminino como ferramenta de geração de renda, protagonismo social e autonomia econômica.	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos básicos de empreendedorismo• Protagonismo feminino• Identificação de habilidades• Autonomia financeira• Redes colaborativas



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Sarau das Mulheres	2h	Presencial	Mulheres atendidas	A arte como instrumento pedagógico de expressão, fortalecimento emocional, valorização da identidade feminina e promoção do pertencimento social.	<ul style="list-style-type: none">• Música, poesia e literatura• Expressão artística feminina• Identidade e autoestima• Convivência comunitária
Enfrentamento à Violência de Gênero (Oficina / Roda de Conversa)	2h / 1h30	Presencial	Mulheres atendidas	Compreensão das múltiplas formas de violência de gênero, do ciclo da violência e dos mecanismos de prevenção, enfrentamento e proteção.	<ul style="list-style-type: none">• Tipos de violência de gênero• Ciclo da violência• Direitos das mulheres• Rede de proteção• Estratégias de enfrentamento
Autocuidado e Saúde Integral da Mulher	1h30	Presencial	Mulheres atendidas	Abordagem da saúde integral da mulher, considerando aspectos físicos, emocionais e sociais, estimulando práticas de autocuidado e bem-estar.	<ul style="list-style-type: none">• Saúde física e emocional• Autocuidado• Prevenção de agravos• Qualidade de vida
Sessão de Cinema Temático	3h	Presencial	Mulheres atendidas	Utilização do audiovisual como recurso pedagógico para reflexão crítica sobre direitos, gênero, cidadania e vivências femininas.	<ul style="list-style-type: none">• Exibição de filme temático• Debate orientado• Direitos das mulheres• Cidadania
Finanças Pessoais e Planejamento de Vida	2h	Presencial	Mulheres atendidas	Educação financeira básica aplicada à realidade das mulheres, com foco na organização do orçamento, planejamento de metas e uso consciente dos recursos.	<ul style="list-style-type: none">• Organização financeira pessoal• Planejamento de gastos• Definição de metas• Consumo consciente
Liderança Feminina e Participação Social	2h	Presencial	Mulheres atendidas	Formação voltada ao fortalecimento da liderança feminina, da participação social e do protagonismo das mulheres nos espaços comunitários.	<ul style="list-style-type: none">• Liderança feminina• Participação social• Direitos e cidadania• Empoderamento
Empoderamento Digital e Segurança nas Redes	2h	Presencial	Mulheres atendidas	Orientação sobre o uso consciente e seguro das tecnologias digitais, com foco na proteção de dados e prevenção de violências virtuais.	<ul style="list-style-type: none">• Uso das redes sociais• Segurança digital• Prevenção a golpes• Autonomia digital



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Mulher e Mercado de Trabalho	2h	Presencial	Mulheres atendidas	Preparação para inserção e permanência da mulher no mercado de trabalho, com fortalecimento da autonomia econômica e profissional.	<ul style="list-style-type: none">• Mercado de trabalho• Direitos trabalhistas• Empregabilidade• Planejamento profissional
Autodefesa Feminina	2h	Presencial	Mulheres atendidas	Desenvolvimento de noções básicas de autoproteção, percepção de risco e fortalecimento da autoconfiança.	<ul style="list-style-type: none">• Autodefesa básica• Percepção de risco• Segurança pessoal
Exposição - Mulheres que Inspiram	7h	Presencial	Comunidade	Valorização de trajetórias femininas inspiradoras como instrumento de fortalecimento da identidade, reconhecimento social e autoestima.	<ul style="list-style-type: none">• Histórias de vida• Fotografias e relatos• Valorização da trajetória feminina
Oficina - Multiplicadoras e Encerramento de Resultados	2h	Presencial	Mulheres atendidas	Formação de lideranças multiplicadoras e sistematização dos resultados do processo formativo.	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de resultados• Formação de multiplicadoras• Compartilhamento de experiências
Ciclo de Oficinas de Saúde da Mulher (ISTs, Saúde Mental, Planejamento Familiar)	1h30 cada	Presencial	Mulheres atendidas	Educação em saúde preventiva voltada às especificidades da mulher, abrangendo saúde física, mental, sexual e reprodutiva.	<ul style="list-style-type: none">• Saúde da mulher• Prevenção de ISTs• Saúde mental• Planejamento familiar
Campanhas Educativas Temáticas	Variável	Presencial e territorial	Comunidade	Mobilização social e ações educativas contínuas para prevenção da violência, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania.	<ul style="list-style-type: none">• Direitos das mulheres• Prevenção à violência• Saúde• Cidadania

2.11. Cursos de Capacitação

Entre as ações previstas, está a oferta de cursos de capacitação profissional voltados ao fortalecimento das habilidades individuais e à inserção das mulheres no mercado de trabalho, considerando suas potencialidades locais, regionais e pessoais. A proposta busca ampliar oportunidades de geração de renda e promover autonomia econômica, qualificando as participantes para diferentes áreas de atuação. Para assegurar um processo formativo robusto e atualizado, serão estabelecidas parcerias com instituições públicas, privadas e organizações do terceiro setor, ampliando o acesso das mulheres a recursos, conhecimentos e possibilidades profissionais.

Os cursos serão conduzidos por professores especializados em cada área temática, responsáveis pela aplicação de conteúdos teóricos e práticos, metodologias participativas e atividades que favoreçam o desenvolvimento de competências profissionais. As capacitações ocorrerão nos turnos matutino e vespertino, de segunda a quinta-feira, de forma contínua, permitindo que mulheres com diferentes rotinas e responsabilidades possam participar. Serão oferecidas seis formações principais: **1. Artesanato em crochê (Confecção de Boneca); 2. Design de Sobancelhas; 3. Atendente de**



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Farmácia; 4. Marketing Digital; 5. Empreendedorismo; 6. Tranças e Penteados Afro; todas planejadas para fortalecer a autonomia financeira e ampliar as oportunidades de inclusão produtiva, seja no mercado formal ou no empreendedorismo individual, com os seguintes objetivos principais:

- Desenvolver competências técnicas e práticas nas áreas ofertadas.
- Ampliar oportunidades de trabalho e geração de renda para as mulheres atendidas.
- Incentivar o empreendedorismo feminino e fortalecer a autonomia financeira.
- Reforçar a autoestima, a segurança e a autoconfiança das participantes.
- Contribuir para a inclusão produtiva e o desenvolvimento socioeconômico das mulheres.

2.12. Mobilização Territorial/Comunitária - Busca Ativa

A Mobilização Territorial e Comunitária é uma ação contínua dos Centros de Referência da Mulher Brasileira voltada para o fortalecimento da presença institucional nos territórios de Sobradinho II, Sol Nascente, Recanto das Emas e São Sebastião. Essa atuação consiste em aproximar o CRMB das comunidades, ampliando o conhecimento sobre os serviços ofertados e garantindo que mulheres em situação de violência, especialmente aquelas em vulnerabilidades agravadas, sejam alcançadas. A busca ativa, realizada por toda equipe do CRMB, envolve visitas a instituições parceiras, articulação com lideranças comunitárias, escolas, unidades de saúde, igrejas, Conselhos de Direitos e demais atores locais que integram a rede de proteção.

Essas ações também incluem a participação da equipe do CRMB em eventos comunitários, rodas de conversa, feiras, reuniões territoriais e campanhas de sensibilização, estimulando o diálogo direto com a população. A mobilização territorial assegura que o serviço não dependa exclusivamente da procura espontânea da mulher, mas que o centro atue de forma estratégica, identificando sinais de violência, orientando redes locais e promovendo ações preventivas que fortaleçam a autonomia das mulheres. Dessa forma, o CRMB consolida uma presença ativa e acessível no território, ampliando o alcance da política pública e garantindo que mais mulheres sejam protegidas e acolhidas. Sendo esses os principais objetivos:

- Identificar e alcançar mulheres em situação de violência que não chegaram espontaneamente ao serviço.
- Fortalecer a articulação com equipamentos públicos e lideranças comunitárias.
- Ampliar a divulgação dos serviços do CRMB nos territórios atendidos.
- Estimular ações preventivas e educativas sobre violência de gênero nas comunidades.
- Integrar escolas, unidades de saúde, igrejas, movimentos sociais e demais atores à rede de proteção.
- Promover o acesso seguro e facilitado das mulheres ao atendimento e às políticas públicas disponíveis.

Como ação inicial de busca ativa, pretende-se que, nos primeiros 15 dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração, todo o corpo diretivo e equipe de comunicação, divulgação e mobilização do CRMB seja mobilizado para realizar a divulgação institucional da abertura oficial dos serviços. Essa mobilização envolverá comunicação ativa no território, visitas a equipamentos públicos e ações comunitárias, anunciando o início do funcionamento do CRMB e apresentando à população os atendimentos que estarão disponíveis.

2.13. Produção - Operacionalização, Acolhimento e Atendimento Humanizado



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

2.13.1. Atendimentos Psicossociais e Orientações jurídico-social e em saúde

O acolhimento e o atendimento humanizado nos Centros de Referência da Mulher Brasileira constituem um processo integrado que articula atendimentos psicossociais, psicológicos, orientação jurídico-social e orientação em saúde, reconhecendo a pluralidade das mulheres e suas diferentes vivências de violência. Esse atendimento é guiado por um protocolo que assegura dignidade, respeito, escuta qualificada e abordagem interseccional, garantindo que mulheres negras, indígenas, migrantes, LGBTQIAP+, idosas, com deficiência, neurodivergentes e em situação de rua tenham acesso a cuidados adequados às suas especificidades. O fluxo contempla acolhimento inicial, escuta ativa, avaliação de risco, registro técnico seguro, atendimentos especializados, elaboração do Plano de Acompanhamento da Mulher (PLAMU) e, quando necessário, acionamento imediato da rede de proteção para situações de urgência. Trata-se de uma metodologia de cuidado contínuo, articulado e protetivo, voltada à promoção da autonomia, da segurança e da superação dos ciclos de violência, tendo como principais objetivos:

- Garantir atendimento digno, respeitoso e livre de discriminação a todas as mulheres e mulheresidades.
- Assegurar acolhimento inicial com escuta qualificada e avaliação de risco.
- Oferecer atendimentos psicossociais, psicológicos, orientação jurídico-social e orientação em saúde de forma integrada.
- Registrar de forma segura as informações nos instrumentos técnicos e sistemas utilizados pelo CRMB.
- Organizar o fluxo de atendimento multidisciplinar conforme as necessidades de cada mulher.
- Desenvolver o PLAMU fundamentado na análise conjunta das áreas técnica, social, jurídica e de saúde.
- Promover ações de proteção imediata quando identificado risco iminente.
- Fortalecer a autonomia emocional, social e econômica das mulheres atendidas.
- Articular com a rede especializada (Secretaria da Mulher, Subsecretaria, DEAM, saúde, Defensoria, assistência e demais equipamentos) sempre que necessário para garantir proteção integral.

Em suma o fluxo de atendimentos acontecerá da seguinte maneira:

- Acolhimento inicial e escuta ativa;
- Triagem e plano de acompanhamento da mulher;
- Encaminhamento aos serviços especializados (DPDF, SEJUS, CAPS, CEAM, NAFVD, PROVítima, CREAS entre outro)
- Registro digital e acompanhamento no sistema unificado da SMDF - ReViver.

Destaca-se que a forma de encaminhamento oficial das mulheres atendidas e encaminhadas à rede de proteção será ser orientada e definida pela Secretaria da Mulher do Distrito Federal.

Etapa 1 - Acolhimento e acesso a serviços - (Eixo 1)

Chegada e recepção

- A mulher chega ao CRMB e é acolhida por **repcionista capacitada** com atendimento humanizado.
- Desde o primeiro contato são garantidos: respeito, privacidade, uso de linguagem simples e



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

ambiente acolhedor.

Registro inicial e Formulário de Acolhimento (FOAM)

- São coletadas informações básicas (dados pessoais, contatos, pessoas de referência) no formulário FOAM.
- A apresentação de documentos **não é condição para o atendimento**, de modo a evitar barreiras de acesso.

Esse atendimento inicial é realizado pelas recepcionistas, que acolhem as mulheres, efetuam o preenchimento do Formulário de Acolhimento da Mulher (FOAM) e, em seguida, encaminham a usuária e o respectivo formulário para a Sala de Atendimento A, onde ocorre o primeiro atendimento/acolhimento com as profissionais de saúde: psicóloga e enfermeira.

Identificação de situações de risco

- Se houver indícios de **risco iminente** (ameaça, agressão em curso, tentativa de feminicídio etc.),
- a equipe técnica é acionada imediatamente, sem necessidade de preenchimento do FOAM na recepção.
- A mulher é encaminhada a sala de atendimento reservada para atendimento emergencial e individual, preservando sua segurança física e emocional.

Acolhimento de crianças

- Atividades lúdicas para crianças até 10 anos ou com deficiência, sem limite de idade.
- Caso a mulher esteja acompanhada de filhos, ela escolhe se as crianças permanecerão com ela ou na brinquedoteca monitorada.
- Monitores asseguram cuidado lúdico, evitando que crianças tenham contato com narrativas de violência.

Atividades Lúdicas - Brinquedoteca

O espaço destinado às crianças nos Centros de Referência da Mulher Brasileira é estruturado para oferecer acolhimento e atendimento lúdico enquanto suas mães participam dos atendimentos. O ambiente conta com brinquedos e materiais pedagógicos, área de fraldário e continuamente por monitores capacitados. Trata-se de um espaço pensado para promover vivências positivas e cuidado, por meio de atividades como leitura, contação de histórias, artes, jogos educativos, música, desenho e atividades de movimento, dirigido por monitoras capacitadas e qualificadas.

Além de sua função socioeducativa, o espaço cumpre papel fundamental na proteção emocional de crianças acompanhados de mulheres em situação de violência. Durante os atendimentos realizados pelas equipes técnicas, esse ambiente assegura que os filhos não sejam expostos a relatos sensíveis, discussões ou circunstâncias que possam gerar sofrimento secundário ou reativação de memórias traumáticas. Essa medida está alinhada ao que estabelece a **Lei nº 13.431/2017**, que determina que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência devem ser preservados de situações que resultem em revitimização, garantindo a eles um ambiente protegido, acolhedor e adequado à sua condição de desenvolvimento.

O espaço lúdico também integra ações culturais e educativas que reforcem valores como equidade-de gênero, respeito, empatia e convivência pacífica. Em momentos especiais, como eventos de certificação ou atividades comunitárias, podem ser realizadas apresentações artísticas infantis, apresentações teatrais e vivências orientadas, fortalecendo o vínculo entre a participação das mulheres nas ações do



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

centro e o bem-estar de seus filhos. Essa dinâmica contribui para reduzir o estresse materno, ampliar a confiança no serviço e permitir que as mulheres participem dos atendimentos de maneira mais tranquila e concentrada.

Ao garantir um ambiente seguro e estimulante para crianças e adolescentes, o espaço lúdico reafirma o compromisso do serviço com o atendimento humanizado, intersetorial e integral, fortalecendo o processo de autonomia, superação da situação de violência e reconstrução da cidadania das mulheres atendidas.

Etapa 2 - Triagem Técnica e Definição do Percurso (Eixo 1)

Escuta qualificada pela Psicologia e Enfermagem

- A mulher é atendida na **Sala de atendimento A - Sala de Acolhimento**, por psicóloga e enfermeira, em escuta qualificada e protegida.
- É iniciado o preenchimento do **Prontuário de Acolhimento da Mulher (PROAM)**, com registro das violências sofridas, fatores de risco e necessidades imediatas.

Avaliação de risco e definição de encaminhamentos emergenciais

- Se necessário, são realizados encaminhamentos imediatos para **DEAM, serviços de saúde, abrigo, Defensoria Pública ou outros órgãos**, em articulação com a Secretaria da Mulher e Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Elaboração inicial do Plano de Acompanhamento da Mulher (PLAMU)

- A equipe técnica define, com a usuária, o **percurso de atendimento**: atendimentos psicológicos, social, jurídico, de enfermagem e participação em atividades coletivas como nos cursos de capacitação.
- O PLAMU é pactuado com a mulher, respeitando sua vontade, tempo e condições de segurança.

Etapa 3 - Execução Integrada dos Eixos de Atendimento

Atendimento com apoio psicológico individual

- Escuta terapêutica, apoio emocional, estratégias de enfrentamento, fortalecimento da autoestima e elaboração das situações vividas.
- Podem ser agendados atendimentos sucessivos e/ou inclusão em grupos terapêuticos.

Atendimento de enfermagem

- Avaliação do estado geral de saúde, identificação de sinais de violência física/sexual, orientação sobre autocuidado, saúde sexual e reprodutiva, ISTs e planejamento familiar.
- Quando necessário, encaminhamento para serviços de saúde especializados com registro sigiloso.

Eixo 2 - Orientação e Garantia de Direitos (atendimento social e jurídico)

Todas as mulheres serão convidadas a seguirem com acolhimento na sala de orientação e garantia de direitos (sala B), como protocolo de atendimento do prontuário PROAM.

Atendimento social - Sala B

- A assistente social analisa as condições socioeconômicas, identifica demandas de moradia, renda, trabalho e benefícios sociais.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- Realiza encaminhamentos para CRAS, CREAS, programas de transferência de renda, capacitação e auxílios habitacionais, em articulação com a Secretaria da Mulher.

Atendimento jurídico - Sala B

- A advogada presta orientações sobre Lei Maria da Penha, medidas protetivas, processos cíveis (divórcio, guarda, pensão, partilha), direitos sucessórios etc.
- Quando necessário, o caso é articulado com Defensoria Pública, Ministério Público, Juizado de Violência Doméstica e demais órgãos do sistema de justiça.

**Eixo 3 - Promoção da Autonomia e Cidadania (capacitação e renda)
Encaminhamento para cursos de capacitação**

- As mulheres interessadas e em condições de participação são inscritas nos **cursos de capacitação** previstos (1. Artesanato em crochê (Confecção de Boneca); 2. Design de Sobancelhas; 3. Atendente de Farmácia; 4. Marketing Digital; 5. Empreendedorismo; 6. Tranças e Penteados Afro.
- Há acompanhamento de frequência, desenvolvimento e apoio para conciliar cuidado com filhos e participação nas atividades.

Eventos e Feiras Solidárias

- Periodicamente são realizados **feiras e eventos de certificação**, nos quais as mulheres expõem produtos, recebem certificados e fortalecem redes de apoio e geração de renda.

**Eixo 4 - Serviços Complementares (suporte e cuidado com crianças)
Brinquedoteca e espaço lúdico**

- Durante atendimentos e cursos, filhos e dependentes são acolhidos na brinquedoteca, com atividades socioeducativas e culturais conduzidas por monitores.
- O ambiente protege as crianças de revitimização e reduz o estresse materno, favorecendo a permanência da mulher nos atendimentos.

**Eixo 5 - Prevenção e Informação (educação e busca ativa)
Rodas de conversa e grupos temáticos**

- Realização de rodas mensais com temáticas como violência doméstica, autoestima, autocuidado, direitos das mulheres, saúde mental, prevenção ao feminicídio etc.
- As rodas podem ocorrer dentro do CRMB ou em espaços parceiros (escolas, igrejas, ONGs, equipamentos públicos).

Campanhas educativas e ações externas

- Campanhas vinculadas a Agosto Lilás, Outubro Rosa, e outras datas, com palestras, intervenções e distribuição de material informativo.

Busca ativa e mobilização territorial

- Visitas a escolas, unidades de saúde, espaços comunitários e articulação com lideranças para identificar mulheres em situação de violência e encaminhá-las ao CRMB. O objetivo é reunir as equipes técnica e administrativa em dias previamente definidos pela coordenação, com a finalidade de realizar ações externas de busca ativa de mulheres em situação de



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

violência de gênero, especialmente nas proximidades dos CRMB, envolvendo todos os colaboradores do centro.

2.13.2. Produção -Acompanhamento, monitoramento e acesso a serviços (Eixo 1)

Etapa 1 - Acompanhamento, monitoramento e acesso a serviços a serviços

Acompanhamento sistemático do PLAMU

- A equipe multidisciplinar acompanha periodicamente cada caso, registrando evolução, adesão, dificuldades e novas demandas.
- Os retornos podem ser **presenciais** ou por **contato telefônico**, sempre com autorização da mulher e cuidado com sua segurança.

Registros em prontuário e sistema

- Todos os atendimentos, encaminhamentos e retornos são registrados em prontuário físico e no sistema informatizado, com acesso restrito e observância da LGPD.
- A coordenação técnica consolida dados mensais, produz relatórios de atendimento, indicadores e análises para qualificar as ações.

Etapa 2 - Encerramento Responsável do atendimento

Crítérios para encerramento

- O caso é encerrado quando a equipe avalia, em conjunto com a mulher, que há **redução ou cessação da situação de violência**, rede de apoio fortalecida, acesso garantido aos serviços necessários e condições de segurança mínima.

Registro final e avaliação de satisfação

- São registrados no prontuário e no sistema os resultados alcançados, reincidências e encaminhamentos finais.
- Sempre que possível, é aplicada **avaliação de satisfação**, contribuindo para o aprimoramento do serviço.

Integração com ações coletivas e de autonomia

- Mesmo após o encerramento formal, a mulher é convidada a continuar participando de **atividades coletivas, campanhas, grupos e cursos**, fortalecendo vínculos, autonomia e cidadania.

Em todos os atendimentos, os profissionais da equipe técnica poderão atuar de forma multiprofissional, cada um complementando o atendimento humanizado e contribuindo com a proposta definida no Plano de Acompanhamento da Mulher (PLAMU), e/ou de forma integrada, dialogando sobre limitações, estratégias e planejamentos de ação que fortaleçam a garantia dos direitos da mulher atendida em todas as esferas.

2.13.3. Estudo de Caso

O Estudo de Caso é um processo técnico de análise integrada da situação de cada mulher atendida, considerando aspectos psicológicos, sociais, jurídicos e de saúde. Ele organiza as informações essenciais para a compreensão completa da violência vivida. A partir dessa análise, orienta decisões e ações do Plano de Acompanhamento da Mulher (PLAMU) com a seguinte configuração:



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- compreender profundamente a situação da mulher, identificar riscos e necessidades, e definir intervenções adequadas.
- Realizada pela equipe multidisciplinar do CRMB: psicóloga, assistente social, advogada, enfermeira e demais profissionais envolvidos.
- Visar a orientação do PLAMU, e garantir proteção, autonomia e acompanhamento contínuo da mulher.
- Analisar o PROAM, discutindo o caso em reunião multidisciplinar, avaliando riscos e definindo estratégias coletivamente.

Acontecendo semanalmente, nos Encontros Multidisciplinares, com reavaliação contínua conforme evolução de cada caso.

2.13.4. atendimentos em Grupo (Integração dos eixos)

Os atendimentos em grupo serão realizados duas vezes por semana e integram de forma articulada os eixos de atendimento especializado, orientação de direitos, saúde e promoção da autonomia. Todas as mulheres atendidas no CRMB serão convidadas a participar dessas atividades, que têm como finalidade promover socialização, fortalecimento de vínculos, apoio mútuo e construção coletiva de estratégias de enfrentamento à violência.

As sessões grupais serão conduzidas pelas profissionais da equipe técnica: psicóloga, assistente social, enfermeira e advogada, garantindo uma abordagem integrada e alinhada às necessidades das participantes. Os encontros abordarão temas relacionados à saúde física e emocional, direitos das mulheres, redes de proteção, autonomia econômica, cidadania e fortalecimento da autoestima.

Todas as mulheres atendidas nos serviços psicossociais, jurídicos e de orientação em saúde serão convidadas a participar das atividades coletivas. Após o atendimento individual inicial, com abertura do Prontuário de Acolhimento da Mulher (PROAM), cada usuária será direcionada para participar de três atendimentos em grupo. Essa participação contribui para reduzir o isolamento, favorecer a troca de experiências, ampliar estratégias de proteção e fortalecer a construção da autonomia, qualificando o percurso individual de cada mulher dentro do CRMB.

2.13.5. Cronograma de Atendimentos Psicossociais, Jurídicos e de Saúde

Dia	Horário	Acolhimento (Sala A) Atendimento psicossocial	Atendimento orientacional (Sala B)	Atendimento Individual (Sala C)	Atendimento em grupo (Sala D)
Segunda	09:00 - 09:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Jurídico	1 Psicóloga	
Segunda	10:00 - 10:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Jurídico	1 Psicóloga	
Segunda	11:00 - 11:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	
Segunda	13:00 - 14:00	Planejamento Psicossocial: Psicólogas e Assistentes Sociais (eixo 1) / Relatório equipe			
Segunda	14:00 - 14:45	1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	1 Psicóloga
Segunda	15:00 - 15:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Segunda	16:00 - 16:45	1 Psicóloga + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		
Segunda	17:00 - 17:45	1 Psicóloga + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		
Terça	09:00 - 09:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Jurídico	1 Psicóloga		
Terça	10:00 - 10:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Jurídico	1 Psicóloga		
Terça	11:00 - 11:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		
Terça	13:00 - 14:00	Planejamento - Assistência Jurídica - Assistentes Sociais (eixo 2) / Relatório equipe				
Terça	14:00 - 14:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		
Terça	15:00 - 15:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		
Terça	16:00 - 16:45	1 Psicóloga + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		
Terça	17:00 - 17:45	1 Psicóloga + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		
Quarta	09:00 - 09:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Jurídico	1 Psicóloga		
Quarta	10:00 - 10:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Jurídico	1 Psicóloga		
Quarta	11:00 - 11:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		
Quarta	13:00 - 14:00	Planejamento - Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher / Relatório equipe				
Quarta	14:00 - 14:45	1 Psicóloga + 1 Enfermeira	1 Jurídico + 1 Assistente Social	1 Psicóloga	1 Assistente Social	
Quarta	15:00 - 15:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		
Quarta	16:00 - 16:45	1 Psicóloga + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		
Quarta	17:00 - 17:45	1 Psicóloga + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		
Quinta	09:00 - 09:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Jurídico	1 Psicóloga		
Quinta	10:00 - 10:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Jurídico	1 Psicóloga		
Quinta	11:00 - 11:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga		



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Quinta	13:00 - 14:00	Planejamento para temas rodas de conversas e Buscar ativa / Relatório equipe			
Quinta	14:00 - 14:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	
Quinta	15:00 - 15:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	
Quinta	16:00 - 16:45	1 Psicóloga + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	
Quinta	17:00 - 17:45	1 Psicóloga + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	
Sexta	09:00 - 09:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Jurídico	1 Psicóloga	
Sexta	10:00 - 10:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Jurídico	1 Psicóloga	
Sexta	11:00 - 11:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	
Sexta	13:00 - 14:00	Planejamento Geral da Equipe / Estudo de caso dos profissionais / Relatório equipe			
Sexta	14:00 - 14:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	1 Enfermeira
Sexta	15:00 - 15:45	1 Psicóloga + 1 Assistente Social + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	
Sexta	16:00 - 16:45	1 Psicóloga + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	
Sexta	17:00 - 17:45	1 Psicóloga + 1 Enfermeira	1 Assistente Social + 1 Jurídico	1 Psicóloga	

Tipo de Planejamento	Profissionais Envolvidos	Objetivos Principais
Planejamento Psicossocial	Psicólogas e Assistentes Sociais	<ul style="list-style-type: none">- Analisar casos em acompanhamento- Planejar estratégias de escuta e acolhimento- Atualizar planos individuais de atendimento- Definir encaminhamentos e acompanhamentos prioritários
Planejamento da Assistência Jurídica	Advogadas e Assistentes Sociais	<ul style="list-style-type: none">- Avaliar demandas jurídicas e medidas protetivas- Planejar ações conjuntas de orientação e defesa de direitos- Articular encaminhamentos com Defensoria, CEAMs e órgãos da rede



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Planejamento da Equipe Técnica	Psicólogas, Assistentes Sociais, Advogadas, Coordenação e Enfermagem	- Integrar áreas técnicas e alinhar metodologias - Atualizar relatórios e indicadores- Planejar rodas de conversa, oficinas e campanhas educativas
Planejamento Geral da Equipe	Toda a equipe técnica e administrativa	- Avaliar resultados gerais do projeto - Rever metas e indicadores dos eixos de atuação - Replanejar cronogramas e responsabilidades conjuntas - Fortalecer o trabalho interdisciplinar e a comunicação interna

2.14. Produção - Rodas de conversas

Rodas de Conversa no Eixo 3 - Promoção da Autonomia Econômica e Cidadania

As rodas de conversa realizadas no âmbito do Eixo 3 constituem ações educativas coletivas voltadas ao fortalecimento da autonomia econômica, protagonismo feminino e desenvolvimento de competências sociais, profissionais e cidadãs. São encontros semanais com duração de 01:30h, planejados e conduzidos por profissionais da equipe técnica, principalmente psicóloga, assistente social, advogada, coordenadora de mobilização e especialistas convidadas, conforme o tema do mês. Essas rodas de conversas serão previamente organizadas e agendadas pela coordenadora local com vistas a contemplar todas as interessadas e envolvidas na ação.

Essas rodas têm como objetivo ampliar o acesso das mulheres a informações estratégicas sobre empregabilidade, empreendedorismo, organização financeira, direitos profissionais, liderança feminina e oportunidades de geração de renda no território. As atividades incluem dinâmicas participativas, debates dirigidos, estudos de caso, exposições dialogadas, exercícios de autoconhecimento e práticas que estimulam o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e comportamentais relevantes para o mundo do trabalho.

A metodologia ativa desse eixo favorece a troca de saberes, o fortalecimento de vínculos comunitários e o empoderamento individual e coletivo das participantes. As rodas de conversa funcionam como ponte entre os cursos de capacitação e as ações de qualificação, promovendo orientação sobre trajetórias profissionais, apoio motivacional e construção de projetos de vida.

Cada encontro gera registros formais — listas de presença, relatórios temáticos, registro fotográfico e indicadores de participação — utilizados para monitoramento e prestação de contas. O conjunto dessas atividades contribui diretamente para os objetivos do Eixo 3, promovendo a autonomia econômica, a cidadania ativa e o fortalecimento social das mulheres atendidas.

Rodas de Conversas no Eixo 5 - Prevenção, Mobilização Social e Fortalecimento Comunitário

As rodas de conversa desenvolvidas no Eixo 5 são ações estratégicas de prevenção à violência contra a mulher e mobilização social, realizadas mensalmente nos Centros de Referência da Mulher Brasileira. Essas atividades têm caráter informativo, reflexivo e comunitário, configurando-se como espaços coletivos de diálogo, escuta qualificada e construção conjunta de conhecimento sobre temas essenciais à proteção, saúde, direitos e bem-estar das mulheres.

Conduzidas pela equipe interdisciplinar: psicóloga, assistente social, advogada, enfermeira e profissionais convidadas, as rodas abordam temas como enfrentamento da violência de gênero, tipos de violência, autocuidado, saúde integral, maternidade e vínculos, campanhas temáticas (Agosto Lilás, Outubro Rosa, 25 de Novembro), segurança emocional, autoestima, direitos sociais, políticas públicas disponíveis e fortalecimento comunitário.

As atividades utilizam metodologias participativas e acolhedoras, como debates orientados, dinâmicas de grupo, apresentação de casos, exercícios de expressão emocional, construção de redes de apoio e



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

compartilhamento de vivências, sempre assegurando ambiente seguro, sigiloso e não julgador. O objetivo é promover conscientização, reduzir vulnerabilidades, prevenir reincidências de violência, estimular a participação cidadã e fortalecer a articulação territorial das mulheres atendidas.

As rodas de conversa acontecerão em calendários organizados pelas equipes técnicas em conjunto com equipe diretiva, organizado em dias estabelecidos por cada uma das equipes das 4 RAs.

Cada roda de conversa gera documentação de comprovação: listas de presença, relatórios temáticos, registros fotográficos e clipping quando houver campanha — permitindo o acompanhamento da execução, a mensuração de resultados e a avaliação do impacto social do eixo.

Essas ações são fundamentais para consolidar o caráter educativo, preventivo e comunitário do Eixo 5, contribuindo para a promoção de uma cultura de paz, equidade de gênero e garantia de direitos.

tema	Eixo	Responsáveis	Carga Horária	Forma de Comprovação	Meta de Participantes por centro	Meta de Participantes 4 Ras
Empreendedorismo Feminino	3	Professor empreendedorismo	01:30	Lista de presença, fotos e relatório	30	120
Finanças Pessoais e Planejamento de Vida	3	Educadora Financeira / Coordenadora	01:30	Lista de presença, fotos e relatório	30	120
Liderança Feminina e Participação Social	3	Coordenação de Mobilização	01:30	Lista, fotos e relatório	30	120
Empoderamento Digital e Segurança nas Redes	3	Professor de Marketing Digital / Gestão	01:30	Lista, prints e relatório	30	120
Mulher e Mercado de Trabalho	3	Equipe Técnica	01:30	Relatório, fotos e lista de presença	30	120

tema	Eixo	Responsáveis	Carga Horária	Forma de Comprovação	Meta de Participantes em cada centro	Meta de Participantes nas 4 Ras
Direitos das Mulheres e Rede de Apoio	5	Assistente Jurídica / Assistente Social	01:30	Lista de presença e relatório	30	120
Enfrentamento à Violência de Gênero	5	Psicóloga / Assistente Social	01:30	Clipping fotográfico e relatório	30	120
Autocuidado e Saúde Integral da Mulher	5	Enfermeira / Psicóloga	01:30	Lista, fotos e relatório	30	120
Agosto Lilás - Violência Doméstica Nunca Mais	5	Coordenação de Comunicação e Mobilização	01:30	Clipping, fotos e listas	30	120



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Autoestima e Valorização da Mulher	5	Psicóloga / Enfermeira / Assistente Social	01:30	Relatório e registros fotográficos	30	120
Enfrentamento à Violência de Gênero	5	Psicóloga / Assistente Social	01:30	Clipping fotográfico e relatório	30	120

2.15. Produção - Oficinas

As oficinas desenvolvidas no âmbito do projeto constituem ações educativas, formativas e participativas voltadas ao fortalecimento da autonomia, da cidadania e da prevenção à violência contra as mulheres. Tratam-se de atividades práticas e dinâmicas, estruturadas para promover a construção coletiva de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e a ampliação da rede de apoio e proteção das participantes.

Diferentemente das rodas de conversa, que são encontros com temáticas específicas relacionadas ao enfrentamento da violência de gênero, baixa autoestima, violação de direitos e compartilhamento de vivências, com caráter mais pessoal e introspectivo, as oficinas têm foco na discussão de campanhas governamentais e datas alusivas aos direitos das mulheres e à equidade de gênero. Nessas oficinas, há produção de textos, cartazes e materiais voltados para temas gerais dos meses comemorativos, como Janeiro Branco, Agosto Lilás e Março Mulher.

As oficinas podem contar com a participação de outras mulheres convidadas pelas próprias atendidas, ampliando o alcance da ação. No entanto, essas convidadas devem ser mulheres que, direta ou indiretamente, já vivenciaram ou vivenciam situações de violência de gênero e que serão apresentadas aos serviços da Casa da Mulher por outra mulher que já participa do atendimento — funcionando como uma forma de busca ativa sensível e comunitária.

Realizadas mensalmente nos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB), sempre conduzidas por profissionais qualificadas da equipe multiprofissional: psicólogas, assistentes sociais, advogadas, enfermeiras com equipe de coordenação, bem como convidadas. As oficinas utilizam metodologias ativas que integram exposição dialogada, dinâmicas em grupo, simulações práticas, exercícios de autoconhecimento, construção de projetos pessoais e materiais aplicados ao tema de cada mês. A condução dessas oficinas será feita pela equipe técnica e organizada pela coordenadora local em sextas feiras específicas que não acontecem as certificações. Todo o agendamento das oficinas será compartilhado com antecedência mínima de 30 dias.

As oficinas contemplam temas diretamente relacionados à promoção da autonomia econômica, fortalecimento emocional, orientação de direitos, prevenção da violência, inclusão digital, empregabilidade e participação social, tais como: autoestima e autocuidado; rede de apoio e direitos das mulheres; empreendedorismo feminino; enfrentamento da violência de gênero; saúde integral; finanças pessoais; liderança comunitária; empoderamento digital; mercado de trabalho; masculinidades positivas; e atividades de encerramento com foco em multiplicadoras e devolutivas dos resultados alcançados.

Cada oficina possui carga horária de 2:00h, compreendendo a complexidade do conteúdo e o público-alvo previsto, e estabelece metas de participação que variam de acordo com o tema e com a capacidade operacional de cada unidade. Os encontros são devidamente comprovados por meio de listas de presença, registros fotográficos, materiais produzidos, exercícios aplicados, clipping de comunicação (quando aplicável) e relatório temático padronizado, em conformidade com as exigências metodológicas e de monitoramento da Secretaria da Mulher do Distrito Federal.

As oficinas cumprem papel estratégico na política de enfrentamento à violência contra a mulher ao promoverem educação em direitos, fortalecimento da autonomia econômica, formação cidadã, redução de vulnerabilidades e ampliação da capacidade das participantes de acessar serviços, oportunidades e redes de proteção. Complementam, assim, as demais ações do projeto (rodas de conversa,



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

atendimentos, palestras, feiras e mobilizações territoriais), constituindo-se como instrumentos essenciais para o desenvolvimento pessoal, social e profissional das mulheres atendidas nos CRMB.

Cronograma de Oficinas

Tema / Oficina	Local de Realização	Responsável Técnico / Executor(a)	Carga Horária (h)	Meta de Participantes	Forma de Comprovação	Eixo
Oficina de Empreendedorismo Feminino e Protagonismo	Centros de Referência da Mulher Brasileira	Psicóloga / Assistente Social / Assistente Jurídica	02:00	30	Lista de presença, fotos, exercícios aplicados e relatório de avaliação	Eixo 3
Oficina de Finanças Pessoais e Planejamento de Vida	Centros de Referência da Mulher Brasileira	Educadora Financeira / Coordenação de Promoção da Autonomia Econômica	02:00	30	Lista de presença, planilhas/modelos de orçamento e relatório	Eixo 3
Oficina de Liderança Feminina e Participação Social	Centros de Referência da Mulher Brasileira	Comunicação / Psicóloga	02:00	30	Lista de presença, registro das atividades em grupo e relatório	Eixo 3
Oficina de Empoderamento Digital e Segurança nas Redes	Centros de Referência da Mulher Brasileira	Professor(a) de Marketing Digital / Comunicação	02:00	30	Lista de presença, prints de atividades e relatório	Eixo 3
Oficina Mulher e Mercado de Trabalho	Centros de Referência da Mulher Brasileira	Equipe Técnica Interdisciplinar	02:00	30	Lista de presença, materiais de orientação profissional e relatório	Eixo 3

Tema / Oficina	Local de Realização	Responsável Técnico / Executor(a)	Carga Horária (h)	Meta de Participantes	Forma de Comprovação	Eixo
Oficina de Direitos das Mulheres e Rede de Apoio	Centros de Referência da Mulher Brasileira	Assistente Jurídica / Assistente Social	02:00	30	Lista de presença, materiais utilizados e relatório	Eixo 5
Oficina de Enfrentamento à Violência de Gênero	Centros de Referência da Mulher Brasileira	Psicóloga / Assistente Social	02:00	30	Lista de presença, registro das dinâmicas e relatório	Eixo 5
Oficina de Saúde Integral e Autocuidado da Mulher	Centros de Referência da Mulher Brasileira	Enfermeira / Psicóloga	02:00	30	Lista de presença, materiais educativos e relatório	Eixo 5



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Oficina Agosto Lilás - Prevenção da Violência Doméstica	Centros de Referência da Mulher Brasileira	Comunicação e Mobilização / SUBEV convidada	02:00	30	Lista de presença, clipping de comunicação, fotos e relatório	Eixo 5
Oficina de Masculinidades Positivas e Cultura de Paz	Centros de Referência da Mulher Brasileira	Convidado Especialista	02:00	30	Lista de presença, registro das discussões e relatório	Eixo 5
Oficina de Multiplicadoras e Encerramento de Resultados	Centros de Referência da Mulher Brasileira	Coordenação Técnica / Comunicação	02:00	30	Lista de presença, apresentação dos produtos/relatórios e registro fotográfico	Eixo 5

2.16. Cursos de Capacitação

A oferta de cursos de capacitação constitui uma estratégia para promover a autonomia econômica e ampliar as oportunidades de inserção produtiva das mulheres atendidas nos Centros de Referência da Mulher Brasileira. As formações foram planejadas considerando a infraestrutura disponível nas unidades, as demandas identificadas pela equipe técnica e os cursos de maior potencial de empregabilidade para o público atendido.

Serão ofertados seis cursos profissionalizantes:

1. Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi);
2. Designer de Sobancelhas;
3. Atendente de Farmácia;
4. Marketing Digital;
5. Empreendedorismo;
6. Tranças/Penteados Afro.

Os cursos apresentam variação entre 8 e 9 turmas, conforme detalhamento apresentado na tabela abaixo, serão realizados nos períodos matutino e vespertino, de segunda a quinta-feira. A estrutura adotada — com blocos de aulas às segundas/ quartas e terças/ quintas — permite melhor organização dos fluxos, maior aproveitamento das salas disponíveis e participação contínua das mulheres ao longo do mês.

Inicialmente, na proposta anterior, havia cursos previstos para serem ofertados nos CRMB. No entanto, avaliou-se que esses cursos não seriam adequados nem compatíveis com os espaços existentes. Diante disso, a escolha dos cursos substitutos resulta de uma análise técnica realizada pela OSC e validada pela Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, garantindo aderência às condições físicas das unidades e ampliando as oportunidades de empregabilidade e geração de renda para as mulheres.

Todos os cursos selecionados possuem foco prático, metodologia acessível e conteúdos alinhados às demandas reais do mercado local.

Ao término de cada turma, será realizado um evento de conclusão com entrega de certificados, fortalecendo o protagonismo das participantes e reconhecendo a trajetória formativa construída ao longo do processo. A execução dos cursos contribuirá diretamente para o desenvolvimento das habilidades profissionais das mulheres, para sua autonomia financeira e para o fortalecimento das redes de apoio econômico e comunitário.

Cronograma de Cursos de Capacitação

Ciclos de Cursos em cada Centro de Referência da Mulher Brasileira				
Dias	Horário	Curso	Duração (semanas)	Horas por turma



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

CICLO 1				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Marketing Digital	3	24 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	3,5	28 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Designer de Sobrancelha	2,5	20 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Tranças/Penteados Afro	3,5	28 h
CICLO 2				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Empreendedorismo	2,5	20 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Tranças/Penteados Afro	3,5	28 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Atendente de Farmácia	3	24 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Designer de Sobrancelha	2,5	20 h
CICLO 3				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Tranças/Penteados Afro	3,5	28 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Designer de Sobrancelha	2,5	20 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Empreendedorismo	2,5	20 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Atendente de Farmácia	3	24 h
CICLO 4				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	3,5	28 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Atendente de Farmácia	3	24 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Marketing Digital	3	24 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Empreendedorismo	2,5	20 h
CICLO 5				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Atendente de Farmácia	3	24 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Empreendedorismo	2,5	20 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	3,5	28 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Marketing Digital	3	24 h
CICLO 6				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Designer de Sobrancelha	2,5	20 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Marketing Digital	3	24 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Tranças/Penteados Afro	3,5	28 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	3,5	28 h
CICLO 7				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Marketing Digital	3	24 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	3,5	28 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Designer de Sobrancelha	2,5	20 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Tranças/Penteados Afro	3,5	28 h
CICLO 8				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Empreendedorismo	2,5	20 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Tranças/Penteados Afro	3,5	28 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Atendente de Farmácia	3	24 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Designer de Sobrancelha	2,5	20 h
CICLO 9				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Tranças/Penteados Afro	3,5	28 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Designer de Sobrancelha	2,5	20 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Empreendedorismo	2,5	20 h



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Terça/Quinta	13:00-17:00	Atendente de Farmácia	3	24 h
CICLO 10				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	3,5	28 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Atendente de Farmácia	3	24 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Marketing Digital	3	24 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Empreendedorismo	2,5	20 h
CICLO 11				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Atendente de Farmácia	3	24 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Empreendedorismo	2,5	20 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	3,5	28 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Marketing Digital	3	24 h
CICLO 12				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Designer de Sobrancelha	2,5	20 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Marketing Digital	3	24 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Tranças/Penteados Afro	3,5	28 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	3,5	28 h
CICLO 13				
Segunda/Quarta	08:00-12:00	Atendente de Farmácia	3	24 h
Segunda/Quarta	13:00-17:00	Marketing Digital	3	24 h
Terça/Quinta	08:00-12:00	Tranças/Penteados Afro	3,5	28 h
Terça/Quinta	13:00-17:00	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	3,5	28 h

Observação: quando a semana estiver pela metade, significa que haverá apenas uma aula naquela semana. Por exemplo, a indicação de 2,5 semanas corresponde a duas semanas e meia de curso.

Cursos em cada CRMB				
Curso	Turmas	Alunos: 25 por turma x turmas	Horas_por_Turma	Horas_Totais por professor
Atendente de Farmácia	9	225	24h	216
Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	9	225	28h	252
Designer de Sobrancelha	8	200	20h	160
Empreendedorismo	8	200	20h	160
Marketing Digital	9	225	24h	216
Tranças/Penteados Afro	9	225	28h	252
Total	52	1300		

Total de cursos nos 4 Centros de Referencias		
Cursos	Turmas x 4 centros	Alunos: 25 por turma x turmas
Atendente de Farmácia	36	900
Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	36	900
Designer de Sobrancelha	32	800
Empreendedorismo	32	800



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Marketing Digital	36	900
Tranças/Penteados Afro	36	900
Total 4 centros	208	5200

Datas das aulas em cada CRMB				
Ciclo	Dias	Curso	Horário	Data da aula
1	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	16/03/2026
1	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	16/03/2026
1	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	17/03/2026
1	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	17/03/2026
1	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	18/03/2026
1	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	18/03/2026
1	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	19/03/2026
1	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	19/03/2026
1	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	23/03/2026
1	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	23/03/2026
1	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	24/03/2026
1	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	24/03/2026
1	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	25/03/2026
1	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	25/03/2026
1	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	26/03/2026
1	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	26/03/2026
1	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	30/03/2026
1	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	30/03/2026
1	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	31/03/2026
1	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	31/03/2026
1	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	01/04/2026
1	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	01/04/2026
1	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	02/04/2026
1	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	06/04/2026
1	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	07/04/2026
2	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	08:00-12:00	08/04/2026
2	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	08/04/2026
2	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	09/04/2026
2	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	09/04/2026
2	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	08:00-12:00	13/04/2026
2	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	13/04/2026
2	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	14/04/2026
2	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	14/04/2026
2	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	08:00-12:00	15/04/2026
2	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	15/04/2026
2	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	16/04/2026
2	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	16/04/2026
2	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	08:00-12:00	20/04/2026
2	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	20/04/2026



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

2	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	08:00-12:00	22/04/2026
2	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	22/04/2026
2	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	23/04/2026
2	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	23/04/2026
2	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	27/04/2026
2	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	28/04/2026
2	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	28/04/2026
2	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	29/04/2026
2	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	30/04/2026
3	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	06/05/2026
3	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	06/05/2026
3	Terça/Quinta	Empreendedorismo	08:00-12:00	07/05/2026
3	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	07/05/2026
3	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	11/05/2026
3	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	11/05/2026
3	Terça/Quinta	Empreendedorismo	08:00-12:00	12/05/2026
3	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	12/05/2026
3	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	13/05/2026
3	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	13/05/2026
3	Terça/Quinta	Empreendedorismo	08:00-12:00	14/05/2026
3	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	14/05/2026
3	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	18/05/2026
3	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	18/05/2026
3	Terça/Quinta	Empreendedorismo	08:00-12:00	19/05/2026
3	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	19/05/2026
3	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	20/05/2026
3	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	20/05/2026
3	Terça/Quinta	Empreendedorismo	08:00-12:00	21/05/2026
3	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	21/05/2026
3	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	25/05/2026
3	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	26/05/2026
3	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	27/05/2026
4	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	01/06/2026
4	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	01/06/2026
4	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	02/06/2026
4	Terça/Quinta	Empreendedorismo	13:00-17:00	02/06/2026
4	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	03/06/2026
4	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	03/06/2026
4	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	08/06/2026
4	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	08/06/2026
4	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	09/06/2026
4	Terça/Quinta	Empreendedorismo	13:00-17:00	09/06/2026
4	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	10/06/2026
4	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	10/06/2026
4	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	11/06/2026
4	Terça/Quinta	Empreendedorismo	13:00-17:00	11/06/2026
4	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	15/06/2026
4	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	15/06/2026



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

4	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	16/06/2026
4	Terça/Quinta	Empreendedorismo	13:00-17:00	16/06/2026
4	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	17/06/2026
4	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	17/06/2026
4	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	18/06/2026
4	Terça/Quinta	Empreendedorismo	13:00-17:00	18/06/2026
4	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	22/06/2026
4	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	23/06/2026
5	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	29/06/2026
5	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	13:00-17:00	29/06/2026
5	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	30/06/2026
5	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	30/06/2026
5	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	01/07/2026
5	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	13:00-17:00	01/07/2026
5	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	02/07/2026
5	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	02/07/2026
5	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	06/07/2026
5	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	13:00-17:00	06/07/2026
5	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	07/07/2026
5	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	07/07/2026
5	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	08/07/2026
5	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	13:00-17:00	08/07/2026
5	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	09/07/2026
5	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	09/07/2026
5	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	13/07/2026
5	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	13:00-17:00	13/07/2026
5	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	14/07/2026
5	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	14/07/2026
5	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	15/07/2026
5	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	16/07/2026
5	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	16/07/2026
5	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	21/07/2026
6	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	22/07/2026
6	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	22/07/2026
6	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	23/07/2026
6	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	23/07/2026
6	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	27/07/2026
6	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	27/07/2026
6	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	28/07/2026
6	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	28/07/2026
6	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	29/07/2026
6	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	29/07/2026
6	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	30/07/2026



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

6	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	30/07/2026
6	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	03/08/2026
6	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	03/08/2026
6	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	04/08/2026
6	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	04/08/2026
6	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	05/08/2026
6	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	05/08/2026
6	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	06/08/2026
6	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	06/08/2026
6	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	10/08/2026
6	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	11/08/2026
6	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	11/08/2026
6	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	13/08/2026
6	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	13/08/2026
7	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	17/08/2026
7	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	17/08/2026
7	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	18/08/2026
7	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	18/08/2026
7	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	19/08/2026
7	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	19/08/2026
7	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	20/08/2026
7	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	20/08/2026
7	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	24/08/2026
7	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	24/08/2026
7	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	25/08/2026
7	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	25/08/2026
7	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	26/08/2026
7	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	26/08/2026
7	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	27/08/2026
7	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	27/08/2026
7	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	31/08/2026
7	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	31/08/2026
7	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	01/09/2026
7	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	01/09/2026
7	Segunda/Quarta	Marketing Digital	08:00-12:00	02/09/2026
7	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	02/09/2026
7	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	03/09/2026
7	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	08/09/2026
7	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	09/09/2026
8	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	10/09/2026
8	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	10/09/2026
8	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	08:00-12:00	14/09/2026



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

8	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	14/09/2026
8	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	15/09/2026
8	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	15/09/2026
8	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	08:00-12:00	16/09/2026
8	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	16/09/2026
8	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	17/09/2026
8	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	17/09/2026
8	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	08:00-12:00	21/09/2026
8	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	21/09/2026
8	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	22/09/2026
8	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	22/09/2026
8	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	08:00-12:00	23/09/2026
8	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	23/09/2026
8	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	24/09/2026
8	Terça/Quinta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	24/09/2026
8	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	08:00-12:00	28/09/2026
8	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	28/09/2026
8	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	29/09/2026
8	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	30/09/2026
8	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	13:00-17:00	05/10/2026
9	Terça/Quinta	Empreendedorismo	08:00-12:00	06/10/2026
9	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	06/10/2026
9	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	07/10/2026
9	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	07/10/2026
9	Terça/Quinta	Empreendedorismo	08:00-12:00	08/10/2026
9	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	08/10/2026
9	Terça/Quinta	Empreendedorismo	08:00-12:00	13/10/2026
9	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	13/10/2026
9	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	14/10/2026
9	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	14/10/2026
9	Terça/Quinta	Empreendedorismo	08:00-12:00	15/10/2026
9	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	15/10/2026
9	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	19/10/2026
9	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	19/10/2026
9	Terça/Quinta	Empreendedorismo	08:00-12:00	20/10/2026
9	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	20/10/2026
9	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	21/10/2026
9	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	21/10/2026
9	Terça/Quinta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	22/10/2026
9	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	26/10/2026
9	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	13:00-17:00	26/10/2026
9	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	28/10/2026
9	Segunda/Quarta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	04/11/2026
10	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	05/11/2026
10	Terça/Quinta	Empreendedorismo	13:00-17:00	05/11/2026
10	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	09/11/2026
10	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	09/11/2026
10	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	10/11/2026
10	Terça/Quinta	Empreendedorismo	13:00-17:00	10/11/2026
10	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	11/11/2026



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

10	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	11/11/2026
10	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	12/11/2026
10	Terça/Quinta	Empreendedorismo	13:00-17:00	12/11/2026
10	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	16/11/2026
10	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	16/11/2026
10	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	17/11/2026
10	Terça/Quinta	Empreendedorismo	13:00-17:00	17/11/2026
10	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	18/11/2026
10	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	18/11/2026
10	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	19/11/2026
10	Terça/Quinta	Empreendedorismo	13:00-17:00	19/11/2026
10	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	23/11/2026
10	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	23/11/2026
10	Terça/Quinta	Marketing Digital	08:00-12:00	24/11/2026
10	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	25/11/2026
10	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	13:00-17:00	25/11/2026
10	Segunda/Quarta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	30/11/2026
11	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	01/12/2026
11	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	01/12/2026
11	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	02/12/2026
11	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	13:00-17:00	02/12/2026
11	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	03/12/2026
11	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	03/12/2026
11	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	07/12/2026
11	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	13:00-17:00	07/12/2026
11	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	08/12/2026
11	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	08/12/2026
11	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	09/12/2026
11	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	13:00-17:00	09/12/2026
11	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	10/12/2026
11	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	10/12/2026
11	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	14/12/2026
11	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	13:00-17:00	14/12/2026
11	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	15/12/2026
11	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	15/12/2026
11	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	16/12/2026
11	Segunda/Quarta	Empreendedorismo	13:00-17:00	16/12/2026
11	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	17/12/2026
11	Terça/Quinta	Marketing Digital	13:00-17:00	17/12/2026
11	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	21/12/2026
11	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	08:00-12:00	22/12/2026
12	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	24/12/2026



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

12	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	24/12/2026
12	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	28/12/2026
12	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	28/12/2026
12	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	29/12/2026
12	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	29/12/2026
12	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	30/12/2026
12	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	30/12/2026
12	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	31/12/2026
12	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	31/12/2026
12	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	04/01/2027
12	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	04/01/2027
12	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	05/01/2027
12	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	05/01/2027
12	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	06/01/2027
12	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	06/01/2027
12	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	07/01/2027
12	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	07/01/2027
12	Segunda/Quarta	Designer de Sobrancelha	08:00-12:00	11/01/2027
12	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	11/01/2027
12	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	12/01/2027
12	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	12/01/2027
12	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	13/01/2027
12	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	14/01/2027
12	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	14/01/2027
13	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	19/01/2027
13	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	19/01/2027
13	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	20/01/2027
13	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	20/01/2027
13	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	21/01/2027
13	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	21/01/2027
13	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	25/01/2027
13	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	25/01/2027
13	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	26/01/2027
13	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	26/01/2027
13	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	27/01/2027
13	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	27/01/2027
13	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	28/01/2027
13	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	28/01/2027
13	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	01/02/2027
13	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	01/02/2027
13	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	02/02/2027
13	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	02/02/2027



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

13	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	03/02/2027
13	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	03/02/2027
13	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	04/02/2027
13	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	04/02/2027
13	Segunda/Quarta	Atendente de Farmácia	08:00-12:00	08/02/2027
13	Segunda/Quarta	Marketing Digital	13:00-17:00	08/02/2027
13	Terça/Quinta	Tranças/Penteados Afro	08:00-12:00	09/02/2027
13	Terça/Quinta	Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi)	13:00-17:00	09/02/2027

Ciclos em cada CRMB

Ciclo	Início	Fim
1	16/03/2026	07/04/2026
2	08/04/2026	30/04/2026
3	06/05/2026	27/05/2026
4	01/06/2026	23/06/2026
5	29/06/2026	21/07/2026
6	22/07/2026	13/08/2026
7	17/08/2026	09/09/2026
8	10/09/2026	05/10/2026
9	06/10/2026	04/11/2026
10	05/11/2026	30/11/2026
11	01/12/2026	22/12/2026
12	24/12/2026	14/01/2027
13	19/01/2027	09/02/2027

Após a pré-inscrição dos cursos, realizada por meio de formulário Google, as inscrições serão efetivadas em formulários impressos, que estarão disponíveis no drive. A candidata será informada por telefone sobre a validação de sua inscrição e, na ocasião, será solicitado que assine o formulário impresso. Essa assinatura poderá ser realizada no primeiro dia de aula, após a confirmação do interesse da aluna.

2.17. Cronograma de Palestras e Certificações

Mês	Data - Última Sexta	Ciclo Concluído	Cursos Concluídos no Ciclo	Tema da Palestra	Ação Cultural / Lúdica
abr/26	24/04/2026	CICLO 1	Marketing Digital, Artesanato - Crochê (Confecção de Boneca Amigurumi), Designer de Sobrancelha, Tranças/Penteados Afro	"A força da imagem e da voz feminina no ambiente digital"	Exposição de Portfólios e Fotos das Alunas Montar um painel ou mesa com fotos das atividades e produções realizadas nos cursos, destacando a evolução e o protagonismo das participantes.
mai/26	29/05/2026	CICLO 2	Empreendedorismo, Tranças/Penteados Afro, Atendente de Farmácia, Designer de Sobrancelha	"Mulheres que transformam ideias em negócios"	Vídeo ou Painel de Depoimentos Reunir pequenos vídeos ou frases das alunas contando o que o curso representou para elas, evidenciando o impacto social e emocional do projeto.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

jun/26	26/06/2026	CICLO 3	Tranças/Penteados Afro, Designer de Sobrancelha, Empreendedorismo, Atendente de Farmácia	"Beleza e identidade como expressão de autonomia"	Oficina de Demonstração de Técnicas Selecionar 2 a 3 alunas para demonstrar brevemente técnicas aprendidas (ex: design de sobrancelhas, penteados, Tranças, Penteados e Cuidados com Cabelos Afro), utilizando materiais básicos e uma modelo voluntária.
jul/26	31/07/2026	CICLO 4	Artesanato - Crochê (Confeção de Boneca Amigurumi), Atendente de Farmácia, Marketing Digital, Empreendedorismo	"O cuidado e a ética no atendimento à comunidade"	Exposição de Kits e Simulação de Atendimento Apresentar os kits de trabalho utilizados nos cursos e realizar uma demonstração rápida de atendimento ao público, simulando situações reais de prática profissional.
ago/26	28/08/2026	CICLO 5	Atendente de Farmácia, Empreendedorismo, Artesanato - Crochê (Confeção de Boneca Amigurumi), Marketing Digital	"Cabelos, ancestralidade e empoderamento feminino"	Desfile Cultural e Apresentação Musical Afro Promover um desfile com trajes típicos, penteados ou produções feitas pelas alunas, acompanhado de apresentação musical afro-brasileira para valorizar a cultura e diversidade.
set/26	25/09/2026	CICLO 6	Designer de Sobrancelha, Marketing Digital, Tranças/Penteados Afro, Artesanato - Crochê (Confeção de Boneca Amigurumi)	"Mãos que criam e transformam realidades"	Exposição e Feira de Produtos Artesanais Organizar uma pequena feira com os produtos confeccionados pelas alunas dos cursos de artesanato, estimulando o empreendedorismo e a autonomia financeira.
out/26	30/10/2026	CICLO 7	Marketing Digital, Artesanato - Crochê (Confeção de Boneca Amigurumi), Designer de Sobrancelha, Tranças/Penteados Afro	"Redes que conectam e fortalecem mulheres"	Exposição e Feira de Produtos Artesanais Organizar uma pequena feira com os produtos confeccionados pelas alunas dos cursos de artesanato, estimulando o empreendedorismo e a autonomia financeira.
nov/26	27/11/2026	CICLO 8	Empreendedorismo, Tranças/Penteados Afro, Atendente de Farmácia, Designer de Sobrancelha	"Autonomia financeira como ferramenta de enfrentamento à violência"	Exposição e Feira de Produtos Artesanais Organizar uma pequena feira com os produtos confeccionados pelas alunas dos cursos de artesanato, estimulando o empreendedorismo e a autonomia financeira.
dez/26	18/12/2026	CICLO 9	Tranças/Penteados Afro, Designer de Sobrancelha, Empreendedorismo, Atendente de Farmácia	"A beleza como espaço de autoestima e valorização"	Mostra de Trabalhos e Sorteio Simbólico Apresentar os trabalhos realizados nos cursos e realizar sorteios de brindes ou produtos confeccionados pelas alunas do curso de Artesanato
jan/27	29/01/2027	CICLO 10 e 11	Artesanato - Crochê (Confeção de Boneca Amigurumi), Atendente de Farmácia, Marketing Digital, Empreendedorismo, Atendente de Farmácia, Empreendedorismo, Artesanato - Crochê (Confeção de Boneca Amigurumi), Marketing Digital.	"Identidade e expressão da mulher negra na sociedade"	Apresentação Cultural e Dança Afro-Brasileira Encerrar o evento com uma apresentação de dança afro ou performance coletiva, celebrando a identidade, a ancestralidade e o empoderamento feminino.
fev/27	12/02/2027	CICLO 12 e 13	Designer de Sobrancelha, Marketing Digital, Tranças/Penteados Afro, Artesanato - Crochê (Confeção de Boneca Amigurumi), Atendente de Farmácia, Marketing Digital, Tranças/Penteados Afro, Artesanato - Crochê (Confeção de Boneca Amigurumi).	Mulheres que inspiram: conquistas e transformações"	Workshop de Ação Cultural Realização de uma Mostra Coletiva dos Cursos, reunindo em um mesmo espaço produções, exposições e apresentações de todas as turmas. O evento marca o encerramento das formações, valorizando as conquistas individuais e coletivas das participantes, mostrando a diversidade dos cursos e o impacto social do projeto.

2.18. Oferta de Kits-Lanches como Ação de Acolhimento Humanizado

A oferta de kits-lanche durante os atendimentos, cursos de capacitação e certificações representa uma ação fundamental para garantir acolhimento digno e respeito às condições reais de vida das mulheres atendidas. Muitas chegam aos Centros após longas jornadas, deslocamentos extensos, situações de tensionamento emocional ou até episódios de violência que podem ter comprometido sua alimentação.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Há casos em que a própria dinâmica da violência doméstica envolve privação alimentar, controle de acesso à comida ou negligência intencional. Disponibilizar um lanche leve, nutritivo e acessível contribui para restaurar o bem-estar físico imediato, favorece a permanência das mulheres nos atendimentos e reafirma o compromisso do serviço com práticas humanizadas e sensíveis às vulnerabilidades enfrentadas.

Da mesma forma, garantir kits-lanche às crianças que acompanham suas mães é essencial para que elas também vivenciem um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso. Crianças em situação de vulnerabilidade, especialmente marcadas por contextos de violência doméstica, podem chegar aos serviços com fome, cansadas ou emocionalmente fragilizadas. Oferecer um alimento adequado promove conforto, reduz a ansiedade, possibilita que suas mães permaneçam nos atendimentos com mais tranquilidade e fortalece o vínculo de confiança com o serviço. Além disso, durante os cursos de capacitação, o lanche assegura que as mulheres consigam participar integralmente das atividades, mantendo concentração, energia e dignidade ao longo da formação. Essa ação simples, porém estratégica, reforça a centralidade do cuidado, da proteção integral e do atendimento humanizado no CRMB.

Cronograma de distribuição de kit lanches, coffe break e certificados

TABELA KIT LANCHE			
DESCRIÇÃO	KIT POR DIA	KIT POR MÊS	TOTAL 11 MESES
ATENDIMENTOS MULHERES	21	420	4620
CRIANÇAS E OU EVENTUALIDADES	9	180	1980
EVENTO DE LANÇAMENTO	60		60
ENCERRAMENTO DO PROJETO	60		60
TOTAL			6720
DESCRIÇÃO	KIT POR AULA	KIT POR CICLOS (em média)	TOTAL 13 CICLOS
ALUNAS (CURSOS)	25	603,846154	7850
TOTAL			7850
TOTAL DE KIT LANCHES EM CADA CRMB			14570
TOTAL DE KIT LANCHES 4 CRMB			58280

DISTRIBUIÇÃO KIT LANCHE, COFFE BREAK E CERTIFICADOS EM CADA CRMB (CURSOS)				
Curso	Duração (semanas)	KIT LANCHE (TODAS AS AULAS) 25 unidades X 2 aulas X qtd. semanas	COFFE BREAK (EVENTO) 25 unidades por turma	CERTIFICADOS (EVENTO) 25 unidades por turma
CICLO 1				
Marketing Digital	3	150	25	25
Artesanato - Crochê	3,5	175	25	25
Designer de Sobrancelha	2,5	125	25	25
Tranças/Penteados Afro	3,5	175	25	25
CICLO 2				
Empreendedorismo	2,5	125	25	25
Tranças/Penteados Afro	3,5	175	25	25
Atendente de Farmácia	3	150	25	25
Designer de Sobrancelha	2,5	125	25	25
CICLO 3				
Tranças/Penteados Afro	3,5	175	25	25



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Designer de Sobrancelha	2,5	125	25	25
Empreendedorismo	2,5	125	25	25
Atendente de Farmácia	3	150	25	25
CICLO 4				
Artesanato - Crochê	3,5	175	25	25
Atendente de Farmácia	3	150	25	25
Marketing Digital	3	150	25	25
Empreendedorismo	2,5	125	25	25
CICLO 5				
Atendente de Farmácia	3	150	25	25
Empreendedorismo	2,5	125	25	25
Artesanato - Crochê	3,5	175	25	25
Marketing Digital	3	150	25	25
CICLO 6				
Designer de Sobrancelha	2,5	125	25	25
Marketing Digital	3	150	25	25
Tranças/Penteados Afro	3,5	175	25	25
Artesanato - Crochê	3,5	175	25	25
CICLO 7				
Marketing Digital	3	150	25	25
Artesanato - Crochê	3,5	175	25	25
Designer de Sobrancelha	2,5	125	25	25
Tranças/Penteados Afro	3,5	175	25	25
CICLO 8				
Empreendedorismo	2,5	125	25	25
Tranças/Penteados Afro	3,5	175	25	25
Atendente de Farmácia	3	150	25	25
Designer de Sobrancelha	2,5	125	25	25
CICLO 9				
Tranças/Penteados Afro	3,5	175	25	25
Designer de Sobrancelha	2,5	125	25	25
Empreendedorismo	2,5	125	25	25
Atendente de Farmácia	3	150	25	25
CICLO 10				
Artesanato - Crochê	3,5	175	25	25
Atendente de Farmácia	3	150	25	25
Marketing Digital	3	150	25	25
Empreendedorismo	2,5	125	25	25
CICLO 11				
Atendente de Farmácia	3	150	25	25
Empreendedorismo	2,5	125	25	25
Artesanato - Crochê	3,5	175	25	25
Marketing Digital	3	150	25	25
CICLO 12				
Designer de Sobrancelha	2,5	125	25	25
Marketing Digital	3	150	25	25
Tranças/Penteados Afro	3,5	175	25	25
Artesanato - Crochê	3,5	175	25	25
CICLO 13				
Atendente de Farmácia	3	150	25	25



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Marketing Digital	3	150	25	25
Tranças/Penteados Afro	3,5	175	25	25
Artesanato - Crochê	3,5	175	25	25
TOTAL DE SEMANAS	TOTAL	7850	1300	1300
TOTAL DE SEMANAS (4 CENTROS)	TOTAL (4 CENTROS)	31400	5200	5200

2.19. Calendário Anual de Atendimentos e Serviços Prestados às Mulheres nos CRMB – Vigência de 11 Meses

Etapa / Item	Período Previsto	Ação / Atividade	Finalidade / Objetivo	Produto Gerado / Evidência	Responsáveis / Validação	Eixo
Evento de Lançamento	16/03/2026	Abertura das atividades com a comunidade, apresentação da equipe e dos serviços, lanche de acolhimento e fala institucional.	Divulgar serviços, integrar território e apresentar o CRMB à rede local.	Fotos, lista de presença, atas e relatório do evento.	Coordenação Técnica / SMDF	Mobilização
Atendimento nos 4 Centros de Referência da Mulher Brasileira	16/03/2026 a 12/02/2027 (segunda a sexta, 9h às 18h)	Realização de atendimentos psicológico, social, jurídico e de enfermagem, conforme fluxos e protocolos definidos.	Oferecer atendimento humanizado e integral às mulheres em situação de violência.	Registros FOAM/PROAM/PLAMU no sistema e relatórios mensais de atendimento.	Equipe Técnica (Psic., AS, Adv., Enf.)	Atendimento
Sistema de Registro	Diário - 16/03/2026 a 12/02/2027	Cadastro de todos os atendimentos e encaminhamentos no sistema oficial.	Garantir rastreabilidade, segurança e padronização dos registros.	Planilhas e relatórios exportados do sistema.	Equipe Técnica	Atendimento
Segurança da Informação	Contínuo - 16/03/2026 a 12/02/2027	Controle de acesso por perfil, criptografia, backups periódicos e trilhas de auditoria.	Assegurar confidencialidade e integridade das informações das usuárias.	Logs, registros de backup e relatórios de auditoria.	TI / Coordenação	Atendimento
Manutenção e Limpeza	Diário - 16/03/2026 a 12/02/2027	Limpeza periódica dos ambientes, manutenção preventiva e corretiva das instalações.	Garantir ambiente seguro, salubre e acolhedor.	Checklists diários, ordens de serviço e notas fiscais.	Serviços Gerais / Coordenação e Adm.	Atendimento
Brinquedoteca	Diário - 16/03/2026 a 12/02/2027	Atividades lúdicas durante atendimentos e cursos, com supervisão de monitores.	Dar suporte às mães e garantir acolhimento infantil protegido.	Fotos, listas de presença e relatórios de uso do espaço.	Monitoras	Atendimento



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Alimentação (kits lanche / coffee break)	Kit lanche diário 16/03/2026 a 12/02/2027 Coffee break: Conforme atividades - mar/2026 a fev/2027 (sextas-feiras)	Distribuição de kits lanche atendimentos, cursos, certificações e eventos.	Garantir acolhimento adequado e permanência das mulheres nas atividades.	Listas de distribuição, notas fiscais e registros fotográficos.	Equipe de Apoio / Coordenação Técnica	Atendimento
Acessibilidade	Contínuo - 16/03/2026 a 12/02/2027	Adequações físicas e comunicacionais, sinalização e materiais acessíveis.	Assegurar inclusão e acesso universal às mulheres com deficiência.	Registros fotográficos, laudos e relatórios.	Coordenação Técnica	Atendimento
Protocolo de Atendimentos	Contínuo - 16/03/2026 a 12/02/2027	Aplicação do fluxo de atendimento individual, grupos e encaminhamentos.	Evitar revitimização e assegurar acolhimento qualificado.	Registros no sistema e em prontuário.	Equipe Técnica	Atendimento
Fluxo de Encaminhamentos	Conforme demanda - 16/03/2026 a 12/02/2027	Encaminhamentos à rede (DPDF, SEJUS, CEAM, CAPS, CREAS, saúde, abrigo etc.).	Garantir acesso integral a direitos e proteção social.	Registros de encaminhamento e respostas da rede.	Assistente Social / Advogada / psicóloga	Atendimento
Reuniões de Equipe	Semanal	Planejamento, estudo de caso, alinhamento de fluxos e avaliação das ações.	Qualificar a execução, ajustar estratégias e fortalecer o trabalho interdisciplinar.	Atas, listas de presença e relatórios técnicos.	Coordenação Técnica	Monitoramento
Mobilização Territorial	Contínuo - 16/03/2026 a 12/02/2027	Ações comunitárias, visitas e articulação com lideranças e serviços locais.	Ampliar o alcance das ações e fortalecer vínculos comunitários.	Relatórios mensais de mobilização.	Equipe de Mobilização	Mobilização
Busca Ativa	Mensal, mar/2026 a jan/2027	Visitas territoriais, escolas, feiras e pontos estratégicos para identificar mulheres em situação de violência.	Alcançar mulheres em vulnerabilidade e divulgar os serviços do CRMB.	Relatórios de campo, listas de contato e registros fotográficos.	Equipe de Mobilização Territorial	Mobilização
Rodas de Conversa	Mensal - sextas-feiras de mar/2026 a fev/2027	Encontros temáticos conduzidos pela equipe psicossocial com mulheres atendidas.	Fortalecer vínculos, apoio emocional, informação em direitos e troca de experiências.	Registro fotográfico, listas de presença e síntese das discussões.	Psicóloga / Assistente Social	Mobilização
Palestras e Workshops - Certificações	Mensal - sextas-feiras de mar/2026 a fev/2027	Ações educativas com temas de direitos, saúde, autoestima e autonomia econômica.	Promover conhecimento, prevenção e fortalecimento da cidadania.	Relatórios, fotos, materiais produzidos e listas de presença.	Equipe Técnica / Convidados	Mobilização



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Teatros / Ações Culturais - Certificações	Trimestral - últimas sextas-feiras de mar, jun, set e nov/2026	Teatro, sarau, cinema, intervenções culturais e artísticas.	Estimular reflexão, vivências positivas e expressão cultural das mulheres e crianças.	Registros audiovisuais, listas de presença e relatórios.	Equipe de Mobilização Cultural	Mobilização
Cursos de Capacitação	Ciclos mensais - mar/2026 a fev/2027	Execução dos 6 cursos de qualificação, conforme cronograma pedagógico.	Promover autonomia econômica e qualificação profissional das mulheres.	Planos de aula, listas de presença e diários de classe.	Coordenação Técnica / Instrutoras	Cursos
Certificação - CICLO 1	24/04/2026	Entrega de certificados, apresentação dos trabalhos e momento de integração com palestra temática e ação cultural.	Valorizar a participação das alunas, fortalecer autoestima e dar visibilidade aos resultados dos cursos.	Fotos, certificados emitidos, listas de presença e relatório do ciclo.	Coordenação Técnica	Cursos
Certificação - CICLO 2	29/05/2026	Entrega de certificados, apresentação dos trabalhos e momento de integração com palestra temática e ação cultural.	Valorizar a participação das alunas, fortalecer autoestima e dar visibilidade aos resultados dos cursos.	Fotos, certificados emitidos, listas de presença e relatório do ciclo.	Coordenação Técnica	Cursos
Certificação - CICLO 3	26/06/2026	Entrega de certificados, apresentação dos trabalhos e momento de integração com palestra temática e ação cultural.	Valorizar a participação das alunas, fortalecer autoestima e dar visibilidade aos resultados dos cursos.	Fotos, certificados emitidos, listas de presença e relatório do ciclo.	Coordenação Técnica	Cursos
Certificação - CICLO 4	31/07/2026	Entrega de certificados, apresentação dos trabalhos e momento de integração com palestra temática e ação cultural.	Valorizar a participação das alunas, fortalecer autoestima e dar visibilidade aos resultados dos cursos.	Fotos, certificados emitidos, listas de presença e relatório do ciclo.	Coordenação Técnica	Cursos
Certificação - CICLO 5	28/08/2026	Entrega de certificados, apresentação dos trabalhos e momento de integração com palestra temática e ação cultural.	Valorizar a participação das alunas, fortalecer autoestima e dar visibilidade aos resultados dos cursos.	Fotos, certificados emitidos, listas de presença e relatório do ciclo.	Coordenação Técnica	Cursos
Certificação - CICLO 6	25/09/2026	Entrega de certificados, apresentação dos trabalhos e momento de integração com palestra temática e ação cultural.	Valorizar a participação das alunas, fortalecer autoestima e dar visibilidade aos resultados dos cursos.	Fotos, certificados emitidos, listas de presença e relatório do ciclo.	Coordenação Técnica	Cursos



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Certificação - CICLO 7	30/10/2026	Entrega de certificados, apresentação dos trabalhos e momento de integração com palestra temática e ação cultural.	Valorizar a participação das alunas, fortalecer autoestima e dar visibilidade aos resultados dos cursos.	Fotos, certificados emitidos, listas de presença e relatório do ciclo.	Coordenação Técnica	Cursos
Certificação - CICLO 8	27/11/2026	Entrega de certificados, apresentação dos trabalhos e momento de integração com palestra temática e ação cultural.	Valorizar a participação das alunas, fortalecer autoestima e dar visibilidade aos resultados dos cursos.	Fotos, certificados emitidos, listas de presença e relatório do ciclo.	Coordenação Técnica	Cursos
Certificação - CICLO 9	18/12/2026	Entrega de certificados, apresentação dos trabalhos e momento de integração com palestra temática e ação cultural.	Valorizar a participação das alunas, fortalecer autoestima e dar visibilidade aos resultados dos cursos.	Fotos, certificados emitidos, listas de presença e relatório do ciclo.	Coordenação Técnica	Cursos
Certificação - CICLO 10 e 11	29/01/2027	Entrega de certificados, apresentação dos trabalhos e momento de integração com palestra temática e ação cultural.	Valorizar a participação das alunas, fortalecer autoestima e dar visibilidade aos resultados dos cursos.	Fotos, certificados emitidos, listas de presença e relatório do ciclo.	Coordenação Técnica	Cursos
Certificação - CICLOS 12 e 13	12/02/2027	Entrega de certificados, apresentação dos trabalhos e momento de integração com palestra temática e ação cultural.	Valorizar a participação das alunas, fortalecer autoestima e dar visibilidade aos resultados dos cursos.	Fotos, certificados emitidos, listas de presença e relatório do ciclo.	Coordenação Técnica	Cursos
Feira Solidária - 1ª edição	24/04/2026	Exposição e comercialização de produtos e serviços das alunas em formato de feira comunitária.	Incentivar geração de renda, empreendedorismo e autonomia econômica.	Registros fotográficos, listas de exposição, relatório de vendas estimadas.	Coordenação Técnica / Mobilização	Cursos
Feira Solidária - 2ª edição	31/07/2026	Exposição e comercialização de produtos e serviços das alunas em formato de feira comunitária.	Incentivar geração de renda, empreendedorismo e autonomia econômica.	Registros fotográficos, listas de exposição, relatório de vendas estimadas.	Coordenação Técnica / Mobilização	Cursos
Feira Solidária - 3ª edição	30/10/2026	Exposição e comercialização de produtos e serviços das alunas em formato de feira comunitária.	Incentivar geração de renda, empreendedorismo e autonomia econômica.	Registros fotográficos, listas de exposição, relatório de vendas estimadas.	Coordenação Técnica / Mobilização	Cursos



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Feira Solidária - 4ª edição	18/12/2026	Exposição e comercialização de produtos e serviços das alunas em formato de feira comunitária.	Incentivar geração de renda, empreendedorismo e autonomia econômica.	Registros fotográficos, listas de exposição, relatório de vendas estimadas.	Coordenação Técnica / Mobilização	Cursos
Campanhas Educativas	Mensal - 2026 (com foco em Março Mulher, Agosto Lilás e Ativismo)	Ações integradas ao calendário oficial, com palestras, materiais informativos e mobilização territorial.	Sensibilizar a comunidade sobre direitos das mulheres e prevenção da violência.	Materiais gráficos, fotos, notas de divulgação e relatórios de campanha.	Coordenação de Comunicação / SMDF	Comunicação
Plano de Comunicação	Contínuo - fev/2026 a fev/2027	Execução do cronograma de publicações, releases, redes sociais e materiais institucionais.	Garantir visibilidade, acesso à informação e transparência ativa.	Publicações, clipping, métricas digitais e relatórios mensais.	ASCOM / Coordenação de Comunicação	Comunicação
Relatórios Mensais	Mensal - fev/2026 a fev/2027	Elaboração e envio de RELMA e RELME à SMDF.	Acompanhar execução física e financeira com transparência.	RELMA, RELME e comprovantes de envio.	Coordenação Técnica	Monitoramento
Monitoramento e Avaliação	Bimestral - fev/2026 a fev/2027	Revisão das metas, indicadores e resultados qualitativos e quantitativos.	Aprimorar práticas, corrigir desvios e garantir efetividade do projeto.	Relatórios avaliativos bimestrais.	Coordenação / SMDF	Monitoramento
Evento de Encerramento	12/02/2027	Cerimônia de encerramento com balanço das ações, falas institucionais e celebração das participantes.	Valorizar as mulheres atendidas e apresentar resultados finais à comunidade.	Relatório final do evento, registros audiovisuais e lista de presença.	Coordenação Técnica / SMDF	Mobilização
Pesquisa de Satisfação	Diário - mar/2026 a fev/2027; consolidação em 12/02/2027	Aplicação presencial e online de questionário estruturado para no mínimo 50% das usuárias atendidas e participantes dos cursos.	Avaliar a qualidade dos serviços, identificar melhorias e subsidiar a avaliação de impacto.	Banco de dados, relatórios estatísticos e análise qualitativa final.	Setor de Monitoramento / Coordenação Técnica	Monitoramento

2.20. - Monitoramento de Satisfação

Pesquisa de Satisfação: Será aplicada bimestralmente para no mínimo 50% de mulheres atendidas nos serviços de atendimentos psicossociais, jurídicos e de promoção da saúde e nos cursos de capacitação de forma contínua a partir do primeiro mês de assinatura do Termo de Colaboração.

A pesquisa de satisfação será realizada para avaliar a qualidade dos atendimentos e das ações



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

desenvolvidas pelos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB). A aplicação será conduzida pela equipe da Organização da Sociedade Civil.

O levantamento será executado de forma presencial e online, mediante questionário estruturado e de fácil compreensão, aplicado a no mínimo 50% das mulheres atendidas em cada unidade. As respostas serão registradas no google formulário e consolidadas em relatório final, que podem estar unificado ao Sistema ReViver, contendo gráficos, indicadores e análises qualitativas e quantitativas dos resultados.

A meta de desempenho definida é alcançar pelo menos **85%** de satisfação positiva das usuárias, considerando as dimensões de acolhimento, atendimento, acesso à rede de proteção e fortalecimento da autonomia feminina. Os resultados obtidos subsidiarão a avaliação de impacto do projeto, além de orientar melhorias nas futuras ações, processos e metodologias de atendimento.

Com o propósito de fortalecer a gestão participativa e assegurar a melhoria contínua dos serviços prestados, o Centro de Referência da Mulher Brasileira adotará a aplicação contínua do **Questionário de Satisfação** em todos os atendimentos e serviços ofertados. O QR Code para acesso ao formulário ficará disponível em murais informativos, na recepção e nos espaços coletivos, facilitando o preenchimento pelas usuárias de forma prática e permanente.

Para as mulheres que não possuem acesso a celular ou internet, serão disponibilizados formulários impressos contendo o mesmo questionário de satisfação, garantindo inclusão e participação integral no processo avaliativo.

A cada bimestre, a equipe diretiva organizará um relatório, contendo análise e representação gráfica dos índices de satisfação, que será encaminhado à Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF) para acompanhamento e aprimoramento das ações.

A aplicação regular do questionário de satisfação visa subsidiar a tomada de decisões gerenciais, orientar ajustes operacionais e promover a qualificação dos serviços. Trata-se de uma ferramenta estratégica de monitoramento e avaliação contínua, essencial para garantir que os atendimentos permaneçam alinhados às necessidades, expectativas e direitos das mulheres assistidas.

O instrumento contemplará aspectos relativos à estrutura física das unidades, organização dos espaços, atendimentos psicossociais e jurídicos, acolhimento, condições de limpeza, oferta de alimentação e à qualidade dos cursos de capacitação. A coleta sistemática desses dados permitirá à equipe técnica realizar análises de desempenho e satisfação, possibilitando a implementação de medidas corretivas ou de aprimoramento sempre que necessário.

A pesquisa será aplicada de forma sigilosa, voluntária e contínua, garantindo o anonimato e a confidencialidade das respostas. As usuárias poderão acessar o questionário por meio do link:

<https://forms.gle/ufbqHhVuSJ6ACH6P8>

Os resultados consolidados servirão de base para ajustes estruturais e administrativos, aperfeiçoamento das metodologias de atendimento, capacitação das equipes e fortalecimento das ações voltadas à promoção da autonomia e dos direitos das mulheres.

Dessa forma, o Centro de Referência da Mulher Brasileira reafirma seu compromisso com a transparência, eficiência e humanização do serviço público, consolidando-se como um espaço de escuta ativa, proteção e empoderamento feminino.

Questionário de Avaliação de Satisfação das Usuárias

1. Estrutura física e espaços de atendimento

1.1 Como você avalia a estrutura física do Centro (salas, recepção, banheiros, acessibilidade)?

Excelente Boa Pode melhorar

1.2 Os espaços do Centro são adequados para o acolhimento e atendimento das usuárias?

Excelente Bom Pode melhorar

2. Atendimento e acolhimento

2.1 Como você avalia o acolhimento recebido pela equipe na sua chegada ao Centro?

Excelente Bom Pode melhorar

2.2 O atendimento foi realizado com empatia, respeito e sigilo?

Sim Não Pode melhorar

3. Atendimentos psicossociais e jurídicos

3.1 Como você avalia o atendimento prestado pela equipe psicossocial (assistente social e psicóloga)?

Excelente Bom Pode melhorar



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

3.2 Como você avalia o atendimento jurídico e as orientações recebidas?

Excelente Bom Pode melhorar

4. Organização, limpeza e conforto

4.1 O ambiente do Centro estava limpo, organizado e confortável durante seu atendimento?

Sim Não Pode melhorar

5. Alimentação e lanche

5.1 Como você avalia a qualidade do lanche oferecido durante sua permanência no Centro?

Excelente Boa Pode melhorar

6. Cursos de capacitação

6.1 Como você avalia a organização e qualidade dos cursos oferecidos?

Excelente Bom Pode melhorar

7. Os conteúdos dos cursos contribuíram para o seu desenvolvimento pessoal e profissional?

Sim Não Pode melhorar

8. Considerações gerais

De forma geral, como você avalia sua experiência no Centro de Referência da Mulher Brasileira?

Excelente Boa Pode melhorar

9. Espaço aberto para sugestões ou comentários:

2.21. Evento de Encerramento

Ao final do período de gestão dos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB), será realizado um Evento de Encerramento, marcado pela certificação da última turma dos cursos de capacitação. A atividade ocorrerá no próprio espaço do CRMB, em um ambiente cuidadosamente organizado, com música ambiente, entrega de certificados do curso de capacitação e um lanche especial, reunindo aproximadamente 60 mulheres que participaram das formações ao longo do ciclo.

O momento contará com a fala dos dirigentes, que apresentarão agradecimentos formais à equipe pela atuação comprometida durante os 12 meses do Termo de Colaboração, reconhecendo o esforço coletivo, a responsabilidade profissional e a dedicação presentes nos atendimentos, acompanhamentos e atividades executadas.

Como forma de valorização e homenagem, as mulheres certificadas também receberão um Diploma de Reconhecimento, elaborado especialmente para este encerramento, com a seguinte mensagem inspiradora:

“Em reconhecimento à sua força, dedicação e trajetória de autonomia no CRMB.”

O diploma simboliza o engajamento, a superação e o desenvolvimento pessoal e profissional alcançados ao longo da participação nos cursos e ações do CRMB, reforçando a importância desse espaço na promoção da autonomia econômica, do fortalecimento emocional e da ampliação das perspectivas de vida das mulheres atendidas.

O evento será marcado por um clima de celebração, reconhecimento e encerramento simbólico das ações desenvolvidas no período, destacando o impacto social do trabalho realizado e o protagonismo construído pelas mulheres ao longo dos 12 meses de gestão.

2.22. Justificativa para a Configuração Antecipada da Fase 3 da proposta

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB) desde o início da execução, bem como a capacidade instalada das equipes contratadas e a demanda prevista para os atendimentos, tornou-se necessário iniciar a oferta de serviços já alinhada à configuração originalmente prevista para a Fase 3.

Dessa forma, ações como ampliação dos atendimentos especializados, intensificação da articulação com a rede pública, realização de eventos formativos e campanhas educativas, além da produção contínua de relatórios de impacto e reuniões de avaliação, serão implementadas desde a abertura dos CRMB.

Assim, a Fase 3 — inicialmente planejada como etapa final de consolidação e encerramento — **não**



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

ocorrerá como etapa operacional futura, pois suas atividades principais foram antecipadas para garantir execução integral e atendimento em capacidade máxima desde o início da operação. Diante dessa antecipação, a Fase 3 passa a ser compreendida exclusivamente como fase de **pós-produção e prestação de contas**, dedicada ao fechamento técnico-administrativo do projeto, sistematização dos resultados alcançados e entrega dos produtos finais previstos no Termo de Colaboração.

3. Pós Produção e Prestação de Contas

Pós-Produção

Consolidação e Encerramento

A terceira e última fase corresponde ao encerramento do projeto, com foco na sistematização dos resultados alcançados, avaliação das metas executadas e entrega dos relatórios finais técnico e financeiro à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF).

Não haverá geração de novos gastos ou pagamentos específicos nesta fase, excetuando-se apenas os pagamentos previamente contratados e já previstos na fase de produção. Os desembolsos financeiros se encerram ao final do último dia de atendimento. A etapa de pós-produção será destinada exclusivamente às atividades de desmontagem, organização e entrega da documentação final, tais como contratos, registros fotográficos e demais comprovações, bem como à liquidação dos últimos pagamentos vinculados à execução do projeto.

Durante este período, serão consolidados os dados provenientes das quatro unidades executoras, abrangendo os atendimentos realizados, as atividades formativas, as campanhas e as ações de mobilização territorial. Esse processo visa garantir a fidelidade das informações, a transparência na execução e a conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Distrital nº 37.843/2016.

As equipes técnicas e administrativas trabalharão na organização e conferência de toda a documentação física e digital, assegurando que relatórios, listas de presença, registros fotográficos, contratos e comprovantes financeiros estejam devidamente identificados e arquivados para a prestação de contas.

Também será realizada uma reunião geral de avaliação e encerramento, reunindo representantes da SMDF, coordenadoras e técnicas das unidades, com o objetivo de refletir sobre os resultados obtidos, compartilhar boas práticas e propor recomendações para o aprimoramento de futuras execuções.

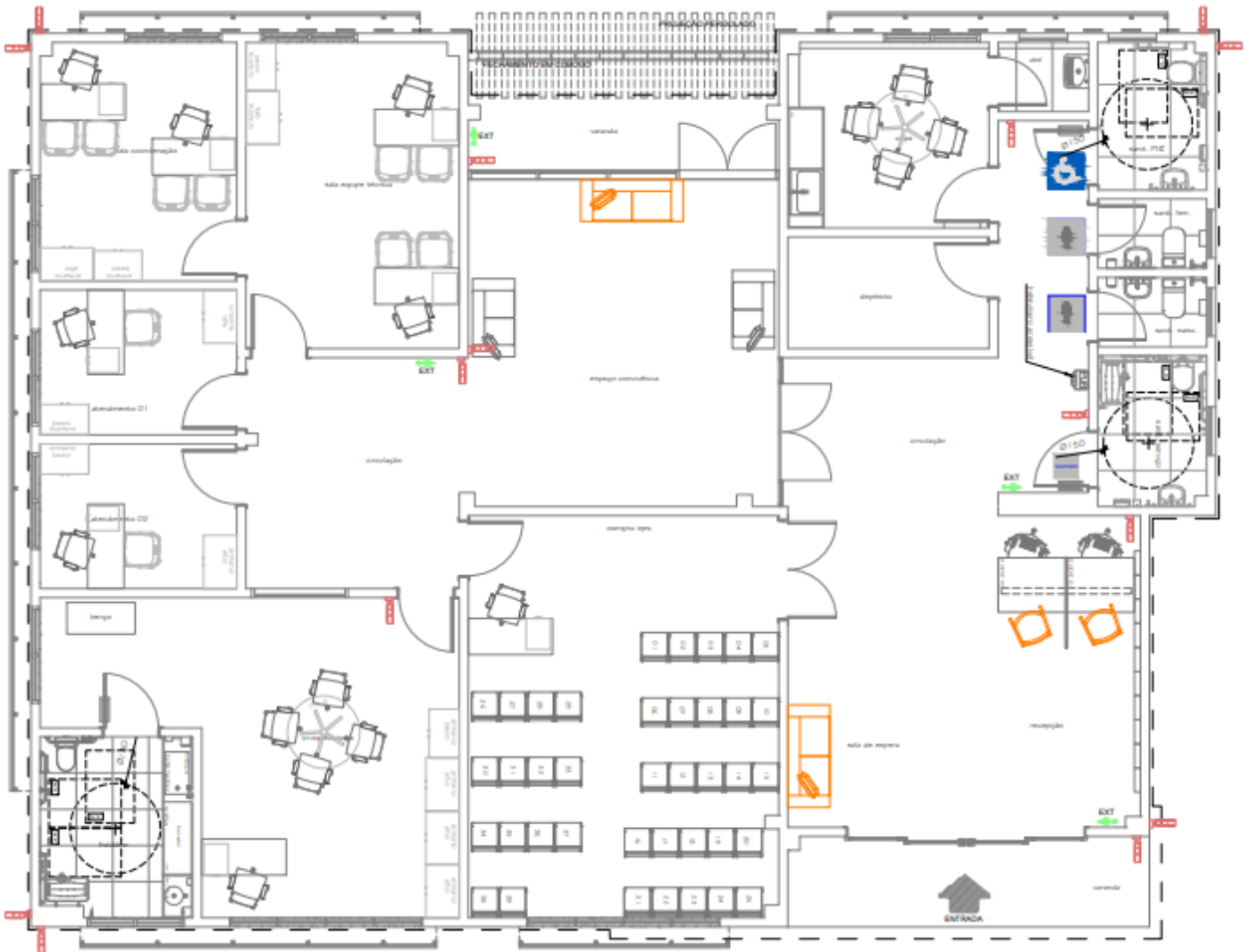
Ao término desta fase, a Ação Social Renascer apresentará o Relatório Final de Execução do Objeto, contendo a análise consolidada dos indicadores físicos e financeiros, evidenciando o cumprimento integral das metas pactuadas e a efetividade social do projeto.

Com isso, conclui-se o ciclo de execução dos Centros de Referência da Mulher Brasileira do Distrito Federal, com unidades fortalecidas, processos institucionalizados e impactos sociais mensuráveis, reafirmando o compromisso com a promoção da autonomia, da cidadania e da dignidade das mulheres atendidas.

CROQUI DOS CENTROS DE REFERÊNCIA:



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751



ANÁLISE DO CENÁRIO

O projeto Centros de Referência da Mulher Brasileira será executado nas regiões de Sol Nascente, Sobradinho II, Recanto das Emas e São Sebastião, áreas que apresentam altos índices de vulnerabilidade social e expressiva ocorrência de casos de violência doméstica e familiar. Conforme dados da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) e do Censo 2024, essas localidades concentram comunidades com baixo acesso a políticas públicas, elevado número de famílias chefiadas por mulheres e situações recorrentes de dependência econômica e risco social. Em 2024, o Distrito Federal registrou 27.603 ações judiciais relacionadas à violência doméstica e 23.148 chamadas à Central 180, o que evidencia a urgência na ampliação dos serviços de acolhimento, atendimento e



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

prevenção. A implantação e a gestão dos Centros nessas regiões têm caráter estratégico, pois aproximam os serviços públicos das mulheres em maior situação de vulnerabilidade, assegurando apoio psicológico, jurídico e social humanizado, além de ações educativas e de promoção da autonomia econômica e cidadania. Dessa forma, o diagnóstico territorial confirma que a atuação nessas quatro localidades contribui diretamente para o fortalecimento da rede distrital de enfrentamento à violência de gênero, em conformidade com as diretrizes da Política Distrital e Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e com as metas previstas no Chamamento Público nº 02/2025 – SMDF. A construção do projeto Centros de Referência da Mulher Brasileira partiu de uma análise cuidadosa sobre a realidade de cada território. Foram avaliados os índices de vulnerabilidade social, o número de habitantes e, principalmente, os registros de violência contra as mulheres nas diferentes regiões do Distrito Federal. A partir desses dados, identificamos que Sol Nascente, Sobradinho II, Recanto das Emas e São Sebastião estão entre as áreas mais afetadas, com altos índices de violência doméstica e familiar, segundo informações da Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP/DF) e do Censo 2024. Essas regiões abrigam comunidades com grandes desafios sociais, onde muitas mulheres enfrentam dificuldades para acessar serviços públicos e a rede de proteção. Por isso, levar os Centros de Referência para esses locais é essencial pois eles funcionam como espaços de acolhimento, orientação e reconstrução, oferecendo apoio psicológico, social e jurídico para mulheres em situação de vulnerabilidade. O estudo feito demonstra que é urgente descentralizar os serviços da Secretaria da Mulher do DF (SMDF), aproximando o atendimento das mulheres que mais precisam, em territórios onde o acesso ainda é limitado. Com isso, o projeto contribui para ampliar o alcance das políticas públicas, fortalecer o acolhimento e garantir o direito das mulheres a viverem com dignidade, segurança e autonomia.

A seguir, estão os principais dados de cada região que mostram claramente por que essas localidades foram escolhidas e reforçam a importância social do projeto.

Região Administrativa	População Total (estimada 2024)	População Feminina (%)	Principais Desafios Sociais	Indicadores de Violência (SSP/DF 2024)	Justificativa da Implantação do Centro
Recanto das Emas	115.000 hab.	51,9%	Alta densidade populacional, desemprego e carência de serviços públicos; predominância de famílias chefiadas por mulheres.	1.260 registros de violência doméstica e familiar; 6 casos de feminicídio em 2024.	Forte demanda por acolhimento e orientação jurídica; necessidade de descentralizar serviços da SMDF.
Sol Nascente/Pôr do Sol	220.000 hab.	52,4%	Uma das áreas com maior vulnerabilidade social do DF; déficit habitacional e baixa renda familiar.	2.030 registros de violência doméstica; 8 tentativas de feminicídio em 2024.	Alto índice de violência de gênero e ausência de equipamentos públicos voltados às mulheres.
São Sebastião	120.000 hab.	50,7%	Crescimento urbano desordenado, precariedade no transporte e carência de rede de apoio social.	1.115 registros de violência doméstica; 5 casos de feminicídio em 2024.	Região estratégica para integração entre segurança, assistência e promoção de direitos.
Sobradinho II	100.000 hab.	51,1%	Expansão periférica, desigualdade econômica e aumento das notificações de violência.	970 registros de violência doméstica; 3 feminicídios em 2024.	Aumento das ocorrências e ausência de atendimento especializado para mulheres vítimas de violência.

EIXOS DE ATUAÇÃO

Considerando os principais objetivos dos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB), voltados à superação das situações de violência e à promoção da cidadania da mulher, o serviço atua com base em um atendimento multiprofissional, que abrange apoio psicológico, social e jurídico, além de orientação e informações sobre o acesso a benefícios. Esses centros desempenham papel estratégico como articuladores da rede de atendimento, integrando ações de entidades governamentais, isto é, órgãos públicos



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

responsáveis pela execução direta de políticas, serviços e garantias previstas pelo Estado, e de entidades não governamentais, compreendidas como organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que colaboram na proteção e promoção dos direitos, ampliando o alcance e a capilaridade dos serviços. Dessa forma, fortalecem a proteção e a promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de vulnerabilidade social decorrente da violência de gênero.

O Centro de Referência da Mulher Brasileira funcionará de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, oferecendo atendimento gratuito e especializado a mulheres maiores de 18 anos em situação de violência de gênero, com prioridade para os casos de violência doméstica e familiar, conforme previsto na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). O atendimento abrange situações de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, bem como casos de tentativa de feminicídio e mulheres pertencentes ao núcleo familiar de vítimas de feminicídio consumado. Também poderão ser atendidas vítimas de estupro, assédio moral ou sexual, crime de perseguição, tráfico de pessoas e outras violações de direitos ocorridas em razão do gênero.

Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se o acolhimento humanizado, a escuta ativa e a busca ativa, especialmente nas proximidades dos CRMBs das regiões administrativas de Sobradinho II, Recanto das Emas, São Sebastião e Sol Nascente, bem como a orientação sobre o acesso a direitos e benefícios socioassistenciais, e o encaminhamento a ações de promoção, autonomia e fortalecimento da mulher, como cursos ofertados no próprio CRMB

O fluxo de atendimentos psicossociais do Centro pauta-se nas diretrizes da Lei nº 13.505/2017, que dispõe sobre o atendimento especializado a mulheres em situação de violência, com atendimento ininterrupto, em regime contínuo, preferencialmente com atendimento prestado por servidoras do sexo feminino previamente capacitadas. Esse arcabouço normativo assegura um atendimento contínuo, intersetorial e humanizado, com vistas à reparação dos danos, ao rompimento do ciclo da violência, ao fortalecimento da autonomia feminina e à reconstrução da vida com dignidade, segurança e cidadania.

Os encaminhamentos e articulações com outras políticas públicas ocorrerão em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, visando garantir a segurança administrativa dos processos de encaminhamento e o sigilo absoluto dos atendimentos realizados. O atendimento multiprofissional abrange apoio psicológico, social e jurídico, além de orientação e informações relativas ao acesso e à garantia de direitos e benefícios socioassistenciais, articulando-se com serviços e programas de entidades governamentais e não governamentais, fortalecendo, assim, a rede de atendimento e proteção às mulheres.

Esse modelo de atendimento assegura acolhimento sensível, escuta qualificada e encaminhamentos adequados, em consonância com os princípios da não revitimização, da autonomia feminina e do sigilo profissional. Dessa forma, o Centro de Referência da Mulher Brasileira consolida-se como um espaço de proteção, orientação e transformação social, reafirmando o compromisso do Estado e da rede de enfrentamento à violência de gênero com a dignidade, segurança e reconstrução da cidadania das mulheres atendidas.

FLUXO DE ATENDIMENTOS

O Centro de Referência da Mulher Brasileira funcionará de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, oferecendo atendimento gratuito e especializado a mulheres maiores de 18 anos em situação de violência de gênero, especialmente nos casos de violência doméstica. O serviço tem como objetivo promover um acolhimento humanizado, com atendimento multiprofissional, individualizado e em grupo, sempre que necessário, e encaminhamentos articulados a outras políticas públicas de garantia de direitos e proteção à mulher. Busca-se, assim, assegurar a dignidade da mulher, fortalecer a proteção social e jurídica, promover a autonomia feminina e contribuir para o resgate da cidadania de todas as mulheres atendidas.

O fluxo de atendimento no Centro de Referência da Mulher Brasileira inicia-se na recepção, onde as usuárias são acolhidas por uma recepcionista capacitada e sensibilizada para o atendimento humanizado e livre de discriminação, em ambiente seguro e acolhedor. Desde o primeiro contato, é assegurado o respeito à integridade física e emocional da mulher, bem como a preservação de sua privacidade e sigilo, em conformidade com os princípios da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da Lei nº 13.505/2017, que dispõe sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento especializado, ininterrupto e preferencialmente prestado por servidoras do sexo feminino.

Nesse primeiro momento, realiza-se o registro inicial por meio de um Formulário de Acolhimento da Mulher (FOAM)(Anexo 1), no qual são coletadas informações básicas, como dados pessoais, contatos telefônicos, endereços e nomes de pessoas de confiança, além de documentos de identificação, como RG e CPF. Contudo, é importante ressaltar que a apresentação de documentos não é obrigatória para o atendimento: a mulher será atendida de forma igualitária e imediata, independentemente de possuir ou não documentação. Essa diretriz reforça o compromisso do Centro com a acessibilidade universal e a eliminação de barreiras institucionais que possam dificultar o acesso à proteção. Os espaços físicos dos CRMB são acessíveis, e a gestão garantirá a ampliação das condições de acessibilidade nos atendimentos, incluindo adequações físicas e comunicacionais, sinalização e materiais acessíveis, além da oferta de intérpretes de Libras durante eventos e ações institucionais.

Caso a mulher esteja acompanhada de filhos, a recepcionista indagará, de forma respeitosa e não coercitiva, se ela deseja deixar as crianças no espaço infantil monitorado ou se prefere ficar com ele. Nesse caso, a mulher também pode continuar o acolhimento inicial



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

para preenchimento do FOAM na brinquedoteca, próxima aos seus filhos. Esse ambiente é supervisionado por monitores capacitados, preparados para atuar com sensibilidade e escuta ativa, garantindo às mães tranquilidade e segurança emocional durante o atendimento. Essa medida também busca evitar qualquer forma de revitimização indireta das crianças, assegurando o cumprimento dos princípios de escuta protegida e respeito integral aos direitos infantojuvenis, conforme preveem a Lei nº 13.431/2017 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Se o caso apresentar indícios de risco imediato, como ameaças, agressões recentes ou violência em andamento, a equipe técnica é acionada prontamente, priorizando o atendimento emergencial. Essa atuação ocorre sempre com discrição e sensibilidade, de modo a preservar a segurança física e emocional da mulher. Nesses casos, a mulher é convidada a se dirigir a uma sala reservada de acolhimento, onde será realizada uma escuta inicial qualificada, conduzida por profissional habilitado, conforme o disposto na Lei nº 13.505/2017, que determina que a mulher vítima de violência seja ouvida de forma acolhedora, sem interrupções ou julgamentos, e que seus relatos não sejam repetidos desnecessariamente.

A partir dessa escuta, a equipe técnica multiprofissional, composta por assistente social, psicóloga, advogada e enfermeira, que poderá atuar de forma integrada, individual ou coletiva, conforme a especificidade de cada caso. Essa equipe é responsável por identificar as necessidades imediatas, propor encaminhamentos adequados e garantir o acesso da mulher às redes de proteção e às demais políticas públicas, como assistência social, saúde, educação, segurança pública, moradia, trabalho e renda. Todo o atendimento é pautado nos princípios de humanização, confidencialidade, autonomia e fortalecimento da cidadania feminina, buscando a superação da situação de violência, a reconstrução da autoestima e o exercício pleno dos direitos humanos das mulheres.

Após o acolhimento inicial, a usuária é encaminhada à triagem técnica, realizada por uma psicóloga ou enfermeira. Esse é um momento essencial de escuta qualificada, no qual são avaliados o tipo e o grau da violência, a situação de vulnerabilidade, os fatores de risco e as necessidades prioritárias da mulher. A profissional responsável preenche o Prontuário de Acolhimento da Mulher (PROAM) (ANEXO 2) e, com base nas informações coletadas, define o percurso mais adequado de atendimento, que pode envolver os atendimentos na área da psicologia, assistência social e jurídica. Quando há risco grave, a usuária é imediatamente encaminhada à Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), a serviços de saúde da rede pública ou, se necessário, a abrigos institucionais ou outros serviços. Esses encaminhamentos se darão por meio de colaboração da Secretaria da Mulher e Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

O acolhimento com apoio psicológico imediato desempenha um papel essencial na recuperação emocional e no fortalecimento da mulher em situação de violência. Conduzido por uma psicóloga qualificada e sensível às questões de gênero, esse atendimento tem como objetivo oferecer escuta acolhedora, apoio emocional e estratégias de enfrentamento frente às situações vivenciadas, contribuindo para o resgate da autoestima, da autonomia e da segurança pessoal.

Além do atendimento individualizado realizado pela psicóloga, o Centro de Referência da Mulher Brasileira (CRMB) desenvolve atividades coletivas, como rodas de conversa e grupos temáticos, planejados pela equipe técnica e conduzidos pela profissional de psicologia. Esses encontros abordam temas relacionados à saúde mental, fortalecimento de vínculos, enfrentamento do medo e da insegurança e reconstrução da autonomia. Tais espaços configuram-se como ambientes de escuta, acolhimento e troca de experiências, nos quais as mulheres podem reconhecer suas potencialidades, fortalecer a autoestima e ressignificar suas vivências, contribuindo para o processo de superação da violência e reconstrução de suas trajetórias de vida.

O acompanhamento psicológico pode incluir novos agendamentos de apoio psicológico individuais e/ou atividades psicossociais coletivas, conforme o estudo do caso e a avaliação interdisciplinar da equipe técnica. Quando identificado o interesse ou a necessidade de continuidade do atendimento, a mulher pode ser encaminhada à rede pública de saúde para acompanhamento psicológico, garantindo a continuidade do cuidado e o fortalecimento emocional de forma articulada e humanizada.

O atendimento social é realizado pela assistente social, que analisa as condições socioeconômicas e familiares da mulher, identificando as demandas relacionadas a moradia, renda, trabalho, educação e benefícios sociais. A profissional orienta sobre programas governamentais e realiza encaminhamentos para os serviços da rede de assistência social, como CRAS e CREAS, além de articulações com a Secretaria de Trabalho, para inclusão em programas de qualificação e inserção profissional. Quando a mulher necessita de proteção habitacional ou auxílio financeiro, são feitos os encaminhamentos aos programas de Auxílio-aluguel, ou outros benefícios previstos pelas políticas públicas distritais e federais.

O atendimento jurídico, por sua vez, é conduzido por uma advogada. Nessa etapa, a mulher recebe orientações sobre seus direitos, com base na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e sobre as medidas legais cabíveis para proteção e reparação. São oferecidas informações sobre o processo de solicitação de medidas protetivas de urgência, divórcio, guarda de filhos, pensão alimentícia e partilha de bens. Quando necessário, a equipe articula, junto a Secretaria da Mulher e Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, o acompanhamento da mulher junto ao Juizado de Violência Doméstica, Ministério Público e demais órgãos do sistema de justiça, garantindo o acesso integral ao direito e à segurança.

O atendimento de enfermagem no Centro de Referência da Mulher Brasileira é uma etapa fundamental para garantir a atenção integral à saúde da mulher em situação de violência. Realizado por uma enfermeira capacitada em acolhimento humanizado e atendimento a vítimas de violência de gênero, esse atendimento busca identificar necessidades físicas e imediatas, avaliar o estado geral de saúde e oferecer orientações preventivas e educativas relacionadas ao autocuidado e à promoção da saúde.

Nos casos em que são constatados sinais de violência física, sexual ou psicológica com repercussões orgânicas, a enfermeira realiza os primeiros cuidados necessários e, em articulação com a Secretaria da Mulher, encaminha a mulher aos serviços de saúde especializados,



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

assegurando o registro sigiloso e o encaminhamento adequado conforme os protocolos da rede de atenção. Além disso, a enfermeira desempenha papel importante na prevenção de agravos e acompanhamento da saúde sexual e reprodutiva, oferecendo informações sobre planejamento familiar, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e acesso a métodos contraceptivos, sempre respeitando a autonomia, a vontade e o sigilo da mulher. Esse atendimento, articulado com os demais serviços do CRMB, contribui para a reparação integral da dignidade e o reestabelecimento do bem-estar físico e emocional da mulher.

Durante todo o processo, o Centro de Referência mantém articulação constante e colaborativa com a Secretaria da Mulher e Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, buscando a rede intersetorial de proteção à mulher, que envolve instituições da saúde, segurança pública, assistência social, trabalho, educação e organizações da sociedade civil. Essa integração é essencial para garantir respostas eficazes e evitar a revitimização.

Concluído o atendimento inicial, a mulher passa para a fase de acompanhamento e monitoramento, conduzida de forma integrada pela equipe técnica. Essa etapa tem como objetivo assegurar a continuidade do atendimento, o cumprimento das medidas de proteção, o acesso aos serviços encaminhados e o restabelecimento da autonomia e segurança da mulher.

Os encaminhamentos as outras políticas públicas se darão por meio de colaboração da Secretaria da Mulher e Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

O retorno poderá ocorrer presencialmente ou por contato telefônico, conforme a necessidade e o Plano de Acompanhamento da Mulher (PLAMU) (ANEXO 3) definido. A equipe técnica manterá registros atualizados sobre toda a evolução do caso, garantindo o acompanhamento individualizado.

Todos os registros, formulários e processos de atendimento permanecerão sob sigilo, arquivados em formato impresso e digitalizados em drive de acesso restrito à equipe técnica, sendo também disponibilizados à Secretaria da Mulher e à Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, qualquer tempo.

Por fim, o encerramento do atendimento ocorre quando a equipe avalia que a mulher se encontra em situação estável, com rede de apoio consolidada e livre do ciclo de violência. Todos os atendimentos e encaminhamentos realizados serão devidamente registrados e monitorados pela coordenação técnica, coordenadores e direção, visando a elaboração de relatórios de atendimentos mensais, com o número de atendimentos, resultados alcançados, reincidência e satisfação das usuárias. Além disso, todos os atendimentos serão registrados no sistema ReViver Mulher.

O CRMB também desenvolve ações de promoção da autonomia e da cidadania por meio de atividades orientacionais, como palestras, encontros temáticos, grupos coletivos e cursos de capacitação. Essas iniciativas visam à conscientização sobre a garantia de direitos, a equidade de gênero, o enfrentamento à violência contra a mulher, a saúde integral da mulher, entre outros temas contemplados nesta proposta.

O modelo de atendimento baseia-se em princípios de não revitimização, sigilo profissional, respeito à autonomia feminina e valorização do protagonismo das mulheres, assegurando acolhimento sensível, escuta qualificada e encaminhamentos adequados às demandas apresentadas, visando, sobretudo a superação da situação de violência.

Esse fluxo promove a integração efetiva dos serviços públicos, fortalecendo a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres e contribuindo para a construção de trajetórias de vida mais seguras, autônomas e livres de violência.

Em todos os atendimentos individuais das mulheres, durante a realização dos cursos de capacitação e no acolhimento das crianças enquanto suas mães são atendidas, será oferecido um kit lanche.

Com base nesses princípios, os atendimentos e ações do CRMB serão estruturados em cinco eixos fundamentais:

- (1) Atendimento especializado e humanizado;
- (2) Orientação e garantia de direitos;
- (3) Promoção da autonomia e da cidadania;
- (4) Serviços Complementares;
- (5) Prevenção e informação.

Esses eixos serão detalhados a seguir, apresentando as diretrizes e práticas que orientam o funcionamento do serviço e fortalecem a rede de proteção e promoção dos direitos das mulheres.

EIXOS DE ATUAÇÃO E PROTOCOLOS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES

EIXO 1 - Atendimento Especializado e Humanizado: Acolhimento inicial realizado por psicólogas e enfermeiras como porta de entrada do cuidado integral à mulher em situação de violência.

Corresponde ao acolhimento inicial e ao primeiro atendimento psicossocial, relacionado a saúde física e emocional da mulher que chegará no Centro e será realizado por profissionais da Psicologia e Enfermagem.

O foco está no acolhimento sensível, escuta qualificada e avaliação da situação de risco, com base nos princípios da Lei nº 13.505/2017 (atendimento especializado e ininterrupto) e da Lei Maria da Penha.

Essa etapa garante o primeiro vínculo com o serviço, a redução de danos emocionais e físicos, a preservação da dignidade e o planejamento das ações subsequentes. Após o acolhimento inicial realizado recepção a mulher será atendida, de forma imediata, por



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

profissional da área da saúde, psicóloga e/ou enfermeira, garantindo o início do atendimento especializado e humanizado. Essa primeira escuta qualificada tem como finalidade prestar cuidado integral à mulher, contemplando suas necessidades físicas e emocionais no momento do ingresso no serviço. Busca-se, assim, aliviar as dores físicas e os impactos psicológicos imediatos, promovendo acolhimento, escuta empática e apoio emocional e evitando a revitimização.

A profissional de saúde receberá a mulher na Sala de Acolhimento e iniciará o atendimento especializado e humanizado, procedendo ao preenchimento do Prontuário de Acolhimento da Mulher. Esse documento será posteriormente complementado pela equipe técnica multiprofissional, com as informações registradas pelos demais profissionais que também realizarem atendimentos à usuária.

Com base nas demandas identificadas, será elaborado o Plano de Acompanhamento da Mulher, em articulação com a equipe técnica, a fim de definir os encaminhamentos necessários, assegurar a continuidade do acompanhamento e fortalecer a autonomia e a segurança da mulher, incluindo o acesso às demais políticas públicas pertinentes ao seu caso.

As ações desenvolvidas neste eixo visam restaurar a segurança, a saúde integral, o equilíbrio emocional e o cuidado das mulheres atendidas, fortalecendo sua autonomia e capacidade de seguir em frente. Por meio de um atendimento especializado, humanizado e multidisciplinar, busca-se romper o ciclo da violência, promover o reconhecimento de direitos e consolidar o acesso integral à rede de proteção e às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. O atendimento especializado e humanizado proposto neste eixo é uma ação multidisciplinar e integrada, que envolve todos os profissionais que atuam no Centro da Mulher. Psicólogas, enfermeiras, assistentes sociais, advogadas e demais integrantes da equipe técnica têm papéis igualmente essenciais na construção de um atendimento qualificado, ético e centrado na mulher.

Contudo, o acolhimento inicial realizado pelas profissionais da área da saúde: psicólogas e/ou enfermeiras é compreendido como uma estratégia técnica e metodológica, amplamente reconhecida nas políticas públicas voltadas à atenção integral às mulheres. Essa escolha não se baseia em uma hierarquia entre as categorias profissionais, mas na natureza específica do cuidado em saúde, que permite responder de forma imediata às demandas físicas e emocionais decorrentes da situação de violência.

A literatura técnica e as políticas nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher: Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SMPM, 2011) e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Ministério da Saúde), apontam que o primeiro contato da mulher com o serviço deve ser acolhedor, empático e voltado à escuta qualificada. Nessa perspectiva, o campo da saúde se destaca por articular atenção imediata ao sofrimento físico e psíquico, promoção do cuidado integral e início do processo de reconstrução da autonomia e da segurança da mulher.

As profissionais da saúde, por sua formação e prática cotidiana, possuem competências específicas em escuta ativa, abordagem sensível e identificação de sinais de sofrimento físico e emocional, o que as posiciona de forma estratégica no primeiro atendimento humanizado. A partir dessa escuta inicial, torna-se possível planejar, junto à equipe multiprofissional, os encaminhamentos necessários às áreas social, jurídica e demais políticas públicas, garantindo continuidade e integralidade no cuidado.

Assim, o Eixo 1 – Atendimento Especializado e Humanizado reafirma que o acolhimento em saúde representa a porta de entrada do cuidado integral, sem excluir ou hierarquizar saberes. Cada profissional contribui, dentro de suas atribuições, para a proteção integral, a promoção da autonomia e a efetivação dos direitos das mulheres, consolidando um modelo de atendimento ético, interdisciplinar e centrado na dignidade humana.

1. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

A rotina de atendimentos do Centro de Referência da Mulher está organizada em duas salas principais, de forma a garantir fluxo contínuo, sigilo e acolhimento qualificado:

Sala de Atendimento A – Sala de Acolhimento: destina-se à escuta inicial e à identificação das demandas da mulher, sendo o primeiro espaço de contato e acolhimento no serviço. O atendimento será conduzido por profissionais da área da saúde, sendo: psicóloga e enfermeira, garantindo uma escuta qualificada, empática e livre de julgamentos. Trata-se de um ambiente voltado ao acolhimento humanizado e à avaliação inicial das necessidades biopsicossociais, constituindo a porta de entrada para o acompanhamento interdisciplinar. Quando necessário, a assistente social poderá acompanhar o atendimento, com a finalidade de registrar os principais relatos e encaminhamentos, assegurando a continuidade do acompanhamento e evitando a revitimização da mulher.

Sala de Atendimento B – Sala de Orientação sobre Garantia de Direitos: destinada aos atendimentos sociais e jurídicos voltados à orientação sobre direitos, acesso a benefícios e encaminhamentos necessários. Nessas salas serão feitos os atendimentos pelas profissionais de assistência social e direito. Nessa etapa, são assegurados a privacidade, a continuidade do acompanhamento e o planejamento individualizado de cada caso.

Sala de Atendimento C- Sala de atendimento individualizado.

Todas as mulheres atendidas serão convidadas a participar de até três encontros coletivos, conforme previsto no fluxo de atendimentos por eixo, fortalecendo a continuidade do acompanhamento e sua integração às atividades em grupo.

Cada atendimento tem duração média de 45 minutos, com intervalo de 15 minutos para registro, organização do ambiente e preparação da equipe. Semanalmente, as profissionais dispõem de uma hora reservada para planejamento técnico e reuniões de equipe, voltadas à atualização de prontuários, elaboração de relatórios e aprimoramento das práticas.

Essa rotina poderá ser ajustada conforme o fluxo e a demanda de atendimentos, priorizando sempre o atendimento imediato às mulheres. A equipe multidisciplinar realiza a reorganização conjunta da agenda e dos espaços, de modo a assegurar momentos específicos para o preenchimento de encaminhamentos, consolidação das atividades e alinhamento técnico das ações.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

ATENDIMENTOS DO EIXO 1 - Atendimento Especializado e Humanizado

Ação	Carga horária diária	Atendimentos diários	Atendimentos por Mês (21 dias) - 4 atendimentos (Atendimentos em grupo/mês)	Total de Meses	Total de atendimentos por ação
Psicóloga 1	40h	7	143 x 4 RAS = 572	11	6.292
Psicóloga 2	40h	7	147 x 4 RAS = 588	11	6.468
Assistente social 1	30h	5	101 x 4 RAS = 404	11	4.444
Enfermeira	40h	7	143 x 4 RAS = 572	11	6.292
Ação	Carga horária diária	Atendimentos Semanais	Atendimentos por Mês (4 semanas)	Total de Meses	Total de atendimentos por ação
Psicóloga 1 - Atendimento em grupo	40h	15	60 x 4 RAS = 240	11	2.640
Assistente social 1 - Atendimento em grupo	30h	15	60 x 4 RAS = 240	11	2.640
Enfermeira - Atendimento em grupo	40h	15	60 x 4 RAS = 240	11	2.640
TOTAL DE ATENDIMENTOS - EIXO 1		71	714 x 4 RAS = 2.856	11	31.416

Observação: A média de atendimentos adotada para a Psicóloga 1, enfermeira e para a Assistente Social 1 segue o mesmo parâmetro estabelecido para os demais profissionais de seus respectivos cargos ou carga horária, sendo considerados 7 atendimentos diários para a Psicóloga / enfermeira e 5 atendimentos diários para a Assistente Social, ao longo de 21 dias úteis mensais. Porém do total mensal estimado, são descontados 4 atendimentos mensais destinados à realização de atividades de atendimento em grupo, resultando em 143 atendimentos individuais mensais para a Psicóloga 1 / enfermeira e 101 atendimentos individuais mensais para a Assistente Social 1.

EIXO 2 - Orientação e Garantia de Direitos: Atendimento social e jurídico voltado à garantia de direito e ao acesso integral à rede de proteção.

Compreende acolher com um conjunto de ações voltadas à orientação e acompanhamento social e atendimento jurídico, assegurando que cada mulher em situação de violência tenha acesso integral aos seus direitos e às políticas públicas de proteção, assistência e justiça.

Esta etapa é conduzida pelas profissionais de Serviço Social e Direito, responsáveis por oferecer informações, suporte técnico e encaminhamentos necessários para garantir o exercício da cidadania, a proteção social e o fortalecimento da autonomia feminina. O trabalho é desenvolvido de forma interdisciplinar e articulada às demais áreas do CRMB, assegurando a continuidade do atendimento iniciado no acolhimento em saúde (Eixo 1).

A Sala B - Sala de Orientação sobre Garantia de Direitos é o espaço destinado à realização desses atendimentos. Nela, as mulheres são recebidas em ambiente sigiloso, acolhedor e humanizado, onde recebem orientações sobre seus direitos, possibilidades legais e serviços disponíveis na rede de proteção.

As principais ações desenvolvidas neste eixo incluem:

- Orientação jurídica individualizada e/ou coletiva, com informações sobre medidas protetivas, divórcio, guarda, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, registro civil e demais direitos garantidos pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
- Encaminhamentos técnicos à Defensoria Pública, Ministério Público, Secretaria da Mulher, Delegacias Especializadas e órgãos do sistema de justiça, conforme a necessidade de cada caso;
- Atendimento social especializado, voltado ao acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda,



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

inserção no mercado de trabalho e ações de fortalecimento da autonomia econômica;

- Acompanhamento e monitoramento do Plano de Acompanhamento da Mulher (PAM), garantindo a continuidade das ações e a integração entre os diferentes serviços públicos;
- Intermediação com a rede intersetorial, fortalecendo o vínculo da mulher com os serviços de saúde, educação, assistência, trabalho e renda, conforme as demandas identificadas.

O Eixo 2 também se fundamenta legal e metodologicamente na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto nº 11.431/2023, que institui o Programa Mulher Viver sem Violência, e na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SMPM, 2011). Esses instrumentos orientam o trabalho interdisciplinar, o atendimento humanizado e a articulação intersetorial como princípios fundamentais da atenção integral às mulheres.

O atendimento social e jurídico é realizado com escuta ativa, empatia e respeito à autonomia da mulher, garantindo que ela compreenda seus direitos e participe das decisões sobre sua própria trajetória de superação da violência. O diálogo constante entre as áreas de saúde, assistência e direito reforça o caráter interdisciplinar do atendimento, permitindo respostas rápidas, integradas e eficazes.

As ações deste eixo buscam, sobretudo, romper o ciclo de violências, fortalecer o protagonismo feminino e assegurar o acesso à justiça e à proteção social, reafirmando o papel do Estado na efetivação dos direitos humanos das mulheres.

Eixo 2 se articula diretamente ao Eixo 1 - Atendimento Especializado e Humanizado, compondo um fluxo contínuo e complementar. Enquanto o primeiro eixo se concentra no acolhimento e cuidado inicial à saúde física e emocional, o segundo consolida a garantia de direitos e o fortalecimento da rede de apoio jurídico e social, promovendo um atendimento integral e humanizado. Essa integração assegura que cada mulher seja acompanhada de forma ética, segura e digna, desde o primeiro contato até a consolidação de sua autonomia e proteção.

ATENDIMENTOS DO EIXO 2 - Orientação e Garantia de Direitos

Ação	Carga horária diária	Atendimentos diários	Mulheres por Mês 21 dias	Total de Meses	Total de atendimentos por ação
Assistente social 2	30h	5	105 x 4 RAS = 420	11	4.620
Assistência jurídica	40h	7	147 x 4 RAS = 588	11	6.468
TOTAL DE ATENDIMENTOS - EIXO 2		12 em cada RA	252 x 4 RAS = 1008	11	11.088

EIXO 3 - Promoção da Autonomia e Cidadania: Ações de capacitação e fortalecimento da autonomia econômica das mulheres

Tem o objetivo de fomentar a autonomia das mulheres e assegurar a igualdade de direitos, em conformidade com as diretrizes do Programa Mulher: Viver sem Violência, instituído pelo Decreto nº 11.431/2023, que estabelece a articulação entre as áreas da saúde, da segurança pública, da justiça e da promoção da autonomia financeira como dimensões complementares do enfrentamento à violência de gênero. Fundamenta-se, ainda, na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que dispõe sobre o atendimento humanizado e especializado às mulheres em situação de violência, e na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SMPM, 2011), que reconhece a autonomia econômica e a emancipação social como condições indispensáveis à efetivação dos direitos humanos das mulheres.

Este eixo parte do entendimento de que a superação da violência não se encerra no acolhimento ou na garantia jurídica de direitos, mas exige a criação de condições concretas para a independência econômica e social das mulheres, possibilitando-lhes reconstruir seus projetos de vida com liberdade e dignidade. Nesse sentido, o foco está no fomento à autonomia econômica e ao fortalecimento da cidadania, por meio da capacitação, do acesso a oportunidades de trabalho e renda, e da inserção produtiva em redes locais e regionais de desenvolvimento. Entre as principais ações previstas neste eixo, destacam-se a oferta de cursos de capacitação profissional voltados ao fortalecimento das capacidades individuais e à inserção das mulheres no mercado de trabalho, considerando suas potencialidades locais, regionais e pessoais. Além disso, busca-se a formação de parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor, ampliando o acesso das mulheres a oportunidades de geração de renda, empreendedorismo e desenvolvimento profissional.

Os cursos ofertados contemplam seis formações voltadas à capacitação profissional e ao fortalecimento da autonomia econômica das mulheres: 1. Artesanato em crochê (Confecção de Boneca); 2. Design de Sobancelhas; 3. Atendente de Farmácia; 4. Marketing Digital; 5. Empreendedorismo; 6. Tranças e Penteados Afro

Ao término de cada turma, será realizado um evento de conclusão com a entrega de certificados, valorizando o empenho das participantes e reconhecendo o percurso formativo desenvolvido ao longo das atividades.

No âmbito desse eixo, será implementado um workshop "Feira Solidária", iniciativa de caráter formativo e prático, que visa complementar os cursos de capacitação já ofertados. O workshop possibilita que as participantes coloquem em prática os conhecimentos



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

adquiridos, exponham e comercializem seus produtos e serviços, fortalecendo sua autonomia econômica e social.

O evento “Workshop Feira Solidária” integra o Eixo de Promoção da Autonomia e Cidadania / Capacitação, com o objetivo de valorizar e divulgar o trabalho das mulheres atendidas no Centro de Referência. Estão previstas duas edições anuais, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre, promovendo um espaço de integração, visibilidade e estímulo à geração de renda.

O local do evento será definido posteriormente, em conjunto com a Secretaria de Estado da Mulher e a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, devendo o agendamento ocorrer com antecedência mínima de 30 dias. A atividade poderá ser realizada no próprio espaço do Centro de Convivência ou em localidades próximas que favoreçam o acesso do público e a exposição dos trabalhos. Para sua execução, serão buscadas parcerias com entidades governamentais e não governamentais, reforçando o compromisso institucional com a promoção da autonomia, da cidadania e do protagonismo feminino.

Ao promover a capacitação e a autonomia econômica, o Eixo 3 cumpre também uma função educativa e emancipatória, fortalecendo o protagonismo das mulheres e estimulando sua participação cidadã. A dimensão formativa desse eixo vai além da capacitação laboral, abrangendo temas como educação em direitos, igualdade de gênero e fortalecimento da autoestima, para que as mulheres se reconheçam como sujeitas de direitos e agentes transformadoras de sua realidade.

Esse eixo articula-se diretamente aos Eixos 1 e 2, acolhendo mulheres que, após o atendimento em saúde, social e jurídico, encontram-se em condições de ingressar em processos de capacitação e geração de renda. Dessa forma, o Eixo 3 – Promoção da Autonomia e Cidadania representa a etapa de consolidação do cuidado integral e intersetorial, na qual o acesso à capacitação, ao trabalho e à renda constitui estratégia essencial para romper ciclos de violência, promover a igualdade de oportunidades e garantir o pleno exercício da cidadania.

Cursos de Capacitação

Durante visita técnica da OSC às unidades do CRMB, constatou-se a impossibilidade de realizar quatro dos cursos previstos na proposta original: marketing digital, doces e confeitaria, sabonetes artesanais e velas decorativas, devido à ausência de espaço físico adequado e de maquinários específicos. Diante desse cenário, optou-se por manter apenas o curso de 1. Marketing Digital e preservar a proposta de atividades artesanais, substituindo os cursos de sabonetes e velas artesanais por 2. Artesanato em crochê (Confecção de Boneca). Os demais cursos foram substituídos por formações compatíveis com a infraestrutura disponível nas unidades: 3. Atendente de Farmácia, 4. Designer de Sobancelhas, 5. Tranças e Penteados Afro e 6. Empreendedorismo.

O levantamento realizado junto à Secretaria de Trabalho do Distrito Federal apontou que os cursos incluídos como substitutos estão entre os mais procurados e apresentam elevado potencial de empregabilidade, especialmente entre mulheres jovens, o que reforça a pertinência e a adequação da mudança realizada.

Dessa forma, a alteração proposta não acarreta prejuízo à população beneficiária; ao contrário, amplia o alcance social do projeto, mantendo a coerência com seus objetivos de promoção da autonomia econômica e qualificação profissional das mulheres atendidas.

A medida foi considerada vantajosa e pertinente pela equipe técnica, garantindo a plena execução do Termo de Colaboração e a efetividade das metas pactuadas.

A execução das atividades formativas deverá gerar impactos sociais, econômicos e pessoais nas mulheres participantes, fortalecendo sua autonomia, autoestima e inclusão produtiva. Ao final do ciclo de cursos, espera-se que as mulheres apresentem melhoria em suas habilidades, aumento nas oportunidades de renda, redução da vulnerabilidade social e fortalecimento das redes de apoio e solidariedade comunitária. Além de contribuir para a empregabilidade e o empreendedorismo feminino, as ações visam ampliar a participação das mulheres nas políticas públicas de equidade de gênero, consolidando a atuação intersetorial dos Centros de Referência da Mulher Brasileira.

Essas ações visam a promoção do desenvolvimento humano e econômico das mulheres, o fortalecimento de vínculos comunitários e a sustentabilidade social dos Centros de Referência da Mulher Brasileira.

Meios de verificação e comprovação dos resultados:

- Relatórios bimestrais de execução
- Planilhas de controle de público e frequência
- Registros fotográficos
- Lista de presença e certificados das participantes
- Avaliações de satisfação e depoimentos das mulheres capacitadas

Os seis cursos apresentados poderão ser ofertados mais de uma vez, podendo ter entre 8 a 9 turmas com a seguinte estrutura:

Os cursos de capacitação serão realizados de segunda a quinta-feira, com turmas organizadas em dois blocos: terças e quintas-feiras e segundas e quartas-feiras, nos turnos matutino e vespertino. Essa divisão possibilita melhor distribuição das participantes e maior aproveitamento das atividades formativas.

As sextas-feiras serão destinadas ao “Encontro Multidisciplinar” semanal, dedicado ao planejamento, acompanhamento e integração das equipes, psicossocial, jurídica e de enfermagem, garantindo a articulação entre as ações de formação e os atendimentos realizados nos



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Centros de Referência da Mulher Brasileira.

EMENTAS - CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Curso Atendente de Farmácia: Carga Horária 24 horas

Modalidade: Presencial

Público-alvo: Mulheres participantes do programa de autonomia e capacitação dos Centros de Referência da Mulher Brasileira.

Duração: 3 semanas (6 encontros)

Módulo 1: Introdução à Farmácia e ao Papel do Atendente (4 horas)

Fundamentos:

Funções e responsabilidades;
Postura profissional;
Sigilo e ética;
Importância do acolhimento humanizado.

Planejamento Estratégico:

Compreender o papel do atendente no funcionamento da farmácia e na relação com o cliente.

Conteúdo:

- O que é uma farmácia e suas funções sociais;
- Funções do atendente e limites legais da atuação;
- Boas práticas no atendimento humanizado;
- Organização do ambiente de trabalho e sigilo profissional.

Módulo 2: Noções de Medicamentos e Legislação Sanitária (8 horas)

Fundamentos:

Conhecimento básico sobre medicamentos, armazenamento e normas da Anvisa.

Planejamento Estratégico:

Capacitar as alunas para compreender a legislação sanitária e o funcionamento técnico das farmácias, destacando o papel do atendente no controle de estoque e na segurança do paciente.

Conteúdo:

- Tipos de medicamentos (controlados, de venda livre, fitoterápicos);
- Armazenamento e controle de validade;
- Boas práticas de dispensação;
- Legislação sanitária e responsabilidade profissional;
- Identificação de receituários e classificação de medicamentos.

Módulo 3: Atendimento ao Público e Comunicação Eficaz (6 horas)

Fundamentos:

O atendimento humanizado como prática essencial na promoção da saúde e da cidadania. Estratégias de Engajamento e construção de comunidade.

Planejamento Estratégico:

Desenvolver habilidades de comunicação, empatia e escuta ativa, qualificando o atendimento ao público em situações de vulnerabilidade e diversidade social. Introdução ao CRM (Gestão de Relacionamento com o Cliente).

Conteúdo:

- Comunicação interpessoal e escuta qualificada;
- Atendimento ético e empático;
- Postura e linguagem no atendimento farmacêutico;
- Técnicas para resolução de conflitos e fidelização de clientes;
- Atendimento a pessoas idosas, gestantes e pessoas com deficiência.

Módulo 4: 4 - Noções de Primeiros Socorros e Saúde Preventiva (6 horas)



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Fundamentos:

Compreender a importância da prevenção e dos primeiros cuidados em situações de urgência.

Planejamento Estratégico:

Capacitar as participantes para reconhecer sinais de urgência e agir corretamente, respeitando os limites legais da função.

Conteúdo:

- Conceitos básicos de primeiros socorros;
- Procedimentos em casos de desmaios, cortes, quedas e crises hipertensivas;
- Prevenção de acidentes e promoção da saúde;
- Encaminhamento correto a serviços de emergência;
- Encerramento e avaliação final do curso.

Curso: Designer de Sobrancelhas

Carga Horária Total: 20 horas

Modalidade: Presencial

Público-Alvo: Mulheres participantes do programa de autonomia e capacitação dos Centros de Referência da Mulher Brasileira.

Duração: 2 semanas e meia (5 encontros)

Módulo 1: Fundamentos do Designer de Sobrancelhas (3 horas)

Fundamentos:

Histórico e importância do design de sobrancelhas na estética facial;
Ética e postura profissional;
Apresentação dos instrumentos de trabalho;
Higiene, biossegurança e organização do ambiente.

Planejamento

Estratégico: Apresentar o conceito de beleza e proporção facial;
Introduzir a importância da simetria e do atendimento humanizado;
Promover o entendimento das normas de segurança e limpeza no ambiente estético.

Conteúdo:

- Estrutura e anatomia da sobrancelha;
- Noções de visagismo e harmonia facial;
- Regras básicas de biossegurança;
- Organização do espaço de atendimento.

Módulo 2: Técnicas de Mapeamento e Design (7 horas)

Fundamentos: Noções básicas de SEO On-Page (títulos, meta-descrições, URLs).

Planejamento Estratégico:

Capacitar as participantes para executar o mapeamento facial com precisão e realizar o design conforme o tipo de rosto e o estilo da cliente.

Conteúdo:

- Tipos e formatos de sobrancelhas;
- Técnicas de marcação e mapeamento com linha;
- Ferramentas e instrumentos: pinça, régua, lápis, linha e escova;
- Correção de assimetrias e falhas;
- Procedimentos passo a passo do design.

Módulo 3: Técnicas de Henna e Coloração (5 horas)



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Fundamentos:

Aplicação de pigmentos, escolha de tonalidades e cuidados pós-procedimento.

Planejamento Estratégico:

Capacitar as alunas na aplicação de **henna e coloração**, respeitando as normas de biossegurança e os tons adequados ao perfil da cliente.

Conteúdo:

- Preparação da pele e limpeza adequada;
- Mistura, aplicação e tempo de fixação da henna;
- Técnicas de coloração com tintas específicas;
- Escolha da cor conforme o tom de pele e cabelo;
- Cuidados e orientações pós-procedimento.

Módulo 4 - Prática Profissional e Atendimento ao Cliente (5 horas)

Fundamentos:

Desenvolvimento da prática supervisionada, aprimoramento da técnica e atendimento humanizado.

Planejamento Estratégico:

Consolidar o aprendizado com práticas simuladas, enfatizando o relacionamento interpessoal e a fidelização de clientes.

Conteúdo:

- Prática supervisionada de design completo;
- Simulação de atendimento ao público;
- Técnicas de comunicação, empatia e pós-atendimento;
- Precificação, empreendedorismo e marketing pessoal;
- Encerramento e avaliação final.

Curso: Marketing Digital

Carga Horária Total: 24 horas

Modalidade: Presencial

Público-Alvo: Mulheres participantes do programa de autonomia e capacitação dos Centros de Referência da Mulher Brasileira.

Duração: 3 semanas (6 encontros)

Módulo 1 - Fundamentos do Marketing Digital (4 horas)

Fundamentos:

Compreensão dos conceitos básicos de marketing e sua aplicação no ambiente digital.
Evolução do marketing tradicional para o digital e impacto nas redes sociais.
Postura profissional, ética e comportamento empreendedor.

Planejamento Estratégico:

Apresentar os princípios do marketing digital e o uso estratégico da internet para fortalecimento de marcas, negócios e serviços.
Estimular o pensamento criativo e a comunicação eficiente.

Conteúdo:

- Conceitos básicos de marketing digital;
- Diferença entre marketing tradicional e digital;
- Comportamento do consumidor online;
- Introdução às principais plataformas digitais (Google, Meta, TikTok, etc.);
- Criação e fortalecimento de marca pessoal (branding).

Módulo 2 - Estratégias de Mídias Sociais e Planejamento de Conteúdo (8 horas)



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Fundamentos:

Domínio das principais redes sociais e seus algoritmos; importância do conteúdo visual e da comunicação direcionada.

Planejamento Estratégico:

Capacitar as participantes para planejar e gerenciar perfis profissionais em redes sociais, criando estratégias de divulgação e engajamento.

Conteúdo:

- Como criar e configurar perfis comerciais (Instagram, Facebook e TikTok);
- Criação de calendário editorial básico;
- Planejamento de postagens e campanhas;
- Ferramentas gratuitas de design (Canva, CapCut, etc.);
- Produção de conteúdo atrativo (foto, vídeo e texto);
- Métricas de alcance e engajamento.

Módulo 3 - Ferramentas de Divulgação e Vendas Online (6 horas)

Fundamentos:

Aplicação de pigmentos, escolha de tonalidades e cuidados pós-procedimento.

Planejamento Estratégico:

Capacitar as participantes para utilizar ferramentas de tráfego pago, WhatsApp Business e Google Meu Negócio para aumentar a visibilidade de produtos e serviços.

Conteúdo:

- Noções de tráfego pago e orgânico;
- Introdução ao WhatsApp Business e catálogo digital;
- Criação e atualização do Google Meu Negócio;
- Estratégias de relacionamento e fidelização;
- Introdução ao e-mail marketing e automação básica.

Módulo 4 - Empreendedorismo Digital e Prática Profissional (6 horas)

Fundamentos:

Empreendedorismo feminino, comunicação estratégica e precificação de serviços.

Planejamento Estratégico:

Aplicar os conhecimentos adquiridos em um plano de marketing digital voltado para pequenos negócios ou prestação de serviços, simulando o gerenciamento de redes sociais e atendimento digital.

Conteúdo:

- Empreendedorismo e posicionamento digital;
- Definição de público-alvo e persona;
- Planejamento financeiro básico para redes sociais;
- Simulação de plano de marketing e criação de campanha digital;
- Avaliação final e apresentação dos projetos.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Curso: Tranças e Penteados Afro
Carga Horária Total: 28 horas
Modalidade: Presencial
Público-Alvo: Mulheres participantes do programa de autonomia e capacitação dos Centros de Referência da Mulher Brasileira.
Duração: 3 semanas e meia (7 encontros)

Módulo 1 - Fundamentos Culturais e Técnicos do Trançado Afro (6 horas)

Fundamentos:

História e representatividade das tranças afro na cultura africana e afro-brasileira;
Ética, autoestima e valorização da identidade negra;

Planejamento Estratégico:

Apresentar os fundamentos históricos e culturais das tranças afro;
Promover o entendimento da importância das tranças como expressão identitária e profissional;
Orientar sobre o uso correto dos instrumentos e a higienização do espaço de trabalho.

Conteúdo:

- Origem e significado das tranças na cultura afro-brasileira;
- Tipos de cabelos e suas características;
- Cuidados com o couro cabeludo e os fios;
- Biossegurança, assepsia e postura profissional.

Módulo 2 - Técnicas de Tranças Tradicionais e Modernas (8 horas)

Fundamentos:

Desenvolvimento técnico e manual para a execução de diferentes estilos de tranças.

Planejamento Estratégico:

Capacitar as participantes para dominar as principais técnicas de tranças afro e penteados criativos, incentivando o uso profissional e artístico das habilidades.

Conteúdo:

- Tranças tradicionais (raiz, embutida e solta);
- Trança nagô, twist, box braids e tranças com adereços;
- Divisão e organização das mechas;
- Tipos de materiais: linhas, fibras e extensões;
- Cuidados antes, durante e após o trançado.

Módulo 3 - Ferramentas de Divulgação e Vendas Online (7 horas)

Fundamentos:

Aplicação de pigmentos, escolha de tonalidades e cuidados pós-procedimento.

Planejamento Estratégico:

Capacitar as participantes para desenvolver penteados e estilos personalizados, respeitando a diversidade e as particularidades de cada tipo de cabelo.

Conteúdo:

- Penteados sociais, artísticos e infantis;
- Combinação de tranças com coques, torções e acessórios;
- Técnicas de finalização e fixação;
- Harmonização estética e adequação ao evento (casual, social, cultural).

Módulo 4 - Prática Profissional e Empreendedorismo na Beleza Afro (7 horas)



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Fundamentos:

Aprofundamento técnico, atendimento ao cliente e introdução ao empreendedorismo no segmento da beleza afro.

Planejamento Estratégico:

Consolidar o aprendizado por meio da prática supervisionada, estimulando o empreendedorismo, a formalização e o fortalecimento da autonomia financeira.

Conteúdo:

- Prática supervisionada de tranças e penteados afro;
- Atendimento humanizado e acolhimento das clientes;
- Precificação e controle de materiais;
- Divulgação e marketing pessoal (mídias sociais e portfólio visual);
- Encerramento e avaliação final.

Curso: Empreendedorismo

Carga Horária Total: 20 horas

Modalidade: Presencial

Público-Alvo: Mulheres participantes do programa de autonomia e capacitação dos Centros de Referência da Mulher Brasileira.

Duração: 2 semanas e meia (5 encontros)

Módulo 1 - Fundamentos do Empreendedorismo (3 horas)

Fundamentos:

Compreensão do papel do empreendedor na economia e na transformação social;
Reflexão sobre propósito, perfil empreendedor e autoconhecimento;
Ética, postura profissional e responsabilidade social.

Planejamento Estratégico:

Apresentar os conceitos básicos do empreendedorismo e estimular o pensamento inovador;
Capacitar as participantes a identificarem oportunidades de negócio e desenvolverem ideias sustentáveis.

Conteúdo:

- Ferramenta Canvas: proposta de valor, público-alvo e canais de venda;
- Estrutura de custos, fontes de receita e recursos principais;
- Planejamento financeiro e controle de fluxo de caixa;
- Formação de preço de produtos e serviços;
- Introdução ao Microempreendedor Individual (MEI) e formalização.

Módulo 2 - Planejamento e Modelagem de Negócios (6 horas)

Fundamentos:

Noções de gestão, planejamento e organização de empreendimentos de pequeno porte.

Planejamento Estratégico:

Capacitar as participantes a estruturarem um modelo de negócio simples e viável, com base no Canvas e no planejamento financeiro básico.

Conteúdo:

- Análise de mercado: identificação de necessidades, concorrência e tendências;
- Estruturação do Modelo de Negócio (Canvas completo);
- Definição de público-alvo, nicho e proposta de valor;
- Estratégias de precificação com base em custos e margem;
- Noções de investimentos iniciais e capital de giro;
- Estudo de viabilidade e análise de riscos do negócio.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Módulo 3 - Marketing e Vendas para Pequenos Negócios (5 horas)

Fundamentos: Importância da comunicação estratégica e das ferramentas digitais na divulgação de produtos e serviços.	Planejamento Estratégico: Desenvolver habilidades para utilizar o marketing digital e as redes sociais como ferramentas de promoção e fidelização de clientes.	Conteúdo: <ul style="list-style-type: none">• Conceitos básicos de marketing e marca pessoal;• Planejamento de divulgação (Instagram, WhatsApp e Google);• Noções de marketing de relacionamento e atendimento humanizado;• Técnicas de fidelização e pós-venda;• Criação de portfólio e identidade visual.
--	--	--

Módulo 4 - Gestão, Finanças e Sustentabilidade (6 horas)

Fundamentos: Conhecimento sobre gestão financeira, administração de recursos e sustentabilidade no pequeno negócio.	Planejamento Estratégico: Capacitar as participantes a gerirem seus negócios com responsabilidade, sustentabilidade e visão de crescimento.	Conteúdo: <ul style="list-style-type: none">• Noções de gestão administrativa e financeira;• Controle de receitas e despesas;• Sustentabilidade e economia criativa;• Parcerias e networking comunitário;• Encerramento e elaboração de plano de ação pessoal.
---	---	---

Curso: Artesanato em crochê (Confeção de Boneca amigurumi)

Carga Horária Total: 28 horas

Modalidade: Presencial

Público-Alvo: Mulheres participantes do programa de autonomia e capacitação dos Centros de Referência da Mulher Brasileira.

Duração: 3 semanas e meia (7 encontros)

Módulo 1 - Fundamentos do Crochê e Amigurumi (6 horas)

Fundamentos: Introdução ao crochê; noções de materiais; pontos básicos; leitura de gráficos.	Planejamento Estratégico: Desenvolver base técnica para iniciar peças em amigurumi.	Conteúdo: <ul style="list-style-type: none">• Ponto corrente, baixo, alto• Anel mágico• Leitura de receitas• Tipos de fios e agulhas
--	---	--

Módulo 2 - Estruturas e Formas do Amigurumi (8 horas)

Fundamentos: Construção de formas básicas e aumentos/diminuições.	Planejamento Estratégico: Capacitar para montar cabeça, tronco e membros.	Conteúdo: <ul style="list-style-type: none">• Formas esféricas e ovais• Aumentos e diminuições• Mudança de cor• Marcação de carreiras
---	---	---

Módulo 3 - Montagem da Boneca Amigurumi (8 horas)



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Fundamentos:
Aplicação das partes e técnicas de enchimento.

Planejamento Estratégico:
Ensinar montagem completa e acabamento seguro.

Conteúdo:
• Enchimento correto
• Costura das partes
• Fixação de olhos e detalhes
• Proporções do corpo

Módulo 4 - Acabamento, Estilo e Finalização (6 horas)

Fundamentos:
Acabamento, personalização e segurança.

Planejamento Estratégico:
Finalizar a boneca com identidade visual e técnicas profissionais.

Conteúdo:
• Acabamento fino
• Roupas e acessórios
• Técnicas de personalização
• Checklist de segurança

Observação:

Durante a execução do curso, algumas alunas podem se afastar por motivos pessoais, proteção, mudança de residência ou outras situações. O projeto garante que elas serão sempre recebidas caso desejem retornar, podendo escolher o atendimento ou a capacitação que estiver sendo executada no período. Essa política assegura que todas as participantes tenham a oportunidade de participar dos cursos de capacitação oferecidos pelo projeto, promovendo inclusão e continuidade no aprendizado.

A execução das atividades formativas propostas deverá gerar impactos sociais, econômicos e individuais nas mulheres atendidas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da autonomia, da capacitação profissional e da inclusão produtiva. Espera-se que, ao término do ciclo de cursos, as participantes apresentem melhorias significativas na autoestima, na capacidade de inserção no mercado de trabalho e na ampliação de suas redes de apoio social e profissional.

Nesse contexto, apresenta-se a tabela de metas e monitoramento dos cursos de capacitação ofertados, que permitirá o acompanhamento sistemático dos resultados, a avaliação do impacto das ações e a identificação de oportunidades de aprimoramento nos programas de formação.

TABELA DE METAS E MONITORAMENTO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Indicador	Descrição	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa / Resultado Esperado
1. Número de cursos ofertados	Total de cursos realizados durante o projeto	6 cursos (um por temática)	Diversificação das áreas de formação e ampliação do acesso à qualificação profissional
2. Mulheres participantes	Quantidade de alunas matriculadas e concluintes	Média de 25 por turma	Fortalecimento da autonomia e autoestima das participantes
3. Média de conclusão	Percentual de mulheres que concluem os cursos	Mínimo de 85% de frequência	Engajamento e permanência até o término das atividades
4. Ações socioeducativas	Oficinas, rodas de conversa e feiras solidárias	Atividades complementares	Fortalecimento emocional e construção de vínculos sociais
5. Parcerias institucionais	Cooperação com instituições públicas e privadas	4 parcerias estratégicas firmadas	Ampliação da rede de apoio e sustentabilidade das ações



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Indicador	Descrição	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa / Resultado Esperado
6. Total de capacitação direta	Total de horas e atendimentos realizados	5.200 de capacitação	Geração de renda, protagonismo e inserção produtiva feminina

ATENDIMENTOS DO EIXO 3 - Promoção da Autonomia e Cidadania

Ação	Carga horária Mês	Mulheres por Mês	Total de turmas	Total de atendimentos por RA	Total de atendimentos 4 RAs
Curso Artesanato - Crochê (Confeção de Boneca Amigurumi)	28h	25	9	225	900
Curso de design de sobancelha	20h	25	8	200	800
Curso de Tranças/Penteados Afro	28h	25	9	225	900
Marketing digital	24h	25	9	225	900
Curso de atendente de farmácia	24h	25	9	225	900
Curso de Empreendedorismo	20h	25	8	200	800
Oficina de Empreendedorismo Feminino e Protagonismo	2:00 h	30	1	30	120
Oficina de Finanças Pessoais e Planejamento de Vida	2:00 h	30	1	30	120
Oficina de Liderança Feminina e Participação Social	2:00 h	30	1	30	120
Oficina de Empoderamento Digital e Segurança nas Redes	2:00 h	30	1	30	120
Oficina Mulher e Mercado de Trabalho	2:00 h	30	1	30	120
Roda de conversa Empreendedorismo Feminino	1:30 h	30	1	30	120
Roda de conversa Finanças Pessoais e Planejamento de Vida	1:30 h	30	1	30	120
Roda de conversa Liderança Feminina e Participação Social	1:30 h	30	1	30	120
Roda de conversa Empoderamento Digital e Segurança nas Redes	1:30 h	30	1	30	120
Roda de conversa Mulher e Mercado de Trabalho	1:30 h	30	1	30	120
TOTAL DE ATENDIMENTOS - EIXO 3		450		1.600	6400

Eixo 4 - Serviços Complementares: Suporte integral às mulheres e acolhimento lúdico às crianças

Este eixo tem como finalidade oferecer suporte integral às mulheres atendidas, assegurando condições adequadas e acolhedoras para a participação nos atendimentos psicossociais e psicológicos, jurídicos e de capacitação, enquanto seus filhos e dependentes recebem atenção e cuidado em ambiente seguro e apropriado. Trata-se de uma ação estratégica de proteção integral e de prevenção à revitimização, tanto das mulheres quanto das crianças que vivenciam, direta ou indiretamente, situações de violência. A estrutura dos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB), conforme previsto no chamamento público 2/2025 inclui a disponibilização de brinquedoteca com fraldário, salas de atendimento psicossocial, recepção e espaços de convivência, assegurando condições físicas e institucionais adequadas ao atendimento humanizado e integral.

O espaço lúdico destinado às crianças e adolescentes configura-se como um ambiente de apoio socioeducativo complementar, de caráter não escolar, que visa oferecer acolhimento, recreação e estímulo ao desenvolvimento integral, social, emocional, cognitivo e cultural. Nesse ambiente, são desenvolvidas ações lúdicas, educativas e culturais diversificadas, como contação de histórias, jogos pedagógicos, atividades de arte, música, expressão corporal e atividades de leitura e desenho, todas



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

supervisionadas por monitores capacitados e alinhadas à perspectiva de cuidado humanizado e promoção de direitos.

O espaço também se propõe a promover atividades culturais temáticas relacionadas à cidadania, igualdade de gênero e respeito à diversidade, contribuindo para a formação de valores e atitudes positivas desde a infância. Além disso, durante os eventos de certificação das mulheres que concluem os cursos de capacitação, são realizadas apresentações teatrais e intervenções artísticas infantis, dirigidas e monitoradas por monitoras, reforçando o caráter educativo e cultural do ambiente e fortalecendo o vínculo entre o desenvolvimento das crianças e o processo de autonomia, empoderamento e reconstrução da cidadania das mulheres atendidas. Esse cuidado específico tem papel essencial na prevenção da revitimização infantil, conforme previsto na Lei nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência. O artigo 3º dessa lei define que toda criança ou adolescente que vivencie situações de violência deve ser protegida de novas exposições traumáticas, devendo o atendimento ser realizado em ambiente seguro e acolhedor, com respeito à sua condição peculiar de desenvolvimento. Assim, o acolhimento lúdico na brinquedoteca representa uma medida concreta de proteção emocional, prevenindo que as crianças presenciem conversas, relatos ou situações que possam reabrir memórias de violência ou gerar sofrimento secundário.

Além de proteger as crianças, o Eixo 4 contribui para a redução do estresse materno e o fortalecimento do vínculo entre mãe e filho, criando condições para que as mulheres possam participar dos atendimentos com tranquilidade, segurança e concentração. Essa ação articula-se diretamente com os artigos 8º e 9º da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que determinam a integração das políticas públicas e o atendimento articulado, interdisciplinar e humanizado às mulheres em situação de violência.

Ao garantir o cuidado integral às mulheres e seus filhos, este eixo reforça os princípios da atenção humanizada e intersetorial preconizados pelo Decreto nº 11.431/2023, especialmente em seu artigo 1º, §3º, que orienta para a qualificação e humanização do atendimento às mulheres em situação de violência, e pelo Programa Mulher: Viver sem Violência, que prevê espaços adequados para o acolhimento da mulher e de seus dependentes.

Portanto, o Eixo 4 - Serviços Complementares consolida o compromisso com a proteção integral, a dignidade e a não revitimização, garantindo que o atendimento às mulheres seja realizado de forma acolhedora e segura também para suas crianças, reconhecendo o papel do cuidado como dimensão essencial da política pública de enfrentamento à violência de gênero.

TABELA DE INDICADOR DE AFERIÇÃO DE ATIVIDADES NA BRINQUEDOTECA

Item	Indicador de Aferição
Espaços lúdicos equipados	Relatórios fotográficos
Crianças acolhidas nas brinquedotecas	Fichas de presença e relatórios mensais
Kits lanche distribuídos	Formulário de controle e relatório trimestral
Atividades lúdicas realizadas (teatro de fantoche, desenhos e jogos infantil)	Registros fotográficos

ATENDIMENTOS DO EIXO 4 - Serviços complementares

Ação	Carga horária Mês	Crianças por Mês	Total de Meses	Total de atendimentos por ação	Total de atendimentos 4 RAs	Observação
-------------	--------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Crianças acolhidas nas brinquedotecas	40h	180	11	1.980	7.920	(considerando uma média de 50 % de mães atendidas) 21 atendimentos diários (9 crianças por dia x 20 dias no mês = 180 crianças por mes	
Atividades lúdicas realizadas (teatro de fantoche, desenhos e jogos infantil)							
TOTAL DE ATENDIMENTOS - EIXO 4		180	11	1.980	7.920		

Eixo 5 - Prevenção e Informação - Educação, sensibilização e busca ativa no enfrentamento à violência contra a mulher

O Eixo 5 tem como propósito promover ações contínuas de prevenção, informação e sensibilização social voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, fortalecendo a rede de proteção e ampliando o acesso aos direitos. As atividades são desenvolvidas pela equipe técnica: psicóloga, assistente social, enfermeira e advogada, de forma integrada, planejada e articulada com a coordenação do Centro da Mulher. Após os atendimentos individuais, todas as mulheres serão convidadas a participar de atividades coletivas, como rodas de conversa, grupos temáticos e campanhas educativas com palestras, favorecendo a troca de experiências, o fortalecimento da autonomia e a circulação de informações essenciais à proteção e ao autocuidado.

As rodas de conversa em grupos temáticos serão conduzidas pela equipe técnica multiprofissional, que, em planejamento mensal, definirá as temáticas de acordo com as demandas identificadas no Plano de Acompanhamento da Mulher, convidando previamente as mulheres já atendidas. Essas rodas ocorrerão preferencialmente às sextas-feiras, dias em que não há oferta regular de cursos, exceto nas sextas destinadas à certificação das alunas. O objetivo dessas atividades é favorecer o diálogo, o acolhimento e a troca de experiências, promovendo escuta qualificada, apoio mútuo e fortalecimento emocional entre as mulheres atendidas. As temáticas abordadas incluirão violência doméstica, assédio moral e sexual, autocuidado, autoestima e autonomia, entre outras questões alinhadas às políticas públicas para as mulheres. As rodas poderão ser realizadas no próprio Centro da Mulher ou em espaços externos, como escolas, igrejas, instituições parceiras e entidades comunitárias, possibilitando maior proximidade com a comunidade e ampliando o alcance das ações educativas e preventivas.

Ou seja, de segunda a quinta-feira, a equipe técnica atuará nos atendimentos programados, seguindo os fluxos contínuos nas salas A, B e C. Já às sextas-feiras, serão desenvolvidas atividades coletivas e temáticas, como rodas de conversa, palestras, participação nas certificações dos cursos, entre outras, além de ações externas voltadas à busca ativa de mulheres em situação de violência.

As campanhas educativas e de prevenção serão igualmente organizadas pela equipe técnica durante as reuniões de planejamento e coordenação, com o objetivo de informar e sensibilizar a comunidade sobre os direitos das mulheres e a importância da prevenção à violência de gênero. Serão realizadas ao longo do ano, acompanhando o calendário de campanhas temáticas como Outubro Rosa, Setembro Amarelo, Agosto Lilás. Essas campanhas ocorrerão no próprio CRMB, por meio de palestras e nas rodas de conversas e em ações itinerantes em escolas, unidades de saúde, espaços públicos, igrejas e organizações do terceiro setor, em busca ativa, buscando fortalecer a consciência social e estimular a denúncia de situações de violência.

A busca ativa, será realizada de forma articulada entre a equipe técnica, com o apoio da coordenação, essa equipe fará as visitas e terá como foco identificar, acolher e acompanhar mulheres em situação de violência, especialmente vítimas de tentativa de feminicídio, familiares de mulheres vítimas de feminicídio consumado e vítimas de estupro, assédio moral ou sexual. Essa ação será desenvolvida de maneira planejada com visitas e abordagens em escolas, igrejas, comunidades, entidades do terceiro setor e junto a lideranças comunitárias. O objetivo é romper o isolamento social e facilitar o acesso das mulheres à rede de proteção e aos serviços especializados.

Durante a vigência do termo de colaboração, o Centro da Mulher poderá buscar parcerias com instituições governamentais e não governamentais, ampliando as possibilidades de atuação e garantindo a efetividade das ações de prevenção e enfrentamento à violência. A equipe técnica poderá se organizar em escalas, de modo que parte dos profissionais permaneça no Centro garantindo os atendimentos diários, enquanto os demais participam das atividades externas e de busca ativa.

Desse modo, o Eixo 5 - Prevenção e Informação consolida o compromisso do Centro da Mulher com a



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

educação em direitos, a mobilização comunitária e a atuação proativa na prevenção da violência, assegurando que a informação, o cuidado e o acolhimento humanizado cheguem às mulheres em todas as etapas de suas vidas e em todos os territórios onde a violência ainda persiste.

Por fim, ressalta-se que toda a equipe envolvida na execução dos cinco eixos, composta por profissionais técnicos, coordenação e da recepção, participará de capacitação específica e obrigatória antes do início dos atendimentos, sob coordenação da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Essa formação inicial visa assegurar que todos os profissionais estejam devidamente preparados e alinhados às políticas públicas, programas e serviços voltados à promoção e defesa dos direitos das mulheres, garantindo um atendimento humanizado e especializado.

A equipe técnica e as recepcionistas, por exercerem contato direto e contínuo com as usuárias, receberão capacitação mais aprofundada, contemplando temas como violência de gênero, direitos humanos, fluxos de atendimento, rede de proteção, escuta ativa e políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Após seis meses de execução, será solicitada à Subsecretaria uma atualização da capacitação, com vistas a aperfeiçoar práticas, incorporar novas diretrizes institucionais e assegurar a continuidade do atendimento especializado, inclusive em casos de substituição de profissionais.

Para essas substituições, os novos integrantes poderão permanecer, uma semana em observação direta das rotinas de atendimento, a fim de compreender integralmente os protocolos e metodologias adotados antes de iniciarem suas atividades.

Essas diretrizes asseguram a padronização dos procedimentos, a qualificação permanente da equipe e a manutenção da qualidade técnica e metodológica das ações previstas neste Plano de Trabalho, contribuindo para a efetividade dos resultados e para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

Algumas datas específicas serão informadas com 30 dias de antecedência aos gestores da parceria.

ATENDIMENTOS DO EIXO 5 - Prevenção e Informação					
Ação	Carga horária Mês	Total de Meses	Total de atendimentos por mês	Total de atendimentos por ação	Total de atendimentos 4 RAs
Teatro do Oprimido	1h	11	109	1200	4800
Palestras formação cursos	1h	11	109	1200	4800
Oficina de Direitos das Mulheres e Rede de Apoio	2h	1	30	30	120
Roda de conversa Direitos das Mulheres e Rede de Apoio	1:30 h	1	30	30	120
Sarau das Mulheres	2h	1	30	30	120
Oficina de Enfrentamento à Violência de Gênero	2h	1	30	30	120
Roda de conversa Enfrentamento à Violência de Gênero	1:30 h	1	30	30	120
Sessão de Cinema para Mulheres	2h	1	30	30	120
Oficina de Saúde Integral e Autocuidado da Mulher	2h	1	30	30	120
Roda de conversa Autocuidado e Saúde Integral da Mulher	1:30 h	1	30	30	120
Exposição Mulheres que inspiram	3h	1	Evento livre	Evento livre	Evento livre
Oficina Agosto Lilás - Prevenção da Violência Doméstica	2h	1	30	30	120
Roda de conversa Agosto Lilás - Violência Doméstica Nunca Mais	1:30 h	1	30	30	120
Sarau das Mulheres - 2ª Edição	2h	1	30	30	120
Cinema e Reflexão - Especial 25N	2h	1	30	30	120
Oficina de Autodefesa Feminina	2h	1	30	30	120



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Roda de conversa Autoestima e Valorização da Mulher	1:30 h	1	30	30	120
Mostra Integrada de Resultados	2h	1	Evento livre	Evento livre	Evento livre
Oficina de Multiplicadoras e Encerramento de Resultados	2h	1	30	30	120
Roda de conversa Enfrentamento à Violência de Gênero	1:30 h	1	30	30	120
TOTAL DE ATENDIMENTOS - EIXO 5			698	2880	11520

Pesquisa de Satisfação e Monitoramento

Conforme apresentado no tópico de Monitoramento, será realizada a mensuração do impacto das ações e do grau de satisfação das usuárias, por meio da aplicação de questionários presenciais e on-line. A amostragem mínima contemplará 50% do público atendido em cada unidade, garantindo representatividade e consistência dos dados.

As respostas serão devidamente tabuladas e analisadas no Sistema, com posterior elaboração de relatório consolidado, contendo gráficos, indicadores e análise qualitativa e quantitativa. O objetivo é alcançar índice mínimo de 85% de satisfação positiva, assegurado por formulários físicos e digitais, permitindo comprovação e rastreabilidade das informações.

Dessa forma, a pesquisa reforça o compromisso do projeto com a gestão participativa, a melhoria contínua dos serviços e o aperfeiçoamento das metodologias de atendimento, conforme já destacado na seção de monitoramento.

Total de atendimentos

TOTAL DE ATENDIMENTOS - EIXO 1	31.416
TOTAL DE ATENDIMENTOS - EIXO 2	11.088
TOTAL DE ATENDIMENTOS - EIXO 3	6.400
TOTAL DE ATENDIMENTOS - EIXO 4	7.920
TOTAL DE ATENDIMENTOS - EIXO 5	11.520
TOTAL DE ATENDIMENTO	68.344

ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A execução do projeto Centros de Referência da Mulher Brasileira está diretamente alinhada às Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Distrito Federal, em especial às diretrizes da Secretaria de Estado da Mulher do DF (SMDF) e aos marcos legais nacionais de proteção e promoção dos direitos das mulheres.

O projeto segue as orientações da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), do Programa Mulher: Viver sem Violência (Decreto nº 8.086/2013), e do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (2023), priorizando ações de acolhimento humanizado, fortalecimento da rede de proteção, promoção da autonomia econômica e combate a todas as formas de discriminação e violência de gênero.

As atividades desenvolvidas também se baseiam nas diretrizes do Plano Distrital de Políticas para as Mulheres (PDPM) — documento orientador da SMDF, atualmente em processo de atualização —, especialmente nos eixos que tratam de:

- Enfrentamento à violência de gênero e fortalecimento da rede de atendimento;
- Promoção da autonomia econômica e social das mulheres;
- Educação para igualdade de gênero e prevenção à violência;
- Ampliação da participação social e política das mulheres.

Além disso, o projeto contribui para o cumprimento de metas previstas no Plano Plurianual (PPA 2024-2027) do Governo do Distrito Federal, no que se refere ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da mulher e à garantia de direitos humanos.

SUBPROJETOS OU PLANOS COMPLEMENTARES



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

O cronograma apresentado poderá sofrer ajustes ao longo da execução, desde que solicitados por ofício e submetidos previamente à SMDF, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, garantindo plena transparência e conformidade com as orientações da gestão da parceria.

Algumas datas específicas, cuja definição dependerá de demandas operacionais e articulações institucionais, serão comunicadas aos gestores da parceria com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Todas as ações previstas neste Plano de Trabalho serão executadas de forma simultânea nos quatro Centros de Referência da Mulher Brasileira, garantindo padronização metodológica, continuidade do atendimento e equidade territorial na oferta dos serviços.

Ação / Atividade	Horário	Dias da Semana	Período / Duração
Plano de Comunicação e Mobilização inicial	Integral	Segunda a sexta	12/02/2026 a 13/03/2026
Criação da Identidade Visual	Variável	Segunda a sexta	12/02/2026 a 13/03/2026
Campanha de Divulgação Inicial	Variável	Segunda a sexta	12/02/2026 a 13/03/2026
Evento de Lançamento dos Centros de Referência da Mulher Brasileira	09h-12h	Quinta-feira	16/03/2026
Psicóloga	09h-13h / 14h-18h	Segunda a sexta	16/03/2026 a 12/02/2027
Assistência Jurídica	09h-13h / 14h-18h	Segunda a sexta	16/03/2026 a 12/02/2027
Assistência Social	09h-13h / 14h-16h	Segunda a sexta	16/03/2026 a 12/02/2027
Enfermeira	09h-13h / 14h-18h	Segunda a sexta	16/03/2026 a 12/02/2027
Sistema de Registro (ReViver Mulher)	Integral	Segunda a Sexta	12/02/2026 a 12/02/2027
Brinquedoteca / Atividades com Crianças	09h-18h	Segunda a Sexta	16/03/2026 a 12/02/2027
Atividades Lúdicas	09h-18h	Segunda a Sexta	16/03/2026 a 12/02/2027
Encontro Multidisciplinar	14h-15h	Sexta-feira	16/03/2026 a 12/02/2027
Curso de Artesanato - Croche	4h	Segunda e Quarta / Terça e Quinta	03/2026 a 02/2027
Marketing Digital	4h	Segunda e Quarta / Terça e Quinta	03/2026 a 02/2027
Curso de Atendente de Farmácia	4h	Segunda e Quarta / Terça e Quinta	03/2026 a 02/2027
Curso de Design de Sobrancelha	4h	Segunda e Quarta / Terça e Quinta	03/2026 a 02/2027
Curso de Empreendedorismo	4h	Segunda e Quarta / Terça e Quinta	03/2026 a 02/2027
Curso de Tranças e Penteados Afro	4h	Segunda e Quarta / Terça e Quinta	03/2026 a 02/2027
Cerimônias de Certificação	14h-18h	Última Sexta-feira do mês	04/2026 a 02/2027
Palestras de Formação	14h-18h	Última Sexta-feira do mês	04/2026 a 02/2027
Teatro do Oprimido	14h-18h	Última Sexta-feira do mês	04/2026 a 02/2027
Mobilização Territorial	09h-18h (Variável)	Segunda a Sexta (Variável)	12/02/2026 a 12/02/2027
Divulgação Territorial	Variável	Segunda a Sexta	12/02/2026 a 12/02/2027
Gestão de Redes Sociais	Variável	Diário	12/02/2026 a 12/02/2027



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Impulsionamento Digital	Variável	Diário	Conforme campanhas
Feiras de Certificação dos Cursos	14h-18h	Sexta-feira	(04/2026, 07/2026, 12/2026)
Dia da Beleza para Mulheres + workshop	14h-18h	Sexta-feira	10/07/2026
Visitas às Escolas para Mobilização e Prevenção	09h-12h	Variável	03/2026 a 02/2027
Ações em Feiras Comunitárias	09h-12h	Sábado	Março / Junho / Setembro / Dezembro 2026
Ações em Praças e Territórios	09h-12h	Variável	Quinzenal - 03/2026 a 01/2027
Capacitação Inicial da Equipe	A definir	Segunda a sexta	12/02/2026 a 13/03/2026
Formação Continuada da Equipe (mensal)	A definir	A definir	03/2026 a 02/2027
Encontros Técnicos de Estudo de Caso	A definir	A definir	Quinzenal - 03/2026 a 02/2027
Distribuição de Kits Lanche em Atendimentos e Atividades	Variável	Segunda a sexta	03/2026 a 02/2027
Apoio Alimentar para Cursos e Oficinas	Variável	Segunda a sexta	03/2026 a 02/2027
Roda de conversa: Direitos das Mulheres e Rede de Apoio			
Roda de conversa: Direitos das Mulheres e Rede de Apoio	16h-17h30	Sexta-feira	27/03/2026
Oficina de Direitos das Mulheres e Rede de Apoio	16h-18h	Quinta-feira	26/03/2026
Roda de conversa Direitos das Mulheres e Rede de Apoio	16h-17h30	Sexta-feira	10/04/2026
Oficina de Empreendedorismo Feminino e Protagonismo	16h-18h	Sexta-feira	17/04/2026
Sarau das Mulheres			
Roda de conversa Empreendedorismo Feminino	16h-17h30	Sexta-feira	15/05/2026
Oficina de Enfrentamento à Violência de Gênero	16h-18h	Sexta-feira	22/05/2026
Roda de conversa Enfrentamento à Violência de Gênero	16h-17h30	Sexta-feira	12/06/2026
Roda de conversa: Autocuidado e Saúde Integral da Mulher	16h-17h30	Sexta-feira	19/06/2026
Oficina de Saúde Integral e Autocuidado da Mulher	16h-18h	Sexta-feira	17/07/2026
Sessão de Cinema	14h-17h	Sexta-feira	24/07/2026
Oficina Agosto Lilás - Prevenção da Violência Doméstica	16h-18h	Sexta-feira	14/08/2026
Roda de conversa Agosto Lilás - Violência Doméstica Nunca Mais	16h-17h30	Sexta-feira	21/08/2026
Oficina: Liderança Feminina e Participação Social	16h-18h	Sexta-feira	04/09/2026
Exposição Mulheres que Inspiram			
Oficina: Finanças Pessoais e Planejamento de Vida	16h-18h	Sexta-feira	18/09/2026
Roda de conversa Autocuidado e Saúde Integral da Mulher	16h-17h30	Sexta-feira	09/10/2026
Roda de conversa Finanças Pessoais e Planejamento de Vida	16h-17h30	Sexta-feira	16/10/2026
Oficina: Empoderamento Digital e Segurança nas Redes	16h-18h	Sexta-feira	23/10/2026
Sarau das Mulheres - 2ª Edição	16h-18h	Sexta-feira	06/11/2026
Oficina: Mulher e Mercado de Trabalho	16h-18h	Sexta-feira	13/11/2026



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Roda de conversa Liderança Feminina e Participação Social	16h-17h30	Sexta-feira	04/12/2026
Oficina de Autodefesa Feminina	16h-18h	Sexta-feira	11/12/2026
Roda de conversa Autoestima e Valorização da Mulher	16h-17h30	Sexta-feira	08/01/2027
Sessão de Cinema Especial 25N	14h-17h	Sexta-feira	15/01/2027
Oficina de Multiplicadoras e Encerramento de Resultados	16h-18h	Sexta-feira	22/01/2027
Roda de conversa Enfrentamento à Violência de Gênero	16h-17h30	Sexta-feira	05/02/2027
Oficina de Saúde da Mulher	10h-11h30	Sexta-feira	06/05/2026
Oficina de Prevenção de ISTs	10h-11h30	Sexta-feira	07/08/2026
Oficina Saúde Mental da Mulher	10h-11h30	Sexta-feira	04/09/2026
Oficina de Planejamento Familiar	10h-11h30	Sexta-feira	02/10/2026
Campanhas Educativas (mensais temáticas)	Variável	Segunda a sexta	03/2026 a 02/2027
Campanha Março Mulher	Variável	Segunda a sexta	03/2026
Campanha Abril Laranja - Prevenção à Violência Sexual	Variável	Segunda a sexta	04/2026
Campanha Maio Furta-cor - Saúde Mental	Variável	Segunda a sexta	05/2026
Campanha Junho Violeta - Proteção à Pessoa Idosa	Variável	Segunda a sexta	06/2026
Campanha Outubro Rosa	Variável	Segunda a sexta	10/2026
Campanha Novembro Laranja - Fim da Violência Contra a Mulher	Variável	Segunda a sexta	11/2026
Mostra Integrada de Resultados	09h-12h	Sexta-feira	22/01/2027
Relatórios	Integral	—	12/02/2026 a 12/02/2027
Evento de Encerramento Anual dos CRMB	09h-13h	Sexta-feira	12/02/2027
Avaliação Final	Integral	—	
Prestação de Contas	Integral	—	

PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

Executar a gestão dos Centros de Referência da Mulher Brasileira, no período de **12/02/2026 a 12/02/2027**, abrangendo acolhimento, atendimento especializado, escuta ativa, orientação jurídico-social, acompanhamento, encaminhamento e promoção de autonomia econômica, destinados às mulheres em situação de violência.

Os Centros de Referência da Mulher Brasileira encontram-se localizados nos seguintes endereços:

Sol Nascente - Quadra 100, Conjunto A, Lote EC1, Trecho 02;

Sobradinho II - Área Especial AE 06, COER, Quadra 01, Setor Oeste;

Recanto das Emas - Avenida Buriti, Quadra 203, Lote 14;

São Sebastião - Área Especial AE 11, Centro de Múltiplas Atividades.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

METODOLOGIA DAS AÇÕES

Nome do Evento:	Centros de Referência da Mulher Brasileira
Descrição/Etapa:	EIXO 1 - Atendimento Especializado e Humanizado



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Data do Evento:	16/03/2026 a 12/02/2027	Turno:	Matutino / Vespertino
Local:	Sol Nascente (Quadra 100 Conjunto A Lote EC1 - Trecho 02) Sobradinho II (Área Especial - AE 06 COER Quadra 01 Setor Oeste) Recanto das Emas (Avenida Buriti - Quadra 203 Lote 14) São Sebastião (Área Especial - AE 11 Centro de Múltiplas Atividades).		
Espaços Físicos Disponíveis	Salas de atendimentos.		
Quantidade de participantes neste evento			
Público Diretos: 31.416 atendimentos			
Previsão da Faixa etária de atendimento	Data/Turno	Qtd.	
(X) Adultos (a partir de 18 anos)	16/03/2026 a 12/02/2027 Matutino / Vespertino	31.416	
Inscrição dos participantes			
Inscrições presencialmente / telefone / sistema			

Nome do Evento:	Centros de Referência da Mulher Brasileira		
Descrição/Etapa:	EIXO 2 - Orientação e Garantia de Direitos		
Data do Evento:	16/03/2026 a 12/02/2027	Turno:	Matutino / Vespertino
Local:	Sol Nascente (Quadra 100 Conjunto A Lote EC1 - Trecho 02) Sobradinho II (Área Especial - AE 06 COER Quadra 01 Setor Oeste) Recanto das Emas (Avenida Buriti - Quadra 203 Lote 14) São Sebastião (Área Especial - AE 11 Centro de Múltiplas Atividades).		
Espaços Físicos Disponíveis	Salas de atendimentos.		
Quantidade de participantes neste evento			
Público Diretos: 11.088 atendimentos			
Previsão da Faixa etária de atendimento	Data/Turno	Qtd.	
(X) Adultos (a partir de 18 anos)	16/03/2026 a 12/02/2027 Matutino / Vespertino	11.088	
Inscrição dos participantes			
Inscrições presencialmente / telefone / sistema			

Nome do Evento:	Centros de Referência da Mulher Brasileira		
Descrição/Etapa:	EIXO 3 - Promoção da Autonomia e Cidadania		
Data do Evento:	16/03/2026 a 12/02/2027	Turno:	Matutino / Vespertino
Local:	Sol Nascente (Quadra 100 Conjunto A Lote EC1 - Trecho 02) Sobradinho II (Área Especial - AE 06 COER Quadra 01 Setor Oeste) Recanto das Emas (Avenida Buriti - Quadra 203 Lote 14) São Sebastião (Área Especial - AE 11 Centro de Múltiplas Atividades).		
Espaços Físicos Disponíveis	Salas de cursos		
Quantidade de participantes neste evento			
Público Diretos: 6400 atendimentos			
Previsão da Faixa etária de atendimento	Data/Turno	Qtd.	
(X) Adultos (a partir de 18 anos)	16/03/2026 a 12/02/2027 Matutino / Vespertino	6400	
Inscrição dos participantes			
Inscrições presencialmente / telefone / sistema			



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Nome do Evento:	<i>Centros de Referência da Mulher Brasileira</i>		
Descrição/Etapa:	EIXO 4 - Serviços complementares		
Data do Evento:	16/03/2026 a 12/02/2027	Turno:	<i>Matutino / Vespertino</i>
Local:	Sol Nascente (Quadra 100 Conjunto A Lote EC1 - Trecho 02) Sobradinho II (Área Especial - AE 06 COER Quadra 01 Setor Oeste) Recanto das Emas (Avenida Buriti - Quadra 203 Lote 14) São Sebastião (Área Especial - AE 11 Centro de Múltiplas Atividades).		
Espaços Físicos Disponíveis	<i>Brinquedoteca</i>		
Quantidade de participantes neste evento			
Público Diretos: <i>7.920 atendimentos</i>			
Previsão da Faixa etária de atendimento	Data/Turno	Qtd.	
(x) Crianças (até 10 anos)	16/03/2026 a 12/02/2027 <i>Matutino / Vespertino</i>	7.920	
Inscrição dos participantes			
<i>Participação presencialmente</i>			

Nome do Evento:	<i>Centros de Referência da Mulher Brasileira</i>		
Descrição/Etapa:	EIXO 5 - Prevenção e Informação		
Data do Evento:	16/03/2026 a 12/02/2027	Turno:	<i>Matutino / Vespertino</i>
Local:	Sol Nascente (Quadra 100 Conjunto A Lote EC1 - Trecho 02) Sobradinho II (Área Especial - AE 06 COER Quadra 01 Setor Oeste) Recanto das Emas (Avenida Buriti - Quadra 203 Lote 14) São Sebastião (Área Especial - AE 11 Centro de Múltiplas Atividades).		
Espaços Físicos Disponíveis	<i>Salas de cursos e espaços internos</i>		
Quantidade de participantes neste evento			
Público Diretos: <i>11520 atendimentos</i>			
Previsão da Faixa etária de atendimento	Data/Turno	Qtd.	
(X) Adultos (a partir de 18 anos)	16/03/2026 a 12/02/2027 <i>Matutino / Vespertino</i>	11520	
Inscrição dos participantes			
<i>Inscrições presencialmente / telefone / sistema</i>			

RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados estão diretamente alinhados aos objetivos específicos do projeto e aos eixos de atuação definidos. Eles são mensuráveis, demonstráveis e reproduzíveis:

1. Fortalecimento emocional e redução de danos

- Fortalecimento emocional e redução de danos, promovidos por atendimentos integral, qualificado e humanizado.
- Atendimento psicossocial e psicológico com escuta qualificada, favorecendo acolhimento e análise da demanda.
- Identificação e prevenção de riscos, com encaminhamentos para outras políticas públicas da mulher.
- Ampliação do acesso a direitos, por meio de orientação jurídico-social sobre medidas protetivas, processos cíveis, benefícios e demais serviços.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- Promoção do autocuidado e orientação em saúde, fortalecendo a segurança e o bem-estar das mulheres atendidas.
- Redução do isolamento e fortalecimento da autonomia, com atendimentos individuais e participação em atividades coletivas que estimulam vínculos e redes de apoio.
- Apoio ao rompimento imediato da situação de violência, com ações articuladas entre os eixos psicossocial, jurídico-social e de orientação em saúde.

2. Capacitação

- Formação de mulheres em áreas técnicas e empreendedoras.
- Aumento da empregabilidade e da geração de renda entre as participantes.
- Elevação do nível de qualificação profissional e ampliação das oportunidades de trabalho e renda;
- Redução da vulnerabilidade econômica das mulheres em situação de violência ou risco social;
- Fortalecimento de vínculos solidários e comunitários, por meio do trabalho coletivo e das ações socioeducativas; Estímulo à permanência e ao engajamento das participantes nas políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero;

3. Acesso Continuado à Formação

- Oferta mensal de novas turmas com inscrições presenciais organizadas na última semana de cada mês.
- Redistribuição eficiente de vagas não preenchidas para os equipamentos da Secretaria da Mulher.

4. Fortalecimento da Rede de Atendimento

- Integração dos Centros de Referência com os demais equipamentos da Secretaria da Mulher.
- Ampliação da capacidade de atendimento e articulação intersetorial.

5. Engajamento Comunitário

- Maior participação das mulheres nas atividades dos Centros de Referência.
- Estímulo ao protagonismo feminino e à construção de redes de apoio.

6. Monitoramento e Avaliação

- Relatórios bimestrais com indicadores de inscrição, frequência, conclusão e satisfação.
- Sistematização de boas práticas para replicação em outros territórios.

Impactos Prováveis do Projeto

Os impactos esperados vão além dos resultados imediatos e refletem transformações sociais e institucionais:

- **Autonomia econômica das mulheres**, com redução da dependência financeira e fortalecimento da autoestima.
- **Redução da situação de violência**, para todas as mulheres atendidas.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

- **Fortalecimento das políticas públicas de gênero**, com dados e evidências que subsidiam novas ações.
- **Valorização dos Centros de Referência** como espaços estratégicos de formação, acolhimento e cidadania.

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META1: METAS QUALITATIVAS E QUANTATIVAS DO EIXO 1 - Atendimento Especializado e Humanizado

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

MULHERES - FEMININO - 18 ANOS OU MAIS - EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Região Administrativa: SÃO SEBASTIÃO (RA XIV) - RECANTO DAS EMAS (RA XV) - SOBRADINHO II (RA XXVI) - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (RA XXXII)

INDICADORES

Garantir atendimento humanizado, qualificado e interdisciplinar às mulheres em situação de violência. Meio de Verificação: Registros no sistema ReViver Mulher; Relatórios mensais consolidados; Pesquisas de satisfação.	Taxa de atendimento concluído; Índice de satisfação das usuárias.
Fortalecer a articulação da rede de proteção, garantindo encaminhamentos efetivos. Meio de Verificação: Documentação de encaminhamentos e contrarreferências; Relatórios mensais.	Taxa de encaminhamento efetivo; Nº de contrarreferências registradas.
Garantir acolhimento inicial qualificado e elaboração do PLAMU. Meio de Verificação: Registros de acolhimento e PLAMU anexados ao sistema; Relatórios mensais.	Nº de acolhimentos; Nº de PLAMU elaborados.
Realizar acompanhamentos sistemáticos de casos de risco alto/extremo. Meio de Verificação: PLAMU atualizado; Relatórios da equipe técnica.	Nº de acompanhamentos ativos; Taxa de reincidência.
Assegurar atendimento interdisciplinar contínuo. Meio de Verificação: Relatórios por eixo técnico; Registros de atendimentos.	Nº de atendimentos por área; Proporção de atendimentos integrados.
Realizar 2.856 atendimentos por mês. (conforme demanda) Meio de Verificação: Fichas de atendimento digital; Relatórios mensais consolidados.	Tempo médio de atendimento; Intervalo entre entrada e finalização.
Garantir 100% dos registros de atendimentos no sistema ReViver Mulher. Meio de Verificação: Relatórios exportados do sistema; Indicadores internos.	Percentual de registros concluídos.
Atender 100% das demandas encaminhadas pela rede em até 5 dias úteis. Meio de Verificação: Relatórios mensais; Pesquisas de satisfação.	Índice de satisfação das usuárias.
Atingir índice mínimo de 85% de satisfação nas pesquisas com usuárias. Meio de Verificação: Pesquisas de satisfação aplicadas presencialmente e online.	Índice de satisfação: percentual de usuárias que avaliam positivamente o serviço.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 1

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
1.1	Recursos Humanos (CORPO DIRETIVO)	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027

PLANEJAMENTO FINANCEIRO



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

META 1: METAS QUALITATIVAS E QUANTATIVAS DO EIXO 1 - Atendimento Especializado e Humanizado

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
1.1.1	<p>DIRETOR GERAL EXECUTIVO (40H) Profissional responsável por planejar e orientar toda a execução do projeto conforme idealizado no plano de trabalho, coordenando as equipes e delegando atividades às coordenações durante as fases de pré-produção, produção e pós-produção. Atua de forma estratégica na articulação institucional com a Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF), órgãos parceiros e demais instâncias do poder público, assegurando que todas as ações estejam em conformidade com as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e de promoção da autonomia econômica. Formação exigida: Graduação em Administração, Economia, Pedagogia, Direito ou Engenharia, acrescida de pós-graduação em áreas relacionadas à Pedagogia, Psicologia, Direito, Administração, Gestão de Projetos, ou outras áreas correlatas às temáticas mencionadas.</p> <p>Justificativa: Cargo necessário para assegurar a gestão eficiente e o cumprimento das metas do projeto, garantindo a integração das equipes e a execução das ações conforme os objetivos propostos. O Diretor Geral Executivo é a figura central da governança do projeto, responsável por coordenar toda a execução institucional, zelar pela conformidade legal e assegurar a efetividade das ações sociais. Memória de Cálculo: 1 profissional x 12 meses x R\$ 6.000,00 = R\$ 72.000,00. Período: 12 meses. Contratação: CLT.</p>	1,00	12	6.000,00	R\$ 72.000,00
1.1.2	<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NÍVEL 3) (40H) Profissional responsável pela execução de atividades administrativas de maior complexidade, que demandam conhecimento técnico, precisão e autonomia operacional. Atua diretamente na realização e acompanhamento de processos administrativos amplos, abrangendo controle orçamentário, prestação de contas, apoio à elaboração de relatórios técnicos e financeiros, acompanhamento de admissões, desligamentos e demais rotinas de pessoal. Também oferece suporte direto à coordenação do projeto na execução, monitoramento e avaliação das ações. Formação: Ensino Médio completo e experiência na área administrativa.</p> <p>Justificativa: Cargo necessário para assegurar a execução eficiente das rotinas administrativas de maior responsabilidade e confidencialidade, que exigem domínio de processos financeiros, documentais e de recursos humanos. O profissional de nível 3 é responsável por atividades estratégicas de gestão e controle interno, garantindo o cumprimento das normas, prazos e obrigações legais do projeto, em conformidade com as diretrizes institucionais e as exigências do termo de colaboração. Atua também como ponto de apoio técnico às equipes de nível 1, supervisionando e orientando quanto aos fluxos administrativos e padrões de qualidade exigidos.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional x 12 meses x R\$ 4.000,00 = R\$ 48.000,00 Contratação: CLT.</p>	1,00	12	4.000,00	R\$ 48.000,00
1.1.3	<p>COORDENADOR DE PROMOÇÃO E AUTONOMIA ECONÔMICA Profissional responsável por articular políticas públicas, planejar e avaliar as ações voltadas à promoção da autonomia econômica das mulheres atendidas nos Centros de Referência da Mulher Brasileira do Distrito Federal (CRMBs). Atua como elo técnico entre a OSC executora e a Subsecretaria de Promoção das Mulheres (SUBPM), vinculada à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), garantindo a integração e o alinhamento das ações aos princípios e diretrizes da política pública de promoção das mulheres. Formação exigida: Graduação em Administração, Economia, Pedagogia, Direito, Engenharia, Gestão Pública, Recursos Humanos, Serviço Social, Psicologia, Letras ou Ciências Sociais. Justificativa:</p> <p>A presença de um Coordenador de Promoção e Autonomia Econômica é fundamental para assegurar a coerência técnica e institucional entre as ações desenvolvidas nos Centros e as diretrizes oficiais da política pública de promoção das mulheres. O cargo é essencial para o fortalecimento das ações de geração de renda, empregabilidade e empreendedorismo feminino, contribuindo diretamente para o empoderamento social e econômico das beneficiárias. Memória de Cálculo: 1 profissional x 12 meses x R\$ 5.000,00 = R\$60.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT.</p>	1,00	12	5.000,00	R\$ 60.000,00
1.1.4	<p>COORDENADOR DE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES (40H) Profissional responsável por articular, acompanhar e supervisionar as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres em todos os Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMBs). Atua na coordenação dos fluxos de atendimento, na orientação das equipes técnicas e na integração com a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SUBEV), com a rede de proteção e com os demais equipamentos públicos.</p> <p>O cargo demanda visão estratégica, liderança e capacidade de articulação institucional, garantindo que os atendimentos sigam protocolos técnicos padronizados e alinhados às políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero no âmbito do Distrito Federal. Formação Exigida: Graduação em Pedagogia, Direito, Psicologia ou Serviço Social; ou, alternativamente, graduação completa em outra área, desde que acompanhada de especialização em uma das áreas mencionadas.</p> <p>Justificativa: A função é essencial para assegurar a gestão técnica e o alinhamento das ações em todos os Centros de Referência, promovendo a padronização dos atendimentos, o fortalecimento da rede e o cumprimento das diretrizes da Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF). O cargo garante a integração entre as equipes e assegura a coerência técnica necessária à efetividade das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional x 12 meses x R\$ 5.000,00 = R\$60.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT.</p>	1,00	12	5.000,00	R\$ 60.000,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
1.1.5	<p>COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (40H) Profissional responsável pela gestão integrada das áreas administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas, de compras e de logística do projeto. Atua na supervisão das rotinas internas, garantindo que todos os processos administrativos e financeiros sejam executados de forma eficiente, legal, transparente e alinhada aos princípios da economicidade e eficiência. Também realiza articulação entre equipes, coordena fluxos de trabalho, apoia as coordenações técnicas e assegura o cumprimento das normas legais, contratuais e dos parâmetros estabelecidos pelo MROSC e pelos órgãos de controle. Formação Exigida: Nível Superior Completo e experiência comprovada nas áreas administrativa e/ou financeira. Justificativa: Cargo estratégico e essencial para assegurar o funcionamento administrativo, contábil e financeiro do projeto, garantindo a execução correta dos recursos públicos, o cumprimento das metas pactuadas e a conformidade com as normas do MROSC, legislações vigentes e diretrizes do órgão concedente. A função administrativa e financeira fortalece a governança, otimiza processos, reduz riscos de inconsistências e garante maior controle e transparência sobre gastos, contratos, pagamentos, compras e prestações de contas. A atuação integrada com a contabilidade também favorece o alinhamento entre setores, permitindo tomadas de decisão mais eficientes e garantindo que todas as ações do projeto ocorram dentro dos parâmetros legais, administrativos e técnicos exigidos. Memória de Cálculo: 1 profissional x 12 meses x R\$ 5.000,00 = R\$ 60.000,00 Período: 12 meses. Contratação: CLT.</p>	1,00	12	5.000,00	R\$ 60.000,00
					R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 300.000,00

META2: METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO EIXO 2 - Orientação e Garantia de Direitos

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

MULHERES - FEMININO - 18 ANOS OU MAIS - EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Região Administrativa: SÃO SEBASTIÃO (RA XIV) - RECANTO DAS EMAS (RA XV) - SOBRADINHO II (RA XXVI) - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (RA XXXII)

INDICADORES

<p>Reduzir a revitimização por meio de protocolos integrados de atendimento social e jurídico. Meio de Verificação: Fichas de atendimento físico e digital; Registros de encaminhamentos; Relatórios mensais; Pesquisas de satisfação.</p>	<p>Taxa de atendimento concluído; Nº de encaminhamentos efetivados; Nº de PLAMU monitorados; Índice de satisfação.</p>
<p>Garantir orientação jurídica e social qualificada sobre direitos, medidas protetivas e fluxos da rede. Meio de Verificação: Registros de orientação no sistema; Relatórios mensais; Documentação de encaminhamentos.</p>	<p>Nº de orientações jurídicas e sociais; Proporção entre atendimentos e encaminhamentos; Nº de mulheres orientadas.</p>
<p>Fortalecer a integração intersetorial com saúde, assistência, justiça e segurança. Meio de Verificação: Relatórios mensais de articulação; Registros de contrarreferências.</p>	<p>Nº de articulações e encaminhamentos intersetoriais; Tempo médio de resposta da rede.</p>
<p>Realizar, no mínimo, 1008 atendimentos individuais por mês na orientação jurídica. Meio de Verificação: • Fichas de atendimento físico e digital com dados padronizados. • Relatórios mensais consolidados com dados quantitativos e qualitativos. • Relatórios fotográficos e videográficos</p>	<p>Tempo médio de atendimento: intervalo entre a entrada da usuária e a finalização do serviço.</p>

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 2

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
2.1	Prestação de Serviços	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027
2.2	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027

PLANEJAMENTO FINANCEIRO



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

META 2: METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO EIXO 2 - Orientação e Garantia de Direitos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.1.1	<p>ASSESSORIA JURÍDICA</p> <p>Contratação de serviço jurídico especializado destinado ao acompanhamento integral do projeto, desde a assinatura do Termo de Colaboração até a finalização da prestação de contas. A assessoria atua em todas as etapas de execução, garantindo conformidade legal, segurança jurídica e transparência nos processos administrativos, trabalhistas e contratuais. O serviço contempla: Elaboração e revisão de contratos de prestação de serviços e termos de parceria; Acompanhamento de processos administrativos e jurídicos relacionados ao projeto; Assessoria para o cumprimento das normas da Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e legislação correlata; Emissão de pareceres jurídicos e orientações sobre contratações, licitações, e gestão de recursos públicos; Atuação preventiva e contenciosa em defesa da OSC e dos beneficiários do projeto; Suporte jurídico nas relações trabalhistas, cíveis e institucionais; Orientação quanto às responsabilidades legais da gestão e à conformidade documental do projeto.</p> <p>Justificativa: A assessoria jurídica é indispensável para garantir a segurança jurídica, transparência e regularidade na execução do Termo de Colaboração, conforme o MROSC. Este serviço resguarda os interesses da OSC e dos beneficiários, prevenindo riscos legais, interpretando corretamente as obrigações contratuais e assegurando a conformidade com as normas administrativas e trabalhistas aplicáveis. Memória de Cálculo: 1 serviço × 12 meses × R\$ 3.500,00 = R\$ 42.000,00 Período: 12 meses Forma de Contratação: Pessoa Jurídica (PJ) - serviço terceirizado especializado.</p>	12,00	SERVIÇO	3.500,00	R\$ 42.000,00
2.1.2	<p>ASSESSORIA CONTÁBIL</p> <p>Contratação de serviço contábil especializado responsável pelo acompanhamento integral da execução financeira e administrativa do projeto, desde a assinatura do Termo de Colaboração até a finalização da prestação de contas. Atua de forma contínua, garantindo o correto registro contábil, o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, e a conformidade com as normas legais aplicáveis à execução de parcerias com o poder público. O serviço compreende:</p> <p>Elaboração da folha de pagamento dos profissionais e cálculo dos encargos trabalhistas e previdenciários; Emissão e controle das obrigações acessórias (eSocial, GFIP, DCTFWeb, RAIS, DIRF, entre outras); Elaboração e análise de balancetes, demonstrativos financeiros e conciliações bancárias; Registro e classificação contábil de todas as despesas e receitas conforme plano de trabalho; Emissão de relatórios contábeis e fiscais para controle interno e prestação de contas ao órgão concedente; Orientação técnica à equipe gestora para garantir a correta aplicação dos recursos e a conformidade com o MROSC e legislações vigentes;</p> <p>Apoio no atendimento a auditorias, fiscalizações e órgãos de controle.</p> <p>Justificativa: A assessoria contábil é essencial para assegurar a transparência, legalidade e boa governança financeira do projeto. Garante o cumprimento das exigências fiscais, trabalhistas e contábeis, e permite a prestação de contas adequada ao ente público, conforme determina a Lei nº 13.019/2014, o Decreto nº 8.726/2016 e demais normativas da contabilidade pública e do terceiro setor. Atua preventivamente para evitar riscos fiscais e administrativos, reforçando a credibilidade e a lisura da execução do Termo de Colaboração.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 serviço × 12 meses × R\$ 3.500,00 = R\$ 42.000,00 Período: 12 meses Forma de Contratação: Pessoa Jurídica (PJ) - serviço terceirizado especializado.</p>	12,00	SERVIÇO	3.500,00	R\$ 42.000,00
2.1.3	<p>ASSESSORIA DE IMPRENSA</p> <p>Serviço especializado em comunicação institucional, responsável pela criação, planejamento, desenvolvimento e divulgação de conteúdos jornalísticos e informativos sobre as ações do projeto. A empresa contratada será responsável por elaborar releases, matérias, pautas e notas para a imprensa, além de promover a inserção de conteúdos em veículos de comunicação locais, regionais e digitais. O serviço também inclui a produção de relatórios de mídia, clipagem e mensuração de resultados, assegurando a visibilidade e a transparência das ações executadas.</p> <p>Justificativa: A contratação é necessária para garantir a divulgação institucional e a visibilidade das ações do projeto, assegurando transparência, alcance de público e fortalecimento da imagem da iniciativa junto à sociedade. A Assessoria de Imprensa contribui para consolidar a credibilidade do projeto, promover a comunicação pública e ampliar o impacto social das atividades desenvolvidas.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 serviço × 12 meses × R\$ 2.200,00 = R\$ 26.400,00 Período: 12 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ</p>	12,00	SERVIÇO	2.200,00	R\$ 26.400,00
2.1.4	<p>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>Contratação de empresa responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão de todas as ações de comunicação do projeto, assegurando a integração entre as frentes de divulgação, mobilização e transparência pública. Atua na gestão das estratégias de visibilidade institucional e na articulação entre os diferentes canais de comunicação, garantindo que as ações estejam alinhadas à identidade visual e aos objetivos do projeto. É responsável por organizar, monitorar e consolidar os dados e conteúdos institucionais do projeto, assegurando padronização, acessibilidade e transparência. Gerenciamento de imagem institucional: Definição do tom de voz da comunicação, alinhamento do discurso institucional e garantia de consistência nas mensagens direcionadas ao público interno e externo, fortalecendo a reputação da organização.</p> <p>Justificativa: A atuação da Assessoria de Comunicação é indispensável para garantir a execução eficiente e articulada das estratégias de visibilidade e divulgação do projeto. Responsável por supervisionar e integrar todas as ações de comunicação institucional, assegura a qualidade técnica, a padronização visual e a transparência das informações prestadas à sociedade e aos órgãos públicos, além de fortalecer a imagem institucional e ampliar o alcance das ações sociais.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 serviço × 12 meses × R\$ 5.000,00 = R\$ 60.000,00 Período: 12 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ</p>	12,00	SERVIÇO	5.000,00	R\$ 60.000,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.1.5	<p>ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Profissional responsável pelo suporte técnico e operacional ao sistema ReViver Mulher utilizado no projeto. Atua na gestão, atualização e integridade das informações registradas pelas unidades, garantindo padronização, segurança e confiabilidade dos dados. Apoiar as equipes técnicas e administrativas no uso da plataforma digital, contribuindo para o monitoramento, prestação de contas e processos tecnológicos.</p> <p>Formação Exigida: Graduação em sistemas de informação, análise e desenvolvimento de sistemas, ciência da computação, engenharia de software, tecnologia da informação (Gestão de TI), redes de computadores ou engenharia da computação.</p> <p>Formação Exigida: Graduação em sistemas de informação, análise e desenvolvimento de sistemas, ciência da computação, engenharia de software, tecnologia da informação (Gestão de TI), redes de computadores ou engenharia da computação.</p> <p>Justificativa: O Assistente de TI é fundamental para garantir o funcionamento adequado do sistema ReViver. Sua atuação assegura a integridade dos dados, a confiabilidade dos registros e a integração das informações entre unidades, o que é indispensável para o monitoramento, avaliação, prestação de contas e tomada de decisões. Sem esse profissional, aumenta o risco de inconsistências, falhas nos registros, perda de informações e prejuízos ao atendimento e à gestão do projeto, impactando diretamente a conformidade com o MROSC e os órgãos de controle. Suporte técnico aos usuários, instalação e configuração de softwares e hardwares, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além da gestão de acessos e segurança da informação.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 serviço × 12 meses × R\$ 3.300,00 = R\$ 39.600,00</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ</p>	12,00	SERVIÇO	3.300,00	R\$ 39.600,00
2.1.6	<p>DESIGNER GRÁFICO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS</p> <p>Profissional responsável pela criação, desenvolvimento e padronização da identidade visual do projeto, abrangendo desde o planejamento de campanhas e materiais gráficos até a produção de peças para divulgação institucional e prestação de contas. Atua na criação de logotipos, artes digitais, banners, folders, posts para redes sociais, relatórios e demais materiais visuais utilizados na comunicação do projeto, assegurando consistência estética e coerência com os objetivos da iniciativa.</p> <p>Serviço de gerenciamento de publicidade em meios digitais, especialmente em redes sociais, realizado por profissional com experiência comprovada, atuando em harmonia com os demais integrantes da equipe de comunicação do projeto. O serviço compreende o planejamento, criação de conteúdo, elaboração de postagens e acompanhamento do desempenho das publicações, garantindo a divulgação eficaz das atividades e resultados do projeto.</p> <p>Justificativa: A contratação é necessária para garantir a padronização visual e a comunicação eficiente das ações do projeto, fortalecendo sua identidade e assegurando uma apresentação visual atrativa e coerente em todos os meios de divulgação. O Designer Gráfico é fundamental para consolidar a imagem institucional e promover a visibilidade das ações junto ao público e aos órgãos parceiros. Assegurar a visibilidade das ações do projeto, fortalecer a comunicação com o público e ampliar o alcance das informações nas plataformas digitais, contribuindo para o engajamento da comunidade e a transparência das atividades realizadas.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 serviço × 12 meses × R\$ 4.300,00 = R\$ 51.600,00</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ</p>	12,00	SERVIÇO	4.300,00	R\$ 51.600,00
2.1.7	<p>REGISTRO VIDEOGRÁFICO E CRIAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL</p> <p>Serviço especializado de captação videográfica com utilização de duas câmeras Full HD para gravação das atividades, eventos, oficinas e ações realizadas nos Centros da Mulher Brasileira. O serviço compreende a captação de áudio e imagem profissional, edição e pós-produção dos vídeos, com inserção de legendas, trilhas sonoras, logomarcas institucionais e demais elementos visuais necessários à divulgação. O material final será entregue em formato digital e disponibilizado via link transferível, garantindo qualidade técnica e compatibilidade com plataformas de comunicação e relatórios institucionais. Serviço especializado para criação de vídeo institucional com duração mínima de 2 minutos, voltado à apresentação e divulgação das ações, resultados e impactos do projeto. O serviço inclui as etapas de roteirização, captação de imagens e entrevistas, edição, inserção de trilhas sonoras, legendas e logotipos oficiais, além da entrega do material finalizado em formato digital. O vídeo servirá como ferramenta de comunicação e transparência, podendo ser utilizado em eventos, redes sociais e prestações de contas. 4 eventos em cada centro — 1º vídeo: inauguração nos quatro centros; 2º vídeo: atendimentos realizados; 3º vídeo: cursos realizados; 4º vídeo: encerramento do projeto.</p> <p>Justificativa: A contratação é necessária para registrar e documentar as ações do projeto, assegurando a produção de material audiovisual de qualidade para prestação de contas, relatórios e divulgação institucional, conforme as boas práticas de transparência previstas na Lei nº 13.019/2014 (MROSC). O registro videográfico contribui para a memória institucional, a visibilidade das ações e o fortalecimento da imagem do projeto junto à sociedade. O vídeo institucional é um instrumento essencial para a prestação de contas e divulgação pública das ações, resultados e impactos do projeto, reforçando a transparência, a visibilidade e a comunicação social exigidas pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC). A produção audiovisual contribui para fortalecer a imagem institucional, sensibilizar o público-alvo e registrar de forma permanente os resultados alcançados.</p> <p>Memória de Cálculo: 12 serviços × R\$ 4.000,00 = R\$ 48.000,00.</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Contratação: Pessoa Jurídica (PJ).</p>	12,00	SERVIÇO	4.000,00	R\$ 48.000,00
2.1.8	<p>REGISTRO FOTOGRÁFICO</p> <p>Contratação de profissional especializado em fotografia institucional e documental para registrar as ações, eventos e oficinas do projeto. O serviço inclui cobertura fotográfica completa com equipamento fotográfico completo, tratamento e edição das imagens, organização do acervo digital e entrega dos arquivos em formato compatível com publicações, relatórios e redes sociais. As imagens produzidas servirão como instrumento de comprovação, memória e divulgação das atividades realizadas nos Centros de Referências da Mulher Brasileira. Carga horária da diária de 06:00 horas, material entregue será: imagens digitais editadas em alta resolução, galeria online e booking de fotos.</p> <p>Justificativa: O registro fotográfico é fundamental para a comprovação, divulgação e valorização das atividades realizadas, permitindo documentar o impacto social do projeto e atender às exigências de transparência previstas na Lei nº 13.019/2014 (MROSC). Além de fortalecer a visibilidade institucional, as imagens contribuem para a prestação de contas e para a preservação da memória visual das ações executadas.</p> <p>Produção de Registro Fotográfico de no mínimo 4 eventos em cada centro —</p> <p>1º: inauguração nos quatro centros;</p> <p>2º: atendimentos realizados;</p> <p>3º: cursos realizados;</p> <p>4º: encerramento do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional × 16 diárias × R\$ 520,00 = R\$ 8.320,00.</p> <p>Período: 12 meses.</p> <p>Contratação: Pessoa Jurídica (PJ).</p>	16,00	DIÁRIA	520,00	R\$ 8.320,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.1.9	IMPULSIONAMENTO EM REDES SOCIAIS Contratação de serviço especializado em impulsionamento digital de postagens e links nas redes sociais do projeto, com foco em ampliar o alcance e a visibilidade das ações institucionais. O serviço abrange a criação de campanhas patrocinadas, definição de público-alvo segmentado, acompanhamento de métricas, análise de desempenho e elaboração de relatórios mensais de engajamento. O objetivo é promover o fortalecimento da presença digital do projeto e aumentar a participação das beneficiárias e do público em geral nas atividades desenvolvidas. Justificativa: A contratação é necessária para garantir maior visibilidade e participação do público beneficiário nas atividades do projeto, ampliando o alcance das ações de comunicação e fortalecendo os resultados sociais. O impulsionamento digital contribui diretamente para a divulgação efetiva das atividades, a transparência das ações e o engajamento da comunidade nas iniciativas promovidas. O valor destinado para as campanhas será de no mínimo 1000,00 reais mensais. Memória de Cálculo: 1 serviço x 12 meses x R\$ 3.000,00 = R\$ 36.000,00. Período: 12 meses. Contratação: Pessoa Jurídica (PJ).	12,00	SERVIÇO	3.000,00	R\$ 36.000,00
2.1.10	CRIAÇÃO DE SITE E MANUTENÇÃO E SUPORTE Contratação de serviço de programação do layout do site; alimentação do banco de dados do formulário de contato, sugestões de dúvidas, painel administrativo para gestão de componentes e formulário do website, disparo de e-mail ao usuário por gatilhos no site como newsletter e formulário, com domínio de duração de ao menos 1 ano, certificado SSL (uso de criptografia na troca de informações - HTTPS), manutenção e suporte por 12 meses, tecnologia back end PHP Laravel, Fronte End HTML, Bootstrap, Liveware; Banco de Dados MySQL. Justificativa: Serviço visa atender as inscrições, tirar dúvidas e divulgação do projeto e de suas ações durante a pré-produção, produção e pós-produção. Memória de Cálculo: 1 serviço de criação x R\$ 3.000 + 11 serviços de manutenção e suporte x R\$ 3.000,00 = R\$ 36.000,00. Período: 12 meses. Contratação: Pessoa Jurídica (PJ).	12,00	SERVIÇO	3.000,00	R\$ 36.000,00
2.1.11	CRIAÇÃO DE SISTEMA O sistema tem por finalidade registrar, monitorar e gerenciar, de forma segura e integrada, os atendimentos realizados às mulheres nos Centros, garantindo sigilo, rastreabilidade e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). (LGPD) A solução será composta por cinco módulos funcionais: 1- Cadastro e Identificação- registro das usuárias, profissionais e instituições parceiras; 2- Atendimento e Encaminhamento- acompanhamento do fluxo de atendimentos sociais, psicológicos, jurídicos e de enfermagem; 3- Monitoramento e Indicadores - geração automática de relatórios e painéis gerenciais em tempo real; 4- Comunicação e Transparência - divulgação de ações e acesso restrito da equipe técnica; 5- Inscrições e Formações - gestão de cursos, oficinas e emissão de certificados. O serviço inclui o desenvolvimento técnico do sistema, treinamento das equipes e implantação nas quatro unidades de atendimento. Justificativa: A contratação do serviço é necessária para assegurar a padronização, transparência e eficiência na gestão dos atendimentos realizados nos Centros de Referência, atendendo às diretrizes da SMDF de modernização administrativa e aprimoramento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Dessa forma, a contratação é justificada pela necessidade de dotar o projeto de uma ferramenta tecnológica que fortaleça a gestão da parceria, assegure eficiência operacional, transparência dos dados públicos e proteção das informações sensíveis das usuárias, contribuindo diretamente para a qualidade e o impacto social das ações desenvolvidas. Memória de Cálculo: 1 serviço x R\$ 28.000,00 = R\$ 28.000,00. Período: 1 serviço. Contratação: Pessoa Jurídica (PJ).	1,00	SERVIÇO	28.000,00	R\$ 28.000,00
2.1.12	EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO 5 PROFISSIONAIS Responsáveis pela divulgação ativa do projeto nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, realizando entrega de materiais informativos, panfletagem, abordagens comunitárias e orientação sobre os serviços e ações do projeto. Carga horária de 06:00 horas a diária. Justificativa: A mobilização territorial é indispensável para garantir o acesso da população beneficiária às ações do projeto, contribuindo para o alcance das metas e para o fortalecimento da comunicação com o público-alvo. Memória de Cálculo: 5 profissionais x 44 diárias x R\$ 150,00 = R\$ 33.000,00. Período: 11 meses. Contratação: Pessoa Jurídica (PJ) ou MEI.	220,00	DIÁRIA	150,00	R\$ 33.000,00
2.1.13	INTÉRPRETE DE LIBRAS Contratação de profissional habilitado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atuar em atividades do projeto, garantindo acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência auditiva, conforme a demanda de atendimento. A contratação ocorrerá mediante necessidade real, sendo acionado o profissional apenas quando houver participantes que necessitem do serviço de tradução e interpretação em Libras. Justificativa: A presença do intérprete é prevista na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e no Decreto nº 5.626/2005, assegurando o direito à comunicação plena e à participação igualitária nas atividades do projeto. Dessa forma, o serviço será prestado de forma eventual e conforme a demanda real, observando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Memória de Cálculo: 1 profissional x 44 horas x R\$ 150,00 = R\$ 6.600,00. Período: 11 meses. Contratação: Pessoa Jurídica (PJ) ou MEI - profissional habilitado em Libras.	44,00	HORA	150,00	R\$ 6.600,00
					R\$ 457.520,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vir Unit	Valor Total
2.2.1	PANFLETOS COUCHÊ Confecção de panfletos em papel couchê 120g, 4/4 cores, tamanho meio ofício, destinados à divulgação do projeto, com informações legais, orientações gerais e divulgação das atividades. A distribuição será feita pela equipe de mobilização em áreas de grande circulação próximas às instalações do projeto, como feiras, praças e vias principais. Justificativa: Necessário para a divulgação das ações e alcance do público beneficiário do projeto, ampliando a visibilidade e a participação nas atividades. Memória de Cálculo: 100.000 unidades x R\$ 0,35 = R\$ 35.000,00 Forma de Aquisição: Contratação de serviço gráfico para confecção e fornecimento de material impresso	100.000,00	UNIDADE	0,35	R\$ 35.000,00
2.2.2	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO Confecção de certificados em papel couchê liso 210g, 4x1 cores, formato A4, emitidos individualmente para os participantes concluintes dos cursos e oficinas. Os certificados têm como finalidade comprovar a participação efetiva e o aproveitamento nas atividades formativas do projeto. Justificativa: Necessário para validar e atestar a conclusão das formações oferecidas pelo projeto, reconhecendo o esforço e o aprendizado das mulheres atendidas. Memória de Cálculo: 1300 certificados x 4 centro de referência = 5.200 unidades x R\$ 7,00 = R\$ 36.400,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Contratação de serviço gráfico para confecção e fornecimento de certificados personalizados.	5.200,00	UNIDADE	7,00	R\$ 36.400,00
2.2.3	CARTILHAS COUCHÊ Produção de cartilhas informativas com 08 páginas, formato A4 (30 x 21 cm), capa e contracapa em papel couchê fosco 120g, contendo orientações gerais, conteúdos das oficinas e informações sobre os direitos das mulheres. Serão utilizadas como material de apoio e sensibilização junto ao público atendido. Justificativa: Necessárias para apoiar o processo educativo e informativo do projeto, promovendo o acesso à informação e reforçando o aprendizado nas atividades realizadas. Memória de Cálculo: 300 unidades x 4 centros de referências = 1.200 unidades x R\$ 4,80 = R\$ 5.760,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Contratação de serviço gráfico especializado na confecção de materiais educativos e informativos.	1.200,00	UNIDADE	4,80	R\$ 5.760,00
2.2.4	CARTAZES 42 X 59,4 CM (A2) cartazes institucionais para divulgação. Justificativa: Necessárias para apoiar o processo educativo e informativo do projeto, promovendo o acesso à informação e reforçando o aprendizado nas atividades realizadas. Memória de Cálculo: 300 unidades x R\$ 3,80 = R\$ 1.140,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Contratação de serviço gráfico especializado na confecção de materiais educativos e informativos.	300,00	UNIDADE	3,80	R\$ 1.140,00
					R\$ 78.300,00

TOTAL GERAL: R\$ 535.820,00

META3: METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO EIXO 3 - Promoção da Autonomia e Cidadania

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

MULHERES - FEMININO - 18 ANOS OU MAIS - EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Região Administrativa: SÃO SEBASTIÃO (RA XIV) - RECANTO DAS EMAS (RA XV) - SOBRADINHO II (RA XXVI) - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (RA XXXII)

INDICADORES

Ampliar o protagonismo feminino por meio de ações de empoderamento, formação cidadã e qualificação profissional.

Meio de Verificação: Relatórios mensais consolidados; Pesquisas de satisfação aplicadas presencialmente e online.

Taxa de participação em atividades coletivas;
Número de participantes em ações educativas.

Fortalecer a autonomia econômica das mulheres por meio de cursos de capacitação, oficinas e eventos formativos.

Meio de Verificação: Listas de presença; Relatórios pedagógicos; Certificados emitidos; Registros fotográficos.

Número de mulheres inscritas e concluintes;
Taxa de conclusão das formações.

Estimular a participação cidadã e a consciência de direitos por meio de rodas de conversa, palestras e ações comunitárias.

Meio de Verificação: Relatórios de rodas de conversa e palestras; Registros de ações comunitárias; Listas de presença.

Número de ações socioeducativas;
Participação média por atividade.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

<p>Promover 4 cursos e 1 ação coletiva por mês em cada centro de referência durante 11 meses (oficinas, rodas de conversa, palestras).</p> <p>Meio de Verificação: • Fichas de atendimento físico e digital com dados padronizados.</p> <ul style="list-style-type: none">• Contratos dos profissionais• Notas fiscais de contratação dos profissionais	<p>Taxa de atendimento concluído: número de casos finalizados em relação ao total de casos abertos no período.</p>
--	--

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 3

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
3.1	Contratação de equipe para a realização do projeto / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sol Nascente	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027
3.2	Contratação de serviços de terceiros para realização do projeto / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sol Nascente	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027
3.3	Aquisição/Locação/ insumos para eventos / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sol Nascente	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
3.4	Serviços de terceiros / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sol Nascente	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
3.5	Generos de alimentação / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sol Nascente	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
3.6	MATERIAL DE LIMPEZA / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sol Nascente	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
3.7	Material de higiene / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sol Nascente	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
3.8	Materiais pedagógicos e de expediente para oficinas e atendimentos / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sol Nascente	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
3.9	KIT PRIMEIROS SOCORROS / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sol Nascente	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
3.10	Material de insumos para cursos / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sol Nascente	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 3: METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO EIXO 3 - Promoção da Autonomia e Cidadania

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
3.1.1	<p>COORDENADOR DE ATIVIDADES (40H) SOL NASCENTE</p> <p>Profissional responsável por integrar às atividades do Centro de Referência ações incluindo à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, promovendo ambientes de acolhimento, fortalecimento de direitos, cidadania e proteção integral, em articulação com a equipe técnica e a rede de apoio, gestão e acompanhamento das atividades de capacitações do projeto, administrando cronogramas, equipe e recursos, além de supervisionar a execução e a comprovação das ações realizadas. Atua diretamente no planejamento dos cursos, organização das turmas, suporte aos instrutores e acompanhamento dos resultados pedagógicos e administrativos de cada ciclo dos cursos. Atua diariamente in loco no Centro de Referência. Formação Exigida: Ensino Superior Completo Justificativa: Essencial para assegurar que todas as atividades realizadas no Centro de Referência contribuam efetivamente para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.Necessário para garantir o cumprimento das metas e prazos das formações, assegurando a qualidade técnica das atividades e a integração entre as equipes envolvidas no projeto. O cargo é essencial para o acompanhamento pedagógico e logístico das ações, assegurando que todas as formações ocorram de forma organizada, eficiente e alinhada aos objetivos do Plano de Trabalho. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 4.000,00 = R\$ 44.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	11	4.000,00	R\$ 44.000,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
3.1.2	<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NIVEL 1) (40H) Profissional responsável por executar atividades administrativas e de apoio geral, incluindo elaboração de documentos, organização de arquivos, controle de materiais e sistematização de relatórios. Atua em suporte direto à coordenação e às equipes técnicas na execução das ações, eventos e atividades operacionais do projeto, contribuindo para o bom funcionamento das rotinas institucionais. Atua diariamente in loco no Centro de Referência. Formação exigida: Ensino Médio Completo</p> <p>Justificativa: Cargo necessário para garantir o suporte operacional e administrativo das atividades, assegurando a organização dos processos internos, o cumprimento dos prazos e a efetividade da execução do plano de ação. O Assistente Administrativo de Nível 1 é essencial para manter a regularidade das rotinas diárias e a integração entre os setores técnico e administrativo, contribuindo para a eficiência e a transparência na execução do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 3.200,00 = R\$ 35.200,00.</p> <p>Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	11	3.200,00	R\$ 35.200,00
3.1.3	<p>RECEPCIONISTA (40H) Profissional responsável por atuar na recepção dos Centros, realizando o controle de entrada e saída de pessoas, atendimento ao público, organização das agendas de atendimentos e oficinas, além de prestar suporte administrativo às equipes locais. Formação exigida: Ensino Médio Completo</p> <p>Justificativa: Necessário para garantir o acolhimento e a organização do fluxo de atendimento nos Centros de Referência, assegurando o bom funcionamento das atividades e o suporte às demandas do público atendido.</p> <p>Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 2.400,00 = R\$ 52.800,00.</p> <p>Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	2,00	11	4.800,00	R\$ 52.800,00
3.1.4	<p>MONITOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (40H) Profissionais responsáveis por acolher e acompanhar as crianças enquanto suas responsáveis participam dos atendimentos, conduzindo atividades lúdicas e educativas, além de garantir um ambiente seguro e acolhedor. Formação exigida: Ensino Médio Completo</p> <p>Justificativa: Necessários para assegurar o cuidado e o bem-estar das crianças durante os atendimentos às mulheres, contribuindo para um ambiente de acolhimento integral e para a participação tranquila das beneficiárias nas atividades do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 2.300,00 = R\$ 50.600,00.</p> <p>Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	2,00	11	4.600,00	R\$ 50.600,00
3.1.5	<p>SERVIÇOS GERAIS II - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL (40H) Profissional responsável pelas atividades de limpeza, higienização e conservação dos espaços, incluindo apoio operacional às ações do projeto, pequenos reparos, organização de ambientes externos, controle básico de materiais, apoio em eventos e articulação com a coordenação para garantir ambientes adequados para atendimento e oficinas.</p> <p>Justificativa: Necessários devido a demanda ampliada de manutenção e conservação, incluindo espaços externos, salas de atendimento, brinquedoteca, salas multiuso e área administrativa. Por isso, faz-se necessária a contratação de um profissional com maior autonomia, domínio de rotinas de manutenção básica e capacidade de apoiar diferentes atividades.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00.</p> <p>Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	11	2.000,00	R\$ 22.000,00
3.1.6	<p>GARÇOM (40H) Profissional responsável pelos serviços de copa, incluindo a organização e higienização do espaço, preparo e distribuição dos kits lanche, além de oferecer suporte nas atividades que envolvem atendimento e eventos internos do projeto.</p> <p>Justificativa: Necessário para garantir o suporte logístico e operacional nas ações do projeto, assegurando a adequada distribuição dos lanches e o bom funcionamento dos serviços de apoio durante as atividades.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00.</p> <p>Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	11	2.000,00	R\$ 22.000,00
3.1.7	<p>PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (40H) Profissional graduado e habilitado em Enfermagem, com experiência em saúde da mulher, responsável por realizar atendimentos e orientações de caráter preventivo e assistencial. Atua em ações de planejamento familiar, distribuição de preservativos, prevenção de gravidez na adolescência, cuidados com a saúde da mulher e prevenção de doenças, como o câncer de mama e do colo do útero. Formação: Graduação em Enfermagem. Registro obrigatório: COREN - Conselho Regional de Enfermagem (ativo e regular).</p> <p>Justificativa: Necessário para garantir a oferta de atendimento humanizado e ações educativas voltadas à promoção da saúde integral da mulher, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção e prevenção às vulnerabilidades atendidas pelo projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 4.621,80 = R\$ 50.839,80.</p> <p>Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	11	4.621,80	R\$ 50.839,80



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
3.1.8	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA (40H) Profissional graduado em Psicologia e inscrito no Conselho Regional de Psicologia, com experiência em gênero e violência contra a mulher. Responsável por realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo, acompanhamento terapêutico e encaminhamentos, bem como elaborar relatórios técnicos, participar de estudos de caso e de atividades educativas sobre direitos humanos e saúde emocional das mulheres. Formação exigida: Graduação em Psicologia. Registro obrigatório: CRP – Conselho Regional de Psicologia (ativo e regular). Justificativa : Necessário para garantir o acolhimento psicológico qualificado e o suporte emocional às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a superação de traumas, fortalecimento da autoestima e promoção da autonomia e bemestar das beneficiárias do projeto. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 3.676,25 = R\$ 80.877,50 Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sol Nascente.	2,00	11	7.352,50	R\$ 80.877,50
3.1.9	PROFISSIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (30H) Profissional com formação superior em Serviço Social e registro ativo no CRESS, responsável por realizar atendimentos socioassistenciais às mulheres em situação de vulnerabilidade, orientando e encaminhando para serviços da rede de proteção. Atua na elaboração de relatórios, acompanhamento de casos, articulação com a Secretaria da Mulher e demais instituições parceiras, além de participar de palestras, oficinas e atividades educativas sobre gênero e direitos humanos. Formação exigida: Graduação em Serviço Social. Registro obrigatório: CRESS – Conselho Regional de Serviço Social (ativo e regular). Justificativa: Necessário para garantir o acolhimento social, a escuta qualificada e o encaminhamento adequado das usuárias, fortalecendo o acesso a direitos e a integração das ações do projeto com as políticas públicas voltadas à proteção e empoderamento das mulheres. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 3.685,50 = R\$ 81.081,00 Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sol Nascente.	2,00	11	7.371,00	R\$ 81.081,00
3.1.10	PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (40H) Profissional graduado em Direito, com experiência na área de Direitos Humanos e no atendimento a mulheres em situação de violência. Responsável por prestar orientação jurídica, realizar encaminhamentos ao sistema de justiça, acompanhar casos e audiências quando necessário, elaborar relatórios técnicos e participar de atividades educativas sobre direitos, cidadania e enfrentamento à violência de gênero. Formação exigida: Graduação em Direito. Justificativa: Necessário para assegurar a orientação jurídica e o acesso das mulheres aos seus direitos, contribuindo para a defesa, proteção e empoderamento das beneficiárias, além de fortalecer a articulação do projeto com a rede de atendimento e o sistema de justiça. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 3.200,00 = R\$ 35.200,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sol Nascente.	1,00	11	3.200,00	R\$ 35.200,00
3.1.11	AGENTE PATRIMONIAL (NOTURNO) 12X36 Profissional responsável pela segurança e vigilância das dependências do Centro de Referência da Mulher Brasileira durante o período noturno, monitorando as instalações, controlando o acesso e prevenindo ocorrências que comprometam a integridade do espaço e das pessoas. Justificativa: Necessário para garantir a segurança ininterrupta das instalações e dos bens do Centro, assegurando a continuidade das ações e a proteção do patrimônio durante o período noturno. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 12 meses x R\$ 2.013,79 = R\$ 48.330,96 Período: 12 meses Contratação: CLT. Centro de referência do Sol Nascente.	2,00	12	4.027,58	R\$ 48.330,96
					R\$ 522.929,26

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.2.1	VIGILANTE (DIURNO) 12X36 SOL NASCENTE Profissional responsável por garantir a segurança patrimonial e física do Centro de Referência da Mulher Brasileira durante o período diurno, realizando controle de acesso, monitoramento de áreas internas e externas, rondas preventivas e apoio em situações de emergência. Justificativa: Necessário para assegurar a integridade das equipes, usuárias e instalações do Centro, garantindo ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades do projeto. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 12 meses x R\$ 4.752,60 = R\$ 114.062,40 Período: 12 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sol Nascente.	24,00	SERVIÇO	4.752,60	R\$ 114.062,40



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.2.2	<p>PROFESSOR(A) DE ARTESANATO – CROCHÊ (CONFEÇÃO DE BONECAS E PEÇAS ARTESANAIS) Profissional especializado em técnicas manuais de crochê, responsável por ministrar aulas práticas de confecção de bonecas e peças decorativas em fios, com ênfase no estilo amigurumi. Atua por hora/aula, orientando as participantes no desenvolvimento das habilidades de criação artesanal, coordenação motora e acabamento das peças. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres no domínio de técnicas artesanais, possibilitando geração de renda por meio da produção de peças em crochê e amigurumi. O curso promove autonomia econômica, fortalecimento da autoestima e valorização dos saberes tradicionais femininos, em um ambiente acolhedor e criativo. A atividade estimula a concentração, a socialização e o senso de pertencimento, contribuindo para a reconstrução da autonomia financeira e emocional das participantes. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 28h x R\$ 86,33 = R\$ 21.755,16 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sol Nascente.</p>	252,00	HORA/AULA	86,33	R\$ 21.755,16
3.2.3	<p>PROFESSOR(A) DE DESIGNER DE SOBRANCELHA Professor(a) de Designer de Sobrancelha - Profissional capacitado na área de estética facial, responsável por ministrar aulas teóricas e práticas sobre modelagem, correção e manutenção de sobrancelhas, com foco na harmonização facial e atendimento ao cliente. Atua por hora/aula, promovendo o domínio de técnicas modernas e seguras de design, correção e pigmentação. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres em uma área de alta empregabilidade e fácil inserção no mercado de estética, proporcionando autonomia financeira e empoderamento pessoal. O curso favorece o empreendedorismo feminino e o fortalecimento da autoestima, permitindo que as participantes ofereçam serviços de beleza com qualidade e segurança, de forma profissional e ética. Memória de Cálculo: 1 profissional x 8 turmas x 20h x R\$ 93,67 = R\$ 14.987,20 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sol Nascente.</p>	160,00	HORA/AULA	93,67	R\$ 14.987,20
3.2.4	<p>PROFESSOR(A) DE ATENDENTE DE FARMÁCIA Professor(a) de Atendente de Farmácia - Profissional da área da saúde com experiência em atendimento farmacêutico, responsável por ministrar aulas teóricas e práticas sobre dispensação de medicamentos, leitura de receitas, controle de estoque, atendimento humanizado e ética profissional. Atua por hora/aula. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres para o mercado farmacêutico e de saúde, oferecendo formação técnica de qualidade e ampliando oportunidades de empregabilidade formal. O curso contribui para a inclusão produtiva, a autonomia financeira e o fortalecimento da autoestima das participantes, além de fomentar o desenvolvimento de habilidades sociais e profissionais voltadas ao cuidado e à atenção ao público. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 24h x R\$ 121,00 = R\$ 26.136,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sol Nascente.</p>	216,00	HORA/AULA	121,00	R\$ 26.136,00
3.2.5	<p>PROFESSOR DE MARKETING DIGITAL Profissional especializado em marketing digital, responsável por ministrar aulas sobre criação de conteúdo, gestão de redes sociais, divulgação de produtos e vendas online. Atua por hora/aula. A contratação já inclui os insumos necessários para a atividade. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres em ferramentas digitais e estratégias de comunicação que favoreçam a autonomia financeira e a ampliação de oportunidades no mercado digital. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 24h x R\$ 150,00 = R\$ 32.400,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sol Nascente.</p>	216,00	HORA/AULA	150,00	R\$ 32.400,00
3.2.6	<p>PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO Responsável por ministrar aulas práticas e teóricas voltadas ao desenvolvimento de competências empreendedoras, abordando planejamento de negócios, finanças básicas, inovação e marketing. Atua na formação de mulheres atendidas pelo projeto, promovendo autonomia econômica e incentivo à geração de renda. Justificativa: A contratação é necessária para oferecer capacitação profissional e fomentar o empreendedorismo feminino, fortalecendo a inclusão produtiva e social das participantes. Memória de Cálculo: 1 profissional x 8 turmas x 20h x R\$ 100,00 = R\$ 16.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sol Nascente.</p>	160,00	HORA/AULA	100,00	R\$ 16.000,00
3.2.7	<p>PROFESSOR DE TRANÇAS, PENTEADOS E CUIDADOS COM CABELOS AFRO Profissional especializado em estética afro-brasileira, responsável por ministrar oficinas de trançado, penteados e cuidados capilares, valorizando a identidade cultural e a beleza negra. Atua por hora/aula. Justificativa: Necessário para promover valorização cultural, fortalecimento da autoestima e capacitação técnica voltada à inserção produtiva e geração de renda por meio do segmento de beleza afro. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 28h x R\$ 120,00 = R\$ 30.240,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sol Nascente.</p>	252,00	HORA/AULA	120,00	R\$ 30.240,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.2.8	<p>PALESTRANTE Profissional convidado com especialização em áreas como violência de gênero, empoderamento feminino, educação financeira, empreendedorismo e cooperativismo. Responsável por ministrar palestras mensais voltadas à conscientização, fortalecimento pessoal e desenvolvimento das mulheres atendidas pelo projeto. As atividades envolvem a promoção de debates, reflexões e trocas de experiências sobre equidade de gênero, autonomia econômica e cidadania, em alinhamento com os objetivos institucionais do projeto.</p> <p>Justificativa: A contratação é necessária para ampliar o conhecimento e fortalecer a autoestima das participantes, contribuindo para sua formação cidadã, inserção social e protagonismo feminino. As palestras reforçam os eixos de empoderamento, educação transformadora e autonomia econômica previstos no projeto, sendo fundamentais para a consolidação das ações de sensibilização e fortalecimento das mulheres atendidas. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 eventos x R\$ 1.000,00 = R\$ 11.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sol Nascente.</p>	11,00	HORA/AULA	1.000,00	R\$ 11.000,00
3.2.9	<p>ATRAÇÃO LÚDICA Contratação de grupo ou profissional especializado em atividades artísticas — como teatro, contação de histórias ou apresentações musicais — para compor os eventos e entrega de certificados dos cursos. As apresentações têm caráter educativo e cultural, reforçando o reconhecimento e valorização das participantes.</p> <p>Justificativa: Necessário para proporcionar momentos de integração, valorização e celebração das conquistas das alunas, fortalecendo o aspecto cultural e comunitário do projeto. As ações lúdicas contribuem para o bem-estar e o sentimento de pertencimento das beneficiárias. Memória de Cálculo: 1 atração x 11 apresentações x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sol Nascente.</p>	11,00	HORA/AULA	2.000,00	R\$ 22.000,00
					R\$ 288.580,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: OUTROS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.3.1	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO SIMPLES SOL NASCENTE Locação de equipamento de sonorização ambiente, composto por 02 caixas de som com pedestal, mesa de som de 04 canais e 02 microfones, compatível com conexão a computador e adequado ao tamanho do espaço e número de participantes. O equipamento será utilizado para garantir a qualidade de áudio durante as atividades do projeto, permitindo melhor comunicação e acessibilidade sonora.</p> <p>Justificativa: A locação é necessária para assegurar a infraestrutura adequada de som durante as ações do projeto, proporcionando clareza na comunicação e qualidade técnica nas apresentações e eventos realizados. Memória de Cálculo: 1 unidade diária x 11 dias x R\$ 350,00 = R\$ 3.850,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sol Nascente.</p>	11,00	UNIDADE	350,00	R\$ 3.850,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.3.2	<p>AQUISIÇÃO SMART TV 40\\\\</p> <p>Aquisição de aparelho de televisão Smart TV 40" Full HD, com entrada HDMI, conexão Wi-Fi e recursos de espelhamento de tela. O equipamento será utilizado como ferramenta multimídia de apoio aos cursos, oficinas e formações realizadas nos Centros de Referência, possibilitando a exibição de slides, vídeos instrutivos e conteúdos audiovisuais durante as atividades pedagógicas. Também será utilizado na brinquedoteca, para exibição de filmes e conteúdos educativos infantis, promovendo o aprendizado e o entretenimento das crianças.</p> <p>Quando não estiver sendo utilizada nas atividades formativas, a TV ficará instalada na recepção dos Centros, proporcionando às mulheres um ambiente acolhedor e informativo, com exibição de campanhas educativas, conteúdos culturais e informativos institucionais.</p> <p>Justificativa: A aquisição da Smart TV é fundamental para qualificar os processos de ensino-aprendizagem e comunicação visual do projeto, oferecendo suporte didático aos instrutores e maior interação com o público atendido. O equipamento amplia o alcance das ações educativas, facilita a compreensão dos conteúdos ministrados e contribui para o fortalecimento da identidade institucional por meio da veiculação de informações e campanhas da rede de atendimento.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade × R\$ 1.299,00 = R\$ 1.299,00</p> <p>Período: 11 mês</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente.</p> <p>Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	UNIDADE	1.299,00	R\$ 1.299,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.3.3	<p>AQUISIÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS 1,00X1,00 Aquisição de piscina de bolinhas de pequeno porte, com capacidade aproximada para 500 bolinhas, destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 649,00 = R\$ 649,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	UNIDADE	649,00	R\$ 649,00
3.3.4	<p>AQUISIÇÃO DE CAMA ELÁSTICA PULA PULA TRAMPOLIM 1,52M, REDE E LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV, 36 MOLAS REVESTIDAS EM PVC ATÉ 50 KGS, MULTICOLORIDA Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 589,00 = R\$ 589,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	UNIDADE	589,00	R\$ 589,00
3.3.5	<p>MESA INFANTIL DE ATIVIDADES PLAYGROUND PIC-NIC COR COLORIDO destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 420,00 = R\$ 420,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	UNIDADE	420,00	R\$ 420,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.3.6	<p>ESCORREGADOR MÉDIO + GANGORRA CAVALINHO + GANGORRA JACARÉ + GANGORRA NHOCA destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 649,00 = R\$ 649,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	UNIDADE	649,00	R\$ 649,00
3.3.7	<p>BONECA BEBÊ destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 10 unidades x R\$ 29,99 = R\$ 299,90 Período: 1 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	10,00	UNIDADE	29,99	R\$ 299,90
3.3.8	<p>CAMINHÃO CAÇAMBA ARTICULADO BRINQUEDO CARRINHO RODAS GIGANTE destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 10 unidades x R\$ 44,00 = R\$ 440,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	10,00	UNIDADE	44,00	R\$ 440,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.3.9	<p>TENDA 10X10 Estrutura do tipo pirâmide medindo 10,00 x 10,00 metros, com cobertura em 04 águas e armação em ferro quadrado galvanizado, dotada de calhas metálicas e revestida em lona de PVC branca antichama. Altura mínima de 2 metros e máxima de 3 metros nos pés de sustentação, estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas com no mínimo 40 cm de profundidade. Item essencial para infraestrutura do evento "Dia da Beleza". Justificativa: A locação da tenda é necessária para a realização das atividades externas do projeto, garantindo proteção adequada contra intempéries e conforto aos participantes e profissionais durante o evento. Memória de Cálculo: 1 diária x R\$ 1.100,00 = R\$ 1.100,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	DIÁRIA	1.100,00	R\$ 1.100,00
3.3.10	<p>LOCAÇÃO DE OCTANORME Estrutura modular em placas TS brancas, com perfis em alumínio e iluminação composta por lâmpadas spot lights de 100 W (uma a cada três metros quadrados de estande), ponto de iluminação bivolt, disjuntor protetor de circuito e carpete tipo forração na cor grafite, aplicado diretamente sobre piso elevado de madeirite impermeável de aproximadamente 5 cm (não incluso neste item). Estrutura necessária para montagem e ambientação do espaço do evento. Justificativa: A locação é necessária para a criação de ambientes estruturados e organizados durante a execução das ações do projeto, garantindo condições adequadas de apresentação e circulação dos participantes no "Dia da Beleza". Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 53,00 = R\$ 5.300,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura modular. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	100,00	METRO QUADRADO (M ²)	53,00	R\$ 5.300,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.3.11	<p>LOCAÇÃO DE PISO TIPO ESTRUTURADO Estrutura necessária para garantir a comodidade dos participantes e a higiene do ambiente, evitando interrupções das atividades em caso de chuva e proporcionando base nivelada para montagem de demais estruturas do evento. Justificativa: Item essencial para o “Dia da Beleza”, garantindo segurança, conforto e estabilidade das demais instalações, como tendas, estandes e mobiliário. Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 30,00 = R\$ 3.000,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura de piso. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	100,00	METRO QUADRADO (M ²)	30,00	R\$ 3.000,00
3.3.12	<p>LOCAÇÃO DE CARPETE Locação de carpete com 2,2 mm de espessura, aplicado diretamente sobre o piso estruturado, proporcionando acabamento visual adequado e segurança aos participantes, evitando escorregamentos. Justificativa: Item necessário para compor a ambientação do espaço do evento “Dia da Beleza”, contribuindo para a estética e segurança do local. Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 23,00 = R\$ 2.300,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de carpete. 100 M² R\$ 23,00 R\$ 2.300,00 Centro de referência do Sol Nascente.</p>	100,00	METRO QUADRADO (M ²)	23,00	R\$ 2.300,00
					R\$ 19.895,90

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.4.1	EQUIPE DE APOIO SOL NASCENTE Equipe de apoio - Profissionais de nível médio responsáveis pelo atendimento geral e operacional do evento, com foco na organização, suporte à coordenação, recepção e auxílio nas atividades do "Dia da Beleza". Justificativa: Necessária para garantir o bom andamento das atividades e a organização do espaço, prestando suporte direto à equipe técnica e aos participantes. Carga horária de 08:00 horas. Memória de Cálculo: 6 pessoas x 1 diária x R\$ 200,00 = R\$ 1.200,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviços de terceiros. Centro de referência do Sol Nascente.	6,00	DIÁRIA	200,00	R\$ 1.200,00
					R\$ 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.5.1	KIT LANCHE SOL NASCENTE Alimentação armazenada em embalagem prática, higiênica e ambientalmente adequada. Cada kit contém 01 fruta, 01 suco em embalagem longa vida, 01 barra de cereal e 01 biscoito (tipo club social ou cream cracker), todos embalados separadamente. Os kits serão distribuídos às mulheres e seus filhos atendidos nos Centros de Referência, bem como aos alunos participantes das oficinas, durante as atividades e atendimentos realizados. Justificativa: A aquisição é necessária para garantir a oferta de alimentação leve e adequada durante as oficinas e atendimentos, promovendo bem-estar, conforto e manutenção da energia dos participantes durante as ações do projeto. Memória de Cálculo: (30 kits atendimento por dia x 5 dias por semana x 4 semanas x 11 meses = 6.600 kits) + (2 encontros de cada curso por semana x 157 semanas de curso x 25 alunos por turma = 7.850 kits cursos) + 120 evento lançamento e encerramento = 14.570 unidades x R\$ 15,50 = R\$ 225.835,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	14.570,00	UNIDADE	15,50	R\$ 225.835,00
3.5.2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, 500G Justificativa: Item essencial para o preparo de café servido diariamente às mulheres atendidas, seus filhos e funcionários do projeto. O café contribui para o acolhimento e conforto durante os atendimentos e atividades desenvolvidas, criando um ambiente humanizado e receptivo. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 31,99 = R\$ 3.870,79 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo alimentar. Centro de referência do Sol Nascente.	121,00	UNIDADE	31,99	R\$ 3.870,79
3.5.3	AÇÚCAR 5KG Justificativa: Produto necessário para o preparo de bebidas como café e sucos, utilizados na recepção e acolhimento das mulheres, filhos e colaboradores do projeto, garantindo o suporte básico para o consumo diário nas unidades. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 17,99 = R\$ 395,78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo alimentar. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	17,99	R\$ 395,78
3.5.4	PETA CASEIRA BISCOITO DE POLVILHO DOCE Justificativa: Lanche leve e prático oferecido às mulheres e crianças atendidas, bem como aos colaboradores durante o expediente. A peta auxilia na manutenção da hospitalidade e conforto alimentar nas dependências do centro. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 8,99 = R\$ 1.087,79 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de gêneros alimentícios não perecíveis Centro de referência do Sol Nascente.	121,00	UNIDADE	8,99	R\$ 1.087,79
3.5.5	BISCOITO ROSQUINHA COCO 500G Justificativa: Item complementar para o lanche e acolhimento, servindo como opção de alimento leve e de fácil armazenamento. Oferecido nos intervalos das atividades e atendimentos, tanto às mulheres assistidas quanto à equipe de trabalho. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 5,99 = R\$ 724,79 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de gêneros alimentícios não perecíveis. Centro de referência do Sol Nascente.	121,00	UNIDADE	5,99	R\$ 724,79
3.5.6	COPO DESCARTÁVEL 200ML Justificativa: Material de uso contínuo, indispensável para o consumo de bebidas como café, suco e água nas unidades do projeto. Garantem higiene e praticidade no atendimento das mulheres e seus filhos, além do uso pela equipe técnica. Memória de Cálculo: 22 pacotes x 11 meses x R\$ 6,99 = R\$ 1.691,58 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	242,00	UNIDADE	6,99	R\$ 1.691,58



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.5.7	<p>COFFE BREAK Fornecimento de cardápio diferenciado de alimentos e bebidas não alcoólicas, composto por leite, café e suco (02 tipos), refrigerante (02 tipos, normal e diet/light), água, cesta de pães, frios (03 tipos — queijos, presuntos etc.), geleias de frutas (menta, goiaba e morango), quiches e bolos (02 tipos), salgadinhos assados (03 tipos) e sobremesas (02 tipos de mousses e tortas). O material e os utensílios necessários ao serviço estão inclusos, assegurando o atendimento integral do público presente.</p> <p>Justificativa: A contratação é necessária para oferecer alimentação adequada e organizada durante as cerimônias de encerramento e entrega de certificados às mulheres participantes dos cursos. O Coffee Break proporciona um momento de convivência, integração e valorização das conquistas das beneficiárias e seus acompanhantes. Serão 1300 mulheres formadas.</p> <p>Memória de Cálculo: 1300 mulheres formadas x 30,00 = R\$ 39.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Contratação de serviço de fornecimento de alimentação pronta. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1.300,00	UNIDADE	30,00	R\$ 39.000,00
					R\$ 272.605,73

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.6.1	<p>ÁGUA SANITÁRIA 5L SOL NASCENTE Produto utilizado para higienização e desinfecção de ambientes, pisos e superfícies, essencial para manter as condições sanitárias adequadas nos espaços de atendimento e administrativos do projeto.</p> <p>Justificativa: Necessário para garantir a limpeza e a desinfecção dos locais utilizados nas atividades, evitando a proliferação de agentes contaminantes e assegurando um ambiente salubre.</p> <p>Memória de Cálculo: 3 unidades x 11 meses x R\$ 15,00 = R\$ 495,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	33,00	UNIDADE	15,00	R\$ 495,00
3.6.2	<p>ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/4 UND Utilizada na limpeza de superfícies, utensílios e mobiliários, garantindo a higienização dos espaços do projeto.</p> <p>Justificativa: Necessária para o processo de limpeza e conservação dos ambientes.</p> <p>Memória de Cálculo: 4 pacotes x 11 meses x R\$ 12,82 = R\$ 564,08 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	44,00	PACOTE	12,82	R\$ 564,08



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.6.3	<p>ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G C/8 UND Usada para remoção de resíduos difíceis e limpeza pesada em cozinhas e áreas de serviço. Justificativa: Essencial para a limpeza de utensílios e superfícies metálicas. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 23,98 = R\$ 527,56 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	22,00	PACOTE	23,98	R\$ 527,56
3.6.4	<p>LIMPA ALUMÍNIO 500ML Produto destinado à limpeza e polimento de superfícies metálicas, como pias e utensílios. Justificativa: Necessário para a manutenção e conservação de materiais metálicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 10,90 = R\$ 119,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	11,00	UNIDADE	10,90	R\$ 119,90
3.6.5	<p>DESINFETANTE 5L Utilizado na limpeza e desinfecção de pisos e banheiros, garantindo um ambiente livre de microrganismos. Justificativa: Necessário para a sanitização dos espaços de circulação e atendimento. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 23,00 = R\$ 506,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	22,00	UNIDADE	23,00	R\$ 506,00
3.6.6	<p>DETERGENTE NEUTRO 5L Indicado para limpeza de utensílios e superfícies, não agride as mãos nem os materiais. Justificativa: Necessário para garantir a limpeza e conservação dos utensílios. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 21,92 = R\$ 482,24 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	22,00	UNIDADE	21,92	R\$ 482,24



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.6.7	<p>LIMPA VIDRO 500ML Usado para limpeza e brilho de janelas, portas e divisórias de vidro. Justificativa: Necessário para garantir a manutenção e aparência dos ambientes. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 7.99 = R\$ 175.78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	22,00	UNIDADE	7,99	R\$ 175,78
3.6.8	<p>MULTIUSO DESENGORDURANTE 500ML Produto para limpeza geral, especialmente de superfícies engorduradas e mobiliário. Justificativa: Necessário para a higienização dos espaços administrativos e operacionais. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 16.60 = R\$ 365.20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	22,00	UNIDADE	16,60	R\$ 365,20
3.6.9	<p>PAPEL HIGIÊNICO F. SIMPLES 16X4 Material indispensável para higiene pessoal, utilizado nos banheiros dos espaços de atendimento. Justificativa: Necessário para garantir a higiene e conforto dos usuários. Memória de Cálculo: 3 pacotes x 11 meses x R\$ 33.00 = R\$ 1,089.00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	33,00	PACOTE	33,00	R\$ 1.089,00
3.6.10	<p>PAPEL TOALHA BRANCO 1000 FLS Utilizado para secagem de mãos e superfícies em banheiros e áreas administrativas. Justificativa: Necessário para higiene pessoal e limpeza de áreas de uso coletivo. Memória de Cálculo: 3 pacotes x 11 meses x R\$ 23.99 = R\$ 791.67 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	33,00	PACOTE	23,99	R\$ 791,67



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.6.11	<p>PAPEL TOALHA BRANCO 1X2RL 120 FLS Utilizado para limpeza e secagem rápida de superfícies e mãos em áreas de uso comum. Justificativa: Necessário para a manutenção da higiene dos espaços. Memória de Cálculo: 3 pacotes x 11 meses x R\$ 8.99 = R\$ 296,67 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	33,00	PACOTE	8,99	R\$ 296,67
3.6.12	<p>SABÃO BARRA NEUTRO 5X180G Usado para lavagem de utensílios e higienização de materiais de limpeza. Justificativa: Necessário para limpeza geral e manutenção da higiene. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 14.00 = R\$ 308,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	22,00	PACOTE	14,00	R\$ 308,00
3.6.13	<p>SACO LIXO PRETO 100L Utilizado para descarte de resíduos de limpeza e uso diário. Justificativa: Necessário para a coleta e descarte adequado do lixo. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 32.70 = R\$ 719,40 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	22,00	PACOTE	32,70	R\$ 719,40
3.6.14	<p>SACO LIXO PRETO 50L Usado para descarte de lixo leve e seco. Justificativa: Necessário para manutenção da limpeza dos ambientes. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 20.99 = R\$ 461,78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	22,00	PACOTE	20,99	R\$ 461,78



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.6.15	<p>LUVAS LÁTEX RANHURADA (PAR) Equipamento de proteção individual utilizado pelos serviços gerais durante a limpeza. Justificativa: Necessário para segurança e proteção dos profissionais. Memória de Cálculo: 1 unidade × 11 meses × R\$ 15,93 = R\$ 175,23 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	11,00	UNIDADE	15,93	R\$ 175,23
3.6.16	<p>ÁLCOOL 70% 1L Utilizado para higienização de superfícies, equipamentos e objetos. Justificativa: Necessário para desinfecção e segurança sanitária. Memória de Cálculo: 4 unidades × 11 meses × R\$ 10,00 = R\$ 440,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	44,00	UNIDADE	10,00	R\$ 440,00
3.6.17	<p>MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO (CX 50 UN) Utilizada para proteção individual e biossegurança. Justificativa: Necessário para garantir a proteção dos profissionais e usuários. Memória de Cálculo: 1 caixa × 11 meses × R\$ 20,00 = R\$ 220,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	11,00	CAIXAS	20,00	R\$ 220,00
3.6.18	<p>LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS (CX 100 UN) Utilizadas em procedimentos de limpeza e atendimento. Justificativa: Necessárias para garantir higiene e segurança. Memória de Cálculo: 1 caixa × 11 meses × R\$ 38,00 = R\$ 418,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	11,00	CAIXAS	38,00	R\$ 418,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.6.19	TOUCA DESCARTÁVEL TNT (PCT 100) Utilizada por profissionais durante a manipulação de alimentos ou atividades de limpeza. Justificativa: Necessária para a segurança e higiene pessoal. Memória de Cálculo: 1 pacote × 11 meses × R\$ 18,00 = R\$ 198,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	PACOTE	18,00	R\$ 198,00
3.6.20	VASSOURA Utilizada para varrição e limpeza de pisos. Justificativa: Necessária para manutenção da limpeza diária. Memória de Cálculo: 5 unidades × R\$ 30,00 = R\$ 150,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	5,00	UNIDADE	30,00	R\$ 150,00
3.6.21	RODO Utilizado para secagem de pisos após limpeza. Justificativa: Necessário para auxiliar na manutenção da limpeza. Memória de Cálculo: 5 unidades × R\$ 30,00 = R\$ 150,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	5,00	UNIDADE	30,00	R\$ 150,00
3.6.22	BALDE COM ESPREMEDOR Equipamento utilizado para limpeza de pisos com eficiência e economia de água. Justificativa: Necessário para a rotina de higienização dos espaços. Memória de Cálculo: 2 unidades × R\$ 195,10 = R\$ 390,20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	2,00	UNIDADE	195,10	R\$ 390,20
3.6.23	PANOS DE LIMPEZA (KIT 12) Utilizados para limpeza de móveis, vidros e superfícies. Justificativa: Necessários para higienização e conservação dos espaços. Memória de Cálculo: 4 pacotes × R\$ 33,90 = R\$ 135,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	4,00	PACOTE	33,90	R\$ 135,60



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.6.24	BORRIFADOR SPRAY 500ML Usado para aplicação de produtos de limpeza e desinfecção. Justificativa: Necessário para otimizar o uso de produtos líquidos. Memória de Cálculo: 4 unidades × R\$ 20.80 = R\$ 83.20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	4,00	UNIDADE	20,80	R\$ 83,20
3.6.25	ESCOVA SANITÁRIA Utilizada para limpeza de vasos e sanitários. Justificativa: Necessária para manutenção da higiene nos banheiros. Memória de Cálculo: 4 unidades × R\$ 29.90 = R\$ 119.60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	4,00	UNIDADE	29,90	R\$ 119,60
3.6.26	LIXEIRA COM TAMPA 50L Usada para descarte adequado de resíduos em ambientes internos. Justificativa: Necessária para coleta e armazenamento temporário do lixo. Memória de Cálculo: 10 unidades × R\$ 81,23 = R\$ 812,30 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	10,00	UNIDADE	81,23	R\$ 812,30
3.6.27	PLACA PISO MOLHADO Utilizada para sinalização durante a limpeza de ambientes. Justificativa: Necessária para prevenção de acidentes e segurança dos usuários. Memória de Cálculo: 3 unidades × R\$ 47,57 = R\$ 142,71 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	3,00	UNIDADE	47,57	R\$ 142,71



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.6.28	LUVAS NITRÍLICAS (PAR) Equipamento de proteção individual reutilizável, utilizado nas atividades de limpeza. Justificativa: Necessário para garantir segurança durante o trabalho. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 20,15 = R\$ 80,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	4,00	UNIDADE	20,15	R\$ 80,60
3.6.29	SAPATO FECHADO DE SEGURANÇA (BIQUEIRA PVC) (PAR) Equipamento de proteção individual destinado à segurança dos profissionais de limpeza e manutenção. Justificativa: Necessário para evitar acidentes e garantir segurança durante as atividades. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 100,75 = R\$ 403,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	4,00	UNIDADE	100,75	R\$ 403,00
					R\$ 10.820,72

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.7.1	HASTES FLEXÍVEIS C/75UN SOL NASCENTE Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pcs x 11 meses x R\$ 5,49 = R\$ 120,78. Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	PACOTE	5,49	R\$ 120,78
3.7.2	CREME DENTAL C/FLUOR 50GR Produto utilizado para higiene bucal e manutenção da saúde oral. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 6,99 = R\$ 76,89 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	UNIDADE	6,99	R\$ 76,89
3.7.3	CREME DENTAL 120 GRAMA Produto utilizado para higiene bucal e manutenção da saúde oral. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 8,00 = R\$ 88,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	UNIDADE	8,00	R\$ 88,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qty Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.7.4	CREME HIDRATANTE 200ML Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns × 11 meses × R\$ 13,45 = R\$ 295,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	13,45	R\$ 295,90
3.7.5	CREME PENTEAR 300GR Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns × 11 meses × R\$ 17,88 = R\$ 393,36 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	17,88	R\$ 393,36
3.7.6	ESCOVA CABELO VISUAL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 11 un × 11 meses × R\$ 27,95 = R\$ 307,45 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	UNIDADE	27,95	R\$ 307,45
3.7.7	ESCOVA DENTAL INFANTIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns × 11 meses × R\$ 17,31 = R\$ 380,82 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	17,31	R\$ 380,82
3.7.8	ESPONJA BANHO INFANTIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un × 11 meses × R\$ 5,45 = R\$ 59,95 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	UNIDADE	5,45	R\$ 59,95
3.7.9	LENÇOS UMEDECIDOS 450 UN REFIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns × 11 meses × R\$ 14,96 = R\$ 329,12 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	14,96	R\$ 329,12
3.7.10	CREME ASSADURA 90GR Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un × 11 meses × R\$ 24,49 = R\$ 269,39 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	UNIDADE	24,49	R\$ 269,39
3.7.11	SABONETE LÍQUIDO 750ML Utilizado para banho. Justificativa: Necessário para higienização e prevenção de contaminações. Memória de Cálculo: 1 un × 11 meses × R\$ 29,90 = R\$ 328,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	UNIDADE	29,90	R\$ 328,90



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qty Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.7.12	SHAMPOO BABY 750ML Utilizado para limpeza dos cabelos, contribuindo para a higiene pessoal. Justificativa: Necessário para garantir o bem-estar e os cuidados básicos. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 34,59 = R\$ 380,49 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	UNIDADE	34,59	R\$ 380,49
3.7.13	SHAMPOO KIDS 480ML Utilizado para limpeza dos cabelos, contribuindo para a higiene pessoal. Justificativa: Necessário para garantir o bem-estar e os cuidados básicos. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 18,69 = R\$ 205,59 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	UNIDADE	18,69	R\$ 205,59
3.7.14	XUXINHA ELÁSTICA DE CABELO Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 pc x 11 meses x R\$ 7,80 = R\$ 85,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	PACOTE	7,80	R\$ 85,80
3.7.15	SABONETE INFANTIL BARRA 80GR Usado para higienização pessoal das mãos e corpo. Justificativa: Essencial para garantir a limpeza e evitar a propagação de microrganismos. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 7,20 = R\$ 158,40 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	7,20	R\$ 158,40
3.7.16	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5L Utilizado na limpeza das mãos em áreas de uso coletivo. Justificativa: Necessário para higienização e prevenção de contaminações. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 61,78 = R\$ 679,58 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	UNIDADE	61,78	R\$ 679,58
3.7.17	FRALDAS DESC M FD 4X80 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
3.7.18	FRALDAS DESC G FD 6X46 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
3.7.19	FRALDAS DESC XG FD 6X44 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
3.7.20	FRALDAS DESC XXG FD 6X38 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
					R\$ 6.592,66

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.8.1	BARBANTE CRU 100G 6 FIOS, ROLO. SOL NASCENTE Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 rolo × R\$ 8,03 = R\$ 8,03 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	1,00	ROLOS	8,03	R\$ 8,03
3.8.2	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M² branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, COPIadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação fsc ou cerflor. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas. Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 10 resmas × 11 meses × R\$ 30,00 = R\$ 3,300,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	110,00	RESMAS	30,00	R\$ 3.300,00
3.8.3	BEXIGA CLASSIC Nº 10 PCT. COM 50 UNIDADES (CORES VARIADAS CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 10 MATERIAL: LÁTEX QUALIDADE: PROFISSIONAL. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 pacote × 11 meses × R\$ 27,55 = R\$ 303,05 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	PACOTE	27,55	R\$ 303,05
3.8.4	BLOCO DE CREATIVE PAPER: FORMATO PADRÃO A4 210MM X 297MM E ESPESSURA DE 80G/M². 8 CORES - MINIMO DE 40 FOLHAS/RESMA. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 bloco × 11 meses × R\$ 20,80 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	BLOCOS	20,80	R\$ 228,80



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.8.5	<p>PAPEL SULFITE PARA PLOTTER. ROLO DE 610MM X 50M, GRAMATURA DE 90G/M². Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 2 rolos × R\$ 89,91 = R\$ 179,82 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	2,00	ROLOS	89,91	R\$ 179,82
3.8.6	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL caneta esferográfica, material acrílico transparente, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta.Descrições mínimas: ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Caixa com 50 (cinquenta) unidades. Prazo de validade mínima: 24 (vinte e quatro meses). Referência bic, ou de melhor qualidade. Justificativa: Utilizada para registros, assinaturas e preenchimento de formulários das rotinas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades × R\$ 59,45 = R\$ 237,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	4,00	CAIXAS	59,45	R\$ 237,80
3.8.7	<p>PINCEL SALIENTADOR MARCA TEXTO pincel salientador fluorescente, tipo caneta marca textos, com ponta chanfrada. Ideal para marcar sobre originais, fotocópias, esferográficas e impressos em geral. Cor: amarela. Referência hélios carbex ou similar em qualidade e desempenho. Caixa com 12 unidades. Justificativa: Utilizada para registros, assinaturas e preenchimento de formulários das rotinas do projeto. Memória de Cálculo: 1 caixa × R\$ 42,77 = R\$ 42,77 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	1,00	CAIXAS	42,77	R\$ 42,77



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.8.8	<p>COLA PLÁSTICA, MATERIAL BASE PVA LAVÁVEL APRESENTAÇÃO FRASCO COM BICO APLICADOR, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CORTIÇA, PAPELÃO E ASSEMELHADOS, FRASCO</p> <p>Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 2 unidades x R\$ 25,00 = R\$ 50,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	2,00	UNIDADE	25,00	R\$ 50,00
3.8.9	<p>ESTOJO COM 12 CANETINHAS HIDROGRÁFICAS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO. PADRÃO FABER CASTEL , SUPERIOR OU SIMILAR.</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 17,54 = R\$ 70,16 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	4,00	CAIXAS	17,54	R\$ 70,16
3.8.10	<p>FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12MM X 30M.</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 11,15 = R\$ 44,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	4,00	UNIDADE	11,15	R\$ 44,60
3.8.11	<p>FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50MM X 50CM.</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 25,00 = R\$ 275,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	11,00	UNIDADE	25,00	R\$ 275,00
3.8.12	<p>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M.</p> <p>Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 6,14 = R\$ 67,54 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	11,00	UNIDADE	6,14	R\$ 67,54



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.8.13	FITA CREPE 48MMX50M. Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 12,56 = R\$ 138,16 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	11,00	UNIDADE	12,56	R\$ 138,16
3.8.14	FOLHA DE EVA 40X60 (CORES SORTIDAS) 2 MM. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x 11 meses x R\$ 5,20 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	44,00	UNIDADE	5,20	R\$ 228,80
3.8.15	GRAMPEADOR DE MESA. ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. Tamanho médio. Capacidade 105- 210 grampos. Uso de grampos 24/6 e 26/6. Grampeia até 25 folhas de 75g. Justificativa: Essencial para organização e arquivamento de documentos exigidos pelo MROSC. Memória de Cálculo: 3 unidades x R\$ 25,74 = R\$ 77,22 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	3,00	UNIDADE	25,74	R\$ 77,22
3.8.16	PAPEL KRAFT 80G 60CM X 150M BOBINA. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 115,96 = R\$ 463,84 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	4,00	UNIDADE	115,96	R\$ 463,84
3.8.17	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 . TAMANHO 10,5MM. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 2 caixas x R\$ 8,19 = R\$ 16,38 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	2,00	CAIXAS	8,19	R\$ 16,38



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.8.18	<p>PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA OU PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL OU SINTÉTICO, TAMANHO 08. VIROLA DE ALUMÍNIO.</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 6 unidades × R\$ 6,77 = R\$ 40,62 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	6,00	UNIDADE	6,77	R\$ 40,62
3.8.19	<p>PLACA DE ISOPOR 2CM ESPESSURA, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 50 CM.</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 6 unidades × R\$ 8,52 = R\$ 51,12 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sol Nascente.</p>	6,00	UNIDADE	8,52	R\$ 51,12
3.8.20	<p>RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, 30 CM com escala gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possuindo dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança.</p> <p>Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 3 unidades × R\$ 5,68 = R\$ 17,04 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	3,00	UNIDADE	5,68	R\$ 17,04
3.8.21	<p>TESOURA: COM LÂMINA EM AÇO INOX 8 POL, CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO.</p> <p>O produto deve medir 21 cm de comprimento.</p> <p>Justificativa: Usado na preparação e organização de materiais administrativos e didáticos. Memória de Cálculo: 6 unidades × R\$ 19,37 = R\$ 116,22 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.</p>	6,00	UNIDADE	19,37	R\$ 116,22



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.8.22	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL cor: diversas, características adicionais ponta grossa retangular chanfrada. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 7,88 = R\$ 173,36 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	7,88	R\$ 173,36
3.8.23	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES Justificativa: Essencial para organização e arquivamento de documentos exigidos pelo MROSC. Memória de Cálculo: 6 unidades x 11 meses x R\$ 19,58 = R\$ 117,48 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	6,00	UNIDADE	19,58	R\$ 117,48
3.8.24	TNT EM ROLO 50 METROS - 140 CM LARGURA MÍNIMO. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 6 rolos x R\$ 103,05 = R\$ 618,30 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	6,00	ROLOS	103,05	R\$ 618,30
3.8.25	COLA EM BASTÃO 40G. INCOLOR, LAVÁVEL, COMPOSTA: É UM PRODUTO A BASE DE ÁGUA, POLÍMERO DE N-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA. Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 6 unidade x R\$ 16,58 = R\$ 99,48 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	6,00	UNIDADE	16,58	R\$ 99,48



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.8.26	FOLHA EM EVA 60 X 40CM (CORES SORTIDAS) COM GLITTER. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades × 11 meses × R\$ 5,20 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	44,00	UNIDADE	5,20	R\$ 228,80
3.8.27	CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 3 unidades × 11 meses × R\$ 1,46 = R\$ 48,18 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	33,00	UNIDADE	1,46	R\$ 48,18
3.8.28	SACO COM ADESIVO TRANSPARENTE 15X20 CM MAIS 3 CM DE ABA, PACOTE COM 100 UNIDADE Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 pacote × R\$ 30,16 = R\$ 120,64 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	4,00	PACOTE	30,16	R\$ 120,64
3.8.29	AQUISIÇÃO DE TATAME Aquisição de tamame eva 1x1 para o espaço lúdico das crianças. Serão 40 unidades. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 40 unidades × R\$ 53,50 = R\$ 2.140,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	40,00	UNIDADE	53,50	R\$ 2.140,00
3.8.30	AQUISIÇÃO CADERNOS DE COLORIR Aquisição de caderno de colorir, para o espaço das crianças. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 20 unidades × 11 meses × R\$ 37,03 = R\$ 8.146,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	220,00	UNIDADE	37,03	R\$ 8.146,60



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.8.31	LÁPIS DE COR - ESTOJO COM 12 LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO, ATÓXICO E SEGURO PARA USO, COM COMPRIMENTO ENTRE 9 E 10 CM. Justificativa: Utilizado em atividades de marcação, rascunho e organização de conteúdos. Memória de Cálculo: 10 unidades x 11 meses x R\$ 12,00 = R\$ 1,320,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	110,00	UNIDADE	12,00	R\$ 1.320,00
3.8.32	AQUISIÇÃO DE GIZ DE CERA Aquisição de giz de cera, para o espaço das crianças. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 10 unidades x 11 meses x R\$ 6,90 = R\$ 759,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	110,00	UNIDADE	6,90	R\$ 759,00
					R\$ 19.728,81

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.9.1	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EXCLUSIVA - UNIDADE JUSTIFICATIVA SOL NASCENTE Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 1 x 11 meses x R\$ 170,00 = R\$ 170,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	1,00	UNIDADE	170,00	R\$ 170,00
3.9.2	ESPARADRAPOS IMPERMEÁVEIS (2,5 X 90 CM) - UNIDADE Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 5,00 = R\$ 110,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	5,00	R\$ 110,00
3.9.3	COMPRESSAS DE GAZES ESTÉRIL 13 FIOS (7,5 X 7,5 CM) - UNIDADE JUSTIFICATIVA: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 2,59 = R\$ 56,98 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	2,59	R\$ 56,98
3.9.4	MINI TESOURAS DE AÇO - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 6,37 = R\$ 140,14 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	6,37	R\$ 140,14
3.9.5	CAIXAS DE CURATIVOS ADESIVO FLEXÍVEL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 5,99 = R\$ 131,78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	5,99	R\$ 131,78



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.9.6	ANTISSÉPTICOS ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 4,64 = R\$ 102,08 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	4,64	R\$ 102,08
3.9.7	PACOTES DE ALGODÃO HIDRÓFILO (25 G) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 4,40 = R\$ 96,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	4,40	R\$ 96,80
3.9.8	ROLOS DE ATADURA DE CREPOM (6 X 1,80 M) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 1,24 = R\$ 27,28 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	1,24	R\$ 27,28
3.9.9	SOROS FISIOLÓGICOS 100ML (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 11,59 = R\$ 254,98 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	11,59	R\$ 254,98
3.9.10	ALFINETES DE METAL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 66 unidades x R\$ 1,00 = R\$ 66,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	66,00	UNIDADE	1,00	R\$ 66,00
3.9.11	PINÇAS METÁLICA - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 6,58 = R\$ 144,76 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	6,58	R\$ 144,76
3.9.12	GARROTES - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 12,75 = R\$ 280,50 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	22,00	UNIDADE	12,75	R\$ 280,50
3.9.13	ABAIXADORES DE LÍNGUA DE MADEIRA - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 44 unidades x R\$ 0,49 = R\$ 21,56 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	44,00	UNIDADE	0,49	R\$ 21,56
3.9.14	SACOS DE LIXO BIOLÓGICO PARA DESCARTE DOS MATERIAIS - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 44 unidades x R\$ 1,20 = R\$ 52,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	44,00	UNIDADE	1,20	R\$ 52,80



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.9.15	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: $1 \times 11 \text{ meses} \times R\$ 230,00 = R\$ 230,00$ Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	1,00	UNIDADE	230,00	R\$ 230,00
3.9.16	KIT MEDIDOR GLICEMIA + 200 LANCETAS - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: $1 \times 11 \text{ meses} \times R\$ 180,00 = R\$ 180,00$ Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	1,00	UNIDADE	180,00	R\$ 180,00
3.9.17	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: $1 \times 11 \text{ meses} \times R\$ 130,00 = R\$ 130,00$ Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	1,00	UNIDADE	130,00	R\$ 130,00
					R\$ 2.195,66

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.10.1	FIOS AMIGURUMI (10 CORES) SOL NASCENTE Justificativa: Material essencial para confecção de peças artesanais durante os cursos de crochê e artesanato. Permite a prática de técnicas manuais e estimula a criatividade das participantes. Memória de Cálculo: 20 novelas x 8 ciclos de cursos x $R\$ 9,50 = R\$ 1.520,00$ Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	160,00	UNIDADE	9,50	R\$ 1.520,00
3.10.2	AGULHAS DE CROCHÊ (2MM E 2,5MM) Justificativa: Utilizadas nas oficinas de crochê e confecção de amigurumis, possibilitando o desenvolvimento de habilidades manuais e geração de renda. Memória de Cálculo: 10 unidades x 8 ciclos de cursos x $R\$ 6,00 = R\$ 480,00$ Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	80,00	UNIDADE	6,00	R\$ 480,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.10.3	FIBRA DE SILICONE Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 1,5 kg x 8 ciclos de cursos R\$ 45,00 = R\$ 540,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	12,00	QUILOGRAMA	45,00	R\$ 540,00
3.10.4	ARAME GALVANIZADO 50CM Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 10 unidades x 8 ciclos de cursos R\$ 1,00 = R\$ 80,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	80,00	UNIDADE	1,00	R\$ 80,00
3.10.5	FITA GOMADA Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 8 unidades x R\$ 7,50 = R\$ 60,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	8,00	ROLOS	7,50	R\$ 60,00
3.10.6	OLHOS COM TRAVA Nº13 Justificativa: Aplicados em bonecos e amigurumis confeccionados nas oficinas, garantindo segurança e acabamento profissional. Memória de Cálculo: 50 unidades x 8 ciclos de cursos x R\$ 1,00 = R\$ 400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	400,00	UNIDADE	1,00	R\$ 400,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.10.7	BOTÕES DECORATIVOS Justificativa: Usados como elementos decorativos em peças de costura, crochê e artesanato, valorizando o design final. Memória de Cálculo: 75 unidades x 8 ciclos de cursos x R\$ 0,50 = R\$ 300,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	600,00	UNIDADE	0,50	R\$ 300,00
3.10.8	TINTA PARA TECIDO (6 CORES) Justificativa: Utilizada nas oficinas de customização, pintura e artesanato para personalização de peças, incentivando a expressão artística. Memória de Cálculo: 6 frascos x 8 ciclos de cursos x R\$ 9,00 = R\$ 432,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	48,00	FRASCOS	9,00	R\$ 432,00
3.10.9	TESOURAS COSTURA ARREMATE E FITA MÉTRICA (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Ferramentas básicas e indispensáveis nas oficinas de corte, costura e artesanato para medições e acabamentos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 3 kits x R\$ 24,90 = R\$ 597,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	24,00	KIT	24,90	R\$ 597,60
3.10.10	LINHAS E AGULHAS DE COSTURA Justificativa: Itens fundamentais para costura manual, ajustes e confecção de peças durante as oficinas de corte e costura. Memória de Cálculo: 10 kits x 8 ciclos de cursos x R\$ 8,00 = R\$ 640,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	80,00	KIT	8,00	R\$ 640,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.10.11	PINÇA PROFISSIONAL Justificativa: Utilizada nos cursos de design de sobrancelhas e estética, garantindo precisão e higiene nos atendimentos práticos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 8,00 = R\$ 1.600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	200,00	UNIDADE	8,00	R\$ 1.600,00
3.10.12	TESOURAS PEQUENAS Justificativa: Ferramentas utilizadas em procedimentos estéticos e artesanais que requerem cortes delicados e detalhados. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 6,00 = R\$ 1.200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	200,00	UNIDADE	6,00	R\$ 1.200,00
3.10.13	LÂMINAS DESCARTÁVEIS Justificativa: Itens de uso individual e descartável, garantindo segurança e higiene nas práticas de design de sobrancelhas e barbearia. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 250 unidades x R\$ 0,30 = R\$ 600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	2.000,00	UNIDADE	0,30	R\$ 600,00
3.10.14	PINCÉIS APLICADORES Justificativa: Utilizados nas aulas práticas de estética, maquiagem e design de sobrancelhas, permitindo a aplicação uniforme de produtos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 4,00 = R\$ 800,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	200,00	UNIDADE	4,00	R\$ 800,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.10.15	HENNA EM PÓ (CORES VARIADAS) Justificativa: Produto essencial nas aulas de design de sobrancelhas, possibilitando o aprendizado de técnicas de coloração e modelagem. Memória de Cálculo: 4 kg x R\$ 220,00 = R\$ 880,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	4,00	QUILOGRAMA	220,00	R\$ 880,00
3.10.16	LÁPIS PARA SOBRANCELHA Lápis para sobrancelha Justificativa: Utilizado para delinear e desenhar o formato das sobrancelhas durante as aulas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 8,00 = R\$ 1.600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	200,00	UNIDADE	8,00	R\$ 1.600,00
3.10.17	REMOVEDOR DE PIGMENTO 20ML Justificativa: Necessário para correções de sobrancelhas e procedimentos de coloração nas aulas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 5 frascos x R\$ 20,00 = R\$ 800,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	40,00	FRASCOS	20,00	R\$ 800,00
3.10.18	ESPELHO E PENTE FINO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Utilizados nas oficinas de beleza e autocuidado, fundamentais para o acompanhamento visual dos resultados obtidos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 200 unidades x R\$ 10,00 = R\$ 2.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	200,00	UNIDADE	10,00	R\$ 2.000,00
3.10.19	MÁSCARA HIDRATANTE (1KG) Justificativa: Utilizada nas oficinas de cuidados capilares e estética, contribuindo para práticas de hidratação e fortalecimento dos fios. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 pote x R\$ 35,00 = R\$ 280,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	8,00	POTES	35,00	R\$ 280,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.10.20	CREME P/ PENTEAR Justificativa: Produto complementar para finalização de penteados e cuidados com os cabelos nas oficinas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 frasco x R\$ 30,00 = R\$ 240,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	8,00	FRASCOS	30,00	R\$ 240,00
3.10.21	GEL OU POMADA MODELADORA Justificativa: Utilizado nas aulas de penteados e cuidados com cabelos afro e cacheados, permitindo fixação e modelagem. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 potes x R\$ 25,00 = R\$ 200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	8,00	POTES	25,00	R\$ 200,00
3.10.22	ÓLEO CAPILAR Justificativa: Usado nas oficinas de estética e beleza para hidratação e brilho dos cabelos, reforçando os cuidados com a autoestima. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 frasco x R\$ 20,00 = R\$ 160,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	8,00	FRASCOS	20,00	R\$ 160,00
3.10.23	APLIQUES/FIBRAS SINTÉTICAS Justificativa: Material utilizado para aulas de tranças, penteados e extensão capilar, essencial para a prática de técnicas profissionais. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 3,75 kg x R\$ 90,00 = R\$ 2.700,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	30,00	QUILOGRAMA	90,00	R\$ 2.700,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.10.24	ELÁSTICOS E PRESILHAS (KIT PACOTE 50 UNIDADES) Justificativa: Itens indispensáveis para fixação e acabamento de penteados nas aulas de beleza e autocuidado. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 2 pacotes x R\$ 30,00 = R\$ 480,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	16,00	PACOTE	30,00	R\$ 480,00
3.10.25	TOALHAS INDIVIDUAIS Justificativa: Garantem higiene e segurança durante as práticas de beleza e estética, sendo de uso individual das alunas e modelos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 15,00 = R\$ 3.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	200,00	UNIDADE	15,00	R\$ 3.000,00
3.10.26	PENTE DENTES LARGOS E ESCOVA DE CABELO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Itens indispensáveis nas oficinas de beleza e cuidados capilares, utilizados para modelagem e higienização dos fios. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 kits x R\$ 20,00 = R\$ 4.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	200,00	KIT	20,00	R\$ 4.000,00
3.10.27	BLOCO DE ANOTAÇÕES Justificativa: Utilizado nas oficinas para registro de conteúdos, anotações e práticas realizadas durante os cursos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 150 unidades x R\$ 2,00 = R\$ 2.400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	1.200,00	UNIDADE	2,00	R\$ 2.400,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.10.28	CANETA E MARCADOR DE TEXTO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Materiais de apoio utilizados em sala de aula para preenchimento de apostilas, anotações e dinâmicas em grupo. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 300 unidades x R\$ 3,00 = R\$ 7.200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sol Nascente.	2.400,00	UNIDADE	3,00	R\$ 7.200,00
3.10.29	APOSTILAS IMPRESSAS Justificativa: Material didático contendo o conteúdo teórico e prático dos seis cursos ofertados, de uso individual por aluna. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 150 unidades x R\$ 7,00 = R\$ 8.400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Sol Nascente.	1.200,00	UNIDADE	7,00	R\$ 8.400,00
					R\$ 43.589,60

TOTAL GERAL: R\$ 1.188.139,10

META4: METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO EIXO 4 - Serviços complementares

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

MULHERES - FEMININO - 18 ANOS OU MAIS - EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Região Administrativa: SÃO SEBASTIÃO (RA XIV) - RECANTO DAS EMAS (RA XV) - SOBRADINHO II (RA XXVI) - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (RA XXXII)

INDICADORES

Garantir atendimento ágil, acolhedor e seguro no espaço lúdico e de apoio. Meio de Verificação: Pesquisas de satisfação; Relatórios mensais; Registros fotográficos.	Tempo médio de atendimento; Nº de crianças atendidas; Participação em atividades educativas.
Promover ambiente protetivo que reduza o estresse materno e fortaleça o vínculo mãe-filho. Meio de Verificação: Pesquisas de satisfação; Relatórios de monitoramento das atividades.	Grau de adesão ao espaço lúdico; Feedback das usuárias.
Atender 100% das crianças acompanhadas de suas mães no espaço lúdico. Meio de Verificação: Relatórios do espaço lúdico; Listas de presença; Registros de atividades.	Nº de atendimentos infantis; Nº de atividades aplicadas.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 4

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
4.1	Contratação de equipe para a realização do projeto / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sobradinho II	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

4.2	Contratação de serviços de terceiros para realização do projeto / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sobradinho II	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027
4.3	Aquisição/Locação/ insumos para eventos / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sobradinho II	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
4.4	Serviços de terceiros / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sobradinho II	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
4.5	Generos de alimentação / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sobradinho II	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
4.6	MATERIAL DE LIMPEZA / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sobradinho II	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
4.7	Material de higiene / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sobradinho II	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
4.8	Materiais pedagogicos e de expediente para oficinas e atendimentos / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sobradinho II	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
4.9	KIT PRIMEIROS SOCORROS / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sobradinho II	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
4.10	Material de insumos para cursos / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Sobradinho II	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 4: METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO EIXO 4 - Serviços complementares

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
4.1.1	<p>COORDENADOR DE ATIVIDADES (40H) SOBRADINHO II</p> <p>Profissional responsável por integrar às atividades do Centro de Referência ações incluindo à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, promovendo ambientes de acolhimento, fortalecimento de direitos, cidadania e proteção integral, em articulação com a equipe técnica e a rede de apoio, gestão e acompanhamento das atividades de capacitações do projeto, administrando cronogramas, equipe e recursos, além de supervisionar a execução e a comprovação das ações realizadas. Atua diretamente no planejamento dos cursos, organização das turmas, suporte aos instrutores e acompanhamento dos resultados pedagógicos e administrativos de cada ciclo dos cursos. Atua diariamente in loco no Centro de Referência. Formação Exigida: Ensino Superior Completo Justificativa:</p> <p>Essencial para assegurar que todas as atividades realizadas no Centro de Referência contribuam efetivamente para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher. Necessário para garantir o cumprimento das metas e prazos das formações, assegurando a qualidade técnica das atividades e a integração entre as equipes envolvidas no projeto. O cargo é essencial para o acompanhamento pedagógico e logístico das ações, assegurando que todas as formações ocorram de forma organizada, eficiente e alinhada aos objetivos do Plano de Trabalho. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 4.000,00 = R\$ 44.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	1,00	11	4.000,00	R\$ 44.000,00
4.1.2	<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NÍVEL 1) (40H)</p> <p>Profissional responsável por executar atividades administrativas e de apoio geral, incluindo elaboração de documentos, organização de arquivos, controle de materiais e sistematização de relatórios. Atua em suporte direto à coordenação e às equipes técnicas na execução das ações, eventos e atividades operacionais do projeto, contribuindo para o bom funcionamento das rotinas institucionais. Atua diariamente in loco no Centro de Referência. Formação exigida: Ensino Médio Completo</p> <p>Justificativa: Cargo necessário para garantir o suporte operacional e administrativo das atividades, assegurando a organização dos processos internos, o cumprimento dos prazos e a efetividade da execução do plano de ação. O Assistente Administrativo de Nível 1 é essencial para manter a regularidade das rotinas diárias e a integração entre os setores técnico e administrativo, contribuindo para a eficiência e a transparência na execução do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 3.200,00 = R\$ 35.200,00.</p> <p>Período: 11 meses.</p> <p>Contratação: CLT.</p> <p>Centro de referência do Sobradinho II.</p>	1,00	11	3.200,00	R\$ 35.200,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
4.1.3	RECEPCIONISTA (40H) Profissional responsável por atuar na recepção dos Centros, realizando o controle de entrada e saída de pessoas, atendimento ao público, organização das agendas de atendimentos e oficinas, além de prestar suporte administrativo às equipes locais. Formação exigida: Ensino Médio Completo Justificativa: Necessário para garantir o acolhimento e a organização do fluxo de atendimento nos Centros de Referência, assegurando o bom funcionamento das atividades e o suporte às demandas do público atendido. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 2.400,00 = R\$ 52.800,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sobradinho II.	2,00	11	4.800,00	R\$ 52.800,00
4.1.4	MONITOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (40H) Profissionais responsáveis por acolher e acompanhar as crianças enquanto suas responsáveis participam dos atendimentos, conduzindo atividades lúdicas e educativas, além de garantir um ambiente seguro e acolhedor. Formação exigida: Ensino Médio Completo Justificativa: Necessários para assegurar o cuidado e o bem-estar das crianças durante os atendimentos às mulheres, contribuindo para um ambiente de acolhimento integral e para a participação tranquila das beneficiárias nas atividades do projeto. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 2.300,00 = R\$ 50.600,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sobradinho II.	2,00	11	4.600,00	R\$ 50.600,00
4.1.5	SERVIÇOS GERAIS II - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL (40H) Profissional responsável pelas atividades de limpeza, higienização e conservação dos espaços, incluindo apoio operacional às ações do projeto, pequenos reparos, organização de ambientes externos, controle básico de materiais, apoio em eventos e articulação com a coordenação para garantir ambientes adequados para atendimento e oficinas. Justificativa: Necessários devido a demanda ampliada de manutenção e conservação, incluindo espaços externos, salas de atendimento, brinquedoteca, salas multiuso e área administrativa. Por isso, faz-se necessária a contratação de um profissional com maior autonomia, domínio de rotinas de manutenção básica e capacidade de apoiar diferentes atividades. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sobradinho II.	1,00	11	2.000,00	R\$ 22.000,00
4.1.6	GARÇOM (40H) Profissional responsável pelos serviços de copa, incluindo a organização e higienização do espaço, preparo e distribuição dos kits lanche, além de oferecer suporte nas atividades que envolvem atendimento e eventos internos do projeto. Justificativa: Necessário para garantir o suporte logístico e operacional nas ações do projeto, assegurando a adequada distribuição dos lanches e o bom funcionamento dos serviços de apoio durante as atividades. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sobradinho II.	1,00	11	2.000,00	R\$ 22.000,00
4.1.7	PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (40H) Profissional graduado e habilitado em Enfermagem, com experiência em saúde da mulher, responsável por realizar atendimentos e orientações de caráter preventivo e assistencial. Atua em ações de planejamento familiar, distribuição de preservativos, prevenção de gravidez na adolescência, cuidados com a saúde da mulher e prevenção de doenças, como o câncer de mama e do colo do útero. Formação: Graduação em Enfermagem. Registro obrigatório: COREN - Conselho Regional de Enfermagem (ativo e regular). Justificativa: Necessário para garantir a oferta de atendimento humanizado e ações educativas voltadas à promoção da saúde integral da mulher, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção e prevenção às vulnerabilidades atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 4.621,80 = R\$ 50.839,80. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sobradinho II.	1,00	11	4.621,80	R\$ 50.839,80
4.1.8	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA (40H) Profissional graduado em Psicologia e inscrito no Conselho Regional de Psicologia, com experiência em gênero e violência contra a mulher. Responsável por realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo, acompanhamento terapêutico e encaminhamentos, bem como elaborar relatórios técnicos, participar de estudos de caso e de atividades educativas sobre direitos humanos e saúde emocional das mulheres. Formação exigida: Graduação em Psicologia. Registro obrigatório: CRP - Conselho Regional de Psicologia (ativo e regular). Justificativa: Necessário para garantir o acolhimento psicológico qualificado e o suporte emocional às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a superação de traumas, fortalecimento da autoestima e promoção da autonomia e bem-estar das beneficiárias do projeto. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 3.676,25 = R\$ 80.877,50 Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sobradinho II.	2,00	11	7.352,50	R\$ 80.877,50



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
4.1.9	PROFISSIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (30H) Profissional com formação superior em Serviço Social e registro ativo no CRESS, responsável por realizar atendimentos socioassistenciais às mulheres em situação de vulnerabilidade, orientando e encaminhando para serviços da rede de proteção. Atua na elaboração de relatórios, acompanhamento de casos, articulação com a Secretaria da Mulher e demais instituições parceiras, além de participar de palestras, oficinas e atividades educativas sobre gênero e direitos humanos. Formação exigida: Graduação em Serviço Social. Registro obrigatório: CRESS - Conselho Regional de Serviço Social (ativo e regular). Justificativa: Necessário para garantir o acolhimento social, a escuta qualificada e o encaminhamento adequado das usuárias, fortalecendo o acesso a direitos e a integração das ações do projeto com as políticas públicas voltadas à proteção e empoderamento das mulheres. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 3.685,50 = R\$ 81.081,00 Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sobradinho II.	2,00	11	7.371,00	R\$ 81.081,00
4.1.10	PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (40H) Profissional graduado em Direito, com experiência na área de Direitos Humanos e no atendimento a mulheres em situação de violência. Responsável por prestar orientação jurídica, realizar encaminhamentos ao sistema de justiça, acompanhar casos e audiências quando necessário, elaborar relatórios técnicos e participar de atividades educativas sobre direitos, cidadania e enfrentamento à violência de gênero. Formação exigida: Graduação em Direito. Justificativa: Necessário para assegurar a orientação jurídica e o acesso das mulheres aos seus direitos, contribuindo para a defesa, proteção e empoderamento das beneficiárias, além de fortalecer a articulação do projeto com a rede de atendimento e o sistema de justiça. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 3.200,00 = R\$ 35.200,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Sobradinho II.	1,00	11	3.200,00	R\$ 35.200,00
4.1.11	AGENTE PATRIMONIAL (NOTURNO) 12X36 Profissional responsável pela segurança e vigilância das dependências do Centro de Referência da Mulher Brasileira durante o período noturno, monitorando as instalações, controlando o acesso e prevenindo ocorrências que comprometam a integridade do espaço e das pessoas. Justificativa: Necessário para garantir a segurança ininterrupta das instalações e dos bens do Centro, assegurando a continuidade das ações e a proteção do patrimônio durante o período noturno. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 12 meses x R\$ 2.013,79 = R\$ 48.330,96 Período: 12 meses Contratação: CLT. Centro de referência do Sobradinho II.	2,00	12	4.027,58	R\$ 48.330,96
					R\$ 522.929,26

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.2.1	VIGILANTE (DIURNO) 12X36 SOBRADINHO II Profissional responsável por garantir a segurança patrimonial e física do Centro de Referência da Mulher Brasileira durante o período diurno, realizando controle de acesso, monitoramento de áreas internas e externas, rondas preventivas e apoio em situações de emergência. Justificativa: Necessário para assegurar a integridade das equipes, usuárias e instalações do Centro, garantindo ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades do projeto. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 12 meses x R\$ 4.752,60 = R\$ 114.062,40 Período: 12 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sobradinho II.	24,00	SERVIÇO	4.752,60	R\$ 114.062,40
4.2.2	PROFESSOR(A) DE ARTESANATO - CROCHÊ (CONFEÇÃO DE BONECAS E PEÇAS ARTESANAIS) Profissional especializado em técnicas manuais de crochê, responsável por ministrar aulas práticas de confecção de bonecas e peças decorativas em fios, com ênfase no estilo amigurumi. Atua por hora/aula, orientando as participantes no desenvolvimento das habilidades de criação artesanal, coordenação motora e acabamento das peças. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres no domínio de técnicas artesanais, possibilitando geração de renda por meio da produção de peças em crochê e amigurumi. O curso promove autonomia econômica, fortalecimento da autoestima e valorização dos saberes tradicionais femininos, em um ambiente acolhedor e criativo. A atividade estimula a concentração, a socialização e o senso de pertencimento, contribuindo para a reconstrução da autonomia financeira e emocional das participantes. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 28h x R\$ 86,33 = R\$ 21.755,16 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sobradinho II.	252,00	HORA/AULA	86,33	R\$ 21.755,16
4.2.3	PROFESSOR(A) DE DESIGNER DE SOBRANCELHA Profissional capacitado na área de estética facial, responsável por ministrar aulas teóricas e práticas sobre modelagem, correção e manutenção de sobrancelhas, com foco na harmonização facial e atendimento ao cliente. Atua por hora/aula, promovendo o domínio de técnicas modernas e seguras de design, correção e pigmentação. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres em uma área de alta empregabilidade e fácil inserção no mercado de estética, proporcionando autonomia financeira e empoderamento pessoal. O curso favorece o empreendedorismo feminino e o fortalecimento da autoestima, permitindo que as participantes ofereçam serviços de beleza com qualidade e segurança, de forma profissional e ética. Memória de Cálculo: 1 profissional x 8 turmas x 20h x R\$ 93,67 = R\$ 14.987,20 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sobradinho II.	160,00	HORA/AULA	93,67	R\$ 14.987,20



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.2.4	<p>PROFESSOR(A) DE ATENDENTE DE FARMÁCIA Profissional da área da saúde com experiência em atendimento farmacêutico, responsável por ministrar aulas teóricas e práticas sobre dispensação de medicamentos, leitura de receitas, controle de estoque, atendimento humanizado e ética profissional. Atua por hora/aula. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres para o mercado farmacêutico e de saúde, oferecendo formação técnica de qualidade e ampliando oportunidades de empregabilidade formal. O curso contribui para a inclusão produtiva, a autonomia financeira e o fortalecimento da autoestima das participantes, além de fomentar o desenvolvimento de habilidades sociais e profissionais voltadas ao cuidado e à atenção ao público. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 24h x R\$ 121,00 = R\$ 26.136,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sobradinho II.</p>	216,00	HORA/AULA	121,00	R\$ 26.136,00
4.2.5	<p>PROFESSOR DE MARKETING DIGITAL Profissional especializado em marketing digital, responsável por ministrar aulas sobre criação de conteúdo, gestão de redes sociais, divulgação de produtos e vendas online. Atua por hora/aula. A contratação já inclui os insumos necessários para a atividade. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres em ferramentas digitais e estratégias de comunicação que favoreçam a autonomia financeira e a ampliação de oportunidades no mercado digital. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 24h x R\$ 150,00 = R\$ 32.400,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sobradinho II.</p>	216,00	HORA/AULA	150,00	R\$ 32.400,00
4.2.6	<p>PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO Responsável por ministrar aulas práticas e teóricas voltadas ao desenvolvimento de competências empreendedoras, abordando planejamento de negócios, finanças básicas, inovação e marketing. Atua na formação de mulheres atendidas pelo projeto, promovendo autonomia econômica e incentivo à geração de renda. Justificativa: A contratação é necessária para oferecer capacitação profissional e fomentar o empreendedorismo feminino, fortalecendo a inclusão produtiva e social das participantes. Memória de Cálculo: 1 profissional x 8 turmas x 20h x R\$ 100,00 = R\$ 16.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sobradinho II.</p>	160,00	HORA/AULA	100,00	R\$ 16.000,00
4.2.7	<p>PROFESSOR DE TRANÇAS, PENTEADOS E CUIDADOS COM CABELOS AFRO Profissional especializado em estética afro-brasileira, responsável por ministrar oficinas de trançado, penteados e cuidados capilares, valorizando a identidade cultural e a beleza negra. Atua por hora/aula. Justificativa: Necessário para promover valorização cultural, fortalecimento da autoestima e capacitação técnica voltada à inserção produtiva e geração de renda por meio do segmento de beleza afro. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 28h x R\$ 120,00 = R\$ 30.240,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sobradinho II.</p>	252,00	HORA/AULA	120,00	R\$ 30.240,00
4.2.8	<p>PALESTRANTE Profissional convidado com especialização em áreas como violência de gênero, empoderamento feminino, educação financeira, empreendedorismo e cooperativismo. Responsável por ministrar palestras mensais voltadas à conscientização, fortalecimento pessoal e desenvolvimento das mulheres atendidas pelo projeto. As atividades envolvem a promoção de debates, reflexões e trocas de experiências sobre equidade de gênero, autonomia econômica e cidadania, em alinhamento com os objetivos institucionais do projeto. Justificativa: A contratação é necessária para ampliar o conhecimento e fortalecer a autoestima das participantes, contribuindo para sua formação cidadã, inserção social e protagonismo feminino. As palestras reforçam os eixos de empoderamento, educação transformadora e autonomia econômica previstos no projeto, sendo fundamentais para a consolidação das ações de sensibilização e fortalecimento das mulheres atendidas. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 eventos x R\$ 1.000,00 = R\$ 11.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sobradinho II.</p>	11,00	SERVIÇO	1.000,00	R\$ 11.000,00
4.2.9	<p>ATRAÇÃO LÚDICA Contratação de grupo ou profissional especializado em atividades artísticas — como teatro, contação de histórias ou apresentações musicais — para compor os eventos e entrega de certificados dos cursos. As apresentações têm caráter educativo e cultural, reforçando o reconhecimento e valorização das participantes. Justificativa: Necessário para proporcionar momentos de integração, valorização e celebração das conquistas das alunas, fortalecendo o aspecto cultural e comunitário do projeto. As ações lúdicas contribuem para o bem-estar e o sentimento de pertencimento das beneficiárias. Memória de Cálculo: 1 atração x 11 apresentações x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Sobradinho II.</p>	11,00	SERVIÇO	2.000,00	R\$ 22.000,00
					R\$ 288.580,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: OUTROS



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.3.1	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO SIMPLES SOBRADINHO II</p> <p>Locação de equipamento de sonorização ambiente, composto por 02 caixas de som com pedestal, mesa de som de 04 canais e 02 microfones, compatível com conexão a computador e adequado ao tamanho do espaço e número de participantes. O equipamento será utilizado para garantir a qualidade de áudio durante as atividades do projeto, permitindo melhor comunicação e acessibilidade sonora.</p> <p>Justificativa: A locação é necessária para assegurar a infraestrutura adequada de som durante as ações do projeto, proporcionando clareza na comunicação e qualidade técnica nas apresentações e eventos realizados.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade diária × 11 dias × R\$ 350,00 = R\$ 3.850,00</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ</p> <p>Centro de referência do Sobradinho II.</p>	11,00	UNIDADE	350,00	R\$ 3.850,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.3.3	<p>AQUISIÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS 1,00X1,00 Aquisição de piscina de bolinhas de pequeno porte, com capacidade aproximada para 500 bolinhas, destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 649,00 = R\$ 649,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	1,00	UNIDADE	649,00	R\$ 649,00
4.3.4	<p>AQUISIÇÃO DE CAMA ELÁSTICA PULA PULA TRAMPOLIM 1,52M, REDE E LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV, 36 MOLAS REVESTIDAS EM PVC ATÉ 50 KGS, MULTICOLORIDA Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 589,00 = R\$ 589,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	1,00	UNIDADE	589,00	R\$ 589,00
4.3.5	<p>MESA INFANTIL DE ATIVIDADES PLAYGROUND PIC-NIC COR COLORIDO Destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 420,00 = R\$ 420,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	1,00	UNIDADE	420,00	R\$ 420,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.3.6	<p>ESCORREGADOR MÉDIO + GANGORRA CAVALINHO + GANGORRA JACARÉ + GANGORRA NHOCA</p> <p>Destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência.</p> <p>Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 649,00 = R\$ 649,00</p> <p>Período: 11 mês</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente.</p> <p>Centro de referência do Sobradinho II.</p>	1,00	UNIDADE	649,00	R\$ 649,00
4.3.7	<p>BONECA BEBÊ</p> <p>Destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência.</p> <p>Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 10 unidades x R\$ 29,99 = R\$ 299,90</p> <p>Período: 1 mês</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente.</p> <p>Centro de referência do Sobradinho II.</p>	10,00	UNIDADE	29,99	R\$ 299,90
4.3.8	<p>CAMINHÃO CAÇAMBA ARTICULADO BRINQUEDO CARRINHO RODAS GIGANTE</p> <p>Destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência.</p> <p>Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 10 unidades x R\$ 44,00 = R\$ 440,00</p> <p>Período: 11 mês</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente.</p> <p>Centro de referência do Sobradinho II.</p>	10,00	UNIDADE	44,00	R\$ 440,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.3.9	<p>TENDA 10X10 Estrutura do tipo pirâmide medindo 10,00 x 10,00 metros, com cobertura em 04 águas e armação em ferro quadrado galvanizado, dotada de calhas metálicas e revestida em lona de PVC branca antichama. Altura mínima de 2 metros e máxima de 3 metros nos pés de sustentação, estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas com no mínimo 40 cm de profundidade. Item essencial para infraestrutura do evento "Dia da Beleza". Justificativa: A locação da tenda é necessária para a realização das atividades externas do projeto, garantindo proteção adequada contra intempéries e conforto aos participantes e profissionais durante o evento. Memória de Cálculo: 1 diária x R\$ 1.100,00 = R\$ 1.100,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	1,00	DIÁRIA	1.100,00	R\$ 1.100,00
4.3.10	<p>LOCAÇÃO DE OCTANORME Estrutura modular em placas TS brancas, com perfis em alumínio e iluminação composta por lâmpadas spot lights de 100 W (uma a cada três metros quadrados de estande), ponto de iluminação bivolt, disjuntor protetor de circuito e carpete tipo forração na cor grafite, aplicado diretamente sobre piso elevado de madeirite impermeável de aproximadamente 5 cm (não incluso neste item). Estrutura necessária para montagem e ambientação do espaço do evento. Justificativa: A locação é necessária para a criação de ambientes estruturados e organizados durante a execução das ações do projeto, garantindo condições adequadas de apresentação e circulação dos participantes no "Dia da Beleza". Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 53,00 = R\$ 5.300,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura modular. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	100,00	METRO QUADRADO (M ²)	53,00	R\$ 5.300,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.3.11	<p>LOCAÇÃO DE PISO TIPO ESTRUTURADO Estrutura necessária para garantir a comodidade dos participantes e a higiene do ambiente, evitando interrupções das atividades em caso de chuva e proporcionando base nivelada para montagem de demais estruturas do evento. Justificativa: Item essencial para o “Dia da Beleza”, garantindo segurança, conforto e estabilidade das demais instalações, como tendas, estandes e mobiliário. Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 30,00 = R\$ 3.000,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura de piso. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	100,00	METRO QUADRADO (M ²)	30,00	R\$ 3.000,00
4.3.12	<p>LOCAÇÃO DE CARPETE Locação de carpete com 2,2 mm de espessura, aplicado diretamente sobre o piso estruturado, proporcionando acabamento visual adequado e segurança aos participantes, evitando escorregamentos. Justificativa: Item necessário para compor a ambientação do espaço do evento “Dia da Beleza”, contribuindo para a estética e segurança do local. Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 23,00 = R\$ 2.300,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de carpete. 100 M² R\$ 23,00 R\$ 2.300,00 Centro de referência do Sobradinho II.</p>	100,00	METRO QUADRADO (M ²)	23,00	R\$ 2.300,00
					R\$ 19.895,90

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.4.1	EQUIPE DE APOIO SOBRADINHO II Equipe de apoio - Profissionais de nível médio responsáveis pelo atendimento geral e operacional do evento, com foco na organização, suporte à coordenação, recepção e auxílio nas atividades do "Dia da Beleza". Justificativa: Necessária para garantir o bom andamento das atividades e a organização do espaço, prestando suporte direto à equipe técnica e aos participantes. Carga horária de 08:00 horas. Memória de Cálculo: 6 pessoas x 1 diária x R\$ 200,00 = R\$ 1.200,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviços de terceiros. Centro de referência do Sobradinho II.	6,00	DIÁRIA	200,00	R\$ 1.200,00
					R\$ 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.5.1	KIT LANCHE SOBRADINHO II Alimentação armazenada em embalagem prática, higiênica e ambientalmente adequada. Cada kit contém 01 fruta, 01 suco em embalagem longa vida, 01 barra de cereal e 01 biscoito (tipo club social ou cream cracker), todos embalados separadamente. Os kits serão distribuídos às mulheres e seus filhos atendidos nos Centros de Referência, bem como aos alunos participantes das oficinas, durante as atividades e atendimentos realizados. Justificativa: A aquisição é necessária para garantir a oferta de alimentação leve e adequada durante as oficinas e atendimentos, promovendo bem-estar, conforto e manutenção da energia dos participantes durante as ações do projeto. Memória de Cálculo: (30 kits atendimento por dia x 5 dias por semana x 4 semanas x 11 meses = 6.600 kits) + (2 encontros de cada curso por semana x 157 semanas de curso x 25 alunos por turma = 7.850 kits cursos) + 120 evento lançamento e encerramento = 14.570 unidades x R\$ 15,50 = R\$ 225.835,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	14.570,00	UNIDADE	15,50	R\$ 225.835,00
4.5.2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, 500G Justificativa: Item essencial para o preparo de café servido diariamente às mulheres atendidas, seus filhos e funcionários do projeto. O café contribui para o acolhimento e conforto durante os atendimentos e atividades desenvolvidas, criando um ambiente humanizado e receptivo. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 31,99 = R\$ 3.870,79 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo alimentar. Centro de referência do Sobradinho II.	121,00	UNIDADE	31,99	R\$ 3.870,79
4.5.3	AÇÚCAR 5KG Justificativa: Produto necessário para o preparo de bebidas como café e sucos, utilizados na recepção e acolhimento das mulheres, filhos e colaboradores do projeto, garantindo o suporte básico para o consumo diário nas unidades. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 17,99 = R\$ 395,78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo alimentar. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	17,99	R\$ 395,78
4.5.4	PETA CASEIRA BISCOITO DE POLVILHO DOCE Justificativa: Lanche leve e prático oferecido às mulheres e crianças atendidas, bem como aos colaboradores durante o expediente. A peta auxilia na manutenção da hospitalidade e conforto alimentar nas dependências do centro. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 8,99 = R\$ 1.087,79 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de gêneros alimentícios não perecíveis Centro de referência do Sobradinho II.	121,00	UNIDADE	8,99	R\$ 1.087,79
4.5.5	BISCOITO ROSQUINHA COCO 500G Justificativa: Item complementar para o lanche e acolhimento, servindo como opção de alimento leve e de fácil armazenamento. Oferecido nos intervalos das atividades e atendimentos, tanto às mulheres assistidas quanto à equipe de trabalho. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 5,99 = R\$ 724,79 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de gêneros alimentícios não perecíveis. Centro de referência do Sobradinho II.	121,00	UNIDADE	5,99	R\$ 724,79
4.5.6	COPO DESCARTÁVEL 200ML Justificativa: Material de uso contínuo, indispensável para o consumo de bebidas como café, suco e água nas unidades do projeto. Garantem higiene e praticidade no atendimento das mulheres e seus filhos, além do uso pela equipe técnica. Memória de Cálculo: 22 pacotes x 11 meses x R\$ 6,99 = R\$ 1.691,58 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Sobradinho II.	242,00	UNIDADE	6,99	R\$ 1.691,58



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.5.7	<p>COFFE BREAK</p> <p>Fornecimento de cardápio diferenciado de alimentos e bebidas não alcoólicas, composto por leite, café e suco (02 tipos), refrigerante (02 tipos, normal e diet/light), água, cesta de pães, frios (03 tipos — queijos, presuntos etc.), geleias de frutas (menta, goiaba e morango), quiches e bolos (02 tipos), salgadinhos assados (03 tipos) e sobremesas (02 tipos de mousses e tortas). O material e os utensílios necessários ao serviço estão inclusos, assegurando o atendimento integral do público presente.</p> <p>Justificativa: A contratação é necessária para oferecer alimentação adequada e organizada durante as cerimônias de encerramento e entrega de certificados às mulheres participantes dos cursos. O Coffee Break proporciona um momento de convivência, integração e valorização das conquistas das beneficiárias e seus acompanhantes. Serão 1300 mulheres formadas.</p> <p>Memória de Cálculo: 1300 mulheres formadas x 30,00 = R\$ 39.000,00</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Contratação de serviço de fornecimento de alimentação pronta.</p> <p>Centro de referência do Sobradinho II.</p>	1.300,00	UNIDADE	30,00	R\$ 39.000,00
					R\$ 272.605,73

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.6.1	<p>ÁGUA SANITÁRIA 5L SOBRADINHO II</p> <p>Produto utilizado para higienização e desinfecção de ambientes, pisos e superfícies, essencial para manter as condições sanitárias adequadas nos espaços de atendimento e administrativos do projeto.</p> <p>Justificativa: Necessário para garantir a limpeza e a desinfecção dos locais utilizados nas atividades, evitando a proliferação de agentes contaminantes e assegurando um ambiente salubre.</p> <p>Memória de Cálculo: 3 unidades x 11 meses x R\$ 15,00 = R\$ 495,00</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do Sobradinho II.</p>	33,00	UNIDADE	15,00	R\$ 495,00
4.6.2	<p>ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/4 UND</p> <p>Utilizada na limpeza de superfícies, utensílios e mobiliários, garantindo a higienização dos espaços do projeto.</p> <p>Justificativa: Necessária para o processo de limpeza e conservação dos ambientes.</p> <p>Memória de Cálculo: 4 pacotes x 11 meses x R\$ 12,82 = R\$ 564,08</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do Sobradinho II.</p>	44,00	PACOTE	12,82	R\$ 564,08



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.6.3	<p>ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G C/8 UND Usada para remoção de resíduos difíceis e limpeza pesada em cozinhas e áreas de serviço. Justificativa: Essencial para a limpeza de utensílios e superfícies metálicas. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 23,98 = R\$ 527,56 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	22,00	PACOTE	23,98	R\$ 527,56
4.6.4	<p>LIMPA ALUMÍNIO 500ML Produto destinado à limpeza e polimento de superfícies metálicas, como pias e utensílios. Justificativa: Necessário para a manutenção e conservação de materiais metálicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 10,90 = R\$ 119,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	11,00	UNIDADE	10,90	R\$ 119,90
4.6.5	<p>DESINFETANTE 5L Utilizado na limpeza e desinfecção de pisos e banheiros, garantindo um ambiente livre de microrganismos. Justificativa: Necessário para a sanitização dos espaços de circulação e atendimento. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 23,00 = R\$ 506,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	22,00	UNIDADE	23,00	R\$ 506,00
4.6.6	<p>DETERGENTE NEUTRO 5L Indicado para limpeza de utensílios e superfícies, não agride as mãos nem os materiais. Justificativa: Necessário para garantir a limpeza e conservação dos utensílios. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 21,92 = R\$ 482,24 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	22,00	UNIDADE	21,92	R\$ 482,24



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.6.7	<p>LIMPA VIDRO 500ML Usado para limpeza e brilho de janelas, portas e divisórias de vidro. Justificativa: Necessário para garantir a manutenção e aparência dos ambientes. Memória de Cálculo: 2 unidades × 11 meses × R\$ 7.99 = R\$ 175.78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	22,00	UNIDADE	7,99	R\$ 175,78
4.6.8	<p>MULTIUSO DESENGORDURANTE 500ML Produto para limpeza geral, especialmente de superfícies engorduradas e mobiliário. Justificativa: Necessário para a higienização dos espaços administrativos e operacionais. Memória de Cálculo: 2 unidades × 11 meses × R\$ 16.60 = R\$ 365.20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	22,00	UNIDADE	16,60	R\$ 365,20
4.6.9	<p>PAPEL HIGIÊNICO F. SIMPLES 16X4 Material indispensável para higiene pessoal, utilizado nos banheiros dos espaços de atendimento. Justificativa: Necessário para garantir a higiene e conforto dos usuários. Memória de Cálculo: 3 pacotes × 11 meses × R\$ 33.00 = R\$ 1,089.00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	33,00	PACOTE	33,00	R\$ 1.089,00
4.6.10	<p>PAPEL TOALHA BRANCO 1000 FLS Utilizado para secagem de mãos e superfícies em banheiros e áreas administrativas. Justificativa: Necessário para higiene pessoal e limpeza de áreas de uso coletivo. Memória de Cálculo: 3 pacotes × 11 meses × R\$ 23.99 = R\$ 791.67 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	33,00	PACOTE	23,99	R\$ 791,67



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.6.11	<p>PAPEL TOALHA BRANCO 1X2RL 120 FLS Utilizado para limpeza e secagem rápida de superfícies e mãos em áreas de uso comum. Justificativa: Necessário para a manutenção da higiene dos espaços. Memória de Cálculo: 3 pacotes x 11 meses x R\$ 8.99 = R\$ 296,67 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	33,00	PACOTE	8,99	R\$ 296,67
4.6.12	<p>SABÃO BARRA NEUTRO 5X180G Usado para lavagem de utensílios e higienização de materiais de limpeza. Justificativa: Necessário para limpeza geral e manutenção da higiene. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 14.00 = R\$ 308,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	22,00	PACOTE	14,00	R\$ 308,00
4.6.13	<p>SACO LIXO PRETO 100L Utilizado para descarte de resíduos de limpeza e uso diário. Justificativa: Necessário para a coleta e descarte adequado do lixo. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 32.70 = R\$ 719,40 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	22,00	PACOTE	32,70	R\$ 719,40
4.6.14	<p>SACO LIXO PRETO 50L Usado para descarte de lixo leve e seco. Justificativa: Necessário para manutenção da limpeza dos ambientes. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 20.99 = R\$ 461,78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	22,00	PACOTE	20,99	R\$ 461,78



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.6.15	<p>LUVAS LÁTEX RANHURADA (PAR) Equipamento de proteção individual utilizado pelos serviços gerais durante a limpeza. Justificativa: Necessário para segurança e proteção dos profissionais. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 15,93 = R\$ 175,23 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	11,00	UNIDADE	15,93	R\$ 175,23
4.6.16	<p>ÁLCOOL 70% 1L Utilizado para higienização de superfícies, equipamentos e objetos. Justificativa: Necessário para desinfecção e segurança sanitária. Memória de Cálculo: 4 unidades x 11 meses x R\$ 10,00 = R\$ 440,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	44,00	UNIDADE	10,00	R\$ 440,00
4.6.17	<p>MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO (CX 50 UN) Utilizada para proteção individual e biossegurança. Justificativa: Necessário para garantir a proteção dos profissionais e usuários. Memória de Cálculo: 1 caixa x 11 meses x R\$ 20,00 = R\$ 220,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	11,00	CAIXAS	20,00	R\$ 220,00
4.6.18	<p>LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS (CX 100 UN) Utilizadas em procedimentos de limpeza e atendimento. Justificativa: Necessárias para garantir higiene e segurança. Memória de Cálculo: 1 caixa x 11 meses x R\$ 38,00 = R\$ 418,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	11,00	CAIXAS	38,00	R\$ 418,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.6.19	TOUCA DESCARTÁVEL TNT (PCT 100) Utilizada por profissionais durante a manipulação de alimentos ou atividades de limpeza. Justificativa: Necessária para a segurança e higiene pessoal. Memória de Cálculo: 1 pacote × 11 meses × R\$ 18,00 = R\$ 198,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	PACOTE	18,00	R\$ 198,00
4.6.20	VASSOURA Utilizada para varrição e limpeza de pisos. Justificativa: Necessária para manutenção da limpeza diária. Memória de Cálculo: 5 unidades × R\$ 30,00 = R\$ 150,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	5,00	UNIDADE	30,00	R\$ 150,00
4.6.21	RODO Utilizado para secagem de pisos após limpeza. Justificativa: Necessário para auxiliar na manutenção da limpeza. Memória de Cálculo: 5 unidades × R\$ 30,00 = R\$ 150,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	5,00	UNIDADE	30,00	R\$ 150,00
4.6.22	BALDE COM ESPREMEDOR Equipamento utilizado para limpeza de pisos com eficiência e economia de água. Justificativa: Necessário para a rotina de higienização dos espaços. Memória de Cálculo: 2 unidades × R\$ 195,10 = R\$ 390,20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	2,00	UNIDADE	195,10	R\$ 390,20
4.6.23	PANOS DE LIMPEZA (KIT 12) Utilizados para limpeza de móveis, vidros e superfícies. Justificativa: Necessários para higienização e conservação dos espaços. Memória de Cálculo: 4 pacotes × R\$ 33,90 = R\$ 135,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	4,00	PACOTE	33,90	R\$ 135,60



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.6.24	BORRIFADOR SPRAY 500ML Usado para aplicação de produtos de limpeza e desinfecção. Justificativa: Necessário para otimizar o uso de produtos líquidos. Memória de Cálculo: 4 unidades × R\$ 20.80 = R\$ 83.20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	4,00	UNIDADE	20,80	R\$ 83,20
4.6.25	ESCOVA SANITÁRIA Utilizada para limpeza de vasos e sanitários. Justificativa: Necessária para manutenção da higiene nos banheiros. Memória de Cálculo: 4 unidades × R\$ 29.90 = R\$ 119.60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	4,00	UNIDADE	29,90	R\$ 119,60
4.6.26	LIXEIRA COM TAMPA 50L Usada para descarte adequado de resíduos em ambientes internos. Justificativa: Necessária para coleta e armazenamento temporário do lixo. Memória de Cálculo: 10 unidades × R\$ 81,23 = R\$ 812,30 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	10,00	UNIDADE	81,23	R\$ 812,30
4.6.27	PLACA PISO MOLHADO Utilizada para sinalização durante a limpeza de ambientes. Justificativa: Necessária para prevenção de acidentes e segurança dos usuários. Memória de Cálculo: 3 unidades × R\$ 47,57 = R\$ 142,71 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	3,00	UNIDADE	47,57	R\$ 142,71



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.6.28	LUVAS NITRÍLICAS (PAR) Equipamento de proteção individual reutilizável, utilizado nas atividades de limpeza. Justificativa: Necessário para garantir segurança durante o trabalho. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 20,15 = R\$ 80,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	4,00	UNIDADE	20,15	R\$ 80,60
4.6.29	SAPATO FECHADO DE SEGURANÇA (BIQUEIRA PVC) (PAR) Equipamento de proteção individual destinado à segurança dos profissionais de limpeza e manutenção. Justificativa: Necessário para evitar acidentes e garantir segurança durante as atividades. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 100,75 = R\$ 403 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	4,00	UNIDADE	100,75	R\$ 403,00
					R\$ 10.820,72

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.7.1	HASTES FLEXÍVEIS C/75UN SOBRADINHO II Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pcs x 11 meses x R\$ 5,49 = R\$ 120,78. Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	PACOTE	5,49	R\$ 120,78
4.7.2	CREME DENTAL C/FLUOR 50GR Produto utilizado para higiene bucal e manutenção da saúde oral. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 6,99 = R\$ 76,89 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	6,99	R\$ 76,89
4.7.3	CREME DENTAL 120 GRAMA Produto utilizado para higiene bucal e manutenção da saúde oral. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 8,00 = R\$ 88,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	8,00	R\$ 88,00
4.7.4	CREME HIDRATANTE 200ML Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 13,45 = R\$ 295,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	13,45	R\$ 295,90



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qty Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.7.5	CREME PENTEAR 300GR Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 17,88 = R\$ 393,36 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	17,88	R\$ 393,36
4.7.6	ESCOVA CABELO VISUAL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 11 un x 11 meses x R\$ 27,95 = R\$ 307,45 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	27,95	R\$ 307,45
4.7.7	ESCOVA DENTAL INFANTIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 17,31 = R\$ 380,82 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	17,31	R\$ 380,82
4.7.8	ESPONJA BANHO INFANTIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 5,45 = R\$ 59,95 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	5,45	R\$ 59,95
4.7.9	LENÇOS UMEDECIDOS 450 UN REFIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 14,96 = R\$ 329,12 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	14,96	R\$ 329,12
4.7.10	CREME ASSADURA 90GR Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 24,49 = R\$ 269,39 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	24,49	R\$ 269,39
4.7.11	SABONETE LÍQUIDO 750ML Utilizado para banho. Justificativa: Necessário para higienização e prevenção de contaminações. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 29,90 = R\$ 328,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	29,90	R\$ 328,90
4.7.12	SHAMPOO BABY 750ML Utilizado para limpeza dos cabelos, contribuindo para a higiene pessoal. Justificativa: Necessário para garantir o bem-estar e os cuidados básicos. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 34,59 = R\$ 380,49 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	34,59	R\$ 380,49
4.7.13	SHAMPOO KIDS 480ML Utilizado para limpeza dos cabelos, contribuindo para a higiene pessoal. Justificativa: Necessário para garantir o bem-estar e os cuidados básicos. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 18,69 = R\$ 205,59 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	18,69	R\$ 205,59
4.7.14	XUXINHA ELÁSTICA DE CABELO Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 pc x 11 meses x R\$ 7,80 = R\$ 85,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	PACOTE	7,80	R\$ 85,80



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.7.15	SABONETE INFANTIL BARRA 80GR Usado para higienização pessoal das mãos e corpo. Justificativa: Essencial para garantir a limpeza e evitar a propagação de microrganismos. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 7,20 = R\$ 158,40 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	7,20	R\$ 158,40
4.7.16	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5L Utilizado na limpeza das mãos em áreas de uso coletivo. Justificativa: Necessário para higienização e prevenção de contaminações. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 61,78 = R\$ 679,58 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	61,78	R\$ 679,58
4.7.17	FRALDAS DESC M FD 4X80 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
4.7.18	FRALDAS DESC G FD 6X46 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
4.7.19	FRALDAS DESC XG FD 6X44 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
4.7.20	FRALDAS DESC XXG FD 6X38 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
					R\$ 6.592,66

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.8.1	BARBANTE CRU 100G 6 FIOS, ROLO. SOBRADINHO II Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 rolo x R\$ 8,03 = R\$ 8,03 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sobradinho II.	1,00	ROLOS	8,03	R\$ 8,03



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.8.2	<p>PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M² branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, COPIadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação fsc ou cerflor. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas. Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 10 resmas × 11 meses × R\$ 30,00 = R\$ 3,300,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	110,00	RESMAS	30,00	R\$ 3.300,00
4.8.3	<p>BEXIGA CLASSIC Nº 10 PCT. COM 50 UNIDADES (CORES VARIADAS CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 10 MATERIAL: LÁTEX QUALIDADE: PROFISSIONAL. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 pacote × 11 meses × R\$ 27,55 = R\$ 303,05 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	11,00	PACOTE	27,55	R\$ 303,05
4.8.4	<p>BLOCO DE CREATIVE PAPER: FORMATO PADRÃO A4 210MM X 297MM E ESPESSURA DE 80G/M². 8 CORES - MINIMO DE 40 FOLHAS/RESMA. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 bloco × 11 meses × R\$ 20,80 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	11,00	BLOCOS	20,80	R\$ 228,80
4.8.5	<p>PAPEL SULFITE PARA PLOTTER. ROLO DE 610MM X 50M, GRAMATURA DE 90G/M². Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 2 rolos × R\$ 89,91 = R\$ 179,82 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	2,00	ROLOS	89,91	R\$ 179,82



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.8.6	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL caneta esferográfica, material acrílico transparente, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Descrições mínimas: ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Caixa com 50 (cinquenta) unidades. Prazo de validade mínima: 24 (vinte e quatro meses). Referência bic, ou de melhor qualidade. Justificativa: Utilizada para registros, assinaturas e preenchimento de formulários das rotinas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 59,45 = R\$ 237,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sobradinho II.</p>	4,00	CAIXAS	59,45	R\$ 237,80
4.8.7	<p>PINCEL SALIENTADOR MARCA TEXTO pincel salientador fluorescente, tipo caneta marca textos, com ponta chanfrada. Ideal para marcar sobre originais, fotocópias, esferográficas e impressos em geral. Cor: amarela. Referência hélios carbex ou similar em qualidade e desempenho. Caixa com 12 unidades. Justificativa: Utilizada para registros, assinaturas e preenchimento de formulários das rotinas do projeto. Memória de Cálculo: 1 caixa x R\$ 42,77 = R\$ 42,77 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	1,00	CAIXAS	42,77	R\$ 42,77
4.8.8	<p>COLA PLÁSTICA, MATERIAL BASE PVA LAVÁVEL APRESENTAÇÃO FRASCO COM BICO APLICADOR, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CORTIÇA, PAPELÃO E ASSEMBLHADOS, FRASCO Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 2 unidades x R\$ 25,00 = R\$ 50,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	2,00	UNIDADE	25,00	R\$ 50,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.8.9	ESTOJO COM 12 CANETINHAS HIDROGRÁFICAS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO. PADRÃO FABER CASTEL , SUPERIOR OU SIMILAR. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 17,54 = R\$ 70,16 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	4,00	CAIXAS	17,54	R\$ 70,16
4.8.10	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12MM X 30M. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 11,15 = R\$ 44,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	4,00	UNIDADE	11,15	R\$ 44,60
4.8.11	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50MM X 50CM. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 25,00 = R\$ 275,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	25,00	R\$ 275,00
4.8.12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M. Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 6,14 = R\$ 67,54 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	6,14	R\$ 67,54
4.8.13	FITA CREPE 48MMX50M. Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 12,56 = R\$ 138,16 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	11,00	UNIDADE	12,56	R\$ 138,16



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.8.14	FOLHA DE EVA 40X60 (CORES SORTIDAS) 2 MM. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades × 11 meses × R\$ 5,20 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	44,00	UNIDADE	5,20	R\$ 228,80
4.8.15	GRAMPEADOR DE MESA. ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. Tamanho médio. Capacidade 105- 210 grampos. Uso de grampos 24/6 e 26/6. Grampeia até 25 folhas de 75g. Justificativa: Essencial para organização e arquivamento de documentos exigidos pelo MROSC. Memória de Cálculo: 3 unidades × R\$ 25,74 = R\$ 77,22 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	3,00	UNIDADE	25,74	R\$ 77,22
4.8.16	PAPEL KRAFT 80G 60CM X 150M BOBINA Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades × R\$ 115,96 = R\$ 463,84 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	4,00	UNIDADE	115,96	R\$ 463,84
4.8.17	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 . TAMANHO 10,5MM Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 2 caixas × R\$ 8,19 = R\$ 16,38 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	2,00	CAIXAS	8,19	R\$ 16,38
4.8.18	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA OU PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL OU SINTÉTICO, TAMANHO 08. VIOLA DE ALUMÍNIO. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 6 unidades × R\$ 6,77 = R\$ 40,62 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	6,00	UNIDADE	6,77	R\$ 40,62



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.8.19	<p>PLACA DE ISOPOR 2CM ESPESSURA, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 50 CM. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 6 unidades x R\$ 8,52 = R\$ 51,12 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sobradinho II.</p>	6,00	UNIDADE	8,52	R\$ 51,12
4.8.20	<p>RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, 30 CM Com escala gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possuindo dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança. Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 3 unidades x R\$ 5,68 = R\$ 17,04 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	3,00	UNIDADE	5,68	R\$ 17,04
4.8.21	<p>TESOURA: COM LÂMINA EM AÇO INOX 8 POL, CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO. O produto deve medir 21 cm de comprimento. Justificativa: Usado na preparação e organização de materiais administrativos e didáticos. Memória de Cálculo: 6 unidades x R\$ 19,37 = R\$ 116,22 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	6,00	UNIDADE	19,37	R\$ 116,22
4.8.22	<p>PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL cor: diversas, características adicionais ponta grossa retangular chanfrada. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 7,88 = R\$ 173,36 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.</p>	22,00	UNIDADE	7,88	R\$ 173,36



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.8.23	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES Justificativa: Essencial para organização e arquivamento de documentos exigidos pelo MROSC. Memória de Cálculo: 6 unidades × 11 meses × R\$ 19,58 = R\$ 117,48 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	6,00	UNIDADE	19,58	R\$ 117,48
4.8.24	TNT EM ROLO 50 METROS - 140 CM LARGURA MÍNIMO. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 6 rolos × R\$ 103,05 = R\$ 618,30 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	6,00	ROLOS	103,05	R\$ 618,30
4.8.25	COLA EM BASTÃO 40G. INCOLOR, LAVÁVEL, COMPOSTA: É UM PRODUTO A BASE DE ÁGUA, POLÍMERO DE N-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA. Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 6 unidade × R\$16,58 = R\$ 99,48 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	6,00	UNIDADE	16,58	R\$ 99,48
4.8.26	FOLHA EM EVA 60 X 40CM (CORES SORTIDAS) COM GLITTER. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades × 11 meses × R\$ 5,20 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	44,00	UNIDADE	5,20	R\$ 228,80
4.8.27	CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 3 unidades × 11 meses × R\$ 1,46 = R\$ 48,18 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	33,00	UNIDADE	1,46	R\$ 48,18



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.8.28	SACO COM ADESIVO TRANSPARENTE 15X20 CM MAIS 3 CM DE ABA, PACOTE COM 100 UNIDADE Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 pacote × R\$ 30,16 = R\$ 120,64 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Sobradinho II.	4,00	PACOTE	30,16	R\$ 120,64
4.8.29	AQUISIÇÃO DE TATAME Aquisição de tamame eva 1x1 para o espaço lúdico das crianças. Serão 40 unidades. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 40 unidades × R\$ 53,50 = R\$ 2,140,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	40,00	UNIDADE	53,50	R\$ 2.140,00
4.8.30	AQUISIÇÃO CADERNOS DE COLORIR Aquisição de caderno de colorir, para o espaço das crianças. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 20 unidades × 11 meses × R\$ 37,03 = R\$ 8.146,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	220,00	UNIDADE	37,03	R\$ 8.146,60
4.8.31	LÁPIS DE COR - ESTOJO COM 12 LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO, ATÓXICO E SEGURO PARA USO, COM COMPRIMENTO ENTRE 9 E 10 CM. Justificativa: Utilizado em atividades de marcação, rascunho e organização de conteúdos. Memória de Cálculo: 10 unidades × 11 meses × R\$ 12,00 = R\$ 1,320,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	110,00	UNIDADE	12,00	R\$ 1.320,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.8.32	AQUISIÇÃO DE GIZ DE CERA Aquisição de giz de cera, para o espaço das crianças. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 10 unidades x 11 meses x R\$ 6,90 = R\$ 759,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	110,00	UNIDADE	6,90	R\$ 759,00
					R\$ 19.728,81

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.9.1	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EXCLUSIVA - UNIDADE JUSTIFICATIVA SOBRADINHO II Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 1 x 11 meses x R\$ 170,00 = R\$ 170,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	1,00	UNIDADE	170,00	R\$ 170,00
4.9.2	ESPARADRAPOS IMPERMEÁVEIS (2,5 X 90 CM) - UNIDADE Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 5,00 = R\$ 110,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	5,00	R\$ 110,00
4.9.3	COMPRESSAS DE GAZES ESTÉRIL 13 FIOS (7,5 X 7,5 CM) - UNIDADE JUSTIFICATIVA: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 2,59 = R\$ 56,98 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	2,59	R\$ 56,98
4.9.4	MINI TESOURAS DE AÇO - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 6,37 = R\$ 140,14 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	6,37	R\$ 140,14
4.9.5	CAIXAS DE CURATIVOS ADESIVO FLEXÍVEL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 5,99 = R\$ 131,78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	5,99	R\$ 131,78
4.9.6	ANTISSÉPTICOS ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 4,64 = R\$ 102,08 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	4,64	R\$ 102,08
4.9.7	PACOTES DE ALGODÃO HIDRÓFILO (25 G) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 4,40 = R\$ 96,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	4,40	R\$ 96,80



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.9.8	ROLOS DE ATADURA DE CREPOM (6 X 1,80 M) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 1,24 = R\$ 27,28 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	1,24	R\$ 27,28
4.9.9	SOROS FISIOLÓGICOS 100ML (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 11,59 = R\$ 254,98 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	11,59	R\$ 254,98
4.9.10	ALFINETES DE METAL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 66 unidades x R\$ 1,00 = R\$ 66,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	66,00	UNIDADE	1,00	R\$ 66,00
4.9.11	PINÇAS METÁLICA - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 6,58 = R\$ 144,76 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	6,58	R\$ 144,76
4.9.12	GARROTES - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 12,75 = R\$ 280,50 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	22,00	UNIDADE	12,75	R\$ 280,50
4.9.13	ABAIXADORES DE LÍNGUA DE MADEIRA - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 44 unidades x R\$ 0,49 = R\$ 21,56 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	44,00	UNIDADE	0,49	R\$ 21,56
4.9.14	SACOS DE LIXO BIOLÓGICO PARA DESCARTE DOS MATERIAIS - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 44 unidades x R\$ 1,20 = R\$ 52,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	44,00	UNIDADE	1,20	R\$ 52,80
4.9.15	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 1 x 11 meses x R\$ 230,00 = R\$ 230,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	1,00	UNIDADE	230,00	R\$ 230,00
4.9.16	KIT MEDIDOR GLICEMIA + 200 LANCETAS - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 1 x 11 meses x R\$ 180,00 = R\$ 180,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	1,00	UNIDADE	180,00	R\$ 180,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.9.17	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: $1 \times 11 \text{ meses} \times R\$ 130,00 = R\$ 130,00$ Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	1,00	UNIDADE	130,00	R\$ 130,00
					R\$ 2.195,66

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.10.1	FIOS AMIGURUMI (10 CORES) SOBRADINHO II Justificativa: Material essencial para confecção de peças artesanais durante os cursos de crochê e artesanato. Permite a prática de técnicas manuais e estimula a criatividade das participantes. Memória de Cálculo: 20 novelos \times 8 ciclos de cursos \times R\$ 9,50 = R\$ 1.520,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	160,00	UNIDADE	9,50	R\$ 1.520,00
4.10.2	AGULHAS DE CROCHÊ (2MM E 2,5MM) Justificativa: Utilizadas nas oficinas de crochê e confecção de amigurumis, possibilitando o desenvolvimento de habilidades manuais e geração de renda. Memória de Cálculo: 10 unidades \times 8 ciclos de cursos \times R\$ 6,00 = R\$ 480,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	80,00	UNIDADE	6,00	R\$ 480,00
4.10.3	FIBRA DE SILICONE Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 1,5 kg \times 8 ciclos de cursos R\$ 45,00 = R\$ 540,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	12,00	QUILOGRAMA	45,00	R\$ 540,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.10.4	ARAME GALVANIZADO 50CM Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 10 unidades x 8 ciclos de cursos R\$ 1,00 = R\$ 80,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	80,00	UNIDADE	1,00	R\$ 80,00
4.10.5	FITA GOMADA Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 8 unidades x R\$ 7,50 = R\$ 60,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	8,00	ROLOS	7,50	R\$ 60,00
4.10.6	OLHOS COM TRAVA Nº13 Justificativa: Aplicados em bonecos e amigurumis confeccionados nas oficinas, garantindo segurança e acabamento profissional. Memória de Cálculo: 50 unidades x 8 ciclos de cursos x R\$ 1,00 = R\$ 400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	400,00	UNIDADE	1,00	R\$ 400,00
4.10.7	BOTÕES DECORATIVOS Justificativa: Usados como elementos decorativos em peças de costura, crochê e artesanato, valorizando o design final. Memória de Cálculo: 75 unidades x 8 ciclos de cursos x R\$ 0,50 = R\$ 300,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	600,00	UNIDADE	0,50	R\$ 300,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.10.8	TINTA PARA TECIDO (6 CORES) Justificativa: Utilizada nas oficinas de customização, pintura e artesanato para personalização de peças, incentivando a expressão artística. Memória de Cálculo: 6 frascos x 8 ciclos de cursos x R\$ 9,00 = R\$ 432,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	48,00	FRASCOS	9,00	R\$ 432,00
4.10.9	TESOURAS COSTURA ARREIMATE E FITA MÉTRICA (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Ferramentas básicas e indispensáveis nas oficinas de corte, costura e artesanato para medições e acabamentos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 3 kits x R\$ 24,90 = R\$ 597,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	24,00	KIT	24,90	R\$ 597,60
4.10.10	LINHAS E AGULHAS DE COSTURA Justificativa: Itens fundamentais para costura manual, ajustes e confecção de peças durante as oficinas de corte e costura. Memória de Cálculo: 10 kits x 8 ciclos de cursos x R\$ 8,00 = R\$ 640,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	80,00	KIT	8,00	R\$ 640,00
4.10.11	PINÇA PROFISSIONAL Justificativa: Utilizada nos cursos de design de sobrancelhas e estética, garantindo precisão e higiene nos atendimentos práticos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 8,00 = R\$ 1.600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	200,00	UNIDADE	8,00	R\$ 1.600,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.10.12	TESOURAS PEQUENAS Justificativa: Ferramentas utilizadas em procedimentos estéticos e artesanais que requerem cortes delicados e detalhados. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 6,00 = R\$ 1.200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Sobradinho II.	200,00	UNIDADE	6,00	R\$ 1.200,00
4.10.13	LÂMINAS DESCARTÁVEIS Justificativa: Itens de uso individual e descartável, garantindo segurança e higiene nas práticas de design de sobrancelhas e barbearia. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 250 unidades x R\$ 0,30 = R\$ 600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	2.000,00	UNIDADE	0,30	R\$ 600,00
4.10.14	PINCÉIS APLICADORES Justificativa: Utilizados nas aulas práticas de estética, maquiagem e design de sobrancelhas, permitindo a aplicação uniforme de produtos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 4,00 = R\$ 800,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	200,00	UNIDADE	4,00	R\$ 800,00
4.10.15	HENNA EM PÓ (CORES VARIADAS) Justificativa: Produto essencial nas aulas de design de sobrancelhas, possibilitando o aprendizado de técnicas de coloração e modelagem. Memória de Cálculo: 4 kg x R\$ 220,00 = R\$ 880,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	4,00	QUILOGRAMA	220,00	R\$ 880,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.10.16	LÁPIS PARA SOBRANCELHA Lápis para sobrancelha Justificativa: Utilizado para delinear e desenhar o formato das sobrancelhas durante as aulas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 8,00 = R\$ 1.600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	200,00	UNIDADE	8,00	R\$ 1.600,00
4.10.17	REMOVEDOR DE PIGMENTO 20ML Justificativa: Necessário para correções de sobrancelhas e procedimentos de coloração nas aulas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 5 frascos x R\$ 20,00 = R\$ 800,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	40,00	FRASCOS	20,00	R\$ 800,00
4.10.18	ESPELHO E PENTE FINO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Utilizados nas oficinas de beleza e autocuidado, fundamentais para o acompanhamento visual dos resultados obtidos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 200 unidades x R\$ 10,00 = R\$ 2.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	200,00	UNIDADE	10,00	R\$ 2.000,00
4.10.19	MÁSCARA HIDRATANTE (1KG) Justificativa: Utilizada nas oficinas de cuidados capilares e estética, contribuindo para práticas de hidratação e fortalecimento dos fios. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 pote x R\$ 35,00 = R\$ 280,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	8,00	POTES	35,00	R\$ 280,00
4.10.20	CREME P/ PENTEAR Justificativa: Produto complementar para finalização de penteados e cuidados com os cabelos nas oficinas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 frasco x R\$ 30,00 = R\$ 240,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	8,00	FRASCOS	30,00	R\$ 240,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.10.21	GEL OU POMADA MODELADORA Justificativa: Utilizado nas aulas de penteados e cuidados com cabelos afro e cacheados, permitindo fixação e modelagem. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 potes x R\$ 25,00 = R\$ 200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	8,00	POTES	25,00	R\$ 200,00
4.10.22	ÓLEO CAPILAR Justificativa: Usado nas oficinas de estética e beleza para hidratação e brilho dos cabelos, reforçando os cuidados com a autoestima. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 frasco x R\$ 20,00 = R\$ 160,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	8,00	FRASCOS	20,00	R\$ 160,00
4.10.23	APLIQUES/FIBRAS SINTÉTICAS Justificativa: Material utilizado para aulas de tranças, penteados e extensão capilar, essencial para a prática de técnicas profissionais. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 3,75 kg x R\$ 90,00 = R\$ 2.700,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	30,00	QUILOGRAMA	90,00	R\$ 2.700,00
4.10.24	ELÁSTICOS E PRESILHAS (KIT PACOTE 50 UNIDADES) Justificativa: Itens indispensáveis para fixação e acabamento de penteados nas aulas de beleza e autocuidado. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 2 pacotes x R\$ 30,00 = R\$ 480,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	16,00	PACOTE	30,00	R\$ 480,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.10.25	TOALHAS INDIVIDUAIS Justificativa: Garantem higiene e segurança durante as práticas de beleza e estética, sendo de uso individual das alunas e modelos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 15,00 = R\$ 3.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	200,00	UNIDADE	15,00	R\$ 3.000,00
4.10.26	PENTE DENTES LARGOS E ESCOVA DE CABELO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Itens indispensáveis nas oficinas de beleza e cuidados capilares, utilizados para modelagem e higienização dos fios. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 kits x R\$ 20,00 = R\$ 4.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	200,00	KIT	20,00	R\$ 4.000,00
4.10.27	BLOCO DE ANOTAÇÕES Justificativa: Utilizado nas oficinas para registro de conteúdos, anotações e práticas realizadas durante os cursos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 150 unidades x R\$ 2,00 = R\$ 2.400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	1.200,00	UNIDADE	2,00	R\$ 2.400,00
4.10.28	CANETA E MARCADOR DE TEXTO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Materiais de apoio utilizados em sala de aula para preenchimento de apostilas, anotações e dinâmicas em grupo. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 300 unidades x R\$ 3,00 = R\$ 7.200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Sobradinho II.	2.400,00	UNIDADE	3,00	R\$ 7.200,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.10.29	APOSTILAS IMPRESSAS Justificativa: Material didático contendo o conteúdo teórico e prático dos seis cursos ofertados, de uso individual por aluna. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 150 unidades x R\$ 7,00 = R\$ 8.400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Sobradinho II.	1.200,00	UNIDADE	7,00	R\$ 8.400,00
					R\$ 43.589,60

TOTAL GERAL: R\$ 1.188.139,10

META5: METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO EIXO 5 - Prevenção e Informação

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

MULHERES - FEMININO - 18 ANOS OU MAIS - EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Região Administrativa: SÃO SEBASTIÃO (RA XIV) - RECANTO DAS EMAS (RA XV) - SOBRADINHO II (RA XXVI) - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (RA XXXII)

INDICADORES

Garantir acessibilidade e inclusão para mulheres com deficiência, conforme a Lei nº 13.146/2015.

Meio de Verificação: Relatórios mensais consolidados com dados quantitativos e qualitativos; Pesquisas de satisfação aplicadas presencialmente e online.

Taxa de participação em atividades coletivas;
Número de participantes em ações educativas em relação ao total de mulheres atendidas.

Promover ações de prevenção e disseminação de informações sobre violência de gênero e direitos das mulheres.

Meio de Verificação: Relatórios de atividades; Registros fotográficos e videográficos; Listas de presença.

Número de ações educativas realizadas;
Alcance estimado das ações de prevenção.

Promover 1 ação coletiva por mês em cada centro de referência durante 11 meses (oficinas, rodas de conversa, palestras).

Meio de Verificação: • *Fichas de atendimento físico e digital com dados padronizados.*
• *Contratos dos profissionais*
• *Notas fiscais de contratação dos profissionais*

Taxa de atendimento concluído: número de casos finalizados em relação ao total de casos abertos no período.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 5

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
5.1	Contratação de equipe para a realização do projeto / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Recanto das Emas	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027
5.2	Contratação de serviços de terceiros para realização do projeto/ Centro de Referência da Mulher Brasileira do Recanto das Emas	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027
5.3	Aquisição/Locação/ insumos para eventos / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Recanto das Emas	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
5.4	Serviços de terceiros / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Recanto das Emas	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

5.5	Generos de alimentação / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Recanto das Emas	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
5.6	MATERIAL DE LIMPEZA / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Recanto das Emas	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
5.7	Material de higiene / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Recanto das Emas	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
5.8	Materiais pedagogicos e de expediente para oficinas e atendimentos / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Recanto das Emas	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
5.9	KIT PRIMEIROS SOCORROS / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Recanto das Emas	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
5.10	Material de insumos para cursos / Centro de Referência da Mulher Brasileira do Recanto das Emas	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 5: METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO EIXO 5 - Prevenção e Informação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
5.1.1	<p>COORDENADOR DE ATIVIDADES (40H) RECANTO DAS EMAS Profissional responsável por integrar às atividades do Centro de Referência ações incluindo à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, promovendo ambientes de acolhimento, fortalecimento de direitos, cidadania e proteção integral, em articulação com a equipe técnica e a rede de apoio, gestão e acompanhamento das atividades de capacitações do projeto, administrando cronogramas, equipe e recursos, além de supervisionar a execução e a comprovação das ações realizadas. Atua diretamente no planejamento dos cursos, organização das turmas, suporte aos instrutores e acompanhamento dos resultados pedagógicos e administrativos de cada ciclo dos cursos. Atua diariamente in loco no Centro de Referência. Formação Exigida: Ensino Superior Completo Justificativa: Essencial para assegurar que todas as atividades realizadas no Centro de Referência contribuam efetivamente para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher. Necessário para garantir o cumprimento das metas e prazos das formações, assegurando a qualidade técnica das atividades e a integração entre as equipes envolvidas no projeto. O cargo é essencial para o acompanhamento pedagógico e logístico das ações, assegurando que todas as formações ocorram de forma organizada, eficiente e alinhada aos objetivos do Plano de Trabalho. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 4.000,00 = R\$ 44.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	1,00	11	4.000,00	R\$ 44.000,00
5.1.2	<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NÍVEL 1) (40H) Profissional responsável por executar atividades administrativas e de apoio geral, incluindo elaboração de documentos, organização de arquivos, controle de materiais e sistematização de relatórios. Atua em suporte direto à coordenação e às equipes técnicas na execução das ações, eventos e atividades operacionais do projeto, contribuindo para o bom funcionamento das rotinas institucionais. Atua diariamente in loco no Centro de Referência. Formação exigida: Ensino Médio Completo Justificativa: Cargo necessário para garantir o suporte operacional e administrativo das atividades, assegurando a organização dos processos internos, o cumprimento dos prazos e a efetividade da execução do plano de ação. O Assistente Administrativo de Nível 1 é essencial para manter a regularidade das rotinas diárias e a integração entre os setores técnico e administrativo, contribuindo para a eficiência e a transparência na execução do projeto. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 3.200,00 = R\$ 35.200,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	1,00	11	3.200,00	R\$ 35.200,00
5.1.3	<p>RECEPCIONISTA (40H) Profissional responsável por atuar na recepção dos Centros, realizando o controle de entrada e saída de pessoas, atendimento ao público, organização das agendas de atendimentos e oficinas, além de prestar suporte administrativo às equipes locais. Formação exigida: Ensino Médio Completo Justificativa: Necessário para garantir o acolhimento e a organização do fluxo de atendimento nos Centros de Referência, assegurando o bom funcionamento das atividades e o suporte às demandas do público atendido. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 2.400,00 = R\$ 52.800,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	2,00	11	4.800,00	R\$ 52.800,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qty	Meses	Vlr Mês	Valor Total
5.1.4	MONITOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (40H) Profissionais responsáveis por acolher e acompanhar as crianças enquanto suas responsáveis participam dos atendimentos, conduzindo atividades lúdicas e educativas, além de garantir um ambiente seguro e acolhedor. Formação exigida: Ensino Médio Completo Justificativa: Necessários para assegurar o cuidado e o bem-estar das crianças durante os atendimentos às mulheres, contribuindo para um ambiente de acolhimento integral e para a participação tranquila das beneficiárias nas atividades do projeto. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 2.300,00 = R\$ 50.600,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Recanto das Emas.	2,00	11	4.600,00	R\$ 50.600,00
5.1.5	SERVIÇOS GERAIS II - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL (40H) Profissional responsável pelas atividades de limpeza, higienização e conservação dos espaços, incluindo apoio operacional às ações do projeto, pequenos reparos, organização de ambientes externos, controle básico de materiais, apoio em eventos e articulação com a coordenação para garantir ambientes adequados para atendimento e oficinas. Justificativa: Necessário para garantir a demanda ampliada de manutenção e conservação, incluindo espaços externos, salas de atendimento, brinquedoteca, salas multiuso e área administrativa. Por isso, faz-se necessária a contratação de um profissional com maior autonomia, domínio de rotinas de manutenção básica e capacidade de apoiar diferentes atividades. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT Centro de referência do Recanto das Emas.	1,00	11	2.000,00	R\$ 22.000,00
5.1.6	GARÇOM (40H) Profissional responsável pelos serviços de copa, incluindo a organização e higienização do espaço, preparo e distribuição dos kits lanche, além de oferecer suporte nas atividades que envolvem atendimento e eventos internos do projeto. Justificativa: Necessário para garantir o suporte logístico e operacional nas ações do projeto, assegurando a adequada distribuição dos lanches e o bom funcionamento dos serviços de apoio durante as atividades. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Recanto das Emas.	1,00	11	2.000,00	R\$ 22.000,00
5.1.7	PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (40H) Profissional graduado e habilitado em Enfermagem, com experiência em saúde da mulher, responsável por realizar atendimentos e orientações de caráter preventivo e assistencial. Atua em ações de planejamento familiar, distribuição de preservativos, prevenção de gravidez na adolescência, cuidados com a saúde da mulher e prevenção de doenças, como o câncer de mama e do colo do útero. Formação: Graduação em Enfermagem. Registro obrigatório: COREN - Conselho Regional de Enfermagem (ativo e regular). Justificativa: Necessário para garantir a oferta de atendimento humanizado e ações educativas voltadas à promoção da saúde integral da mulher, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção e prevenção às vulnerabilidades atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 4.621,80 = R\$ 50.839,80. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Recanto das Emas.	1,00	11	4.621,80	R\$ 50.839,80
5.1.8	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA (40H) Profissional graduado em Psicologia e inscrito no Conselho Regional de Psicologia, com experiência em gênero e violência contra a mulher. Responsável por realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo, acompanhamento terapêutico e encaminhamentos, bem como elaborar relatórios técnicos, participar de estudos de caso e de atividades educativas sobre direitos humanos e saúde emocional das mulheres. Formação exigida: Graduação em Psicologia. Registro obrigatório: CRP - Conselho Regional de Psicologia (ativo e regular). Justificativa : Necessário para garantir o acolhimento psicológico qualificado e o suporte emocional às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a superação de traumas, fortalecimento da autoestima e promoção da autonomia e bemestar das beneficiárias do projeto. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 3.676,25 = R\$ 80.877,50 Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Recanto das Emas.	2,00	11	7.352,50	R\$ 80.877,50
5.1.9	PROFISSIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (30H) Profissional com formação superior em Serviço Social e registro ativo no CRESS, responsável por realizar atendimentos socioassistenciais às mulheres em situação de vulnerabilidade, orientando e encaminhando para serviços da rede de proteção. Atua na elaboração de relatórios, acompanhamento de casos, articulação com a Secretaria da Mulher e demais instituições parceiras, além de participar de palestras, oficinas e atividades educativas sobre gênero e direitos humanos. Formação exigida: Graduação em Serviço Social. Registro obrigatório: CRESS - Conselho Regional de Serviço Social (ativo e regular). Justificativa: Necessário para garantir o acolhimento social, a escuta qualificada e o encaminhamento adequado das usuárias, fortalecendo o acesso a direitos e a integração das ações do projeto com as políticas públicas voltadas à proteção e empoderamento das mulheres. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 3.685,50 = R\$ 81.081,00 Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Recanto das Emas.	2,00	11	7.371,00	R\$ 81.081,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
5.1.10	PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (40H) Profissional graduado em Direito, com experiência na área de Direitos Humanos e no atendimento a mulheres em situação de violência. Responsável por prestar orientação jurídica, realizar encaminhamentos ao sistema de justiça, acompanhar casos e audiências quando necessário, elaborar relatórios técnicos e participar de atividades educativas sobre direitos, cidadania e enfrentamento à violência de gênero. Formação exigida: Graduação em Direito. Justificativa: Necessário para assegurar a orientação jurídica e o acesso das mulheres aos seus direitos, contribuindo para a defesa, proteção e empoderamento das beneficiárias, além de fortalecer a articulação do projeto com a rede de atendimento e o sistema de justiça. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 3.200,00 = R\$ 35.200,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do Recanto das Emas.	1,00	11	3.200,00	R\$ 35.200,00
5.1.11	AGENTE PATRIMONIAL (NOTURNO) 12X36 Profissional responsável pela segurança e vigilância das dependências do Centro de Referência da Mulher Brasileira durante o período noturno, monitorando as instalações, controlando o acesso e prevenindo ocorrências que comprometam a integridade do espaço e das pessoas. Justificativa: Necessário para garantir a segurança ininterrupta das instalações e dos bens do Centro, assegurando a continuidade das ações e a proteção do patrimônio durante o período noturno. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 12 meses x R\$ 2.013,79 = R\$ 48.330,96 Período: 12 meses Contratação: CLT. Centro de referência do Recanto das Emas.	2,00	12	4.027,58	R\$ 48.330,96
					R\$ 522.929,26

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.2.1	VIGILANTE (DIURNO) 12X36 RECANTO DAS EMAS Profissional responsável por garantir a segurança patrimonial e física do Centro de Referência da Mulher Brasileira durante o período diurno, realizando controle de acesso, monitoramento de áreas internas e externas, rondas preventivas e apoio em situações de emergência. Justificativa: Necessário para assegurar a integridade das equipes, usuárias e instalações do Centro, garantindo ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades do projeto. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 12 meses x R\$ 4.752,60 = R\$ 114.062,40 Período: 12 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Recanto das Emas.	24,00	SERVIÇO	4.752,60	R\$ 114.062,40
5.2.2	PROFESSOR(A) DE ARTESANATO - CROCHÊ (CONFEÇÃO DE BONECAS E PEÇAS ARTESANAIS) Profissional especializado em técnicas manuais de crochê, responsável por ministrar aulas práticas de confecção de bonecas e peças decorativas em fios, com ênfase no estilo amigurumi. Atua por hora/aula, orientando as participantes no desenvolvimento das habilidades de criação artesanal, coordenação motora e acabamento das peças. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres no domínio de técnicas artesanais, possibilitando geração de renda por meio da produção de peças em crochê e amigurumi. O curso promove autonomia econômica, fortalecimento da autoestima e valorização dos saberes tradicionais femininos, em um ambiente acolhedor e criativo. A atividade estimula a concentração, a socialização e o senso de pertencimento, contribuindo para a reconstrução da autonomia financeira e emocional das participantes. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 28h x R\$ 86,33 = R\$ 21.755,16 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Recanto das Emas.	252,00	HORA/AULA	86,33	R\$ 21.755,16
5.2.3	PROFESSOR(A) DE DESIGNER DE SOBRANCELHA Profissional capacitado na área de estética facial, responsável por ministrar aulas teóricas e práticas sobre modelagem, correção e manutenção de sobrancelhas, com foco na harmonização facial e atendimento ao cliente. Atua por hora/aula, promovendo o domínio de técnicas modernas e seguras de design, correção e pigmentação. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres em uma área de alta empregabilidade e fácil inserção no mercado de estética, proporcionando autonomia financeira e empoderamento pessoal. O curso favorece o empreendedorismo feminino e o fortalecimento da autoestima, permitindo que as participantes ofereçam serviços de beleza com qualidade e segurança, de forma profissional e ética. Memória de Cálculo: 1 profissional x 8 turmas x 20h x R\$ 93,67 = R\$ 14.987,20 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Recanto das Emas.	160,00	HORA/AULA	93,67	R\$ 14.987,20
5.2.4	PROFESSOR(A) DE ATENDENTE DE FARMÁCIA Profissional da área da saúde com experiência em atendimento farmacêutico, responsável por ministrar aulas teóricas e práticas sobre dispensação de medicamentos, leitura de receitas, controle de estoque, atendimento humanizado e ética profissional. Atua por hora/aula. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres para o mercado farmacêutico e de saúde, oferecendo formação técnica de qualidade e ampliando oportunidades de empregabilidade formal. O curso contribui para a inclusão produtiva, a autonomia financeira e o fortalecimento da autoestima das participantes, além de fomentar o desenvolvimento de habilidades sociais e profissionais voltadas ao cuidado e à atenção ao público. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 24h x R\$ 121,00 = R\$ 26.136,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Recanto das Emas.	216,00	HORA/AULA	121,00	R\$ 26.136,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.2.5	PROFESSOR DE MARKETING DIGITAL Profissional especializado em marketing digital, responsável por ministrar aulas sobre criação de conteúdo, gestão de redes sociais, divulgação de produtos e vendas online. Atua por hora/aula. A contratação já inclui os insumos necessários para a atividade. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres em ferramentas digitais e estratégias de comunicação que favoreçam a autonomia financeira e a ampliação de oportunidades no mercado digital. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 24h x R\$ 150,00 = R\$ 32.400,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Recanto das Emas.	216,00	HORA/AULA	150,00	R\$ 32.400,00
5.2.6	PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO Responsável por ministrar aulas práticas e teóricas voltadas ao desenvolvimento de competências empreendedoras, abordando planejamento de negócios, finanças básicas, inovação e marketing. Atua na formação de mulheres atendidas pelo projeto, promovendo autonomia econômica e incentivo à geração de renda. Justificativa: A contratação é necessária para oferecer capacitação profissional e fomentar o empreendedorismo feminino, fortalecendo a inclusão produtiva e social das participantes. Memória de Cálculo: 1 profissional x 8 turmas x 20h x R\$ 100,00 = R\$ 16.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Recanto das Emas.	160,00	HORA/AULA	100,00	R\$ 16.000,00
5.2.7	PROFESSOR DE TRANÇAS, PENTEADOS E CUIDADOS COM CABELOS AFRO Profissional especializado em estética afro-brasileira, responsável por ministrar oficinas de trançado, penteados e cuidados capilares, valorizando a identidade cultural e a beleza negra. Atua por hora/aula. Justificativa: Necessário para promover valorização cultural, fortalecimento da autoestima e capacitação técnica voltada à inserção produtiva e geração de renda por meio do segmento de beleza afro. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 28h x R\$ 120,00 = R\$ 30.240,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Recanto das Emas.	252,00	HORA/AULA	120,00	R\$ 30.240,00
5.2.8	PALESTRANTE Profissional convidado com especialização em áreas como violência de gênero, empoderamento feminino, educação financeira, empreendedorismo e cooperativismo. Responsável por ministrar palestras mensais voltadas à conscientização, fortalecimento pessoal e desenvolvimento das mulheres atendidas pelo projeto. As atividades envolvem a promoção de debates, reflexões e trocas de experiências sobre equidade de gênero, autonomia econômica e cidadania, em alinhamento com os objetivos institucionais do projeto. Justificativa: A contratação é necessária para ampliar o conhecimento e fortalecer a autoestima das participantes, contribuindo para sua formação cidadã, inserção social e protagonismo feminino. As palestras reforçam os eixos de empoderamento, educação transformadora e autonomia econômica previstos no projeto, sendo fundamentais para a consolidação das ações de sensibilização e fortalecimento das mulheres atendidas. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 eventos x R\$ 1.000,00 = R\$ 11.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	SERVIÇO	1.000,00	R\$ 11.000,00
5.2.9	ATRAÇÃO LÚDICA Contratação de grupo ou profissional especializado em atividades artísticas — como teatro, contação de histórias ou apresentações musicais — para compor os eventos e entrega de certificados dos cursos. As apresentações têm caráter educativo e cultural, reforçando o reconhecimento e valorização das participantes. Justificativa: Necessário para proporcionar momentos de integração, valorização e celebração das conquistas das alunas, fortalecendo o aspecto cultural e comunitário do projeto. As ações lúdicas contribuem para o bem-estar e o sentimento de pertencimento das beneficiárias. Memória de Cálculo: 1 atração x 11 apresentações x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	SERVIÇO	2.000,00	R\$ 22.000,00
					R\$ 288.580,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: OUTROS



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.3.1	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO SIMPLES RECANTO DAS EMAS</p> <p>Locação de equipamento de sonorização ambiente, composto por 02 caixas de som com pedestal, mesa de som de 04 canais e 02 microfones, compatível com conexão a computador e adequado ao tamanho do espaço e número de participantes. O equipamento será utilizado para garantir a qualidade de áudio durante as atividades do projeto, permitindo melhor comunicação e acessibilidade sonora.</p> <p>Justificativa: A locação é necessária para assegurar a infraestrutura adequada de som durante as ações do projeto, proporcionando clareza na comunicação e qualidade técnica nas apresentações e eventos realizados.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade diária × 11 dias × R\$ 350,00 = R\$ 3.850,00</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	11,00	UNIDADE	350,00	R\$ 3.850,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.3.2	<p>AQUISIÇÃO SMART TV 40////////////////////</p> <p>Aquisição de aparelho de televisão Smart TV 40" Full HD, com entrada HDMI, conexão Wi-Fi e recursos de espelhamento de tela. O equipamento será utilizado como ferramenta multimídia de apoio aos cursos, oficinas e formações realizadas nos Centros de Referência, possibilitando a exibição de slides, vídeos instrutivos e conteúdos audiovisuais durante as atividades pedagógicas. Também será utilizado na brinquedoteca, para exibição de filmes e conteúdos educativos infantis, promovendo o aprendizado e o entretenimento das crianças.</p> <p>Quando não estiver sendo utilizada nas atividades formativas, a TV ficará instalada na recepção dos Centros, proporcionando às mulheres um ambiente acolhedor e informativo, com exibição de campanhas educativas, conteúdos culturais e informativos institucionais.</p> <p>Justificativa: A aquisição da Smart TV é fundamental para qualificar os processos de ensino-aprendizagem e comunicação visual do projeto, oferecendo suporte didático aos instrutores e maior interação com o público atendido. O equipamento amplia o alcance das ações educativas, facilita a compreensão dos conteúdos ministrados e contribui para o fortalecimento da identidade institucional por meio da veiculação de informações e campanhas da rede de atendimento.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 1.299,00 = R\$ 1.299,00</p> <p>Período: 11 mês</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	1,00	UNIDADE	1.299,00	R\$ 1.299,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.3.3	<p>AQUISIÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS 1,00X1,00 Aquisição de piscina de bolinhas de pequeno porte, com capacidade aproximada para 500 bolinhas, destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 649,00 = R\$ 649,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	1,00	UNIDADE	649,00	R\$ 649,00
5.3.4	<p>AQUISIÇÃO DE CAMA ELÁSTICA PULA PULA TRAMPOLIM 1,52M, REDE E LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV, 36 MOLAS REVESTIDAS EM PVC ATÉ 50 KGS, MULTICOLORIDA Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 589,00 = R\$ 589,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	1,00	UNIDADE	589,00	R\$ 589,00
5.3.5	<p>MESA INFANTIL DE ATIVIDADES PLAYGROUND PIC-NIC COR COLORIDO Destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 420,00 = R\$ 420,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	1,00	UNIDADE	420,00	R\$ 420,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.3.6	<p>ESCORREGADOR MÉDIO + GANGORRA CAVALINHO + GANGORRA JACARÉ + GANGORRA NHOCA</p> <p>Destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência.</p> <p>Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 649,00 = R\$ 649,00</p> <p>Período: 11 mês</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	1,00	UNIDADE	649,00	R\$ 649,00
5.3.7	<p>BONECA BEBÊ</p> <p>Destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência.</p> <p>Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 10 unidades x R\$ 29,99 = R\$ 299,90</p> <p>Período: 1 mês</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	10,00	UNIDADE	29,99	R\$ 299,90
5.3.8	<p>CAMINHÃO CAÇAMBA ARTICULADO BRINQUEDO CARRINHO RODAS GIGANTE</p> <p>Destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência.</p> <p>Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 10 unidades x R\$ 44,00 = R\$ 440,00</p> <p>Período: 11 mês</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	10,00	UNIDADE	44,00	R\$ 440,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.3.9	<p>TENDA 10X10 Estrutura do tipo pirâmide medindo 10,00 x 10,00 metros, com cobertura em 04 águas e armação em ferro quadrado galvanizado, dotada de calhas metálicas e revestida em lona de PVC branca antichama. Altura mínima de 2 metros e máxima de 3 metros nos pés de sustentação, estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas com no mínimo 40 cm de profundidade. Item essencial para infraestrutura do evento "Dia da Beleza". Justificativa: A locação da tenda é necessária para a realização das atividades externas do projeto, garantindo proteção adequada contra intempéries e conforto aos participantes e profissionais durante o evento. Memória de Cálculo: 1 diária x R\$ 1.100,00 = R\$ 1.100,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	1,00	DIÁRIA	1.100,00	R\$ 1.100,00
5.3.10	<p>LOCAÇÃO DE OCTANORME Estrutura modular em placas TS brancas, com perfis em alumínio e iluminação composta por lâmpadas spot lights de 100 W (uma a cada três metros quadrados de estande), ponto de iluminação bivolt, disjuntor protetor de circuito e carpete tipo forração na cor grafite, aplicado diretamente sobre piso elevado de madeirite impermeável de aproximadamente 5 cm (não incluso neste item). Estrutura necessária para montagem e ambientação do espaço do evento. Justificativa: A locação é necessária para a criação de ambientes estruturados e organizados durante a execução das ações do projeto, garantindo condições adequadas de apresentação e circulação dos participantes no "Dia da Beleza". Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 53,00 = R\$ 5.300,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura modular. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	100,00	METRO QUADRADO (M ²)	53,00	R\$ 5.300,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.3.11	<p>LOCAÇÃO DE PISO TIPO ESTRUTURADO Estrutura necessária para garantir a comodidade dos participantes e a higiene do ambiente, evitando interrupções das atividades em caso de chuva e proporcionando base nivelada para montagem de demais estruturas do evento. Justificativa: Item essencial para o “Dia da Beleza”, garantindo segurança, conforto e estabilidade das demais instalações, como tendas, estandes e mobiliário. Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 30,00 = R\$ 3.000,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura de piso. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	100,00	METRO QUADRADO (M ²)	30,00	R\$ 3.000,00
5.3.12	<p>LOCAÇÃO DE CARPETE Locação de carpete com 2,2 mm de espessura, aplicado diretamente sobre o piso estruturado, proporcionando acabamento visual adequado e segurança aos participantes, evitando escorregamentos. Justificativa: Item necessário para compor a ambientação do espaço do evento “Dia da Beleza”, contribuindo para a estética e segurança do local. Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 23,00 = R\$ 2.300,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de carpete. 100 M² R\$ 23,00 R\$ 2.300,00 Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	100,00	METRO QUADRADO (M ²)	23,00	R\$ 2.300,00
					R\$ 19.895,90

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.4.1	<p>EQUIPE DE APOIO RECANTO DAS EMAS Equipe de apoio - Profissionais de nível médio responsáveis pelo atendimento geral e operacional do evento, com foco na organização, suporte à coordenação, recepção e auxílio nas atividades do “Dia da Beleza”.</p> <p>Justificativa: Necessária para garantir o bom andamento das atividades e a organização do espaço, prestando suporte direto à equipe técnica e aos participantes.</p> <p>Carga horária de 08:00 horas.</p> <p>Memória de Cálculo: 6 pessoas x 1 diária x R\$ 200,00 = R\$ 1.200,00</p> <p>Período: 1 diária</p> <p>Forma de Aquisição: Contratação de serviços de terceiros.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	6,00	DIÁRIA	200,00	R\$ 1.200,00
					R\$ 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.5.1	<p>KIT LANCHE RECANTO DAS EMAS Alimentação armazenada em embalagem prática, higiênica e ambientalmente adequada. Cada kit contém 01 fruta, 01 suco em embalagem longa vida, 01 barra de cereal e 01 biscoito (tipo club social ou cream cracker), todos embalados separadamente. Os kits serão distribuídos às mulheres e seus filhos atendidos nos Centros de Referência, bem como aos alunos participantes das oficinas, durante as atividades e atendimentos realizados.</p> <p>Justificativa: A aquisição é necessária para garantir a oferta de alimentação leve e adequada durante as oficinas e atendimentos, promovendo bem-estar, conforto e manutenção da energia dos participantes durante as ações do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: (30 kits atendimento por dia x 5 dias por semana x 4 semanas x 11 meses = 6.600 kits) + (2 encontros de cada curso por semana x 157 semanas de curso x 25 alunos por turma = 7.850 kits cursos) + 120 evento lançamento e encerramento = 14.570 unidades x R\$ 15,50 = R\$ 225.835,00</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	14.570,00	UNIDADE	15,50	R\$ 225.835,00
5.5.2	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, 500G Justificativa: Item essencial para o preparo de café servido diariamente às mulheres atendidas, seus filhos e funcionários do projeto. O café contribui para o acolhimento e conforto durante os atendimentos e atividades desenvolvidas, criando um ambiente humanizado e receptivo. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 31,99 = R\$ 3.870,79</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo alimentar.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	121,00	HORA/AULA	31,99	R\$ 3.870,79
5.5.3	<p>AÇÚCAR 5KG Justificativa: Produto necessário para o preparo de bebidas como café e sucos, utilizados na recepção e acolhimento das mulheres, filhos e colaboradores do projeto, garantindo o suporte básico para o consumo diário nas unidades. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 17,99 = R\$ 395,78</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo alimentar.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	22,00	UNIDADE	17,99	R\$ 395,78
5.5.4	<p>PETA CASEIRA BISCOITO DE POLVILHO DOCE Justificativa: Lanche leve e prático oferecido às mulheres e crianças atendidas, bem como aos colaboradores durante o expediente. A peta auxilia na manutenção da hospitalidade e conforto alimentar nas dependências do centro. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 8,99 = R\$ 1.087,79</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de gêneros alimentícios não perecíveis</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	121,00	UNIDADE	8,99	R\$ 1.087,79
5.5.5	<p>BISCOITO ROSQUINHA COCO 500G Justificativa: Item complementar para o lanche e acolhimento, servindo como opção de alimento leve e de fácil armazenamento. Oferecido nos intervalos das atividades e atendimentos, tanto às mulheres assistidas quanto à equipe de trabalho. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 5,99 = R\$ 724,79</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de gêneros alimentícios não perecíveis.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	121,00	UNIDADE	5,99	R\$ 724,79
5.5.6	<p>COPO DESCARTÁVEL 200ML Justificativa: Material de uso contínuo, indispensável para o consumo de bebidas como café, suco e água nas unidades do projeto. Garantem higiene e praticidade no atendimento das mulheres e seus filhos, além do uso pela equipe técnica.</p> <p>Memória de Cálculo: 22 pacotes x 11 meses x R\$ 6,99 = R\$ 1.691,58</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	242,00	UNIDADE	6,99	R\$ 1.691,58



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.5.7	<p>COFFE BREAK Fornecimento de cardápio diferenciado de alimentos e bebidas não alcoólicas, composto por leite, café e suco (02 tipos), refrigerante (02 tipos, normal e diet/light), água, cesta de pães, frios (03 tipos — queijos, presuntos etc.), geleias de frutas (menta, goiaba e morango), quiches e bolos (02 tipos), salgados assados (03 tipos) e sobremesas (02 tipos de mousses e tortas). O material e os utensílios necessários ao serviço estão inclusos, assegurando o atendimento integral do público presente.</p> <p>Justificativa: A contratação é necessária para oferecer alimentação adequada e organizada durante as cerimônias de encerramento e entrega de certificados às mulheres participantes dos cursos. O Coffee Break proporciona um momento de convivência, integração e valorização das conquistas das beneficiárias e seus acompanhantes. Serão 1300 mulheres formadas.</p> <p>Memória de Cálculo: 1300 mulheres formadas x 30,00 = R\$ 39.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Contratação de serviço de fornecimento de alimentação pronta. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	1.300,00	UNIDADE	30,00	R\$ 39.000,00
					R\$ 272.605,73

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.6.1	<p>ÁGUA SANITÁRIA 5L RECANTO DAS EMAS Produto utilizado para higienização e desinfecção de ambientes, pisos e superfícies, essencial para manter as condições sanitárias adequadas nos espaços de atendimento e administrativos do projeto.</p> <p>Justificativa: Necessário para garantir a limpeza e a desinfecção dos locais utilizados nas atividades, evitando a proliferação de agentes contaminantes e assegurando um ambiente salubre.</p> <p>Memória de Cálculo: 3 unidades x 11 meses x R\$ 15,00 = R\$ 495,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	33,00	UNIDADE	15,00	R\$ 495,00
5.6.2	<p>ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/4 UND Utilizada na limpeza de superfícies, utensílios e mobiliários, garantindo a higienização dos espaços do projeto.</p> <p>Justificativa: Necessária para o processo de limpeza e conservação dos ambientes.</p> <p>Memória de Cálculo: 4 pacotes x 11 meses x R\$ 12,82 = R\$ 564,08 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	44,00	UNIDADE	12,82	R\$ 564,08



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.6.3	<p>ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G C/8 UND Usada para remoção de resíduos difíceis e limpeza pesada em cozinhas e áreas de serviço. Justificativa: Essencial para a limpeza de utensílios e superfícies metálicas. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 23,98 = R\$ 527,56 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	22,00	PACOTE	23,98	R\$ 527,56
5.6.4	<p>LIMPA ALUMÍNIO 500ML Produto destinado à limpeza e polimento de superfícies metálicas, como pias e utensílios. Justificativa: Necessário para a manutenção e conservação de materiais metálicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 10,90 = R\$ 119,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	11,00	UNIDADE	10,90	R\$ 119,90
5.6.5	<p>DESINFETANTE 5L Utilizado na limpeza e desinfecção de pisos e banheiros, garantindo um ambiente livre de microrganismos. Justificativa: Necessário para a sanitização dos espaços de circulação e atendimento. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 23,00 = R\$ 506,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	22,00	UNIDADE	23,00	R\$ 506,00
5.6.6	<p>DETERGENTE NEUTRO 5L Indicado para limpeza de utensílios e superfícies, não agride as mãos nem os materiais. Justificativa: Necessário para garantir a limpeza e conservação dos utensílios. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 21,92 = R\$ 482,24 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	22,00	UNIDADE	21,92	R\$ 482,24



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.6.7	LIMPA VIDRO 500ML Usado para limpeza e brilho de janelas, portas e divisórias de vidro. Justificativa: Necessário para garantir a manutenção e aparência dos ambientes. Memória de Cálculo: 2 unidades × 11 meses × R\$ 7.99 = R\$ 175.78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	7,99	R\$ 175,78
5.6.8	MULTIUSO DESENGORDURANTE 500ML Produto para limpeza geral, especialmente de superfícies engorduradas e mobiliário. Justificativa: Necessário para a higienização dos espaços administrativos e operacionais. Memória de Cálculo: 2 unidades × 11 meses × R\$ 16.60 = R\$ 365.20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	16,60	R\$ 365,20
5.6.9	PAPEL HIGIÊNICO F. SIMPLES 16X4 Material indispensável para higiene pessoal, utilizado nos banheiros dos espaços de atendimento. Justificativa: Necessário para garantir a higiene e conforto dos usuários. Memória de Cálculo: 3 pacotes × 11 meses × R\$ 33.00 = R\$ 1,089.00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	33,00	PACOTE	33,00	R\$ 1.089,00
5.6.10	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 FLS Utilizado para secagem de mãos e superfícies em banheiros e áreas administrativas. Justificativa: Necessário para higiene pessoal e limpeza de áreas de uso coletivo. Memória de Cálculo: 3 pacotes × 11 meses × R\$ 23.99 = R\$ 791.67 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	33,00	PACOTE	23,99	R\$ 791,67



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.6.11	<p>PAPEL TOALHA BRANCO 1X2RL 120 FLS Utilizado para limpeza e secagem rápida de superfícies e mãos em áreas de uso comum. Justificativa: Necessário para a manutenção da higiene dos espaços. Memória de Cálculo: 3 pacotes x 11 meses x R\$ 8.99 = R\$ 296,67 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	33,00	PACOTE	8,99	R\$ 296,67
5.6.12	<p>SABÃO BARRA NEUTRO 5X180G Usado para lavagem de utensílios e higienização de materiais de limpeza. Justificativa: Necessário para limpeza geral e manutenção da higiene. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 14.00 = R\$ 308,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	22,00	PACOTE	14,00	R\$ 308,00
5.6.13	<p>SACO LIXO PRETO 100L Utilizado para descarte de resíduos de limpeza e uso diário. Justificativa: Necessário para a coleta e descarte adequado do lixo. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 32.70 = R\$ 719,40 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	22,00	PACOTE	32,70	R\$ 719,40
5.6.14	<p>SACO LIXO PRETO 50L Usado para descarte de lixo leve e seco. Justificativa: Necessário para manutenção da limpeza dos ambientes. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 20.99 = R\$ 461,78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	22,00	PACOTE	20,99	R\$ 461,78



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.6.15	<p>LUVAS LÁTEX RANHURADA (PAR) Equipamento de proteção individual utilizado pelos serviços gerais durante a limpeza. Justificativa: Necessário para segurança e proteção dos profissionais. Memória de Cálculo: 1 unidade × 11 meses × R\$ 15,93 = R\$ 175,23 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	11,00	UNIDADE	15,93	R\$ 175,23
5.6.16	<p>ÁLCOOL 70% 1L Utilizado para higienização de superfícies, equipamentos e objetos. Justificativa: Necessário para desinfecção e segurança sanitária. Memória de Cálculo: 4 unidades × 11 meses × R\$ 10,00 = R\$ 440,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	44,00	UNIDADE	10,00	R\$ 440,00
5.6.17	<p>MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO (CX 50 UN) Utilizada para proteção individual e biossegurança. Justificativa: Necessário para garantir a proteção dos profissionais e usuários. Memória de Cálculo: 1 caixa × 11 meses × R\$ 20,00 = R\$ 220,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	11,00	CAIXAS	20,00	R\$ 220,00
5.6.18	<p>LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS (CX 100 UN) Utilizadas em procedimentos de limpeza e atendimento. Justificativa: Necessárias para garantir higiene e segurança. Memória de Cálculo: 1 caixa × 11 meses × R\$ 38,00 = R\$ 418,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	11,00	CAIXAS	38,00	R\$ 418,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.6.19	TOUCA DESCARTÁVEL TNT (PCT 100) Utilizada por profissionais durante a manipulação de alimentos ou atividades de limpeza. Justificativa: Necessária para a segurança e higiene pessoal. Memória de Cálculo: 1 pacote × 11 meses × R\$ 18,00 = R\$ 198,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	PACOTE	18,00	R\$ 198,00
5.6.20	VASSOURA Utilizada para varrição e limpeza de pisos. Justificativa: Necessária para manutenção da limpeza diária. Memória de Cálculo: 5 unidades × R\$ 30,00 = R\$ 150,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	5,00	UNIDADE	30,00	R\$ 150,00
5.6.21	RODO Utilizado para secagem de pisos após limpeza. Justificativa: Necessário para auxiliar na manutenção da limpeza. Memória de Cálculo: 5 unidades × R\$ 30,00 = R\$ 150,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	5,00	UNIDADE	30,00	R\$ 150,00
5.6.22	BALDE COM ESPREMEDOR Equipamento utilizado para limpeza de pisos com eficiência e economia de água. Justificativa: Necessário para a rotina de higienização dos espaços. Memória de Cálculo: 2 unidades × R\$195,10 = R\$ 390,20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	2,00	UNIDADE	195,10	R\$ 390,20
5.6.23	PANOS DE LIMPEZA (KIT 12) Utilizados para limpeza de móveis, vidros e superfícies. Justificativa: Necessários para higienização e conservação dos espaços. Memória de Cálculo: 4 pacotes × R\$ 33,90 = R\$ 135,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	4,00	PACOTE	33,90	R\$ 135,60



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.6.24	BORRIFADOR SPRAY 500ML Usado para aplicação de produtos de limpeza e desinfecção. Justificativa: Necessário para otimizar o uso de produtos líquidos. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 20.80 = R\$ 83.20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	4,00	UNIDADE	20,80	R\$ 83,20
5.6.25	ESCOVA SANITÁRIA Utilizada para limpeza de vasos e sanitários. Justificativa: Necessária para manutenção da higiene nos banheiros. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 29.90 = R\$ 119.60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	4,00	UNIDADE	29,90	R\$ 119,60
5.6.26	LIXEIRA COM TAMPA 50L Usada para descarte adequado de resíduos em ambientes internos. Justificativa: Necessária para coleta e armazenamento temporário do lixo. Memória de Cálculo: 10 unidades x R\$ 81,23 = R\$ 812,30 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	10,00	UNIDADE	81,23	R\$ 812,30
5.6.27	PLACA PISO MOLHADO Utilizada para sinalização durante a limpeza de ambientes. Justificativa: Necessária para prevenção de acidentes e segurança dos usuários. Memória de Cálculo: 3 unidades x R\$ 47,57 = R\$ 142,71 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	3,00	UNIDADE	47,57	R\$ 142,71



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.6.28	LUVAS NITRÍLICAS (PAR) Equipamento de proteção individual reutilizável, utilizado nas atividades de limpeza. Justificativa: Necessário para garantir segurança durante o trabalho. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 20,15 = R\$ 80,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	4,00	UNIDADE	20,15	R\$ 80,60
5.6.29	SAPATO FECHADO DE SEGURANÇA (BIQUEIRA PVC) (PAR) Equipamento de proteção individual destinado à segurança dos profissionais de limpeza e manutenção. Justificativa: Necessário para evitar acidentes e garantir segurança durante as atividades. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 100,75 = R\$ 403 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	4,00	UNIDADE	100,75	R\$ 403,00
					R\$ 10.820,72

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.7.1	HASTES FLEXÍVEIS C/75UN RECANTO DAS EMAS Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pcs x 11 meses x R\$ 5,49 = R\$ 120,78. Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	PACOTE	5,49	R\$ 120,78
5.7.2	CREME DENTAL C/FLUOR 50GR Produto utilizado para higiene bucal e manutenção da saúde oral. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 6,99 = R\$ 76,89 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	6,99	R\$ 76,89
5.7.3	CREME DENTAL 120 GRAMA Produto utilizado para higiene bucal e manutenção da saúde oral. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 8,00 = R\$ 88,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	8,00	R\$ 88,00
5.7.4	CREME HIDRATANTE 200ML Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 13,45 = R\$ 295,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	13,45	R\$ 295,90
5.7.5	CREME PENTEAR 300GR Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 17,88 = R\$ 393,36 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	17,88	R\$ 393,36



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qty Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.7.6	ESCOVA CABELO Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 11 un x 11 meses x R\$ 27,95 = R\$ 307,45 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	27,95	R\$ 307,45
5.7.7	ESCOVA DENTAL INFANTIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 17,31 = R\$ 380,82 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	17,31	R\$ 380,82
5.7.8	ESPONJA BANHO INFANTIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 5,45 = R\$ 59,95 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	5,45	R\$ 59,95
5.7.9	LENÇOS UMEDECIDOS 450 UN REFIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 14,96 = R\$ 329,12 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	14,96	R\$ 329,12
5.7.10	CREME ASSADURA 90GR Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 24,49 = R\$ 269,39 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	24,49	R\$ 269,39
5.7.11	SABONETE LÍQUIDO 750ML Utilizado para banho. Justificativa: Necessário para higienização e prevenção de contaminações. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 29,90 = R\$ 328,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	29,90	R\$ 328,90
5.7.12	SHAMPOO BABY 750ML Utilizado para limpeza dos cabelos, contribuindo para a higiene pessoal. Justificativa: Necessário para garantir o bem-estar e os cuidados básicos. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 34,59 = R\$ 380,49 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	34,59	R\$ 380,49
5.7.13	SHAMPOO KIDS 480ML Utilizado para limpeza dos cabelos, contribuindo para a higiene pessoal. Justificativa: Necessário para garantir o bem-estar e os cuidados básicos. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 18,69 = R\$ 205,59 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	18,69	R\$ 205,59
5.7.14	XUXINHA ELÁSTICA DE CABELO Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 pc x 11 meses x R\$ 7,80 = R\$ 85,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	PACOTE	7,80	R\$ 85,80
5.7.15	SABONETE INFANTIL BARRA 80GR Usado para higienização pessoal das mãos e corpo. Justificativa: Essencial para garantir a limpeza e evitar a propagação de microrganismos. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 7,20 = R\$ 158,40 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	7,20	R\$ 158,40
5.7.16	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5L Utilizado na limpeza das mãos em áreas de uso coletivo. Justificativa: Necessário para higienização e prevenção de contaminações. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 61,78 = R\$ 679,58 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	61,78	R\$ 679,58



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.7.17	FRALDAS DESC M FD 4X80 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
5.7.18	FRALDAS DESC G FD 6X46 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
5.7.19	FRALDAS DESC XG FD 6X44 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
5.7.20	FRALDAS DESC XXG FD 6X38 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
					R\$ 6.592,66

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.8.1	BARBANTE CRU 100G 6 FIOS, ROLO. RECANTO DAS EMAS Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 rolo x R\$ 8,03 = R\$ 8,03 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	1,00	ROLOS	8,03	R\$ 8,03



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.8.2	<p>PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M² branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, COPIadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação fsc ou cerflor. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas. Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 10 resmas × 11 meses × R\$ 30,00 = R\$ 3,300,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	110,00	RESMAS	30,00	R\$ 3.300,00
5.8.3	<p>BEXIGA CLASSIC Nº 10 PCT. COM 50 UNIDADES (CORES VARIADAS CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 10 MATERIAL: LÁTEX QUALIDADE: PROFISSIONAL. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 pacote × 11 meses × R\$ 27,55 = R\$ 303,05 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	11,00	PACOTE	27,55	R\$ 303,05
5.8.4	<p>BLOCO DE CREATIVE PAPER: FORMATO PADRÃO A4 210MM X 297MM E ESPESSURA DE 80G/M². 8 CORES - MINIMO DE 40 FOLHAS/RESMA. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 bloco × 11 meses × R\$ 20,80 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	11,00	BLOCOS	20,80	R\$ 228,80
5.8.5	<p>PAPEL SULFITE PARA PLOTTER. ROLO DE 610MM X 50M, GRAMATURA DE 90G/M². Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 2 rolos × R\$ 89,91 = R\$ 179,82 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	2,00	ROLOS	89,91	R\$ 179,82



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.8.6	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL caneta esferográfica, material acrílico transparente, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Descrições mínimas: ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Caixa com 50 (cinquenta) unidades. Prazo de validade mínima: 24 (vinte e quatro meses). Referência bic, ou de melhor qualidade. Justificativa: Utilizada para registros, assinaturas e preenchimento de formulários das rotinas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 59,45 = R\$ 237,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	4,00	CAIXAS	59,45	R\$ 237,80
5.8.7	<p>PINCEL SALIENTADOR MARCA TEXTO pincel salientador fluorescente, tipo caneta marca textos, com ponta chanfrada. Ideal para marcar sobre originais, fotocópias, esferográficas e impressos em geral. Cor: amarela. Referência hélios carbex ou similar em qualidade e desempenho. Caixa com 12 unidades. Justificativa: Utilizada para registros, assinaturas e preenchimento de formulários das rotinas do projeto. Memória de Cálculo: 1 caixa x R\$ 42,77 = R\$ 42,77 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	1,00	CAIXAS	42,77	R\$ 42,77
5.8.8	<p>COLA PLÁSTICA, MATERIAL BASE PVA LAVÁVEL APRESENTAÇÃO FRASCO COM BICO APLICADOR, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CORTIÇA, PAPELÃO E ASSEMBLHADOS, FRASCO Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 2 unidades x R\$ 25,00 = R\$ 50,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	2,00	UNIDADE	25,00	R\$ 50,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.8.9	ESTOJO COM 12 CANETINHAS HIDROGRÁFICAS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO. PADRÃO FABER CASTEL , SUPERIOR OU SIMILAR. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 17,54 = R\$ 70,16 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	4,00	CAIXAS	17,54	R\$ 70,16
5.8.10	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12MM X 30M. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 11,15 = R\$ 44,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	4,00	UNIDADE	11,15	R\$ 44,60
5.8.11	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50MM X 50CM. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 25,00 = R\$ 275,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	25,00	R\$ 275,00
5.8.12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M. Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 6,14 = R\$ 67,54 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	6,14	R\$ 67,54
5.8.13	FITA CREPE 48MMX50M. Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 12,56 = R\$ 138,16 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	11,00	UNIDADE	12,56	R\$ 138,16



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.8.14	FOLHA DE EVA 40X60 (CORES SORTIDAS) 2 MM. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades × 11 meses × R\$ 5,20 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	44,00	UNIDADE	5,20	R\$ 228,80
5.8.15	GRAMPEADOR DE MESA. ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. Tamanho médio. Capacidade 105- 210 grampos. Uso de grampos 24/6 e 26/6. Grampeia até 25 folhas de 75g. Justificativa: Essencial para organização e arquivamento de documentos exigidos pelo MROSC. Memória de Cálculo: 3 unidades × R\$ 25,74 = R\$ 77,22 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	3,00	UNIDADE	25,74	R\$ 77,22
5.8.16	PAPEL KRAFT 80G 60CM X 150M BOBINA Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades × R\$ 115,96 = R\$ 463,84 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	4,00	UNIDADE	115,96	R\$ 463,84
5.8.17	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 . TAMANHO 10,5MM Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 2 caixas × R\$ 8,19 = R\$ 16,38 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	2,00	CAIXAS	8,19	R\$ 16,38
5.8.18	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA OU PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL OU SINTÉTICO, TAMANHO 08. VIOLA DE ALUMÍNIO. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 6 unidades × R\$ 6,77 = R\$ 40,62 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	6,00	UNIDADE	6,77	R\$ 40,62



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.8.19	<p>PLACA DE ISOPOR 2CM ESPESSURA, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 50 CM.</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 6 unidades × R\$ 8,52 = R\$ 51,12</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	6,00	UNIDADE	8,52	R\$ 51,12
5.8.20	<p>RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, 30 CM</p> <p>Com escala gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão.</p> <p>Possuindo dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala.</p> <p>Cantos arredondados para maior segurança.</p> <p>Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 3 unidades × R\$ 5,68 = R\$ 17,04</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	3,00	UNIDADE	5,68	R\$ 17,04
5.8.21	<p>TESOURA: COM LÂMINA EM AÇO INOX 8 POL, CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO.</p> <p>O produto deve medir 21 cm de comprimento.</p> <p>Justificativa: Usado na preparação e organização de materiais administrativos e didáticos.</p> <p>Memória de Cálculo: 6 unidades × R\$ 19,37 = R\$ 116,22</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	6,00	UNIDADE	19,37	R\$ 116,22
5.8.22	<p>PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL</p> <p>cor: diversas, características adicionais ponta grossa retangular chanfrada.</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 2 unidades × 11 meses × R\$ 7,88 = R\$ 173,36</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do Recanto das Emas.</p>	22,00	UNIDADE	7,88	R\$ 173,36



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.8.23	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES Justificativa: Essencial para organização e arquivamento de documentos exigidos pelo MROSC. Memória de Cálculo: 6 unidades × 11 meses × R\$ 19,58 = R\$ 117,48 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	6,00	UNIDADE	19,58	R\$ 117,48
5.8.24	TNT EM ROLO 50 METROS - 140 CM LARGURA MÍNIMO. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 6 rolos × R\$ 103,05 = R\$ 618,30 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	6,00	ROLOS	103,05	R\$ 618,30
5.8.25	COLA EM BASTÃO 40G. INCOLOR, LAVÁVEL, COMPOSTA: É UM PRODUTO A BASE DE ÁGUA, POLÍMERO DE N-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA. Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 6 unidade × R\$ 16,58 = R\$ 99,48 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	6,00	UNIDADE	16,58	R\$ 99,48
5.8.26	FOLHA EM EVA 60 X 40CM (CORES SORTIDAS) COM GLITTER. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades × 11 meses × R\$ 5,20 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	44,00	UNIDADE	5,20	R\$ 228,80
5.8.27	CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 3 unidades × 11 meses × R\$ 1,46 = R\$ 48,18 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	33,00	UNIDADE	1,46	R\$ 48,18



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.8.28	SACO COM ADESIVO TRANSPARENTE 15X20 CM MAIS 3 CM DE ABA, PACOTE COM 100 UNIDADE Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 pacote × R\$ 30,16 = R\$ 120,64 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	4,00	PACOTE	30,16	R\$ 120,64
5.8.29	AQUISIÇÃO DE TATAME Aquisição de tamame eva 1x1 para o espaço lúdico das crianças. Serão 40 unidades. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 40 unidades × R\$ 53,50 = R\$ 2,140,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	40,00	UNIDADE	53,50	R\$ 2.140,00
5.8.30	AQUISIÇÃO CADERNOS DE COLORIR Aquisição de caderno de colorir, para o espaço das crianças. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 20 unidades × 11 meses × R\$ 37,03 = R\$ 8.146,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	220,00	UNIDADE	37,03	R\$ 8.146,60
5.8.31	LÁPIS DE COR - ESTOJO COM 12 LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO, ATÓXICO E SEGURO PARA USO, COM COMPRIMENTO ENTRE 9 E 10 CM. Justificativa: Utilizado em atividades de marcação, rascunho e organização de conteúdos. Memória de Cálculo: 10 unidades × 11 meses × R\$ 12,00 = R\$ 1,320,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	110,00	UNIDADE	12,00	R\$ 1.320,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.8.32	AQUISIÇÃO DE GIZ DE CERA Aquisição de giz de cera, para o espaço das crianças. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 10 unidades x 11 meses x R\$ 6,90 = R\$ 759,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	110,00	UNIDADE	6,90	R\$ 759,00
					R\$ 19.728,81

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.9.1	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EXCLUSIVA - UNIDADE JUSTIFICATIVA RECANTO DAS EMAS Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 1 x 11 meses x R\$ 170,00 = R\$ 170,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	1,00	UNIDADE	170,00	R\$ 170,00
5.9.2	ESPARADRAPOS IMPERMEÁVEIS (2,5 X 90 CM) - UNIDADE Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 5,00 = R\$ 110,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	5,00	R\$ 110,00
5.9.3	COMPRESSAS DE GAZES ESTÉRIL 13 FIOS (7,5 X 7,5 CM) - UNIDADE JUSTIFICATIVA: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 2,59 = R\$ 56,98 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	2,59	R\$ 56,98
5.9.4	MINI TESOURAS DE AÇO - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 6,37 = R\$ 140,14 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	6,37	R\$ 140,14
5.9.5	CAIXAS DE CURATIVOS ADESIVO FLEXÍVEL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 5,99 = R\$ 131,78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	5,99	R\$ 131,78
5.9.6	ANTISSÉPTICOS ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 4,64 = R\$ 102,08 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	4,64	R\$ 102,08
5.9.7	PACOTES DE ALGODÃO HIDRÓFILO (25 G) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 4,40 = R\$ 96,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	4,40	R\$ 96,80



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.9.8	ROLOS DE ATADURA DE CREPOM (6 X 1,80 M) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 1,24 = R\$ 27,28 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	1,24	R\$ 27,28
5.9.9	SOROS FISIOLÓGICOS 100ML (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 11,59 = R\$ 254,98 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	11,59	R\$ 254,98
5.9.10	ALFINETES DE METAL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 66 unidades x R\$ 1,00 = R\$ 66,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	66,00	UNIDADE	1,00	R\$ 66,00
5.9.11	PINÇAS METÁLICA - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 6,58 = R\$ 144,76 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	6,58	R\$ 144,76
5.9.12	GARROTES - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 12,75 = R\$ 280,50 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	22,00	UNIDADE	12,75	R\$ 280,50
5.9.13	ABAIXADORES DE LÍNGUA DE MADEIRA - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 44 unidades x R\$ 0,49 = R\$ 21,56 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	44,00	UNIDADE	0,49	R\$ 21,56
5.9.14	SACOS DE LIXO BIOLÓGICO PARA DESCARTE DOS MATERIAIS - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 44 unidades x R\$ 1,20 = R\$ 52,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	44,00	UNIDADE	1,20	R\$ 52,80
5.9.15	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 1 x 11 meses x R\$ 230,00 = R\$ 230,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	1,00	UNIDADE	230,00	R\$ 230,00
5.9.16	KIT MEDIDOR GLICEMIA + 200 LANCETAS - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 1 x 11 meses x R\$ 180,00 = R\$ 180,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	1,00	UNIDADE	180,00	R\$ 180,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.9.17	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: $1 \times 11 \text{ meses} \times R\$ 130,00 = R\$ 130,00$ Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	1,00	UNIDADE	130,00	R\$ 130,00
					R\$ 2.195,66

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.10.1	FIOS AMIGURUMI (10 CORES) RECANTO DAS EMAS Justificativa: Material essencial para confecção de peças artesanais durante os cursos de crochê e artesanato. Permite a prática de técnicas manuais e estimula a criatividade das participantes. Memória de Cálculo: 20 novelos \times 8 ciclos de cursos \times R\$ 9,50 = R\$ 1.520,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	160,00	UNIDADE	9,50	R\$ 1.520,00
5.10.2	AGULHAS DE CROCHÊ (2MM E 2,5MM) Justificativa: Utilizadas nas oficinas de crochê e confecção de amigurumis, possibilitando o desenvolvimento de habilidades manuais e geração de renda. Memória de Cálculo: 10 unidades \times 8 ciclos de cursos \times R\$ 6,00 = R\$ 480,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	80,00	UNIDADE	6,00	R\$ 480,00
5.10.3	FIBRA DE SILICONE Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 1,5 kg \times 8 ciclos de cursos R\$ 45,00 = R\$ 540,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	12,00	QUILOGRAMA	45,00	R\$ 540,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.10.4	ARAME GALVANIZADO 50CM Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 10 unidades x 8 ciclos de cursos R\$ 1,00 = R\$ 80,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	80,00	UNIDADE	1,00	R\$ 80,00
5.10.5	FITA GOMADA Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 8 unidades x R\$ 7,50 = R\$ 60,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	8,00	ROLOS	7,50	R\$ 60,00
5.10.6	OLHOS COM TRAVA Nº13 Justificativa: Aplicados em bonecos e amigurumis confeccionados nas oficinas, garantindo segurança e acabamento profissional. Memória de Cálculo: 50 unidades x 8 ciclos de cursos x R\$ 1,00 = R\$ 400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	400,00	UNIDADE	1,00	R\$ 400,00
5.10.7	BLOCO DE ANOTAÇÕES Justificativa: Utilizado nas oficinas para registro de conteúdos, anotações e práticas realizadas durante os cursos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 150 unidades x R\$ 2,00 = R\$ 2.400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	1.200,00	UNIDADE	2,00	R\$ 2.400,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.10.8	TINTA PARA TECIDO (6 CORES) Justificativa: Utilizada nas oficinas de customização, pintura e artesanato para personalização de peças, incentivando a expressão artística. Memória de Cálculo: 6 frascos x 8 ciclos de cursos x R\$ 9,00 = R\$ 432,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	48,00	FRASCOS	9,00	R\$ 432,00
5.10.9	TESOURAS COSTURA ARREIMATE E FITA MÉTRICA (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Ferramentas básicas e indispensáveis nas oficinas de corte, costura e artesanato para medições e acabamentos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 3 kits x R\$ 24,90 = R\$ 597,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	24,00	KIT	24,90	R\$ 597,60
5.10.10	LINHAS E AGULHAS DE COSTURA Justificativa: Itens fundamentais para costura manual, ajustes e confecção de peças durante as oficinas de corte e costura. Memória de Cálculo: 10 kits x 8 ciclos de cursos x R\$ 8,00 = R\$ 640,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	80,00	KIT	8,00	R\$ 640,00
5.10.11	PINÇA PROFISSIONAL Justificativa: Utilizada nos cursos de design de sobrancelhas e estética, garantindo precisão e higiene nos atendimentos práticos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 8,00 = R\$ 1.600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	200,00	UNIDADE	8,00	R\$ 1.600,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.10.12	TESOURAS PEQUENAS Justificativa: Ferramentas utilizadas em procedimentos estéticos e artesanais que requerem cortes delicados e detalhados. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 6,00 = R\$ 1.200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	200,00	UNIDADE	6,00	R\$ 1.200,00
5.10.13	LÂMINAS DESCARTÁVEIS Justificativa: Itens de uso individual e descartável, garantindo segurança e higiene nas práticas de design de sobrancelhas e barbearia. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 250 unidades x R\$ 0,30 = R\$ 600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	2.000,00	UNIDADE	0,30	R\$ 600,00
5.10.14	PINCÉIS APLICADORES Justificativa: Utilizados nas aulas práticas de estética, maquiagem e design de sobrancelhas, permitindo a aplicação uniforme de produtos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 4,00 = R\$ 800,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	200,00	UNIDADE	4,00	R\$ 800,00
5.10.15	HENNA EM PÓ (CORES VARIADAS) Justificativa: Produto essencial nas aulas de design de sobrancelhas, possibilitando o aprendizado de técnicas de coloração e modelagem. Memória de Cálculo: 4 kg x R\$ 220,00 = R\$ 880,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo.	4,00	QUILOGRAMA	220,00	R\$ 880,00
5.10.16	LÁPIS PARA SOBRANCELHA Lápis para sobrancelha Justificativa: Utilizado para delinear e desenhar o formato das sobrancelhas durante as aulas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 8,00 = R\$ 1.600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	200,00	UNIDADE	8,00	R\$ 1.600,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.10.17	REMOVEDOR DE PIGMENTO 20ML Justificativa: Necessário para correções de sobrancelhas e procedimentos de coloração nas aulas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 5 frascos x R\$ 20,00 = R\$ 800,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	40,00	FRASCOS	20,00	R\$ 800,00
5.10.18	ESPELHO E PENTE FINO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Utilizados nas oficinas de beleza e autocuidado, fundamentais para o acompanhamento visual dos resultados obtidos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 200 unidades x R\$ 10,00 = R\$ 2.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	200,00	UNIDADE	10,00	R\$ 2.000,00
5.10.19	MÁSCARA HIDRATANTE (1KG) Justificativa: Utilizada nas oficinas de cuidados capilares e estética, contribuindo para práticas de hidratação e fortalecimento dos fios. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 pote x R\$ 35,00 = R\$ 280,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	8,00	POTES	35,00	R\$ 280,00
5.10.20	CREME P/ PENTEAR Justificativa: Produto complementar para finalização de penteados e cuidados com os cabelos nas oficinas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 frasco x R\$ 30,00 = R\$ 240,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	8,00	FRASCOS	30,00	R\$ 240,00
5.10.21	GEL OU POMADA MODELADORA Justificativa: Utilizado nas aulas de penteados e cuidados com cabelos afro e cacheados, permitindo fixação e modelagem. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 potes x R\$ 25,00 = R\$ 200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	8,00	POTES	25,00	R\$ 200,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.10.22	ÓLEO CAPILAR Justificativa: Usado nas oficinas de estética e beleza para hidratação e brilho dos cabelos, reforçando os cuidados com a autoestima. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 frasco x R\$ 20,00 = R\$ 160,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	8,00	FRASCOS	20,00	R\$ 160,00
5.10.23	APLIQUES/FIBRAS SINTÉTICAS Justificativa: Material utilizado para aulas de tranças, penteados e extensão capilar, essencial para a prática de técnicas profissionais. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 3,75 kg x R\$ 90,00 = R\$ 2.700,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	30,00	QUILOGRAMA	90,00	R\$ 2.700,00
5.10.24	ELÁSTICOS E PRESILHAS (KIT PACOTE 50 UNIDADES) Justificativa: Itens indispensáveis para fixação e acabamento de penteados nas aulas de beleza e autocuidado. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 2 pacotes x R\$ 30,00 = R\$ 480,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	16,00	PACOTE	30,00	R\$ 480,00
5.10.25	TOALHAS INDIVIDUAIS Justificativa: Garantem higiene e segurança durante as práticas de beleza e estética, sendo de uso individual das alunas e modelos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 15,00 = R\$ 3.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	200,00	UNIDADE	15,00	R\$ 3.000,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5.10.26	PENTE DENTES LARGOS E ESCOVA DE CABELO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Itens indispensáveis nas oficinas de beleza e cuidados capilares, utilizados para modelagem e higienização dos fios. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 kits x R\$ 20,00 = R\$ 4.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	200,00	KIT	20,00	R\$ 4.000,00
5.10.27	CANETA E MARCADOR DE TEXTO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Materiais de apoio utilizados em sala de aula para preenchimento de apostilas, anotações e dinâmicas em grupo. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 300 unidades x R\$ 3,00 = R\$ 7.200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	2.400,00	UNIDADE	3,00	R\$ 7.200,00
5.10.28	APOSTILAS IMPRESSAS Justificativa: Material didático contendo o conteúdo teórico e prático dos seis cursos ofertados, de uso individual por aluna. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 150 unidades x R\$ 7,00 = R\$ 8.400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do Recanto das Emas.	1.200,00	UNIDADE	7,00	R\$ 8.400,00
5.10.29	BOTÕES DECORATIVOS Justificativa: Usados como elementos decorativos em peças de costura, crochê e artesanato, valorizando o design final. Memória de Cálculo: 75 unidades x 8 ciclos de cursos x R\$ 0,50 = R\$ 300,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do Recanto das Emas.	600,00	UNIDADE	0,50	R\$ 300,00
					R\$ 43.589,60

TOTAL GERAL: R\$ 1.188.139,10

META6: Alcançar um índice de satisfação igual ou superior a 85% entre os participantes do evento, com base em pesquisa realizada com no mínimo 50% do total de participantes

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

MULHERES - FEMININO - 18 ANOS OU MAIS - EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Região Administrativa: SÃO SEBASTIÃO (RA XIV) - RECANTO DAS EMAS (RA XV) - SOBRADINHO II (RA XXVI) - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (RA XXXII)

INDICADORES

Percentual de itens/serviços contratados entregues conforme as especificações

Meio de Verificação: - Pesquisa de Satisfação aplicada com os participantes
- Avaliação da parceria
- Relatório de satisfação

Percentual de satisfação: 85,00%

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 6

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
6.1	Contratação de equipe para a realização do projeto / Centro de Referência da Mulher Brasileira De São Sebastião	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027
6.2	Contratação de serviços de terceiros para realização do projeto / Centro de Referência da Mulher Brasileira De São Sebastião	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027
6.3	Aquisição/Locação/ insumos para eventos / Centro de Referência da Mulher Brasileira De São Sebastião	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
6.4	Serviços de terceiros / Centro de Referência da Mulher Brasileira De São Sebastião	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
6.5	Generos de alimentação / Centro de Referência da Mulher Brasileira De São Sebastião	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
6.6	MATERIAL DE LIMPEZA / Centro de Referência da Mulher Brasileira De São Sebastião	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
6.7	Material de higiene / Centro de Referência da Mulher Brasileira De São Sebastião	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
6.8	Materiais pedagógicos e de expediente para oficinas e atendimentos / Centro de Referência da Mulher Brasileira De São Sebastião	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
6.9	KIT PRIMEIROS SOCORROS / Centro de Referência da Mulher Brasileira De São Sebastião	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027
6.10	Material de insumos para cursos / Centro de Referência da Mulher Brasileira De São Sebastião	I: 16-03-2026 T: 12-02-2027

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 6: Alcançar um índice de satisfação igual ou superior a 85% entre os participantes do evento, com base em pesquisa realizada com no mínimo 50% do total de participantes

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
6.1.1	<p>COORDENADOR DE ATIVIDADES (40H) Profissional responsável por integrar às atividades do Centro de Referência ações incluindo à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, promovendo ambientes de acolhimento, fortalecimento de direitos, cidadania e proteção integral, em articulação com a equipe técnica e a rede de apoio, gestão e acompanhamento das atividades de capacitações do projeto, administrando cronogramas, equipe e recursos, além de supervisionar a execução e a comprovação das ações realizadas. Atua diretamente no planejamento dos cursos, organização das turmas, suporte aos instrutores e acompanhamento dos resultados pedagógicos e administrativos de cada ciclo dos cursos. Atua diariamente in loco no Centro de Referência. Formação Exigida: Ensino Superior Completo Justificativa: Essencial para assegurar que todas as atividades realizadas no Centro de Referência contribuam efetivamente para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher. Necessário para garantir o cumprimento das metas e prazos das formações, assegurando a qualidade técnica das atividades e a integração entre as equipes envolvidas no projeto. O cargo é essencial para o acompanhamento pedagógico e logístico das ações, assegurando que todas as formações ocorram de forma organizada, eficiente e alinhada aos objetivos do Plano de Trabalho. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 4.000,00 = R\$ 44.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	11	4.000,00	R\$ 44.000,00
6.1.2	<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NÍVEL 1) (40H) Profissional responsável por executar atividades administrativas e de apoio geral, incluindo elaboração de documentos, organização de arquivos, controle de materiais e sistematização de relatórios. Atua em suporte direto à coordenação e às equipes técnicas na execução das ações, eventos e atividades operacionais do projeto, contribuindo para o bom funcionamento das rotinas institucionais. Atua diariamente in loco no Centro de Referência. Formação exigida: Ensino Médio Completo Justificativa: Cargo necessário para garantir o suporte operacional e administrativo das atividades, assegurando a organização dos processos internos, o cumprimento dos prazos e a efetividade da execução do plano de ação. O Assistente Administrativo de Nível 1 é essencial para manter a regularidade das rotinas diárias e a integração entre os setores técnico e administrativo, contribuindo para a eficiência e a transparência na execução do projeto. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 3.200,00 = R\$ 35.200,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	11	3.200,00	R\$ 35.200,00
6.1.3	<p>RECEPCIONISTA (40H) Profissional responsável por atuar na recepção dos Centros, realizando o controle de entrada e saída de pessoas, atendimento ao público, organização das agendas de atendimentos e oficinas, além de prestar suporte administrativo às equipes locais. Formação exigida: Ensino Médio Completo Justificativa: Necessário para garantir o acolhimento e a organização do fluxo de atendimento nos Centros de Referência, assegurando o bom funcionamento das atividades e o suporte às demandas do público atendido. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 2.400,00 = R\$ 52.800,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do São Sebastião.</p>	2,00	11	4.800,00	R\$ 52.800,00
6.1.4	<p>MONITOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (40H) Profissionais responsáveis por acolher e acompanhar as crianças enquanto suas responsáveis participam dos atendimentos, conduzindo atividades lúdicas e educativas, além de garantir um ambiente seguro e acolhedor. Formação exigida: Ensino Médio Completo Justificativa: Necessários para assegurar o cuidado e o bem-estar das crianças durante os atendimentos às mulheres, contribuindo para um ambiente de acolhimento integral e para a participação tranquila das beneficiárias nas atividades do projeto. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 2.300,00 = R\$ 50.600,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do São Sebastião.</p>	2,00	11	4.600,00	R\$ 50.600,00
6.1.5	<p>SERVIÇOS GERAIS II - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL (40H) Profissional responsável pelas atividades de limpeza, higienização e conservação dos espaços, incluindo apoio operacional às ações do projeto, pequenos reparos, organização de ambientes externos, controle básico de materiais, apoio em eventos e articulação com a coordenação para garantir ambientes adequados para atendimento e oficinas. Justificativa: Necessários devido a demanda ampliada de manutenção e conservação, incluindo espaços externos, salas de atendimento, brinquedoteca, salas multiuso e área administrativa. Por isso, faz-se necessária a contratação de um profissional com maior autonomia, domínio de rotinas de manutenção básica e capacidade de apoiar diferentes atividades. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	11	2.000,00	R\$ 22.000,00
6.1.6	<p>GARÇOM (40H) Profissional responsável pelos serviços de copa, incluindo a organização e higienização do espaço, preparo e distribuição dos kits lanche, além de oferecer suporte nas atividades que envolvem atendimento e eventos internos do projeto. Justificativa: Necessário para garantir o suporte logístico e operacional nas ações do projeto, assegurando a adequada distribuição dos lanches e o bom funcionamento dos serviços de apoio durante as atividades. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	11	2.000,00	R\$ 22.000,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
6.1.7	<p>PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (40H) Profissional graduado e habilitado em Enfermagem, com experiência em saúde da mulher, responsável por realizar atendimentos e orientações de caráter preventivo e assistencial. Atua em ações de planejamento familiar, distribuição de preservativos, prevenção de gravidez na adolescência, cuidados com a saúde da mulher e prevenção de doenças, como o câncer de mama e do colo do útero. Formação: Graduação em Enfermagem. Registro obrigatório: COREN - Conselho Regional de Enfermagem (ativo e regular). Justificativa: Necessário para garantir a oferta de atendimento humanizado e ações educativas voltadas à promoção da saúde integral da mulher, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção e prevenção às vulnerabilidades atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 4.621,80 = R\$ 50.839,80. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	11	4.621,80	R\$ 50.839,80
6.1.8	<p>PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA (40H) Profissional graduado em Psicologia e inscrito no Conselho Regional de Psicologia, com experiência em gênero e violência contra a mulher. Responsável por realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo, acompanhamento terapêutico e encaminhamentos, bem como elaborar relatórios técnicos, participar de estudos de caso e de atividades educativas sobre direitos humanos e saúde emocional das mulheres. Formação exigida: Graduação em Psicologia. Registro obrigatório: CRP - Conselho Regional de Psicologia (ativo e regular). Justificativa: Necessário para garantir o acolhimento psicológico qualificado e o suporte emocional às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a superação de traumas, fortalecimento da autoestima e promoção da autonomia e bemestar das beneficiárias do projeto. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 3.676,25 = R\$ 80.877,50 Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do São Sebastião.</p>	2,00	11	7.352,50	R\$ 80.877,50
6.1.9	<p>PROFISSIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (30H) Profissional com formação superior em Serviço Social e registro ativo no CRESS, responsável por realizar atendimentos socioassistenciais às mulheres em situação de vulnerabilidade, orientando e encaminhando para serviços da rede de proteção. Atua na elaboração de relatórios, acompanhamento de casos, articulação com a Secretaria da Mulher e demais instituições parceiras, além de participar de palestras, oficinas e atividades educativas sobre gênero e direitos humanos. Formação exigida: Graduação em Serviço Social. Registro obrigatório: CRESS - Conselho Regional de Serviço Social (ativo e regular). Justificativa: Necessário para garantir o acolhimento social, a escuta qualificada e o encaminhamento adequado das usuárias, fortalecendo o acesso a direitos e a integração das ações do projeto com as políticas públicas voltadas à proteção e empoderamento das mulheres. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 11 meses x R\$ 3.685,50 = R\$ 81.081,00 Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do São Sebastião.</p>	2,00	11	7.371,00	R\$ 81.081,00
6.1.10	<p>PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (40H) Profissional graduado em Direito, com experiência na área de Direitos Humanos e no atendimento a mulheres em situação de violência. Responsável por prestar orientação jurídica, realizar encaminhamentos ao sistema de justiça, acompanhar casos e audiências quando necessário, elaborar relatórios técnicos e participar de atividades educativas sobre direitos, cidadania e enfrentamento à violência de gênero. Formação exigida: Graduação em Direito. Justificativa: Necessário para assegurar a orientação jurídica e o acesso das mulheres aos seus direitos, contribuindo para a defesa, proteção e empoderamento das beneficiárias, além de fortalecer a articulação do projeto com a rede de atendimento e o sistema de justiça. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 meses x R\$ 3.200,00 = R\$ 35.200,00. Período: 11 meses. Contratação: CLT. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	11	3.200,00	R\$ 35.200,00
6.1.11	<p>AGENTE PATRIMONIAL (NOTURNO) 12X36 Profissional responsável pela segurança e vigilância das dependências do Centro de Referência da Mulher Brasileira durante o período noturno, monitorando as instalações, controlando o acesso e prevenindo ocorrências que comprometam a integridade do espaço e das pessoas. Justificativa: Necessário para garantir a segurança ininterrupta das instalações e dos bens do Centro, assegurando a continuidade das ações e a proteção do patrimônio durante o período noturno. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 12 meses x R\$ 2.013,79 = R\$ 48.330,96 Período: 12 meses Contratação: CLT. Centro de referência do São Sebastião.</p>	2,00	12	4.027,58	R\$ 48.330,96
					R\$ 522.929,26

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.2.1	VIGILANTE (DIURNO) 12X36 Profissional responsável por garantir a segurança patrimonial e física do Centro de Referência da Mulher Brasileira durante o período diurno, realizando controle de acesso, monitoramento de áreas internas e externas, rondas preventivas e apoio em situações de emergência. Justificativa: Necessário para assegurar a integridade das equipes, usuárias e instalações do Centro, garantindo ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades do projeto. Memória de Cálculo: 2 profissionais x 12 meses x R\$ 4.752,60 = R\$ 114.062,40 Período: 12 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do São Sebastião.	24,00	SERVIÇO	4.752,60	R\$ 114.062,40
6.2.2	PROFESSOR(A) DE ARTESANATO - CROCHÊ (CONFEÇÃO DE BONECAS E PEÇAS ARTESANAIS) Profissional especializado em técnicas manuais de crochê, responsável por ministrar aulas práticas de confecção de bonecas e peças decorativas em fios, com ênfase no estilo amigurumi. Atua por hora/aula, orientando as participantes no desenvolvimento das habilidades de criação artesanal, coordenação motora e acabamento das peças. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres no domínio de técnicas artesanais, possibilitando geração de renda por meio da produção de peças em crochê e amigurumi. O curso promove autonomia econômica, fortalecimento da autoestima e valorização dos saberes tradicionais femininos, em um ambiente acolhedor e criativo. A atividade estimula a concentração, a socialização e o senso de pertencimento, contribuindo para a reconstrução da autonomia financeira e emocional das participantes. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 28h x R\$ 86,33 = R\$ 21.755,16 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do São Sebastião.	252,00	SERVIÇO	86,33	R\$ 21.755,16
6.2.3	PROFESSOR(A) DE DESIGNER DE SOBRANCELHA Profissional capacitado na área de estética facial, responsável por ministrar aulas teóricas e práticas sobre modelagem, correção e manutenção de sobrancelhas, com foco na harmonização facial e atendimento ao cliente. Atua por hora/aula, promovendo o domínio de técnicas modernas e seguras de design, correção e pigmentação. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres em uma área de alta empregabilidade e fácil inserção no mercado de estética, proporcionando autonomia financeira e empoderamento pessoal. O curso favorece o empreendedorismo feminino e o fortalecimento da autoestima, permitindo que as participantes ofereçam serviços de beleza com qualidade e segurança, de forma profissional e ética. Memória de Cálculo: 1 profissional x 8 turmas x 20h x R\$ 93,67 = R\$14.987,20 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do São Sebastião.	160,00	SERVIÇO	93,67	R\$ 14.987,20
6.2.4	PROFESSOR(A) DE ATENDENTE DE FARMÁCIA Profissional da área da saúde com experiência em atendimento farmacêutico, responsável por ministrar aulas teóricas e práticas sobre dispensação de medicamentos, leitura de receitas, controle de estoque, atendimento humanizado e ética profissional. Atua por hora/aula. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres para o mercado farmacêutico e de saúde, oferecendo formação técnica de qualidade e ampliando oportunidades de empregabilidade formal. O curso contribui para a inclusão produtiva, a autonomia financeira e o fortalecimento da autoestima das participantes, além de fomentar o desenvolvimento de habilidades sociais e profissionais voltadas ao cuidado e à atenção ao público. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 24h x R\$ 121,00 = R\$ 26.136,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do São Sebastião.	216,00	SERVIÇO	121,00	R\$ 26.136,00
6.2.5	PROFESSOR DE MARKETING DIGITAL Profissional especializado em marketing digital, responsável por ministrar aulas sobre criação de conteúdo, gestão de redes sociais, divulgação de produtos e vendas online. Atua por hora/aula. A contratação já inclui os insumos necessários para a atividade. Justificativa: Necessário para capacitar mulheres em ferramentas digitais e estratégias de comunicação que favoreçam a autonomia financeira e a ampliação de oportunidades no mercado digital. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 24h x R\$ 150,00 = R\$ 32.400,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do São Sebastião.	216,00	SERVIÇO	150,00	R\$ 32.400,00
6.2.6	PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO Responsável por ministrar aulas práticas e teóricas voltadas ao desenvolvimento de competências empreendedoras, abordando planejamento de negócios, finanças básicas, inovação e marketing. Atua na formação de mulheres atendidas pelo projeto, promovendo autonomia econômica e incentivo à geração de renda. Justificativa: A contratação é necessária para oferecer capacitação profissional e fomentar o empreendedorismo feminino, fortalecendo a inclusão produtiva e social das participantes. Memória de Cálculo: 1 profissional x 8 turmas x 20h x R\$ 100,00 = R\$ 16.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do São Sebastião.	160,00	SERVIÇO	100,00	R\$ 16.000,00
6.2.7	PROFESSOR DE TRANÇAS, PENTEADOS E CUIDADOS COM CABELOS AFRO Profissional especializado em estética afro-brasileira, responsável por ministrar oficinas de trançado, penteados e cuidados capilares, valorizando a identidade cultural e a beleza negra. Atua por hora/aula. Justificativa: Necessário para promover valorização cultural, fortalecimento da autoestima e capacitação técnica voltada à inserção produtiva e geração de renda por meio do segmento de beleza afro. Memória de Cálculo: 1 profissional x 9 turmas x 28h x R\$ 120,00 = R\$ 30.240,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do São Sebastião.	252,00	SERVIÇO	120,00	R\$ 30.240,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.2.8	<p>PALESTRANTE Profissional convidado com especialização em áreas como violência de gênero, empoderamento feminino, educação financeira, empreendedorismo e cooperativismo. Responsável por ministrar palestras mensais voltadas à conscientização, fortalecimento pessoal e desenvolvimento das mulheres atendidas pelo projeto. As atividades envolvem a promoção de debates, reflexões e trocas de experiências sobre equidade de gênero, autonomia econômica e cidadania, em alinhamento com os objetivos institucionais do projeto.</p> <p>Justificativa: A contratação é necessária para ampliar o conhecimento e fortalecer a autoestima das participantes, contribuindo para sua formação cidadã, inserção social e protagonismo feminino. As palestras reforçam os eixos de empoderamento, educação transformadora e autonomia econômica previstos no projeto, sendo fundamentais para a consolidação das ações de sensibilização e fortalecimento das mulheres atendidas. Memória de Cálculo: 1 profissional x 11 eventos x R\$ 1.000,00 = R\$ 11.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do São Sebastião.</p>	11,00	SERVIÇO	1.000,00	R\$ 11.000,00
6.2.9	<p>ATRAÇÃO LÚDICA Contratação de grupo ou profissional especializado em atividades artísticas — como teatro, contação de histórias ou apresentações musicais — para compor os eventos e entrega de certificados dos cursos. As apresentações têm caráter educativo e cultural, reforçando o reconhecimento e valorização das participantes.</p> <p>Justificativa: Necessário para proporcionar momentos de integração, valorização e celebração das conquistas das alunas, fortalecendo o aspecto cultural e comunitário do projeto. As ações lúdicas contribuem para o bem-estar e o sentimento de pertencimento das beneficiárias. Memória de Cálculo: 1 atração x 11 apresentações x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do São Sebastião.</p>	11,00	SERVIÇO	2.000,00	R\$ 22.000,00
					R\$ 288.580,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: OUTROS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.3.1	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO SIMPLES Locação de equipamento de sonorização ambiente, composto por 02 caixas de som com pedestal, mesa de som de 04 canais e 02 microfones, compatível com conexão a computador e adequado ao tamanho do espaço e número de participantes. O equipamento será utilizado para garantir a qualidade de áudio durante as atividades do projeto, permitindo melhor comunicação e acessibilidade sonora.</p> <p>Justificativa: A locação é necessária para assegurar a infraestrutura adequada de som durante as ações do projeto, proporcionando clareza na comunicação e qualidade técnica nas apresentações e eventos realizados. Memória de Cálculo: 1 unidade diária x 11 dias x R\$ 350,00 = R\$ 3.850,00 Período: 11 meses Contratação: Serviços de Terceiros - MEI/PJ Centro de referência do São Sebastião.</p>	11,00	DIÁRIA	350,00	R\$ 3.850,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.3.3	<p>AQUISIÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS 1,00X1,00 Aquisição de piscina de bolinhas de pequeno porte, com capacidade aproximada para 500 bolinhas, destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 649,00 = R\$ 649,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	UNIDADE	649,00	R\$ 649,00
6.3.4	<p>AQUISIÇÃO DE CAMA ELÁSTICA PULA PULA TRAMPOLIM 1,52M, REDE E LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV, 36 MOLAS REVESTIDAS EM PVC ATÉ 50 KGS, MULTICOLORIDA Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 589,00 = R\$ 589,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	UNIDADE	589,00	R\$ 589,00
6.3.5	<p>MESA INFANTIL DE ATIVIDADES PLAYGROUND PIC-NIC COR COLORIDO destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 420,00 = R\$ 420,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	UNIDADE	420,00	R\$ 420,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.3.6	<p>ESCORREGADOR MÉDIO + GANGORRA CAVALINHO + GANGORRA JACARÉ + GANGORRA NHOCA destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x R\$ 649,00 = R\$ 649,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	UNIDADE	649,00	R\$ 649,00
6.3.7	<p>BONECA BEBÊ destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 10 unidades x R\$ 29,99 = R\$ 299,90 Período: 1 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material. Centro de referência do São Sebastião.</p>	10,00	UNIDADE	29,99	R\$ 299,90
6.3.8	<p>CAMINHÃO CAÇAMBA ARTICULADO BRINQUEDO CARRINHO RODAS GIGANTE destinada ao espaço lúdico do projeto, visando proporcionar momentos de recreação e interação entre as crianças que acompanham as mulheres atendidas nos Centros de Referência. Justificativa: A aquisição é necessária para compor o espaço infantil, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de lazer, enquanto as responsáveis participam das atividades, oficinas e atendimentos do projeto. Memória de Cálculo: 10 unidades x R\$ 44,00 = R\$ 440,00 Período: 11 mês Forma de Aquisição: Compra direta de material permanente. Centro de referência do São Sebastião.</p>	10,00	UNIDADE	44,00	R\$ 440,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.3.9	<p>TENDA 10X10 Estrutura do tipo pirâmide medindo 10,00 x 10,00 metros, com cobertura em 04 águas e armação em ferro quadrado galvanizado, dotada de calhas metálicas e revestida em lona de PVC branca antichama. Altura mínima de 2 metros e máxima de 3 metros nos pés de sustentação, estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas com no mínimo 40 cm de profundidade. Item essencial para infraestrutura do evento "Dia da Beleza". Justificativa: A locação da tenda é necessária para a realização das atividades externas do projeto, garantindo proteção adequada contra intempéries e conforto aos participantes e profissionais durante o evento. Memória de Cálculo: 1 diária x R\$ 1.100,00 = R\$ 1.100,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	DIÁRIA	1.100,00	R\$ 1.100,00
6.3.10	<p>LOCAÇÃO DE OCTANORME Estrutura modular em placas TS brancas, com perfis em alumínio e iluminação composta por lâmpadas spot lights de 100 W (uma a cada três metros quadrados de estande), ponto de iluminação bivolt, disjuntor protetor de circuito e carpete tipo forração na cor grafite, aplicado diretamente sobre piso elevado de madeirite impermeável de aproximadamente 5 cm (não incluso neste item). Estrutura necessária para montagem e ambientação do espaço do evento. Justificativa: A locação é necessária para a criação de ambientes estruturados e organizados durante a execução das ações do projeto, garantindo condições adequadas de apresentação e circulação dos participantes no "Dia da Beleza". Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 53,00 = R\$ 5.300,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura modular. Centro de referência do São Sebastião.</p>	100,00	M ² /DIÁRIA	53,00	R\$ 5.300,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.3.11	<p>LOCAÇÃO DE PISO TIPO ESTRUTURADO Estrutura necessária para garantir a comodidade dos participantes e a higiene do ambiente, evitando interrupções das atividades em caso de chuva e proporcionando base nivelada para montagem de demais estruturas do evento. Justificativa: Item essencial para o “Dia da Beleza”, garantindo segurança, conforto e estabilidade das demais instalações, como tendas, estandes e mobiliário. Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 30,00 = R\$ 3.000,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de estrutura de piso. Centro de referência do São Sebastião.</p>	100,00	M ² /DIÁRIA	30,00	R\$ 3.000,00
6.3.12	<p>LOCAÇÃO DE CARPETE Locação de carpete com 2,2 mm de espessura, aplicado diretamente sobre o piso estruturado, proporcionando acabamento visual adequado e segurança aos participantes, evitando escorregamentos. Justificativa: Item necessário para compor a ambientação do espaço do evento “Dia da Beleza”, contribuindo para a estética e segurança do local. Memória de Cálculo: 1 diária x 100 m² x R\$ 23,00 = R\$ 2.300,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviço de locação de carpete. Centro de referência do São Sebastião.</p>	100,00	M ² /DIÁRIA	23,00	R\$ 2.300,00
					R\$ 19.895,90

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.4.1	EQUIPE DE APOIO Equipe de apoio - Profissionais de nível médio responsáveis pelo atendimento geral e operacional do evento, com foco na organização, suporte à coordenação, recepção e auxílio nas atividades do "Dia da Beleza". Justificativa: Necessária para garantir o bom andamento das atividades e a organização do espaço, prestando suporte direto à equipe técnica e aos participantes. Carga horária de 08:00 horas. Memória de Cálculo: 6 pessoas x 1 diária x R\$ 200,00 = R\$ 1.200,00 Período: 1 diária Forma de Aquisição: Contratação de serviços de terceiros. Centro de referência do São Sebastião.	6,00	DIÁRIA	200,00	R\$ 1.200,00
					R\$ 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.5.1	KIT LANCHE Alimentação armazenada em embalagem prática, higiênica e ambientalmente adequada. Cada kit contém 01 fruta, 01 suco em embalagem longa vida, 01 barra de cereal e 01 biscoito (tipo club social ou cream cracker), todos embalados separadamente. Os kits serão distribuídos às mulheres e seus filhos atendidos nos Centros de Referência, bem como aos alunos participantes das oficinas, durante as atividades e atendimentos realizados. Justificativa: A aquisição é necessária para garantir a oferta de alimentação leve e adequada durante as oficinas e atendimentos, promovendo bem-estar, conforto e manutenção da energia dos participantes durante as ações do projeto. Memória de Cálculo: (30 kits atendimento por dia x 5 dias por semana x 4 semanas x 11 meses = 6.600 kits) + (2 encontros de cada curso por semana x 157 semanas de curso x 25 alunos por turma = 7.850 kits cursos) + 120 evento lançamento e encerramento = 14.570 unidades x R\$ 15,50 = R\$ 225.835,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	14.570,00	UNIDADE	15,50	R\$ 225.835,00
6.5.2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, 500G Justificativa: Item essencial para o preparo de café servido diariamente às mulheres atendidas, seus filhos e funcionários do projeto. O café contribui para o acolhimento e conforto durante os atendimentos e atividades desenvolvidas, criando um ambiente humanizado e receptivo. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 31,99 = R\$ 3.870,79 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo alimentar. Centro de referência do São Sebastião.	121,00	UNIDADE	31,99	R\$ 3.870,79
6.5.3	AÇÚCAR 5KG Justificativa: Produto necessário para o preparo de bebidas como café e sucos, utilizados na recepção e acolhimento das mulheres, filhos e colaboradores do projeto, garantindo o suporte básico para o consumo diário nas unidades. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 17,99 = R\$ 395,78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo alimentar. Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	17,99	R\$ 395,78
6.5.4	PETA CASEIRA BISCOITO DE POLVILHO DOCE Justificativa: Lanche leve e prático oferecido às mulheres e crianças atendidas, bem como aos colaboradores durante o expediente. A peta auxilia na manutenção da hospitalidade e conforto alimentar nas dependências do centro. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 8,99 = R\$ 1.087,79 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de gêneros alimentícios não perecíveis Centro de referência do São Sebastião.	121,00	UNIDADE	8,99	R\$ 1.087,79
6.5.5	BISCOITO ROSQUINHA COCO 500G Justificativa: Item complementar para o lanche e acolhimento, servindo como opção de alimento leve e de fácil armazenamento. Oferecido nos intervalos das atividades e atendimentos, tanto às mulheres assistidas quanto à equipe de trabalho. Memória de Cálculo: 11 unidades x 11 meses x R\$ 5,99 = R\$ 724,79 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de gêneros alimentícios não perecíveis. Centro de referência do São Sebastião.	121,00	UNIDADE	5,99	R\$ 724,79
6.5.6	COPO DESCARTÁVEL 200ML Justificativa: Material de uso contínuo, indispensável para o consumo de bebidas como café, suco e água nas unidades do projeto. Garantem higiene e praticidade no atendimento das mulheres e seus filhos, além do uso pela equipe técnica. Memória de Cálculo: 22 pacotes x 11 meses x R\$ 6,99 = R\$ 1.691,58 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	242,00	UNIDADE	6,99	R\$ 1.691,58



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.5.7	<p>COFFE BREAK Fornecimento de cardápio diferenciado de alimentos e bebidas não alcoólicas, composto por leite, café e suco (02 tipos), refrigerante (02 tipos, normal e diet/light), água, cesta de pães, frios (03 tipos — queijos, presuntos etc.), geleias de frutas (menta, goiaba e morango), quiches e bolos (02 tipos), salgados assados (03 tipos) e sobremesas (02 tipos de mousses e tortas). O material e os utensílios necessários ao serviço estão inclusos, assegurando o atendimento integral do público presente.</p> <p>Justificativa: A contratação é necessária para oferecer alimentação adequada e organizada durante as cerimônias de encerramento e entrega de certificados às mulheres participantes dos cursos. O Coffee Break proporciona um momento de convivência, integração e valorização das conquistas das beneficiárias e seus acompanhantes. Serão 1300 mulheres formadas.</p> <p>Memória de Cálculo: 1300 mulheres formadas x 30,00 = R\$ 39.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Contratação de serviço de fornecimento de alimentação pronta. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1.300,00	UNIDADE	30,00	R\$ 39.000,00
					R\$ 272.605,73

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.6.1	<p>ÁGUA SANITÁRIA 5L Produto utilizado para higienização e desinfecção de ambientes, pisos e superfícies, essencial para manter as condições sanitárias adequadas nos espaços de atendimento e administrativos do projeto.</p> <p>Justificativa: Necessário para garantir a limpeza e a desinfecção dos locais utilizados nas atividades, evitando a proliferação de agentes contaminantes e assegurando um ambiente salubre.</p> <p>Memória de Cálculo: 3 unidades x 11 meses x R\$ 15,00 = R\$ 495,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	33,00	UNIDADE	15,00	R\$ 495,00
6.6.2	<p>ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/4 UND Utilizada na limpeza de superfícies, utensílios e mobiliários, garantindo a higienização dos espaços do projeto.</p> <p>Justificativa: Necessária para o processo de limpeza e conservação dos ambientes.</p> <p>Memória de Cálculo: 4 pacotes x 11 meses x R\$ 12,82 = R\$ 564,08 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	44,00	UNIDADE	12,82	R\$ 564,08



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.6.3	<p>ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G C/8 UND Usada para remoção de resíduos difíceis e limpeza pesada em cozinhas e áreas de serviço. Justificativa: Essencial para a limpeza de utensílios e superfícies metálicas. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 23,98 = R\$ 527,56 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	22,00	PACOTE	23,98	R\$ 527,56
6.6.4	<p>LIMPA ALUMÍNIO 500ML Produto destinado à limpeza e polimento de superfícies metálicas, como pias e utensílios. Justificativa: Necessário para a manutenção e conservação de materiais metálicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 10,90 = R\$ 119,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	11,00	UNIDADE	10,90	R\$ 119,90
6.6.5	<p>DESINFETANTE 5L Utilizado na limpeza e desinfecção de pisos e banheiros, garantindo um ambiente livre de microrganismos. Justificativa: Necessário para a sanitização dos espaços de circulação e atendimento. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 23,00 = R\$ 506,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	22,00	UNIDADE	23,00	R\$ 506,00
6.6.6	<p>DETERGENTE NEUTRO 5L Indicado para limpeza de utensílios e superfícies, não agride as mãos nem os materiais. Justificativa: Necessário para garantir a limpeza e conservação dos utensílios. Memória de Cálculo: 2 unidades x 11 meses x R\$ 21,92 = R\$ 482,24 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	22,00	UNIDADE	21,92	R\$ 482,24



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.6.7	<p>LIMPA VIDRO 500ML Usado para limpeza e brilho de janelas, portas e divisórias de vidro. Justificativa: Necessário para garantir a manutenção e aparência dos ambientes. Memória de Cálculo: 2 unidades × 11 meses × R\$ 7.99 = R\$ 175.78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	22,00	UNIDADE	7,99	R\$ 175,78
6.6.8	<p>MULTIUSO DESENGORDURANTE 500ML Produto para limpeza geral, especialmente de superfícies engorduradas e mobiliário. Justificativa: Necessário para a higienização dos espaços administrativos e operacionais. Memória de Cálculo: 2 unidades × 11 meses × R\$ 16.60 = R\$ 365.20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	22,00	UNIDADE	16,60	R\$ 365,20
6.6.9	<p>PAPEL HIGIÊNICO F. SIMPLES 16X4 Material indispensável para higiene pessoal, utilizado nos banheiros dos espaços de atendimento. Justificativa: Necessário para garantir a higiene e conforto dos usuários. Memória de Cálculo: 3 pacotes × 11 meses × R\$ 33.00 = R\$ 1,089.00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	33,00	PACOTE	33,00	R\$ 1.089,00
6.6.10	<p>PAPEL TOALHA BRANCO 1000 FLS Utilizado para secagem de mãos e superfícies em banheiros e áreas administrativas. Justificativa: Necessário para higiene pessoal e limpeza de áreas de uso coletivo. Memória de Cálculo: 3 pacotes × 11 meses × R\$ 23.99 = R\$ 791.67 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	33,00	PACOTE	23,99	R\$ 791,67



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.6.11	<p>PAPEL TOALHA BRANCO 1X2RL 120 FLS Utilizado para limpeza e secagem rápida de superfícies e mãos em áreas de uso comum. Justificativa: Necessário para a manutenção da higiene dos espaços. Memória de Cálculo: 3 pacotes x 11 meses x R\$ 8.99 = R\$ 296,67 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	33,00	PACOTE	8,99	R\$ 296,67
6.6.12	<p>SABÃO BARRA NEUTRO 5X180G Usado para lavagem de utensílios e higienização de materiais de limpeza. Justificativa: Necessário para limpeza geral e manutenção da higiene. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 14.00 = R\$ 308,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	22,00	PACOTE	14,00	R\$ 308,00
6.6.13	<p>SACO LIXO PRETO 100L Utilizado para descarte de resíduos de limpeza e uso diário. Justificativa: Necessário para a coleta e descarte adequado do lixo. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 32.70 = R\$ 719,40 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	22,00	PACOTE	32,70	R\$ 719,40
6.6.14	<p>SACO LIXO PRETO 50L Usado para descarte de lixo leve e seco. Justificativa: Necessário para manutenção da limpeza dos ambientes. Memória de Cálculo: 2 pacotes x 11 meses x R\$ 20.99 = R\$ 461,78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	22,00	PACOTE	20,99	R\$ 461,78



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.6.15	<p>LUVAS LÁTEX RANHURADA (PAR) Equipamento de proteção individual utilizado pelos serviços gerais durante a limpeza. Justificativa: Necessário para segurança e proteção dos profissionais. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 15,93 = R\$ 175,23 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	11,00	UNIDADE	15,93	R\$ 175,23
6.6.16	<p>ÁLCOOL 70% 1L Utilizado para higienização de superfícies, equipamentos e objetos. Justificativa: Necessário para desinfecção e segurança sanitária. Memória de Cálculo: 4 unidades x 11 meses x R\$ 10,00 = R\$ 440,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	44,00	UNIDADE	10,00	R\$ 440,00
6.6.17	<p>MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO (CX 50 UN) Utilizada para proteção individual e biossegurança. Justificativa: Necessário para garantir a proteção dos profissionais e usuários. Memória de Cálculo: 1 caixa x 11 meses x R\$ 20,00 = R\$ 220,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	11,00	UNIDADE	20,00	R\$ 220,00
6.6.18	<p>LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS (CX 100 UN) Utilizadas em procedimentos de limpeza e atendimento. Justificativa: Necessárias para garantir higiene e segurança. Memória de Cálculo: 1 caixa x 11 meses x R\$ 38,00 = R\$ 418,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	11,00	CAIXAS	38,00	R\$ 418,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.6.19	TOUCA DESCARTÁVEL TNT (PCT 100) Utilizada por profissionais durante a manipulação de alimentos ou atividades de limpeza. Justificativa: Necessária para a segurança e higiene pessoal. Memória de Cálculo: 1 pacote × 11 meses × R\$ 18,00 = R\$ 198,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	11,00	PACOTE	18,00	R\$ 198,00
6.6.20	VASSOURA Utilizada para varrição e limpeza de pisos. Justificativa: Necessária para manutenção da limpeza diária. Memória de Cálculo: 5 unidades × R\$ 30,00 = R\$ 150,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	5,00	UNIDADE	30,00	R\$ 150,00
6.6.21	RODO Utilizado para secagem de pisos após limpeza. Justificativa: Necessário para auxiliar na manutenção da limpeza. Memória de Cálculo: 5 unidades × R\$ 30,00 = R\$ 150,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	5,00	UNIDADE	30,00	R\$ 150,00
6.6.22	BALDE COM ESPREMEDOR Equipamento utilizado para limpeza de pisos com eficiência e economia de água. Justificativa: Necessário para a rotina de higienização dos espaços. Memória de Cálculo: 2 unidades × R\$ 195,10 = R\$ 390,20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	2,00	UNIDADE	195,10	R\$ 390,20
6.6.23	PANOS DE LIMPEZA (KIT 12) Utilizados para limpeza de móveis, vidros e superfícies. Justificativa: Necessários para higienização e conservação dos espaços. Memória de Cálculo: 4 pacotes × R\$ 33,90 = R\$ 135,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	4,00	PACOTE	33,90	R\$ 135,60



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.6.24	BORRIFADOR SPRAY 500ML Usado para aplicação de produtos de limpeza e desinfecção. Justificativa: Necessário para otimizar o uso de produtos líquidos. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 20.80 = R\$ 83.20 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	4,00	UNIDADE	20,80	R\$ 83,20
6.6.25	ESCOVA SANITÁRIA Utilizada para limpeza de vasos e sanitários. Justificativa: Necessária para manutenção da higiene nos banheiros. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 29.90 = R\$ 119.60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	4,00	UNIDADE	29,90	R\$ 119,60
6.6.26	LIXEIRA COM TAMPA 50L Usada para descarte adequado de resíduos em ambientes internos. Justificativa: Necessária para coleta e armazenamento temporário do lixo. Memória de Cálculo: 10 unidades x R\$ 81,23 = R\$ 812,30 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	10,00	UNIDADE	81,23	R\$ 812,30
6.6.27	PLACA PISO MOLHADO Utilizada para sinalização durante a limpeza de ambientes. Justificativa: Necessária para prevenção de acidentes e segurança dos usuários. Memória de Cálculo: 3 unidades x R\$ 47,57 = R\$ 142,71 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	3,00	UNIDADE	47,57	R\$ 142,71



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.6.28	LUVAS NITRÍLICAS (PAR) Equipamento de proteção individual reutilizável, utilizado nas atividades de limpeza. Justificativa: Necessário para garantir segurança durante o trabalho. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 20,15 = R\$ 80,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	4,00	UNIDADE	20,15	R\$ 80,60
6.6.29	SAPATO FECHADO DE SEGURANÇA (BIQUEIRA PVC) (PAR) Equipamento de proteção individual destinado à segurança dos profissionais de limpeza e manutenção. Justificativa: Necessário para evitar acidentes e garantir segurança durante as atividades. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 100,75 = R\$ 403 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	4,00	UNIDADE	100,75	R\$ 403,00
					R\$ 10.820,72

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.7.1	LENÇOS UMEDECIDOS 450 UN REFIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 14,96 = R\$ 329,12 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	14,96	R\$ 329,12
6.7.2	CREME DENTAL C/FLUOR 50GR Produto utilizado para higiene bucal e manutenção da saúde oral. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 6,99 = R\$ 76,89 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	6,99	R\$ 76,89
6.7.3	CREME DENTAL 120 GRAMA Produto utilizado para higiene bucal e manutenção da saúde oral. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 8,00 = R\$ 88,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	8,00	R\$ 88,00
6.7.4	CREME HIDRATANTE 200ML Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 13,45 = R\$ 295,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	13,45	R\$ 295,90
6.7.5	CREME PENTEAR 300GR Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 uns x 11 meses x R\$ 17,88 = R\$ 393,36 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	17,88	R\$ 393,36



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qty Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.7.6	ESCOVA CABELO Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 11 un x 11 meses x R\$ 27,95 = R\$ 307,45 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	27,95	R\$ 307,45
6.7.7	ESCOVA DENTAL INFANTIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 un x 11 meses x R\$ 17,31 = R\$ 380,82 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	17,31	R\$ 380,82
6.7.8	ESPONJA BANHO INFANTIL Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 5,45 = R\$ 59,95 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	5,45	R\$ 59,95
6.7.9	CREME ASSADURA 90GR Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 24,49 = R\$ 269,39 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	24,49	R\$ 269,39
6.7.10	SABONETE LÍQUIDO 750ML Utilizado para banho. Justificativa: Necessário para higienização e prevenção de contaminações. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 29,90 = R\$ 328,90 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	29,90	R\$ 328,90
6.7.11	SHAMPOO BABY 750ML Utilizado para limpeza dos cabelos, contribuindo para a higiene pessoal. Justificativa: Necessário para garantir o bem-estar e os cuidados básicos. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 34,59 = R\$ 380,49 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	34,59	R\$ 380,49
6.7.12	SHAMPOO KIDS 480ML Utilizado para limpeza dos cabelos, contribuindo para a higiene pessoal. Justificativa: Necessário para garantir o bem-estar e os cuidados básicos. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 18,69 = R\$ 205,59 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	18,69	R\$ 205,59
6.7.13	XUXINHA ELÁSTICA DE CABELO Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 1 pc x 11 meses x R\$ 7,80 = R\$ 85,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	11,00	PACOTE	7,80	R\$ 85,80
6.7.14	SABONETE INFANTIL BARRA 80GR Usado para higienização pessoal das mãos e corpo. Justificativa: Essencial para garantir a limpeza e evitar a propagação de microrganismos. Memória de Cálculo: 2 un x 11 meses x R\$ 7,20 = R\$ 158,40 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	7,20	R\$ 158,40
6.7.15	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5L Utilizado na limpeza das mãos em áreas de uso coletivo. Justificativa: Necessário para higienização e prevenção de contaminações. Memória de Cálculo: 1 un x 11 meses x R\$ 61,78 = R\$ 679,58 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	61,78	R\$ 679,58
6.7.16	FRALDAS DESC M FD 4X80 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.7.17	FRALDAS DESC G FD 6X46 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
6.7.18	FRALDAS DESC XG FD 6X44 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
6.7.19	FRALDAS DESC XXG FD 6X38 Produto utilizado para higiene e conservação. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar dos filhos das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pc x R\$ 304,03 = R\$ 608,06 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	2,00	PACOTE	304,03	R\$ 608,06
6.7.20	HASTES FLEXÍVEIS C/75UN Produto utilizado para higiene. Justificativa: Necessário para garantir a higiene pessoal e o bem-estar das mulheres atendidas pelo projeto. Memória de Cálculo: 2 pcs x 11 meses x R\$ 5,49 = R\$ 120,78. Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	22,00	PACOTE	5,49	R\$ 120,78
					R\$ 6.592,66

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.8.1	BARBANTE CRU 100G 6 FIOS, ROLO. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 rolo x R\$ 8,03 = R\$ 8,03 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	1,00	ROLOS	8,03	R\$ 8,03



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.8.2	<p>PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M² branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, COPIadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação fsc ou cerflor. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas. Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 10 resmas x 11 meses x R\$ 30,00 = R\$ 3,300,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	110,00	RESMAS	30,00	R\$ 3.300,00
6.8.3	<p>BEXIGA CLASSIC Nº 10 PCT. COM 50 UNIDADES (CORES VARIADAS CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 10 MATERIAL: LÁTEX QUALIDADE: PROFISSIONAL. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 pacote x 11 meses x R\$ 27,55 = R\$ 303,05 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	11,00	PACOTE	27,55	R\$ 303,05
6.8.4	<p>BLOCO DE CREATIVE PAPER: FORMATO PADRÃO A4 210MM X 297MM E ESPESSURA DE 80G/M². 8 CORES - MINIMO DE 40 FOLHAS/RESMA. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 bloco x 11 meses x R\$ 20,80 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	11,00	BLOCOS	20,80	R\$ 228,80
6.8.5	<p>PAPEL SULFITE PARA PLOTTER. ROLO DE 610MM X 50M, GRAMATURA DE 90G/M². Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 2 rolos x R\$ 89,91 = R\$ 179,82 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	2,00	ROLOS	89,91	R\$ 179,82



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.8.6	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL caneta esferográfica, material acrílico transparente, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Descrições mínimas: ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Caixa com 50 (cinquenta) unidades. Prazo de validade mínima: 24 (vinte e quatro meses). Referência bic, ou de melhor qualidade. Justificativa: Utilizada para registros, assinaturas e preenchimento de formulários das rotinas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 59,45= R\$ 237,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	4,00	CAIXAS	59,45	R\$ 237,80
6.8.7	<p>PINCEL SALIENTADOR MARCA TEXTO pincel salientador fluorescente, tipo caneta marca textos, com ponta chanfrada. Ideal para marcar sobre originais, fotocópias, esferográficas e impressos em geral. Cor: amarela. Referência hélios carbex ou similar em qualidade e desempenho. Caixa com 12 unidades. Justificativa: Utilizada para registros, assinaturas e preenchimento de formulários das rotinas do projeto. Memória de Cálculo: 1 caixa x R\$ 42,77 = R\$ 42,77 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	1,00	CAIXAS	42,77	R\$ 42,77
6.8.8	<p>COLA PLÁSTICA, MATERIAL BASE PVA LAVÁVEL APRESENTAÇÃO FRASCO COM BICO APLICADOR, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CORTIÇA, PAPELÃO E ASSEMBLHADOS, FRASCO Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto. Memória de Cálculo: 2 unidades x R\$ 25,00 = R\$ 50,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.</p>	2,00	UNIDADE	25,00	R\$ 50,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.8.9	ESTOJO COM 12 CANETINHAS HIDROGRÁFICAS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO. PADRÃO FABER CASTEL , SUPERIOR OU SIMILAR. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 17,54 = R\$ 70,16 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	4,00	CAIXAS	17,54	R\$ 70,16
6.8.10	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12MM X 30M. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 11,15 = R\$ 44,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	4,00	UNIDADE	11,15	R\$ 44,60
6.8.11	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50MM X 50CM. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 25,00 = R\$ 275,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	25,00	R\$ 275,00
6.8.12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M. Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 6,14 = R\$ 67,54 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	6,14	R\$ 67,54
6.8.13	FITA CREPE 48MMX50M. Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 1 unidade x 11 meses x R\$ 12,56 = R\$ 138,16 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	11,00	UNIDADE	12,56	R\$ 138,16



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.8.14	FOLHA DE EVA 40X60 (CORES SORTIDAS) 2 MM. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x 11 meses x R\$ 5,20 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	44,00	UNIDADE	5,20	R\$ 228,80
6.8.15	GRAMPEADOR DE MESA. ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. Tamanho médio. Capacidade 105- 210 grampos. Uso de grampos 24/6 e 26/6. Grampeia até 25 folhas de 75g. Justificativa: Essencial para organização e arquivamento de documentos exigidos pelo MROSC. Memória de Cálculo: 3 unidades x R\$ 25,74 = R\$ 77,22 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	3,00	UNIDADE	25,74	R\$ 77,22
6.8.16	PAPEL KRAFT 80G 60CM X 150M BOBINA. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades x R\$ 115,96 = R\$ 463,84 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	4,00	UNIDADE	115,96	R\$ 463,84
6.8.17	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 . TAMANHO 10,5MM. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 2 caixas x R\$ 8,19 = R\$ 16,38 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	2,00	CAIXAS	8,19	R\$ 16,38
6.8.18	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA OU PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL OU SINTÉTICO, TAMANHO 08. VIOLA DE ALUMÍNIO. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 6 unidades x R\$ 6,77 = R\$ 40,62 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	6,00	UNIDADE	6,77	R\$ 40,62



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.8.19	<p>PLACA DE ISOPOR 2CM ESPESSURA, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 50 CM.</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 6 unidades × R\$ 8,52 = R\$ 51,12</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo</p> <p>Centro de referência do São Sebastião.</p>	6,00	UNIDADE	8,52	R\$ 51,12
6.8.20	<p>RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, 30 CM</p> <p>com escala gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão.</p> <p>Possuindo dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala.</p> <p>Cantos arredondados para maior segurança.</p> <p>Justificativa: Necessário para impressões, anotações e elaboração de relatórios administrativos do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 3 unidades × R\$ 5,68 = R\$ 17,04</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do São Sebastião.</p>	3,00	UNIDADE	5,68	R\$ 17,04
6.8.21	<p>TESOURA: COM LÂMINA EM AÇO INOX 8 POL, CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO.</p> <p>O produto deve medir 21 cm de comprimento.</p> <p>Justificativa: Usado na preparação e organização de materiais administrativos e didáticos.</p> <p>Memória de Cálculo: 6 unidades × R\$ 19,37 = R\$ 116,22</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do São Sebastião.</p>	6,00	UNIDADE	19,37	R\$ 116,22
6.8.22	<p>PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL</p> <p>cor: diversas, características adicionais ponta grossa retangular chanfrada.</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 2 unidades × 11 meses × R\$ 7,88 = R\$ 173,36</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do São Sebastião.</p>	22,00	UNIDADE	7,88	R\$ 173,36



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.8.23	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES Justificativa: Essencial para organização e arquivamento de documentos exigidos pelo MROSC. Memória de Cálculo: 6 unidades × 11 meses × R\$ 19,58 = R\$ 117,48 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	6,00	UNIDADE	19,58	R\$ 117,48
6.8.24	TNT EM ROLO 50 METROS - 140 CM LARGURA MÍNIMO. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 6 rolos × R\$ 103,05 = R\$ 618,30 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	6,00	ROLOS	103,05	R\$ 618,30
6.8.25	COLA EM BASTÃO 40G. INCOLOR, LAVÁVEL, COMPOSTA: É UM PRODUTO A BASE DE ÁGUA, POLÍMERO DE N-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA. Justificativa: Utilizado na fixação, reparo e montagem de materiais administrativos e pedagógicos. Memória de Cálculo: 6 unidade × R\$ 16,58 = R\$ 99,48 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	6,00	UNIDADE	16,58	R\$ 99,48
6.8.26	FOLHA EM EVA 60 X 40CM (CORES SORTIDAS) COM GLITTER. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 4 unidades × 11 meses × R\$ 5,20 = R\$ 228,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	44,00	UNIDADE	5,20	R\$ 228,80
6.8.27	CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 3 unidades × 11 meses × R\$ 1,46 = R\$ 48,18 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	33,00	UNIDADE	1,46	R\$ 48,18



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.8.28	<p>SACO COM ADESIVO TRANSPARENTE 15X20 CM MAIS 3 CM DE ABA, PACOTE COM 100 UNIDADE</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 4 pacote × R\$ 30,16 = R\$ 120,64</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do São Sebastião.</p>	4,00	PACOTE	30,16	R\$ 120,64
6.8.29	<p>AQUISIÇÃO DE TATAME</p> <p>Aquisição de tamame eva 1x1 para o espaço lúdico das crianças. Serão 40 unidades.</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 40 unidades × R\$ 53,50 = R\$ 2,140,00</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do São Sebastião.</p>	40,00	UNIDADE	53,50	R\$ 2.140,00
6.8.30	<p>AQUISIÇÃO CADERNOS DE COLORIR</p> <p>Aquisição de caderno de colorir, para o espaço das crianças.</p> <p>Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 20 unidades × 11 meses × R\$ 37,03 = R\$ 8.146,60</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do São Sebastião.</p>	220,00	UNIDADE	37,03	R\$ 8.146,60
6.8.31	<p>LÁPIS DE COR - ESTOJO COM 12 LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO, ATÓXICO E SEGURO PARA USO, COM COMPRIMENTO ENTRE 9 E 10 CM</p> <p>Justificativa: Utilizado em atividades de marcação, rascunho e organização de conteúdos.</p> <p>Memória de Cálculo: 10 unidades × 11 meses × R\$ 12,00 = R\$ 1,320,00</p> <p>Período: 11 meses</p> <p>Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo.</p> <p>Centro de referência do São Sebastião.</p>	110,00	UNIDADE	12,00	R\$ 1.320,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.8.32	AQUISIÇÃO DE GIZ DE CERA Aquisição de giz de cera, para o espaço das crianças. Justificativa: Material indispensável para as atividades administrativas e pedagógicas do projeto. Memória de Cálculo: 10 unidades × 11 meses × R\$ 6,90 = R\$ 759,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	110,00	UNIDADE	6,90	R\$ 759,00
					R\$ 19.728,81

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.9.1	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EXCLUSIVA - UNIDADE JUSTIFICATIVA Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 1 × R\$ 170,00 = R\$ 170,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do São Sebastião.	1,00	UNIDADE	170,00	R\$ 170,00
6.9.2	ESPARADRAPOS IMPERMEÁVEIS (2,5 X 90 CM) - UNIDADE Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades × R\$ 5,00 = R\$ 110,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	5,00	R\$ 110,00
6.9.3	COMPRESSAS DE GAZES ESTÉRIL 13 FIOS (7,5 X 7,5 CM) - UNIDADE JUSTIFICATIVA: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades × R\$ 2,59 = R\$ 56,98 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	2,59	R\$ 56,98
6.9.4	MINI TESOURAS DE AÇO - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades × R\$ 6,37 = R\$ 140,14 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	6,37	R\$ 140,14
6.9.5	CAIXAS DE CURATIVOS ADESIVO FLEXÍVEL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades × R\$ 5,99 = R\$ 131,78 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	5,99	R\$ 131,78
6.9.6	ANTISSÉPTICOS ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades × R\$ 4,64 = R\$ 102,08 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	4,64	R\$ 102,08
6.9.7	PACOTES DE ALGODÃO HIDRÓFILO (25 G) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades × R\$ 4,40 = R\$ 96,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	4,40	R\$ 96,80



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.9.8	ROLOS DE ATADURA DE CREPOM (6 X 1,80 M) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 1,24 = R\$ 27,28 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	1,24	R\$ 27,28
6.9.9	SOROS FISIOLÓGICOS 100ML (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 11,59 = R\$ 254,98 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	11,59	R\$ 254,98
6.9.10	ALFINETES DE METAL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 66 unidades x R\$ 1,00 = R\$ 66,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	66,00	UNIDADE	1,00	R\$ 66,00
6.9.11	PINÇAS METÁLICA - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 6,58 = R\$ 144,76 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	6,58	R\$ 144,76
6.9.12	GARROTES - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 22 unidades x R\$ 12,75 = R\$ 280,50 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	22,00	UNIDADE	12,75	R\$ 280,50
6.9.13	ABAIXADORES DE LÍNGUA DE MADEIRA - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 44 unidades x R\$ 0,49 = R\$ 21,56 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	44,00	UNIDADE	0,49	R\$ 21,56
6.9.14	SACOS DE LIXO BIOLÓGICO PARA DESCARTE DOS MATERIAIS - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 44 unidades x R\$ 1,20 = R\$ 52,80 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	44,00	UNIDADE	1,20	R\$ 52,80
6.9.15	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 1 x 11 meses x R\$ 230,00 = R\$ 230,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do São Sebastião.	1,00	UNIDADE	230,00	R\$ 230,00
6.9.16	KIT MEDIDOR GLICEMIA + 200 LANCETAS - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: 1 x 11 meses x R\$ 180,00 = R\$ 180,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do São Sebastião.	1,00	UNIDADE	180,00	R\$ 180,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.9.17	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL - UNIDADE Justificativa: Material indispensável para primeiros socorros, permitindo cuidados imediatos a ferimentos ou situações emergenciais até encaminhamento médico adequado. Memória de Cálculo: $1 \times 11 \text{ meses} \times R\$ 130,00 = R\$ 130,00$ Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de material de consumo Centro de referência do São Sebastião.	1,00	UNIDADE	130,00	R\$ 130,00
					R\$ 2.195,66

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.10.1	FIOS AMIGURUMI (10 CORES) Justificativa: Material essencial para confecção de peças artesanais durante os cursos de crochê e artesanato. Permite a prática de técnicas manuais e estimula a criatividade das participantes. Memória de Cálculo: 20 novelos \times 8 ciclos de cursos \times R\$ 9,50 = R\$ 1.520,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	160,00	UNIDADE	9,50	R\$ 1.520,00
6.10.2	AGULHAS DE CROCHÊ (2MM E 2,5MM) Justificativa: Utilizadas nas oficinas de crochê e confecção de amigurumis, possibilitando o desenvolvimento de habilidades manuais e geração de renda. Memória de Cálculo: 10 unidades \times 8 ciclos de cursos \times R\$ 6,00 = R\$ 480,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	80,00	UNIDADE	6,00	R\$ 480,00
6.10.3	FIBRA DE SILICONE Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 1,5 kg \times 8 ciclos de cursos R\$ 45,00 = R\$ 540,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	12,00	QUILOGRAMA	45,00	R\$ 540,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.10.4	ARAME GALVANIZADO 50CM Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 10 unidades x 8 ciclos de cursos R\$ 1,00 = R\$ 80,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	80,00	UNIDADE	1,00	R\$ 80,00
6.10.5	FITA GOMADA Justificativa: Utilizada para o enchimento das peças artesanais confeccionadas nas oficinas, garantindo acabamento e qualidade ao produto final. Memória de Cálculo: 8 unidades x R\$ 7,50 = R\$ 60,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	8,00	ROLOS	7,50	R\$ 60,00
6.10.6	OLHOS COM TRAVA Nº13 Justificativa: Aplicados em bonecos e amigurumis confeccionados nas oficinas, garantindo segurança e acabamento profissional. Memória de Cálculo: 50 unidades x 8 ciclos de cursos x R\$ 1,00 = R\$ 400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	400,00	UNIDADE	1,00	R\$ 400,00
6.10.7	BOTÕES DECORATIVOS Justificativa: Usados como elementos decorativos em peças de costura, crochê e artesanato, valorizando o design final. Memória de Cálculo: 75 unidades x 8 ciclos de cursos x R\$ 0,50 = R\$ 300,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	600,00	UNIDADE	0,50	R\$ 300,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.10.8	TINTA PARA TECIDO (6 CORES) Justificativa: Utilizada nas oficinas de customização, pintura e artesanato para personalização de peças, incentivando a expressão artística. Memória de Cálculo: 6 frascos x 8 ciclos de cursos x R\$ 9,00 = R\$ 432,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	48,00	FRASCOS	9,00	R\$ 432,00
6.10.9	TESOURAS COSTURA ARREIMATE E FITA MÉTRICA (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Ferramentas básicas e indispensáveis nas oficinas de corte, costura e artesanato para medições e acabamentos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 3 kits x R\$ 24,90 = R\$ 597,60 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	24,00	KIT	24,90	R\$ 597,60
6.10.10	LINHAS E AGULHAS DE COSTURA Justificativa: Itens fundamentais para costura manual, ajustes e confecção de peças durante as oficinas de corte e costura. Memória de Cálculo: 10 kits x 8 ciclos de cursos x R\$ 8,00 = R\$ 640,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	80,00	KIT	8,00	R\$ 640,00
6.10.11	PINÇA PROFISSIONAL Justificativa: Utilizada nos cursos de design de sobrancelhas e estética, garantindo precisão e higiene nos atendimentos práticos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 8,00 = R\$ 1.600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	200,00	UNIDADE	8,00	R\$ 1.600,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.10.12	TESOURAS PEQUENAS Justificativa: Ferramentas utilizadas em procedimentos estéticos e artesanais que requerem cortes delicados e detalhados. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 6,00 = R\$ 1.200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	200,00	UNIDADE	6,00	R\$ 1.200,00
6.10.13	LÂMINAS DESCARTÁVEIS Justificativa: Itens de uso individual e descartável, garantindo segurança e higiene nas práticas de design de sobrancelhas e barbearia. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 250 unidades x R\$ 0,30 = R\$ 600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	2.000,00	UNIDADE	0,30	R\$ 600,00
6.10.14	PINCÉIS APLICADORES Justificativa: Utilizados nas aulas práticas de estética, maquiagem e design de sobrancelhas, permitindo a aplicação uniforme de produtos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 4,00 = R\$ 800,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	200,00	UNIDADE	4,00	R\$ 800,00
6.10.15	HENNA EM PÓ (CORES VARIADAS) Justificativa: Produto essencial nas aulas de design de sobrancelhas, possibilitando o aprendizado de técnicas de coloração e modelagem. Memória de Cálculo: 4 kg x R\$ 220,00 = R\$ 880,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	4,00	QUILOGRAMA	220,00	R\$ 880,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.10.16	LÁPIS PARA SOBRANCELHA Lápis para sobrancelha Justificativa: Utilizado para delinear e desenhar o formato das sobrancelhas durante as aulas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 8,00 = R\$ 1.600,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	200,00	UNIDADE	8,00	R\$ 1.600,00
6.10.17	REMOVEDOR DE PIGMENTO 20ML Justificativa: Necessário para correções de sobrancelhas e procedimentos de coloração nas aulas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 5 frascos x R\$ 20,00 = R\$ 800,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	40,00	FRASCOS	20,00	R\$ 800,00
6.10.18	ESPELHO E PENTE FINO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Utilizados nas oficinas de beleza e autocuidado, fundamentais para o acompanhamento visual dos resultados obtidos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 200 unidades x R\$ 10,00 = R\$ 2.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	200,00	UNIDADE	10,00	R\$ 2.000,00
6.10.19	MÁSCARA HIDRATANTE (1KG) Justificativa: Utilizada nas oficinas de cuidados capilares e estética, contribuindo para práticas de hidratação e fortalecimento dos fios. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 pote x R\$ 35,00 = R\$ 280,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	8,00	POTES	35,00	R\$ 280,00
6.10.20	CREME P/ PENTEAR Justificativa: Produto complementar para finalização de penteados e cuidados com os cabelos nas oficinas práticas. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 frasco x R\$ 30,00 = R\$ 240,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	8,00	FRASCOS	30,00	R\$ 240,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.10.21	GEL OU POMADA MODELADORA Justificativa: Utilizado nas aulas de penteados e cuidados com cabelos afro e cacheados, permitindo fixação e modelagem. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 potes x R\$ 25,00 = R\$ 200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	8,00	POTES	25,00	R\$ 200,00
6.10.22	ÓLEO CAPILAR Justificativa: Usado nas oficinas de estética e beleza para hidratação e brilho dos cabelos, reforçando os cuidados com a autoestima. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 1 frasco x R\$ 20,00 = R\$ 160,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	8,00	FRASCOS	20,00	R\$ 160,00
6.10.23	APLIQUES/FIBRAS SINTÉTICAS Justificativa: Material utilizado para aulas de tranças, penteados e extensão capilar, essencial para a prática de técnicas profissionais. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 3,75 kg x R\$ 90,00 = R\$ 2.700,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	30,00	QUILOGRAMA	90,00	R\$ 2.700,00
6.10.24	ELÁSTICOS E PRESILHAS (KIT PACOTE 50 UNIDADES) Justificativa: Itens indispensáveis para fixação e acabamento de penteados nas aulas de beleza e autocuidado. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 2 pacotes x R\$ 30,00 = R\$ 480,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	16,00	PACOTE	30,00	R\$ 480,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.10.25	TOALHAS INDIVIDUAIS Justificativa: Garantem higiene e segurança durante as práticas de beleza e estética, sendo de uso individual das alunas e modelos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 unidades x R\$ 15,00 = R\$ 3.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	200,00	UNIDADE	15,00	R\$ 3.000,00
6.10.26	PENTE DENTES LARGOS E ESCOVA DE CABELO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Itens indispensáveis nas oficinas de beleza e cuidados capilares, utilizados para modelagem e higienização dos fios. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 25 kits x R\$ 20,00 = R\$ 4.000,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	200,00	KIT	20,00	R\$ 4.000,00
6.10.27	BLOCO DE ANOTAÇÕES Justificativa: Utilizado nas oficinas para registro de conteúdos, anotações e práticas realizadas durante os cursos. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 150 unidades x R\$ 2,00 = R\$ 2.400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	1.200,00	UNIDADE	2,00	R\$ 2.400,00
6.10.28	CANETA E MARCADOR DE TEXTO (KIT 2 PEÇAS) Justificativa: Materiais de apoio utilizados em sala de aula para preenchimento de apostilas, anotações e dinâmicas em grupo. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 300 unidades x R\$ 3,00 = R\$ 7.200,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo. Centro de referência do São Sebastião.	2.400,00	UNIDADE	3,00	R\$ 7.200,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6.10.29	APOSTILAS IMPRESSAS Justificativa: Material didático contendo o conteúdo teórico e prático dos seis cursos ofertados, de uso individual por aluna. Memória de Cálculo: 8 ciclos de cursos x 150 unidades x R\$ 7,00 = R\$ 8.400,00 Período: 11 meses Forma de Aquisição: Compra direta de materiais de consumo Centro de referência do São Sebastião.	1.200,00	UNIDADE	7,00	R\$ 8.400,00
					R\$ 43.589,60

TOTAL GERAL: R\$ 1.188.139,10

META7: Cumprir todas as obrigações tributárias decorrentes das contratações sob o regime da CLT, bem como assegurar o pagamento dos benefícios aos 69 empregados participantes do projeto.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

MULHERES - FEMININO - 18 ANOS OU MAIS - EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Região Administrativa: SÃO SEBASTIÃO (RA XIV) - RECANTO DAS EMAS (RA XV) - SOBRADINHO II (RA XXVI) - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (RA XXXII)

INDICADORES

Percentual de itens/serviços contratados entregues conforme as especificações

Meio de Verificação: - Contratos de trabalho

- Folha de ponto

- Holerites

- Registro na Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS)

Percentual Contratação: 100,00%

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 7

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
7.1	CUSTEIO / BENEFÍCIO (CORPO DIRETIVO)	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027
7.2	CUSTEIO / BENEFÍCIO EQUIPE TÉCNICA	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027
7.3	ENCARGOS (CORPO DIRETIVO)	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027
7.4	ENCARGOS EQUIPE TÉCNICA	I: 12-02-2026 T: 12-02-2027

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 7: Cumprir todas as obrigações tributárias decorrentes das contratações sob o regime da CLT, bem como assegurar o pagamento dos benefícios aos 69 empregados participantes do projeto.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO / BENEFÍCIO

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
7.1.1	VALE TRANSPORTE CORPO DIRETIVO Concessão de benefício de transporte aos profissionais da gestão técnica. Justificativa: O benefício é obrigatório conforme a CCT do SINTIBREF, garantindo o deslocamento dos trabalhadores entre suas residências e o local de trabalho, assegurando a presença e pontualidade das equipes. Memória de Cálculo: 5 profissionais x 22 dias x R\$ 11,00 = R\$ 1210/mês x 12 meses = R\$ 14.520,00 Período: 12 meses	5,00	12	1.210,00	R\$ 14.520,00
7.1.2	VALE ALIMENTAÇÃO Concessão de auxílio alimentação aos profissionais da gestão técnica. Justificativa: Benefício previsto na CCT do SINTIBREF, assegurando condições dignas de subsistência e bem-estar aos trabalhadores durante a jornada, como incentivo à permanência e produtividade. Memória de Cálculo: 5 profissionais x 22 dias x R\$ 32,28 = R\$ 3.550,80/mês x 12 meses = R\$ 42.609,60 Período: 12 meses	5,00	12	3.550,80	R\$ 42.609,60
7.1.3	SEGURO DE VIDA/MORTE Cobertura securitária para os profissionais da gestão técnica. Justificativa: Exigência prevista na CCT do SINTIBREF, garantindo proteção e amparo financeiro em caso de falecimento ou invalidez do trabalhador. Memória de Cálculo: 5 profissionais x R\$ 10,72 = R\$ 53,60/mês x 12 meses = R\$ 643,20 Período: 12 meses	5,00	12	53,60	R\$ 643,20
7.1.4	SEGURO BEM ESTAR INTEGRAL Benefício complementar de proteção à saúde e qualidade de vida. Justificativa: Previsto na CCT do SINTIBREF como incentivo à manutenção da saúde integral dos trabalhadores, contribuindo para o equilíbrio físico e mental. Memória de Cálculo: 5 profissionais x R\$ 26,10 = R\$ 130,08/mês x 12 meses = R\$ 1.560,96	5,00	12	130,08	R\$ 1.560,96
7.1.5	PLANO ODONTOLÓGICO EQUIPE Assistência odontológica aos profissionais. Justificativa: Estabelecido na CCT do SINTIBREF, visa garantir acompanhamento preventivo e tratamento odontológico, reduzindo afastamentos e promovendo saúde bucal. Memória de Cálculo: 5 profissionais x R\$ 19,98 = R\$ 99,90/mês x 12 meses = R\$ 1.198,80 Período: 12 meses	5,00	12	99,90	R\$ 1.198,80
7.1.6	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHO E FAMÍLIA - PATF Benefício de apoio psicológico e social. Justificativa: Previsto na CCT do SINTIBREF, oferece suporte psicossocial, jurídico e financeiro aos trabalhadores e suas famílias, promovendo equilíbrio emocional e redução de estresse laboral. Memória de Cálculo: 5 profissionais x R\$ 81,47 = R\$ 407,35/mês x 12 meses = R\$ 4.888,20 Período: 12 meses	5,00	12	407,35	R\$ 4.888,20
7.1.7	SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO (ADMISSIONAL) Exame admissional obrigatório. Justificativa: Exigência legal e prevista na CCT do SINTIBREF, garante a verificação da aptidão física e mental dos profissionais antes do início das atividades, cumprindo as normas de saúde e segurança ocupacional. Memória de Cálculo: 5 profissionais x R\$ 40,00 = R\$ 200,00 (custo total dos exames admissionais) Período: 12 meses	5,00	1	200,00	R\$ 200,00
					R\$ 65.620,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO / BENEFÍCIO

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
7.2.1	VALE TRANSPORTE Concessão de benefício de transporte aos profissionais do Centro de Referência. Justificativa: O benefício é obrigatório conforme a CCT do SINTIBREF, garantindo o deslocamento diário dos trabalhadores entre suas residências e o local de trabalho, assegurando o cumprimento das jornadas e o acesso regular às atividades do projeto. Memória de Cálculo: 64 profissionais x 22 dias x R\$ 11,00 = R\$ 15.488,00/mês x 11 meses = R\$ 170.368,00 Período: 11 meses	64,00	11	15.488,00	R\$ 170.368,00
7.2.2	VALE ALIMENTAÇÃO Concessão de auxílio alimentação aos profissionais do Centro de Referência. Justificativa: Benefício previsto na CCT do SINTIBREF, garantindo condições de subsistência e bem-estar durante a jornada de trabalho, incentivando a permanência e valorização dos colaboradores do projeto. Memória de Cálculo: 64 profissionais x 22 dias x R\$ 32,28 = R\$ 45.450,24/mês x 11 meses = R\$ 499.952,64 Período: 11 meses	64,00	11	45.450,24	R\$ 499.952,64
7.2.3	SEGURO DE VIDA EQUIPE Cobertura securitária obrigatória aos profissionais do Centro. Justificativa: Previsto na CCT do SINTIBREF, garante proteção e amparo financeiro aos familiares dos trabalhadores em caso de morte acidental ou natural, bem como em situações de invalidez permanente. Memória de Cálculo: 64 profissionais x R\$ 10,72 = R\$ 686,08/mês x 11 meses = R\$ 7.546,88 Período: 11 meses	64,00	11	686,08	R\$ 7.546,88
7.2.4	SEGURO BEM ESTAR INTEGRAL Benefício complementar de proteção à saúde física e mental. Justificativa: Benefício previsto na CCT do SINTIBREF, visa garantir suporte à saúde e bem-estar dos trabalhadores, atuando na prevenção de doenças psicossociais e no fortalecimento da qualidade de vida no ambiente laboral. Memória de Cálculo: 64 profissionais x R\$ 26,10 = R\$ 1.663,36/mês x 11 meses = R\$ 18.296,96 Período: 11 meses	24,00	11	1.663,36	R\$ 18.296,96
7.2.5	PLANO ODONTOLÓGICO EQUIPE Assistência odontológica preventiva e corretiva. Justificativa: Previsto na CCT do SINTIBREF, o plano odontológico assegura acompanhamento regular e tratamentos básicos, contribuindo para a manutenção da saúde bucal dos trabalhadores e redução de afastamentos. Memória de Cálculo: 64 profissionais x R\$ 19,98 = R\$ 1.278,72/mês x 11 meses = R\$ 14.065,92 Período: 11 meses	64,00	11	1.278,72	R\$ 14.065,92



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
7.2.6	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHO E FAMÍLIA - PATF Benefício de assistência à saúde e prevenção de doenças ocupacionais. Justificativa: Estabelecido pela CCT do SINTIBREF como benefício complementar de promoção à saúde integral, contribuindo para a qualidade de vida e redução de afastamentos por motivos médicos. Memória de Cálculo: 64 profissionais x R\$ 81,47 = R\$ 5.214,08/mês x 11 meses = R\$ 57.354,88 Período: 11 meses	64,00	11	5.214,08	R\$ 57.354,88
7.2.7	SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO (ADMISSIONAL) Realização de exames admissionais obrigatórios. Justificativa: Exigência legal e prevista na CCT do SINTIBREF, destinada à avaliação da aptidão física e mental dos trabalhadores antes do início de suas atividades, garantindo o cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional. Memória de Cálculo: 64 profissionais x R\$ 40,00 = R\$ 2.560,00 (custo total dos exames admissionais, realizado uma única vez no início do projeto) Período: 11 meses	64,00	1	2.560,00	R\$ 2.560,00
					R\$ 770.145,28

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
7.3.1	FGTS LEI Nº 8036/1990, ART. 15 CORPO DIRETIVO Justificativa: Encargo obrigatório conforme a legislação trabalhista vigente, destinado a assegurar ao trabalhador proteção financeira em caso de desligamento sem justa causa. Memória de Cálculo: R\$ 300.000,00 x 8,00% = R\$ 24.000,00 Período: 12 meses	12,00	MÊS (MENSAL)	2.000,00	R\$ 24.000,00
7.3.2	13 SALÁRIO - LEI Nº 4090/62 Justificativa: Benefício legal que assegura ao trabalhador o pagamento anual equivalente a um doze avos da remuneração por mês trabalhado. Memória de Cálculo: R\$ 300.000,00 x 8,33% = R\$ 24.990,00 Período: 12 meses	12,00	MÊS (MENSAL)	2.082,50	R\$ 24.990,00
7.3.3	FGTS - 13 SALÁRIO Justificativa: Incidência obrigatória do FGTS também sobre o valor do 13º salário, conforme previsto na legislação. Memória de Cálculo: R\$ 300.000,00 x 0,70% = R\$ 2.100,00 Período: 12 meses	12,00	MÊS (MENSAL)	175,00	R\$ 2.100,00
7.3.4	FÉRIAS - DECRETO LEI Nº 5.452/43 (CLT) ART. 130 Justificativa: Encargo obrigatório que garante o direito do trabalhador ao descanso anual remunerado. Memória de Cálculo: R\$ 300.000,00 x 8,33% = R\$ 24.990,00 Período: 12 meses	12,00	MÊS (MENSAL)	2.082,50	R\$ 24.990,00
7.3.5	FÉRIAS - GRATIFICAÇÃO 1/3 - CF/88, ART. 7º, XVII Justificativa: Pagamento adicional de um terço sobre o valor das férias, conforme previsto na Constituição Federal. Memória de Cálculo: R\$ 300.000,00 x 2,77% = R\$ 8.310,00 Período: 12 meses	12,00	MÊS (MENSAL)	692,50	R\$ 8.310,00
7.3.6	AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL - LEI Nº 12.506/01 Justificativa: Encargo referente ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, conforme previsto na CLT. Memória de Cálculo: R\$ 300.000,00 x 0,04% = R\$ 120,00 Período: 12 meses	12,00	MÊS (MENSAL)	10,00	R\$ 120,00
7.3.7	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO - AVISO PRÉVIO - DECRETO LEI Nº 5.452/43 (CLT) ART. 487 Justificativa: Valor destinado à previsão de despesas com aviso prévio em caso de rescisão contratual sem justa causa. Memória de Cálculo: R\$ 300.000,00 x 4,25% = R\$ 12.750,00 Período: 12 meses	12,00	MÊS (MENSAL)	1.062,50	R\$ 12.750,00
7.3.8	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO - FGTS - LEI Nº 8036/90 Justificativa: Depósito referente ao FGTS sobre as verbas rescisórias, conforme previsto na legislação. Memória de Cálculo: R\$ 300.000,00 x 0,70% = R\$ 2.100,00 Período: 12 meses	12,00	MÊS (MENSAL)	175,00	R\$ 2.100,00
7.3.9	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO - INSS - LEI Nº 9.528/97 Justificativa: Encargo previdenciário incidente sobre verbas rescisórias, garantindo o cumprimento das obrigações sociais. Memória de Cálculo: R\$ 300.000,00 x 2,30% = R\$ 6.900,00 Período: 12 meses	12,00	MÊS (MENSAL)	575,00	R\$ 6.900,00
7.3.10	REAJUSTE SALARIAL Justificativa: Reserva para eventuais reajustes salariais anuais conforme convenções coletivas da categoria profissional. Memória de Cálculo: R\$ 300.000,00 x 8,00% = R\$ 24.000,00 Período: 12 meses	12,00	MÊS (MENSAL)	2.000,00	R\$ 24.000,00
					R\$ 130.260,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
7.4.1	FGTS LEI Nº 8036/1990, ART. 15 Justificativa: Encargo obrigatório que assegura ao trabalhador reserva financeira em caso de demissão sem justa causa. Memória de Cálculo: R\$ 2.091.716,77 x 8,00% = R\$ 167.337,28 Período: 11 meses	11,00	MÊS (MENSAL)	15.212,48	R\$ 167.337,28
7.4.2	13 SALÁRIO - LEI Nº 4090/62 Justificativa: Direito legal que garante ao trabalhador o recebimento anual de gratificação natalina proporcional ao período trabalhado. Memória de Cálculo: R\$ 2.091.716,77 x 8,33% = R\$ 174.240,00 Período: 11 meses	11,00	MÊS (MENSAL)	15.840,00	R\$ 174.240,00
7.4.3	FGTS - 13 SALÁRIO Justificativa: Incidência legal do FGTS sobre o valor do 13º salário. Memória de Cálculo: R\$ 2.091.716,77 x 0,70% = R\$ 14.641,99 Período: 11 meses	11,00	MÊS (MENSAL)	1.331,09	R\$ 14.641,99
7.4.4	FÉRIAS - DECRETO LEI Nº 5.452/43 (CLT) ART. 130 Justificativa: Encargo obrigatório que assegura o direito a férias anuais remuneradas. Memória de Cálculo: R\$ 2.091.716,77 x 8,33% = R\$ 174.240,00 Período: 11 meses	11,00	MÊS (MENSAL)	15.840,00	R\$ 174.240,00
7.4.5	FÉRIAS - GRATIFICAÇÃO 1/3 - CF/88, ART. 7º, XVII Justificativa: Pagamento adicional constitucional sobre o valor das férias, conforme legislação vigente. Memória de Cálculo: R\$ 2.091.716,77 x 2,77% = R\$ 57.940,52 Período: 11 meses	11,00	MÊS (MENSAL)	5.267,32	R\$ 57.940,52



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
7.4.6	AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL - LEI Nº 12.506/01 Justificativa: Previsão legal de indenização proporcional ao tempo de serviço em caso de desligamento sem justa causa. Memória de Cálculo: R\$ 2.091.716,77 × 0,04% = R\$ 836,66 Período: 11 meses	11,00	MÊS (MENSAL)	76,06	R\$ 836,66
7.4.7	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO - AVISO PRÉVIO - DECRETO LEI Nº 5.452/4 (CLT) ART. 487 Justificativa: Valor destinado à cobertura de eventuais custos com aviso prévio em desligamentos. Memória de Cálculo: R\$ 2.091.716,77 × 4,25% = R\$ 88.897,93 Período: 11 meses	11,00	MÊS (MENSAL)	8.081,63	R\$ 88.897,93
7.4.8	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO - FGTS - LEI Nº 8036/90 Justificativa: Depósito referente ao FGTS sobre as verbas rescisórias, conforme legislação trabalhista. Memória de Cálculo: R\$ 2.091.716,77 × 0,70% = R\$ 14.641,99 Período: 11 meses	11,00	MÊS (MENSAL)	1.331,09	R\$ 14.641,99
7.4.9	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO - INSS - LEI Nº 9.528/97 Justificativa: Encargo previdenciário obrigatório sobre as verbas rescisórias. Memória de Cálculo: R\$ 2.091.716,77 × 2,30% = R\$ 48.109,49 Período: 11 meses	11,00	MÊS (MENSAL)	4.373,59	R\$ 48.109,49
7.4.10	REAJUSTE SALARIAL Justificativa: Reserva destinada a cobrir reajustes salariais previstos nas convenções coletivas da categoria profissional. Memória de Cálculo: R\$ 2.091.716,77 × 8,00% = R\$ 167.337,28 Período: 11 meses	11,00	MÊS (MENSAL)	15.212,48	R\$ 167.337,28
					R\$ 908.223,14

TOTAL GERAL: R\$ 1.874.249,18

EQUIPE DE TRABALHO

CARGO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	TOTAL
DIRETOR GERAL EXECUTIVO (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NIVEL 3) (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
COORDENADOR DE POMOÇÃO E AUTONOMIA ECONOMICA	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
COORDENADOR DE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	12	SERVIÇO	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	12	SERVIÇO	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA	12	SERVIÇO	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	12	SERVIÇO	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12	SERVIÇO	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
DESIGNER GRÁFICO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	12	SERVIÇO	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
REGISTRO VIDEOGRÁFICO E CRIAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL	12	SERVIÇO	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
REGISTRO FOTOGRÁFICO	16	DIÁRIA	R\$ 520,00	R\$ 8.320,00
IMPULSIONAMENTO EM REDES SOCIAIS	12	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
CRIAÇÃO DE SITE E MANUTENÇÃO E SUPORTE	12	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
CRIAÇÃO DE SISTEMA	1	SERVIÇO	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO 5 PROFISSIONAIS	220	DIÁRIA	R\$ 150,00	R\$ 33.000,00
INTÉRPRETE DE LIBRAS	44	HORA	R\$ 150,00	R\$ 6.600,00
COORDENADOR DE ATIVIDADES (40H) SOL NASCENTE	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NIVEL 1) (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
RECEPCIONISTA (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
MONITOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
SERVIÇOS GERAIS II - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
GARÇOM (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.621,80	R\$ 4.621,80
PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 7.352,50	R\$ 14.705,00
PROFISSIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (30H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 7.371,00	R\$ 14.742,00
PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
AGENTE PATRIMONIAL (NOTURNO) 12X36	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.027,58	R\$ 8.055,16
VIGILANTE (DIURNO) 12X36 SOL NASCENTE	24	SERVIÇO	R\$ 4.752,60	R\$ 114.062,40
PROFESSOR(A) DE ARTESANATO - CROCHÊ (CONFEÇÃO DE BONECAS E PEÇAS ARTESANAIS)	252	HORA/AULA	R\$ 86,33	R\$ 21.755,16
PROFESSOR(A) DE DESIGNER DE SOBRANCELHA	160	HORA/AULA	R\$ 93,67	R\$ 14.987,20
PROFESSOR(A) DE ATENDENTE DE FARMÁCIA	216	HORA/AULA	R\$ 121,00	R\$ 26.136,00
PROFESSOR DE MARKETING DIGITAL	216	HORA/AULA	R\$ 150,00	R\$ 32.400,00
PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO	160	HORA/AULA	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
PROFESSOR DE TRANÇAS, PENTEADOS E CUIDADOS COM CABELOS AFRO	252	HORA/AULA	R\$ 120,00	R\$ 30.240,00
PALESTRANTE	11	HORA/AULA	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
ATRAÇÃO LÚDICA	11	HORA/AULA	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
EQUIPE DE APOIO SOL NASCENTE	6	DIÁRIA	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE ATIVIDADES (40H) SOBRADINHO II	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NIVEL 1) (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
RECEPCIONISTA (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
MONITOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
SERVIÇOS GERAIS II - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
GARÇOM (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.621,80	R\$ 4.621,80
PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 7.352,50	R\$ 14.705,00
PROFISSIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (30H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 7.371,00	R\$ 14.742,00
PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
AGENTE PATRIMONIAL (NOTURNO) 12X36	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.027,58	R\$ 8.055,16
VIGILANTE (DIURNO) 12X36 SOBRADINHO II	24	SERVIÇO	R\$ 4.752,60	R\$ 114.062,40
PROFESSOR(A) DE ARTESANATO - CROCHÊ (CONFEÇÃO DE BONECAS E PEÇAS ARTESANAIS)	252	HORA/AULA	R\$ 86,33	R\$ 21.755,16
PROFESSOR(A) DE DESIGNER DE SOBRANCELHA	160	HORA/AULA	R\$ 93,67	R\$ 14.987,20
PROFESSOR(A) DE ATENDENTE DE FARMÁCIA	216	HORA/AULA	R\$ 121,00	R\$ 26.136,00
PROFESSOR DE MARKETING DIGITAL	216	HORA/AULA	R\$ 150,00	R\$ 32.400,00
PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO	160	HORA/AULA	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
PROFESSOR DE TRANÇAS, PENTEADOS E CUIDADOS COM CABELOS AFRO	252	HORA/AULA	R\$ 120,00	R\$ 30.240,00
PALESTRANTE	11	SERVIÇO	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
ATRAÇÃO LÚDICA	11	SERVIÇO	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
EQUIPE DE APOIO SOBRADINHO II	6	DIÁRIA	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE ATIVIDADES (40H) RECANTO DAS EMAS	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NIVEL 1) (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
RECEPCIONISTA (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
MONITOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
SERVIÇOS GERAIS II - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
GARÇOM (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.621,80	R\$ 4.621,80
PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 7.352,50	R\$ 14.705,00
PROFISSIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (30H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 7.371,00	R\$ 14.742,00
PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
AGENTE PATRIMONIAL (NOTURNO) 12X36	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.027,58	R\$ 8.055,16



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

VIGILANTE (DIURNO) 12X36 RECANTO DAS EMAS	24	SERVIÇO	R\$ 4.752,60	R\$ 114.062,40
PROFESSOR(A) DE ARTESANATO - CROCHÊ (CONFECCÃO DE BONECAS E PEÇAS ARTESANAIS)	252	HORA/AULA	R\$ 86,33	R\$ 21.755,16
PROFESSOR(A) DE DESIGNER DE SOBRANCELHA	160	HORA/AULA	R\$ 93,67	R\$ 14.987,20
PROFESSOR(A) DE ATENDENTE DE FARMÁCIA	216	HORA/AULA	R\$ 121,00	R\$ 26.136,00
PROFESSOR DE MARKETING DIGITAL	216	HORA/AULA	R\$ 150,00	R\$ 32.400,00
PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO	160	HORA/AULA	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
PROFESSOR DE TRANÇAS, PENTEADOS E CUIDADOS COM CABELOS AFRO	252	HORA/AULA	R\$ 120,00	R\$ 30.240,00
PALESTRANTE	11	SERVIÇO	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
ATRAÇÃO LÚDICA	11	SERVIÇO	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
EQUIPE DE APOIO RECANTO DAS EMAS	6	DIÁRIA	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE ATIVIDADES (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NIVEL 1) (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
RECEPCIONISTA (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
MONITOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
SERVIÇOS GERAIS II - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
GARÇOM (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.621,80	R\$ 4.621,80
PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA (40H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 7.352,50	R\$ 14.705,00
PROFISSIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (30H)	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 7.371,00	R\$ 14.742,00
PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (40H)	1	MÊS (MENSAL)	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
AGENTE PATRIMONIAL (NOTURNO) 12X36	2	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.027,58	R\$ 8.055,16
VIGILANTE (DIURNO) 12X36	24	SERVIÇO	R\$ 4.752,60	R\$ 114.062,40
PROFESSOR(A) DE ARTESANATO - CROCHÊ (CONFECCÃO DE BONECAS E PEÇAS ARTESANAIS)	252	SERVIÇO	R\$ 86,33	R\$ 21.755,16
PROFESSOR(A) DE DESIGNER DE SOBRANCELHA	160	SERVIÇO	R\$ 93,67	R\$ 14.987,20
PROFESSOR(A) DE ATENDENTE DE FARMÁCIA	216	SERVIÇO	R\$ 121,00	R\$ 26.136,00
PROFESSOR DE MARKETING DIGITAL	216	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 32.400,00
PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO	160	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
PROFESSOR DE TRANÇAS, PENTEADOS E CUIDADOS COM CABELOS AFRO	252	SERVIÇO	R\$ 120,00	R\$ 30.240,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

PALESTRANTE	11	SERVIÇO	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
ATRAÇÃO LÚDICA	11	SERVIÇO	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
EQUIPE DE APOIO	6	DIÁRIA	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.942.938,88

QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS

FUNTE DE RECURSO	FUNTE	VALOR
CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO - TESOURO - SUPERÁVIT (100)	390	R\$ 7.462.625,58

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	02/2026	R\$ 2.831.156,41
2	05/2026	R\$ 1.697.334,45
3	08/2026	R\$ 1.684.134,45
4	11/2026	R\$ 1.250.000,27

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 1.200,00
1	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 1.200,00
1	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 1.200,00
1	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 1.200,00
1	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.651,73
1	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 72.340,48
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
1	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.195,66
1	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 43.589,60
1	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.195,66
1	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 43.589,60
1	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.195,66
1	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 43.589,60
1	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.195,66
1	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 43.589,60
1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 184.023,56
1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 184.023,56
1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 81.320,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 184.023,56
1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 184.023,56
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.565,74
1	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
1	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
1	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
1	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
1	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 5.894,91
1	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 5.894,91
1	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 5.894,91
1	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 5.894,91
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 3.226,62
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.810,46
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 3.226,62
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.810,46
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 3.226,62
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.810,46
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 3.226,62
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.810,46
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	R\$ 78.300,00
1	OUTROS	R\$ 19.895,90
1	OUTROS	R\$ 19.895,90
1	OUTROS	R\$ 19.895,90
1	OUTROS	R\$ 19.895,90
TOTAL PARCELA		R\$ 1.695.200,11
2	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 69.780,48
2	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.451,73
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
2	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 38.400,00
2	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
2	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
2	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
2	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
2	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
2	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.565,74



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

2	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
2	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
2	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
2	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
2	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
2	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
2	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
2	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
2	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
2	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
2	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
2	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
2	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
2	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
2	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
2	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
TOTAL PARCELA		R\$ 567.978,15
3	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.451,73
3	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 69.780,48
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
3	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
3	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
3	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 38.400,00
3	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
3	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
3	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.565,74
3	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
3	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
3	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
3	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
3	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
3	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
3	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
3	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
3	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
3	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

3	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
3	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
3	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
3	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
3	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
3	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
3	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
TOTAL PARCELA		R\$ 567.978,15
4	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 69.780,48
4	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.451,73
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
4	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 38.400,00
4	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
4	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
4	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
4	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
4	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
4	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.565,74
4	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
4	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
4	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
4	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
4	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
4	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
4	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
4	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
4	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
4	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
4	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
4	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
4	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
4	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
4	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
4	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
TOTAL PARCELA		R\$ 567.978,15
5	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.451,73



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

5	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 69.780,48
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
5	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
5	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
5	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 38.400,00
5	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
5	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
5	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.565,74
5	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
5	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
5	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
5	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
5	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
5	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
5	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
5	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
5	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
5	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
5	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
5	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
5	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
5	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
5	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
5	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
5	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
TOTAL PARCELA		R\$ 567.978,15
6	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.451,73
6	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 69.780,48
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00
6	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
6	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.800,00
6	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
6	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

6	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
6	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
6	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
6	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.565,74
6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
6	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
6	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
6	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
6	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
6	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
6	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
6	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
6	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
6	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
6	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
6	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
6	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
TOTAL PARCELA		R\$ 561.378,15
7	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.451,73
7	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 69.780,48
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
7	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
7	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
7	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
7	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.800,00
7	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
7	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
7	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.565,74
7	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
7	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

7	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
7	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
7	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
7	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
7	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
7	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
7	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
7	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
7	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
7	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
7	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
TOTAL PARCELA		R\$ 561.378,15
8	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.451,73
8	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 69.780,48
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00
8	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
8	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.800,00
8	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
8	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
8	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
8	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
8	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
8	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.565,74
8	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
8	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
8	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
8	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
8	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
8	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
8	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
8	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
8	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
8	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
8	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
8	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
8	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
8	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

8	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
8	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
TOTAL PARCELA		R\$ 561.378,15
9	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 69.780,48
9	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.451,73
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
9	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
9	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
9	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
9	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
9	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.800,00
9	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
9	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.565,74
9	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
9	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
9	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
9	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
9	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
9	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
9	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
9	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
9	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
9	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
9	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
9	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
9	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
9	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
9	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
9	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
9	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
TOTAL PARCELA		R\$ 561.378,15
10	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.451,73
10	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 69.780,48
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

10	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
10	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
10	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.800,00
10	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
10	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
10	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
10	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
10	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.565,74
10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.782,20
10	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
10	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
10	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
10	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
10	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
10	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
10	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
10	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
10	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
10	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
10	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
10	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
TOTAL PARCELA		R\$ 561.378,15
11	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 69.780,48
11	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.451,73
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
11	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 47.172,88
11	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
11	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
11	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
11	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.800,00
11	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
11	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.565,74
11	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
11	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.783,73



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-SEM/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1751

11	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.783,73
11	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.783,73
11	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.783,73
11	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
11	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
11	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
11	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.383,39
11	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
11	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
11	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
11	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
11	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
11	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
11	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 759,41
11	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 378,22
TOTAL PARCELA		R\$ 561.384,27
12	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 5.451,73
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.027,58
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.027,58
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.027,58
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 25.000,00
12	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 4.027,58
12	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
12	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.800,00
12	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
12	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
12	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.505,20
12	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.855,00
TOTAL PARCELA		R\$ 127.237,85
TOTAL GERAL		R\$ 7.462.625,58



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/5c39b38e9879873fc9487af054311fcc